GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sábado a Segunda-feira
31 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.703

R$ 4,00
...ros Estados - R$ 5,00
...gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Chinesa GAC inicia operação no Brasil com lançamento de 5 modelos. **AUTOMOTOR/B9**

DIVULGAÇÃO

Trens paulistas terão investimento bilionário com tecnologia europeia

› Governo de São Paulo assina aditivo para investir R$ 1 bilhão na modernização das linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda

Os recursos incluem aproximadamente R$ 179 milhões convertidos de multas contratuais em melhorias diretas, R$ 364 milhões redirecionados de outros projetos da concessão e R$ 590 milhões aportados via Parceria Público-Privada (PPP). O novo sistema a ser implantado é o ETCS Nível 2 (European Train Control System), que permite o monitoramento em tempo real e maior integração entre linhas. Com essa tecnologia, trens poderão, no futuro, circular entre diferentes linhas. **ESTADO/A3**

NAIR BUENO/DL

Câmara na rua: *moradores de Perus podem propor melhorias*

GUTE GARBELOTTO/CMSP

Os moradores de Perus, na zona norte da capital paulista, terão a oportunidade de propor melhorias para a região em várias áreas, como transporte, saúde, esporte e segurança pública. Neste sábado, a Câmara de São Paulo promove mais uma edição do projeto "Câmara na Rua". O programa busca aproximar a população das políticas públicas da Capital. **ESTADO/A3**

WALACE BORGES

Comentarista fala sobre final da Champions

Comentarista e produtor da TNT Sports Brasil, Walace Borges esteve na redação da Gazeta de S.Paulo para participar do podcast G+ Esportes. Ele falou sobre sua trajetória profissional e analisou a final deste sábado da Champions entre PSG e Inter de Milão. **ENTREVISTA/A8**

Nos próximos 5 anos **Planeta tem 80% de chances de bater novos recordes de calor**

A Organização Meteorológica Mundial (OMM), vinculada à ONU, atualizou suas previsões para o futuro do clima no planeta e revelou que as temperaturas devem permanecer em níveis recordes. Segundo o levantamento, há 80% de chances de que pelo menos um dos próximos cinco anos supere 2024 como o mais quente da história. **MUNDO/A7**

Leilão virtual tem imóveis com 40% de desconto **LEILÕES/B1**

BRUNO HOFFMANN
Prefeita causa polêmica após projeto que beneficia a própria família **DE OLHO NO PODER/A2**

CÉLIO EGIDIO
Agronegócio ou o retorno a uma economia primária **OPINIÃO/A2**

PEDRO NASTRI
SP combate a violência digital contra crianças e adolescentes **EM DESTAQUE/A2**



Tempo para sábado

Araçatuba 8° 22°
Presidente Prudente 8° 21°
Piracicaba 8° 25°
Ribeirão Preto 11° 28°
Campinas 10° 25°
Ubatuba 14° 21°
São Paulo 11° 25°
Registro 12° 22°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

DOMINGO: Sol com algumas nuvens durante o dia. Muitas nuvens à noite. mín 13° máx 25°

SEGUNDA: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol. mín 15° máx 23°

TERÇA: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. À noite o tempo passa a chuvoso. mín 15° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:

1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Combate à Violência em Ambiente Digital contra Crianças e Adolescentes. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) lançará, oficialmente, em 6/10 (3ª feira), a Frente Parlamentar de Combate à Violência em Ambiente Digital contra Crianças e Adolescentes. A prioridade do colegiado idealizado e coordenado pelo deputado estadual Rafa Zimbaldi (Cidadania-SP) é a produção de um estudo que será entregue ao governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sobre medidas que devem ser tomadas no combate ao bullying e aos crimes virtuais nas escolas. Logo após o lançamento da Frente Parlamentar, serão constituídos grupos temáticos, que vão abarcar entidades e profissionais do Direito, da Saúde, da Educação, da Segurança Pública e da Psicologia, para a discussão e a identificação de gargalos do sistema público que refletem de ajustes e de investimentos para a prevenção da violência digital no estado de São Paulo.A Frente Parlamentar vai atuar em conjunto com o Instituto Aegis, presidido por Luís Guilherme de Sá.

Junho Lilás / Teste do Pezinho. Junho marca o mês de conscientização sobre o Teste do Pezinho , exame gratuito e obrigatório que pode detectar doenças graves e raras logo nos primeiros dias de vida. A campanha Junho Lilás, promovida pela União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal (UNISERT) chama a atenção para a importância do Teste do Pezinho Ampliado , capaz de identificar cerca de 55 doenças — muitas silenciosas no início, mas com risco de sequelas irreversíveis ou até mesmo óbito.O Instituto Jô Clemente (IJC) é referência nacional no Teste do Pezinho e realiza a versão ampliada em 100% da rede pública do município de São Paulo , e cobre 68% dos nascimentos do Estado .Desde 2023, o IJC lidera um Projeto Piloto para diagnóstico precoce da Atrofia Muscular Espinhal (AME-5q), doença genética grave e rara que compromete a força muscular e afeta a respiração do bebê. Mais de 125 mil recém-nascidos já foram triados e 12 bebês foram diagnosticados precocemente, iniciando tratamento imediato pelo SUS.

Muralha Paulista. Com o avanço da integração entre Estado e municípios, mais de 500 prefeituras paulistas já iniciaram o processo de adesão ao "Muralha Paulista", programa de segurança que usa tecnologia para monitoramento e combate à criminalidade em tempo real. A ferramenta, criada pela Secretaria da Segurança Pública (SSP), já opera em quatro cidades — entre elas São Paulo, Praia Grande, São Carlos e Indaiatuba — e deve chegar a outras localidades nos próximos meses. A política pública integra câmeras de monitoramento dos municípios ao sistema estadual, permitindo a identificação automática de foragidos da Justiça, pessoas desaparecidas e veículos roubados ou furtados. Praia Grande e São Carlos já contam com cobertura de 100% do território.

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

A decisão é dele, o resto é especulação

Guilherme Boulos (PSOL), deputado federal, afirmou à RedeTV sobre a possibilidade de ser convidado pelo presidente Lula (PT) para ser Secretário-Geral da Presidência.

INTERIOR DE SP

Prefeita propõe projeto polêmico

A prefeita de Birigui, Samanta Borini (PSD), encaminhou à Câmara Municipal um projeto de lei que busca indenizar e transferir para o poder público três áreas privadas utilizadas como vias públicas no município. O ponto polêmico é que a área pertence à família da mandatária do interior de São Paulo. Para o especialista em Direito Eleitoral e doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP, Renato Ribeiro de Almeida, a situação gera desconfianças. "Creio que estamos diante de uma possível violação dos princípios da administração pública, especialmente dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa", afirmou. Em nota enviada à coluna, a prefeitura negou qualquer irregularidade, e afirmou que procedimento administrativo de composição amigável para regularização da posse do município foi iniciado ainda em 2021, bem antes de Borini ser prefeita.

LUCAS BASSI/REDE CÂMARA

Funk na mira. A CPI dos Pancadões na Câmara Municipal de São Paulo convocou o funkeiro MC Ryan, o influenciador Danielzinho do Grau, o rapper Salvador e Gilliard Santos, filho da advogada e influenciadora Deolane Bezerra, para depoimentos. Para o vereador Rubinho Nunes (Novo), presidente da comissão, esses nomes exaltariam o crime em festas ilegais nas periferias da Capital. A CPI pretende apurar se há falhas e omissões de fiscalização do prefeito Ricardo Nunes (MDB) durante bailes em São Paulo.

Apostas. A Comissão de Esporte do Senado aprovou nesta semana o projeto de restrições à propaganda de bets. Entre as novas medidas, a proposta proíbe o uso da imagem de atletas, artistas e influenciadores em peças publicitárias veiculadas em rádio, televisão, redes sociais ou internet. Na última semana, o vereador paulistano Adrilles Jorge (União Brasil) também apresentou um projeto para restringir propagandas do tipo na cidade de São Paulo.

Eleição 2026. O deputado federal Otoni de Paula (ainda no MDB) fechou um acordo nesta última semana para disputar o Senado Federal pelo PRTB em 2026. A decisão foi firmada com o presidente da legenda, Leonardo Avalanche, com aval do empresário Pablo Marçal. Um dos motivos do convite, de acordo com o apurado pela coluna, é a pretensão do PRTB para consolidar sua força no estado do Rio de Janeiro.

DIVULGAÇÃO

Briga na Câmara. O vereador Lucas Pavanato (PL) e Gilberto Almeida dos Santos, presidente do Sindimoto-SP, trocaram empurrões durante uma sessão da Câmara Municipal na última quinta (29/5). O entrevero começou quando Pavanato foi ao microfone e chamou Gil de "pelego". O sindicalista voltou e agarrou o vereador pelo colarinho. Seguranças da Câmara e do vereador também pegaram Gil pelo colarinho, provocando um empurra-empurra generalizado. Ambos foram para a delegacia após a confusão.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Célio Egidio

celioegidio@gmail.com
Colaborador

AGRONEGOCIO

Retorno a uma economia primária

O Brasil nasce como uma colônia de pouco interesse para os portugueses, pois nos primeiros anos, somente a retirada do pau-brasil é que traz um pouco de alento aos descobridores, lembrando ao leitor que naquele período as colônias eram objeto de pura exploração e não de um discurso ameno de catequização ou de trazer civilização aos povos originários. Em seguida, com o uso da mão de obra escrava, nasce o ciclo da cana, começamos a produzir açúcar e exportar. Com o período joanino e o Império, permanece na vocação da agricultura e do pastoreio.

No final do século XIX e início do século XX, os cafeicultores financiam o nascimento e o crescimento da indústria nacional. A agricultura passa a ser um negócio das pessoas do "interior" e não tão letradas. Anos se passaram, o Brasil se industrializa. A construção toma seu papel na história. No final dos anos 1990, o setor secundário perde sua capacidade de destaque, com o aumento da área de serviços; bancos sobem no ranking. Nos anos 2000, retomamos o protagonismo com o setor primário, agora em escala mundial.

O agronegócio ocupa seu espaço e, no primeiro trimestre de 2025, é destaque na economia, sendo puxado particularmente pela soja. Dados divulgados pelo IBGE indicam que a agropecuária cresceu 12,2% no primeiro trimestre de 2025 em relação ao último trimestre de 2024, com participação de 1,4% em todo o PIB. Retornamos a uma economia primária que depende das chuvas, da ausência de pragas ou doenças, sendo lastreada pelo mercado internacional. O recente foco de gripe aviária demonstrou que, em poucos dias, essa modalidade pode derreter e causar prejuízo sem igual.

O recente foco de gripe aviária demonstrou que, em poucos dias, essa modalidade pode derreter e causar prejuízo sem igual

Acredita-se que o Brasil tenha encontrado a sua vocação no mundo, ou seja, ser uma fazenda global. Por outro lado, as nações que enriqueceram e que melhoram a situação de sua população são as que tiveram destaque na inovação e indústria. Olhando o exemplo chinês, coreano e indiano, o agro brasileiro vive de subsídios e renúncias fiscais, o que demonstra que é um modelo econômico que pode sucumbir a qualquer momento, caso não seja pareado com uma forte indústria e inovação, sendo que tudo perpassa pela educação.

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

TRANSPORTE. Projeto contempla a implantação de tecnologia utilizada no monitoramento em tempo real da operação ferroviária

Trens de São Paulo terão investimento bilionário com tecnologia europeia

As linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda receberão um investimento de R$ 1 bilhão para modernizar o sistema de sinalização das duas linhas.

O primeiro termo aditivo foi assinado pela ViaMobilidade, concessionária responsável pelas linhas, e homologado pelo Governo do Estado de São Paulo, nesta quinta-feira (29/5).

Segundo a concessionária, o objetivo é proporcionar melhorias significativas aos passageiros, aumentando a eficiência, a segurança e o conforto nas viagens.

TECNOLOGIA DE PADRÃO EUROPA.
O novo projeto contempla a implantação do sistema europeu ETCS Nível 2 (European Train Control System), tecnologia utilizada no monitoramento em tempo real da operação ferroviária.

O novo sistema permitirá maior integração entre linhas e poderá reduzir o intervalo entre os trens nos horários de pico para cerca de três minutos.

Esse modelo de sinalização está previsto nos contratos das futuras concessões das linhas 7, 11, 12 e 13 da CPTM. Nas linhas 8 e 9, a implementação ocorre por meio deste aditivo.

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES.
Os recursos serão distribuídos da seguinte forma: aproximadamente R$ 179 milhões serão convertidos de multas contratuais em melhorias no sistema.

Outros R$ 364 milhões, inicialmente alocados a diferentes projetos da concessão, serão redirecionados, e R$ 590 milhões virão por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

PREVISÃO DE ENTREGA.
A previsão é de que as obras se estendam por até seis anos, com início previsto imediatamente após a emissão da ordem de serviço.

Esse projeto permitirá que as linhas tenham uma infraestrutura renovada com tecnologia avançada, melhorando a qualidade do transporte na região.


ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL
Termo auditivo foi assinado pelo Governo de SP e pela ViaMobilidade nesta quinta-feira (29/5)

Segundo a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), a implantação do ETCS Nível 2 será compatível com os sistemas atualmente em operação, o que permitirá uma transição gradual sem prejuízo aos investimentos já realizados.

NOVO VIADUTO FERROVIÁRIO.
Além da modernização do sistema de sinalização, o aditivo contratual inclui o projeto para construção de um viaduto ferroviário entre as estações CEASA (Linha 9) e Imperatriz Leopoldina (Linha 8), permitindo a circulação de trens entre as duas linhas no sentido do Centro.

Também estão previstas expansões da Linha 9 com novas conexões até Barueri. **(Hebert Dabanovich)**

Câmara na Rua: População Perus irá propor melhorias

Programa da Câmara de São Paulo quer aproximar a população das políticas públicas; encontro começa às 9h no CEU Perus



GUTE GARBELOTTO/CMSP
Programa 'Câmara na Rua' no Centro Educacional Unificado (CEU) São Miguel

Os moradores de Perus, na zona norte da capital paulista, terão a oportunidade de propor melhorias para a região em várias áreas, como transporte, saúde, esporte e segurança pública.

Neste sábado (31/5), a Câmara de São Paulo promove mais uma edição do projeto "Câmara na Rua". O programa busca aproximar a população das políticas públicas da Capital.

O encontro começa às 9h no CEU Perus, na rua Bernardo de José Lorena, s/n, Vila Fanton.

Segundo a Câmara, a proposta é levar setores da Câmara, como o Plenário, as Comissões e a Biblioteca, para diferentes regiões da cidade, promovendo encontros mensais nos Centros Educacionais Unificados (CEUs).

DIÁLOGO DIRETO.
Além disso, os munícipes poderão tirar todas as dúvidas sobre o trabalho do Legislativo paulistano.

É uma oportunidade para a comunidade falar diretamente com os vereadores.

Já na Tribuna Popular, os munícipes podem apresentar as demandas de interesse local, seguindo uma ordem cronológica de inscrição, e por até três minutos

ATENÇÃO.
O projeto Câmara Aberta, que oferece visitas guiadas para a população e outras atrações no Palácio Anchieta, ficará suspensa no fim de semana dos dias (31/5) e (1/6) devido à realização do projeto Câmara na Rua.

TRANSMISSÃO.
Para quem não conseguir participar, haverá transmissão ao vivo pelo canal 8.3 (TV aberta digital), canal 2.4 (multiprogramação da TV Cultura) e no canal Câmara São Paulo no YouTube.

OUTRAS REGIÕES.
A reportagem da *Gazeta* divulgou que o projeto 'Câmara na Rua' já passou por outras regiões, como no CEU São Miguel, na zona leste e CEU Parelheiros, no mês passado. **(Matheus Herbert)**



Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code

PGE/SP concilia Artesp e Telefônica após 20 anos de disputa

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) intermediou um acordo que encerra um conflito judicial que se arrastava há 20 anos envolvendo o uso remunerado de faixas de domínio de rodovias concedidas à iniciativa privada no estado de São Paulo. A negociação foi firmada entre a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), as concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo e a empresa Telefônica S.A., com homologação no Centro de Solução Consensual de Conflitos do Superior Tribunal de Justiça (Cejusc/STJ), presidido pelo ministro Paulo Sérgio Domingues.

Esse foi o primeiro caso com desfecho consensual homologado pelo Cejusc/STJ, desde sua instalação em abril, e representa um marco importante na consolidação de métodos alternativos de resolução de litígios envolvendo o poder público.

Pelo acordo, a Telefônica se comprometeu a remunerar o uso das faixas de domínio até o fim das concessões rodoviárias iniciadas antes de 22 de abril de 2015

Pelo acordo, a Telefônica se comprometeu a remunerar o uso das faixas de domínio até o fim das concessões rodoviárias iniciadas antes de 22 de abril de 2015, incluindo eventuais prorrogações decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro. A empresa também reconheceu a obrigatoriedade do pagamento pelas análises técnicas realizadas pela Artesp em projetos de infraestrutura instalados nas rodovias.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Entendimento foi conduzido no STJ por meio de programa de soluções consensuais ProSolve

Outro ponto relevante foi a renúncia da Telefônica ao pedido judicial de declaração de ilegalidade dos termos de permissão de uso exigidos pela Artesp para a instalação de sua rede.

A solução foi construída no âmbito do ProSolve, Programa de Soluções Negociadas de Conflitos, coordenado pela Subprocuradoria do Contencioso Geral da PGE/SP, que tem como objetivo fomentar a mediação e a conciliação em processos judiciais que envolvem entes públicos estaduais.

Participaram do caso os procuradores Amanda Modotti, pela SubG-CG, Leonardo Cocchieri Leite Chaves e Paulo Henrique Procópio Florencio, ambos da pela Procuradoria de Brasília, da PGE/SP.

SOLUÇÃO DE CONFLITOS.
No último mês, a PGE/SP lançou o ProSolve, programa voltado a litígios não tributários, com objetivo de institucionalizar o diálogo como ferramenta de solução de conflitos.

Para início dos trabalhos, já foram mapeados alguns casos relevantes, decorrentes de litígios que tramitam há décadas no Poder Judiciário. Nesse mapeamento, foi estimado que há casos que somam ao menos R$ 10 bilhões em disputa judicial e que poderiam ter solução consensual, quanto ao mérito ou quanto à forma de cumprimento.

"Ao institucionalizar a negociação como ferramenta estratégica, buscamos não apenas soluções mais eficientes, mas também promover uma cultura jurídica orientada ao diálogo. A iniciativa é transformadora para o setor público e para a iniciativa privada, que se relaciona com a Administração Pública, de modo que uma nova cultura de governança se impõe para sair de situações em que o interesse público é prejudicado tanto diretamente, em razão da indefinição do conflito, como indiretamente, pela paralisação de atividades públicas e privadas que servem à população", destacou o subprocurador do Contencioso Geral da PGE/SP, Bruno Megna. **(GSP)**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2025-FCT - Processo FCT nº 814/2025, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP A GRANEL COM COMODATO DE QUARO VASILHAMES P-190 PARA ATENDIMENTO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 17 de junho de 2025 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 02 de maio de 2025 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/**.

Secretaria de Segurança Pública
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS – UASG 180147
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, o Pregão Eletrônico nº 90012/2025 (Processo SEI nº058.00068796/2024-81), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico para **prestação de serviço de guarda e depósito de veículos automotores e outros tracionado apreendidos em atos de Polícia Judiciária**, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será na 16/06/2025 às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, localizada na Avenida Francisco Costa, 433 – Centro – Fernandópolis – CEP. 15600-031., bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos: financas.fernandopolis@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (17) 34425277.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 90028/2025
PROCESSO Nº 20250565465

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, Nº 90028/2025, do tipo menor preço, Processo 20250565465, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na recarga e manutenção dos sistemas de combate e incêndio.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico ww.comprasnet.gov.br, no dia **16 de junho de 2025**, a partir das **09h00 horas**, maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2095), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 90032/2025
PROCESSO Nº 20250551067

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, Nº 90032/2025, do tipo menor preço, Processo 20250551067, cujo objeto é a serviço de confecção de insígnia, estandarte e placa metálica para o 17ºBPMI.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico ww.comprasnet.gov.br, no dia **12 de junho de 2025**, a partir das **09h00 horas**, maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2095), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO: ITEM 1.3.7 DO ANEXO I - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CORPORATIVOS;** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; compras.educacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sítio oficial www.bofete.sp.gov.br; **NOVA DATA** - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 13/06/2025, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 30 de maio de 2025.
Eugênio Carlos Alves - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta manual de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), incluindo o transporte e a disposição final adequada, com fornecimento de recursos humanos, veículos, máquinas e equipamentos necessários, conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 16/06/2025 às 09:00 horas**.
Cravinhos, 30 de maio de 2025. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de óleos lubrificantes não reciclados, graxas, fluidos de freio, filtros automotivos de 1ª linha e produtos de higienização automotiva, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 17/06/2025 às 09:00 horas**.
Cravinhos, 30 de maio de 2025. *(a)* ***Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Pisos, Revestimentos e outros Materiais de Construção, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 18/06/2025 às 09:00 horas**.
Cravinhos, 30 de maio de 2025. *(a)* ***Prefeito Municipal***

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM.: 094-2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO: 05/2025

Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias ou profissionais médico-veterinários legalmente habilitados, para a prestação de serviços de castração cirúrgica de animais errantes (cães e gatos), com abrangência no Município de Dois Córregos, inclusive no distrito de Guarapuã, conforme demanda da Administração Municipal, visando ao controle populacional, à promoção do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses. **Início do recebimento:** 18/06/25 às 00h01. **Encerramento do recebimento:** 31/12/25, às 23h59.

PROC. ADM.: 095-2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO: 06/2025

Objeto: Credenciamento de cirurgiões-dentistas legalmente habilitados, para a prestação de serviços odontológicos, com abrangência no Município de Dois Córregos, inclusive no distrito de Guarapuã, conforme demanda da Administração Municipal, visando à promoção da saúde bucal, à prevenção de doenças odontológicas e ao atendimento complementar às ações da rede municipal de saúde. **Início do recebimento:** 18/06/25 às 00h01. **Encerramento do recebimento:** 31/12/25, às 23h59.

PROC. ADM.: 093-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de atendimentos veterinários, de acordo as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento:** 04/06/25 às 08h. **Abertura das propostas:** 23/06/25, às 13h30.

Local: www.licitardigital.com.br
Rafael C. Dos S. Gallo - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de consumo para o setor de Fisioterapia, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 16 de junho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 03 a 15 de junho de 2025.**
Guariba, 30 de maio de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura. Regime de Execução: Indireta. ***Objeto*:** Contratação de 2 (dois) monitores/instrutores de dança na modalidade Ballet, para ministrar aulas nas dependências do Centro Cultural Gercino Grieco, integrante do Departamento de Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Guariba. **1)** Pelo presente Termo fica retificado o edital do ***Pregão Eletrônico nº 030/2025,*** para retificação do **subitem 7.1.4.1.1.** do edital, bem como, do **subitem 3.3**, do Anexo I - Estudo Técnico, e **subitem 7.5** do Anexo II - Termo de Referência, cujo Edital foi publicado no dia ***20/05/2025,*** na seguinte conformidade: **"7.1.4.1.1.** A proponente deverá apresentar o Conselho Regional de Educação Física - CREF ***ou*** Registro Profissional de Dança - DRT em dança válidos, do profissional que destinar para ministrar as aulas, bem como diplomas, certificados de cursos ou workshop.". **"subitens 3.3 e 7.5...** Para finalidade de contratação, a proponente deverá apresentar CREF ***ou*** DRT em dança válidos, bem como diplomas, certificados de cursos ou workshop.". **2) Fica mantida a sessão pública, para o dia 06 de junho de 2025 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal. 3)** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 030/2025.***
Guariba (SP), 30 de maio de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sales, Estado de São Paulo, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 009/2025 - Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 076/2025**. **Tipo:** Menor valor global. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para a castração de caninos e felinos através da modalidade castramóvel, neste município de Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. **Data, horário e local da sessão pública:** 23 de junho de 2025 (segunda-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município **http://170.0.48.169:8079/comprasedital/**. **Edital e demais informações disponíveis:** A partir de 03 de junho de 2025, no Sítio Eletrônico do Município: **www.sales.sp.gov.br** / Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Jade Torres Favero. Sales/SP, 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

EDITAL RERRATIFICADO Nº 34/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Telefonia Móvel com ligações Ilimitadas para o Território Nacional, fornecidos através de meio de entrega dedicado e solução de Pabx Hosted e canal de comunicação dedicado IP para comunicação com o PABX incluindo conversão de infraestrutura analógica (Padrão FXS) para SIP, atendendo a Prefeitura Municipal, compreendendo o Paço Municipal e demais Secretarias.
11/06/2025 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
16/06/2025 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
16/06/2025 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
16/06/2025 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

IMPORTANTE:
Local dos eventos supra: www.novobmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 30 de maio de 2025.
TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025
EDITAL Nº 029/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva da iluminação pública, abrangendo os sistemas de iluminação instalados nas vias públicas, praças, parques e demais logradouros públicos do Município de Tabatinga e Distrito Curupá**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **17 de junho de 2025, até as 09h10min**. Tabatinga/SP, 28 de maio de 2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
EDITAL Nº 030/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços funerários, a fim de atender as Famílias carentes deste Município assistidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **18 de junho de 2025, até as 09h10min**. Tabatinga/SP, 28 de maio de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
EDITAL Nº 031/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos e máquinas da Frota Municipal**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **13 de junho de 2025, com início às 09h00min**. Tabatinga/SP, 28 de maio de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025
EDITAL Nº 032/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e relacionados para manutenção da Frota Municipal**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **24 de junho de 2025, com início às 09h00min**.

Tabatinga/SP, 30 de maio de 2025. **Valter Valentim Camargo - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VITAMINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 16/06/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 30 de Maio de 2025.

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025 – PROCESSO N° 4761/2025:
O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS do tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL" – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – (SINAPI/ SP) REF. FEV/25, CDHU – REF. JAN/25 (196) E FDE – REF. JAN/25 (não desonerado), nas edificações que compõem as unidades escolares e demais prédios desta Secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 16 de junho de 2025, às 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

- Lucas Henrique Ferreira -
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –
- Capão Bonito/SP, 30 de maio de 2025 -



Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 33/2025, na modalidade de Pregão 15/2025, na forma eletrônica, para a aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 02/06/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 12/06/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 12/06/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 12/06/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-017, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 30 de maio de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Centro de Detenção Provisória de Mauá, na pessoa de seu Chefe de Departamento, Nilton Zabeu Veiga, no uso de suas atribuições, torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS para o Centro de Detenção Provisória de Mauá, sito a Avenida Papa João XXIII, 3905, Loteamento Industrial Coral – Mauá – SP- CEP: 09370-800. A data prevista para a sessão pública será em 12/06/2025, às 10hrs00min, sendo que o edital na integra, bem como os prazos estarão disponíveis nos sites www.compras.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 4514- 0478

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇAO - **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 010/2025, aberta através do Processo nº 048/2025, Edital nº 013/2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 09h00min do dia 13 de Junho de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.022/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3386-9000 ou ainda através do e-mails: licitacao@dobrada.sp.gov.br. Dobrada/SP, aos 30 de maio de 2025. ANALICE CARVALHO SILVA - Pregoeira

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90084/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 144.00005724/2025-16
Objeto: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS
Total de Itens Licitados: 01 (um)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 02/06/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.
Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, tipo menor valor unitário; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de operação de transbordo e transporte até o aterro sanitário e destinação final de resíduos domiciliares. **Início do cadastro das propostas:** 03/06/2025, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 13/06/2025, às 08h00. **Abertura das propostas:** 13/06/2025, às 09h00. **Início da disputa de preços:** 13/06/2025, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com). **Retirada do edital:** disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Brodowski, SP, 30 de maio de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, tipo menor valor unitário; cujo objeto é a contratação de empresa para gestão do ponto eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura de Brodowski, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e nobreak, com o respectivo software para gestão do ponto eletrônico, instalação, implantação, parametrização, manutenção e suporte técnico. **Início do cadastro das propostas:** 03/06/2025, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 16/06/2025, às 08h00. **Abertura das propostas:** 16/06/2025, às 09h00. **Início da disputa de preços:** 16/06/2025, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com). **Retirada do edital:** disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Brodowski, SP, 30 de maio de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.



DAEV S.A.

Valinhos / SP

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n° 22/2025
Processo de Compras nº 409/2025

Data/Hora encerramento: 13/06/2025 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de conjunto moto bomba centrífuga de eixo vertical e respectivos acessórios, para água bruta à temperatura ambiente, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/ SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP**, TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 21/SL/2025 **PROCESSO:** 188/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES EM ATÉ 950 (NOVECENTAS E CINQUNTA) ÁRVORES EXISTENTES NAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 17/06/2025, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/compraseditaI/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 30 de maio de 2025.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 22/SL/2025 **PROCESSO:** 190/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM/ HOSPITALARES (ITENS REMANESCENTES FRACASSADOS NO 1º PREGÃO), DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 16/06/2025, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/compraseditaI/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 30 de maio de 2025.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Concorrência Pública nº 04/25, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 26/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NO DEPÓSITO DE MATERIAIS PESADOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **23/06/25, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO II: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15787/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatal em Ambulância tipo UTI para as unidades de referência, conforme regulação, para a Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 16/06/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 30 maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 31/2025. Pregão 13/2025. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo pick-up, afim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Nonne Representações e Comércio de Materiais Ltda – ME. Avenida Monteiro Lobato, 147, Vila Junqueira. São Roque – SP. CNPJ (MF): 16.527.755/0001-89. Item: 01. Valor: R$ 118.290,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e noventa reais). Castilho – SP, 30 de maio de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 31/2025. Pregão 13/2025. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo pick-up, afim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 06/01/2025; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Nonne Representações e Comércio de Materiais Ltda – ME. Avenida Monteiro Lobato, 147, Vila Junqueira. São Roque – SP. CNPJ (MF): 16.527.755/0001-89. Item: 01. Valor: R$ 118.290,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e noventa reais). Castilho – SP, 30 de maio de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 50/2025, na modalidade de Concorrência 01/2025, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de construção de escola de tempo integral FNDE – 9 salas, convênio com o Governo Federal, programa Novo PAC, localizado na Rua Feitosa Silva Neto nº 11, esquina com a Rua José Augusto Rocha, Bairro Nova Esperança de Olga Benário, Castilho/SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 02/06/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 16/06/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 16/06/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 16/06/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-017, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 30 de maio de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº. 06/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma da farmácia central, com fornecimento de materiais e mão de obra. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso:https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 02/06/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.
Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 19/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 02/06/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2025, às 09h30min.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.
Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

CONCESSÃO DAS BALSAS. Edital deve sair ainda no 1º semestre, o leilão no segundo semestre de 2025

Aprovado edital e modelagem final do projeto



ARNAUD PIERRE COURTADON/GSP

Concessão visa modernizar e expandir o sistema de transporte aquaviário de passageiros e veículos

O Governo de São Paulo aprovou, nesta quinta-feira (29), a modelagem final e a autorização para publicação do edital de licitação do projeto que envolve a concessão do sistema de Travessias Hídricas no Estado. A publicação do edital deve sair ainda neste primeiro semestre, e o leilão no segundo semestre de 2025.

A deliberação foi realizada pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) e pelo Conselho Diretor do Programa de Desestatização (CDPED), com a presença do Vice-governador e Presidente dos conselhos, Felício Ramuth; do Secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini; da Procuradora Geral do Estado, Inês Coimbra; e da Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende.

A concessão, garante o governo, permitirá a renovação da frota, embarcações elétricas e melhorias nos terminais

Segundo o governador de SP, Tarcísio de Freitas, o projeto trata de eficiência na gestão pública e de melhoria na prestação de serviços à população. "Modernizar as travessias é garantir mais segurança, conforto e previsibilidade para quem utiliza esse transporte todos os dias", afirmou.

O projeto de concessão das Travessias Hídricas visa modernizar e expandir o sistema de transporte aquaviário para a travessia de passageiros e veículos no Estado, com previsão de investimento de cerca de R$ 1,4 bilhão.

A proposta abrange 14 rotas, incluindo as importantes ligações entre Santos e Guarujá, São Sebastião e Ilhabela, e outras localizadas no Vale do Ribeira, no Litoral Norte, na Região Metropolitana de São Paulo e no Reservatório de Paraibuna.

A concessão, garante o governo, permitirá a renovação da frota, com a introdução de embarcações elétricas, melhorias nos terminais, maior conforto aos usuários e adoção de novas tecnologias de gestão e operação, promovendo eficiência, segurança e sustentabilidade ambiental.

CARTEIRA DE PROJETOS. Com a qualificação do projeto, o PPI-SP avança para atrair investimentos privados, gerar empregos e ampliar a capacidade do Estado em oferecer serviços melhores à população, explica o governo.

Ao todo, a carteira da PPI tem mais de 30 projetos qualificados e ultrapassa R$ 500 bilhões em investimentos estimados, nas áreas de mobilidade urbana, logística, meio ambiente, infraestrutura social e gestão pública.

NOVO CENTRO. Nesta rodada, o governo aprovou também a publicação do edital de licitação do novo Centro Administrativo Campos Elíseos. Com investimento de R$ 5,4 bilhões, o projeto tem como objetivo centralizar as sedes de secretarias estaduais e órgãos da administração pública, concentrando em apenas uma sede os 22 mil servidores, que hoje estão distribuídos por mais de 40 imóveis da capital, melhorando a eficiência. **(Luna Almeida)**

Cubatão celebra meio ambiente com evento

Programação visa promover debates sobre os desafios climáticos e incentivar ações

A Prefeitura Municipal de Cubatão, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Segurança Climática e Bem-estar animal (Semam-SCBem), inicia as comemorações do Mês do Meio Ambiente em Cubatão.

Com o tema "A COP 30 Começa em Cubatão", as ações têm por objetivo discutir com líderes, cientistas, organizações não governamentais e representantes da sociedade civil sobre os desafios do clima, além de sugerir a implementação de ações concretas sobre adaptação e resiliência climática.

As atividades têm início na próxima segunda (2), com o Barco Escola que vai atender crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

Ancorado no Píer do Casqueiro, o 'catamarã' fará uma breve viagem pelo Rio Casqueiro e manguezais de Cubatão para uma aula prática sobre o mangue, berçário natural de diversas espécies. A primeira viagem do barco-escola será ás 10h e a programação prossegue durante toda a semana.

A programação do evento conta com diversas atividades educativas, técnicas e de sensibilização ambiental. O evento será aberto e voltado a diferentes públicos, como estudantes, professores, comunidade em geral, organizações, setor empresarial e servidores públicos. Para participar das atividades, é necessário fazer sua inscrição pelo do link: http://doity.com.br/semana-do-meio-ambiente-cubatao.

O Secretário Municipal da Semam-SCBem Cleiton Jordão destacou a importância da semana para o município. "A semana do meio ambiente é uma importante data e ferramenta para intensificarmos as ações ambientais em nossas rotinas, para construirmos um meio ambiente ecologicamente equilibrado, precisamos inserir-se no cuidado de preservação e conservação do ambiente que estamos inseridos, seja em áreas naturais e urbanas, e a semana do meio ambiente é uma data fundamental para falarmos sobre esses assuntos, tão importantes para sustentabilidade ambiental de nossa cidade." comentou o secretário. **(Ana Clara Durazzo)**



DIVULGAÇÃO/PMC

As atividades começam nesta segunda, com alunos em expedição pelo Barco Escola

Bertioga inaugura sala de teste ergométrico

A Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem) amplificou os serviços de saúde especializada no município, ao inaugurar, na quinta-feira (29), a nova sala de teste ergométrico, equipada com tecnologia moderna para oferecer um atendimento seguro e de qualidade à população.

O teste ergométrico, também conhecido como teste de esforço, é um exame cardiológico essencial que avalia o comportamento do sistema cardiovascular durante a atividade física.

Amplamente utilizado na medicina preventiva, clínica e esportiva, o exame permite identificar precocemente alterações cardíacas, orientar a prescrição de exercícios e definir estratégias terapêuticas personalizadas, contribuindo significativamente para a redução de riscos e para a promoção da saúde cardiovascular.

Com a nova estrutura, a Unibem atende a uma demanda crescente no município e elimina a fila de espera para o exame, garantindo mais agilidade no diagnóstico e na continuidade dos tratamentos cardiológicos. A sala conta com equipamentos modernos e equipe técnica treinada, assegurando precisão e conforto durante a realização dos testes.

"A saúde é prioridade, e essa entrega representa nosso compromisso com o bem-estar dos bertioguenses. Estamos investindo em estrutura e em cuidado humanizado, para que mais pessoas tenham acesso a exames de qualidade, sem precisar sair da cidade", afirma a secretária de Saúde, Fabiana Paviani.

SAÚDE MUNICIPAL. Ontem, o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) realizou uma ação de conscientização no Bolsão do Krill, em defesa da Luta Antimanicomial.

A iniciativa teve como objetivo informar e sensibilizar a população sobre a importância de uma abordagem mais humanizada e inclusiva no cuidado à saúde mental. Durante a ação, os profissionais do Caps promoveram atividades interativas e distribuição de materiais informativos.

A Luta Antimanicomial é um movimento social e político que defende a garantia de direitos das pessoas com sofrimento psíquico, propondo estratégias de cuidado que priorizem a reabilitação, o acolhimento, o convívio social e a cidadania. O movimento questiona o isolamento e propõe a inclusão como caminho de cuidado. A ação é parte do calendário anual. **(DL)**



DIVULGAÇÃO/PMB

A sala conta com equipamentos modernos e equipe técnica treinada para assegurar a precisão dos testes

Túnel: pedágios já definidos

De acordo com o edital de licitação do projeto do túnel Santos-Guarujá, lançado em 27 de fevereiro deste ano, o pedágio sem cancela, conhecido como free flow, deve custar R$ 6,15 para veículos.

Vale ressaltar que, ao contrário do atual sistema de ligação — as balsas —, que cobra o valor apenas em um trecho, o túnel apresentará custo tanto na ida quanto na volta.

Já as motos devem desembolsar R$ 3,07; ônibus e caminhões (de dois a três eixos): R$ 18,35.

O investimento total previsto para o projeto é de R$ 6 bilhões, divididos entre governo estadual e federal, com conclusão para 2028. A ligação seca contará com três faixas de rolamento — uma delas exclusiva para o VLT. **(Igor de Paiva)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

A **Prefeitura Municipal de ALAMBARI**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025**, visando ao provimento de vagas efetivas para diversos cargos, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação complementar concernente à matéria.

1. DOS CARGOS e DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária, o vencimento básico mensal, a escolaridade mínima e requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

	CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR da INSCRIÇÃO
1	**Contador**	**01**	**40h/sem**	**R$ 3.213,06**	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho.	**R$ 33,65**
2	**Farmacêutico**	**C.R.**	**40h/sem**	**R$ 3.844,83**	Curso Superior em Farmácia, com Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF.	**R$ 33,65**
3	**Fonoaudiólogo**	**01**	**30h/sem**	**R$3.213,06**	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Inscrição no Respectivo Conselho.	**R$ 33,65**
4	**Monitor**	**01**	**40h/sem**	**R$ 1.672,71**	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Profissional na categoria "D"; idade mínima de 21 anos (para dirigir ambulância).	**R$ 25,53**
5	**Motorista**	**01**	**40h/sem**	**R$ 1.672,71**	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".	**R$ 30,64**
6	**Operador de Máquinas**	**01**	**40h/sem**	**R$ 1.805,09**	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria mínima "C".	**R$ 30,64**
7	**Psicopedagogo**	**01**	**30h/sem**	**R$ 3.844,83**	Curso Superior Completo, com especialização em Psicopedagogia, e registro do respectivo Conselho, se for psicólogo.	**R$ 33,65**
8	**Terapeuta Ocupacional**	**01**	**30h/sem**	**R$ 3.844,83**	Ensino Superior Completo na área de atuação, expedido por instituição de ensino devidamente registrada no órgão competente do Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	**R$ 33,65**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **02 de JUNHO a 04 de JULHO de 2025 (até as 21h),** exclusivamente através do *site* **www.publiconsult.com.br** devendo o candidato com deficiência se atentar ao disposto no **item 3.2** deste edital se for o caso.

2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **04 de JULHO de 2025** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O **concurso público** consistirá das seguintes fases de seleção:

3.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de **caráter eliminatório e classificatório**, a ser aplicada **para todos os cargos**.

3.1.2. **PROVA PRÁTICA**, de **caráter eliminatório e classificatório,** a ser aplicada **aos 30 candidatos melhor classificados na Prova Objetiva, exclusivamente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.**

4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada no município de **ALAMBARI/SP**, com data prevista para o dia **27 de JULHO de 2025 (domingo)** nos seguintes períodos:

HORÁRIO	CARGO
09h00	**Contador; Monitor; Operador de Máquinas; Psicopedagogo.**
14h00	**Farmacêutico; Fonoaudiólogo; Motorista; Terapeuta Ocupacional.**

4.2. A **data prevista poderá ser alterada** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

4.3. **A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis nas escolas municipais, e ocorrerá através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** a ser divulgado nos *sites* **www.publiconsult.com.br** e **www.alambari.sp.gov.br,** sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal GAZETA DE S. PAULO (https://www.gazetasp.com.br/).**

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no *site* **www.publiconsult.com.br** e **www.alambari.sp.gov.br**.

ALAMBARI, 30 de MAIO de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS SEGUINTES LICITAÇÕES: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LISTA 06/2025) DESTINADO AO USO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/06/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:17/06/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.845/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO, FOGÃO, FREEZER E MULTIPROCESSADOR), DESTINADOS À UNIDADE ESCOLAR CEI HERMINIA SALAROLLI DOS SANTOS BACCI, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 2023.00101. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAISATÉ: 26/06/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/25 ÀS 08H30.PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.765/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/06/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:27/06/25 ÀS 08H30. DEMAIS INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À R BRUNO SARGIANI, 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000. PARA AQUISIÇÃO DOS EDITAIS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR,OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APOS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº26.752/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL DE ATIBAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 16H00 DO DIA 17/06/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 18/06/2025 ÀS 08H30M, O INÍCIO DA SESSÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ATA DE ESCLARECIMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APOS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. DEMAIS INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À R BRUNO SARGIANI, 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 DE MAIO DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO. PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.496/2024 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 034/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE EM OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 – FONPLATA – PRODEURB. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS AUTOS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE PROCEDERÁ À RETOMADA DO PRESENTE CERTAME NO DIA 16/06/2025, ÀS 09 HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À R BRUNO SARGIANI, 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000.PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 DE MAIO DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – PADRÃO FNDE TIPO 1 NO JARDIM PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA – SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 965401/2024/FNDE/CAIXA, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h do dia 03/06/2025 até 10h do dia 14/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 10h do dia 14/07/2025. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (Centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h às 16h, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 30 de maio de 2025.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 13/06/2025, às 8h15min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 29 de maio de 2025
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE USO E A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INFORMATIZADOS, RELATIVOS AS ÁREAS (CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES E AUDESP, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, PATRIMÔNIO, FROTA DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TERCEIRO SETOR/AUDESP, RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO E AUDESP, CONTROLE INTERNO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA), COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ESTANDO INCLUSA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO E DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 24/06/2025, às 9h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 29 de maio de 2025
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EXPEDIENTE E PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 13/06/2025, às 9h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 29 de maio de 2025
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 24/06/2025, às 10h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 30 de maio de 2025
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA – UASG 927294
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, o Pregão eletrônico nº 02/2025 (Processo SEI nº 058.00014726/2025-94), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL**, total de itens: 51, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO. A realização da sessão pública será na data de 12/06/2025 às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, localizada na Praça Lourival Gomes, 01, Centro, Itapeva/SP – CEP 18.400-515 ou através do telefone (15) 3522-1122 – ramal 5 e e-mail: licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 1 – São José dos Campos
Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos
Aviso de Licitação
Processo SEI 058.00014098/2024-66
Pregão Eletrônico nº 90001/2025

A Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos-UGE 180280, Deinter 1, torna pública a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão) para a Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 17/06/2025, às 09h30, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br. O Edital completo com seus anexos acha-se à disposição dos interessados na sede da licitante, sito à Rua Ipiau, 50, Jardim Satélite, São José dos Campos, CEP 12230-750, no horário comercial das 09h30 às 17h00 de segundas-feiras às sextas-feiras ou no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) www.pncp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 e PROCESSO N° 068/2025

A Prefeitura Municipal de Riolândia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2025**, tipo menor preço por item, para o Registro de preço para eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A abertura dos documentos será realizada no dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira), às 08:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 ou através do endereço eletrônico licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 30/05/2025.

Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 43/2025 - LEI 14.133/21

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme as condições fixadas no Edital e seus Anexos, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO". **Início da sessão e credenciamento:** 09h30min do dia 12/06/2025; **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) implementos agrícolas, conforme Convênio Federal 945716/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Timburi/SP. **Retirada do edital e local para informações:** Setor de Licitações e Contratos – Rua 15 de Novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP, Email: licitacao@timburi.sp.gov.br ou licitacaotimburi@hotmail.com. **Telefone:** (14) 3389.9100. **Site:** www.timburi.sp.gov.br/http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml, Portal Nacional de Contatações Públicas – PNCP.

Timburi, 02 de junho de 2025.
CRISTIANO DA CUNHA AMORIM - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, torna público a **CONCORRÊNCIA N° 007/2025 (FORMA ELETRÔNICA)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA – (LOTE 01 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COLORADO 2); (LOTE 02 CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA VERA LÚCIA) RECURSO FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME.** Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.licitacaobarrinha.com.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 do dia 17 de julho de 2025.**

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - **https://pncp.gov.br/**

Barrinha, 30 de maio de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Departamento Municipal de compras, licitações e contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/04/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/06/2025 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/03/2025

OBJETO: Registro de preços contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de pneus novos para frota de veículos municipais, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/06/2025 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 02/06/2025 e retirada no site: **www.morungaba.sp.gov.br**.

Morungaba, 30 de maio de 2025.
Luís Fernando Miguel
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA – UASG 180317

ABERTURA SESSÃO LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, o **Pregão Eletrônico nº 90011/2025 (Processo SEI nº 058.00068927/2025-10)**, consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado a **aquisição de materiais de consumo (gênero alimentício) para Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e Unidades Policiais subordinadas**, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será na data **de 16/06/2025 às 08h00**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, localizada na Avenida General Carneiro, nº 1032, Vila Lucy, Sorocaba/SP – 18043-003, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br** e **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos: **adm.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, torna público o **PREGÃO N° 032/2025 (FORMA ELETRÔNICA),** tramitado no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que trata da **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BEM COMO FIOS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CONGÊNERES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.** Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.licitacaobarrinha.com.br** - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 do dia 16 de junho de 2025.**

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - **https://pncp.gov.br/**

Barrinha, 30 de maio de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 020/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DOS CONTRATOS DE REPASSE NºS 955328/2023/MCIDADES/CAIXA E 964435/2024/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA; E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais e tudo o que mais se fizer bom e necessário para execução das obras, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. As propostas serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico **http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/**, na nova data conforme segue: **INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/06/2025, as 00:01 horas: TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/06/2025, as 08h:59 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2025, as 9h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2025, as 09h00 min.** endereço eletrônico **http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/**. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites **www.monteazulpaulista.sp.gov.br** e **http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/**. Maiores informações ou esclarecimentos, poderão serem soliciados na Prefeitura do Municipio – Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 – Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 ás 16:30 horas; pelo telefone: (17) 3361-9501, ou pelo e-mail **compras@monteazulpaulista.sp.gov.br.** Monte Azul Paulista-SP 30 de Maio de 2025.

Mardqueu Silvio França - Prefeito do Município.

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

SANASA CAMPINAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS
Processo Digital nº: **1044158-82.2017.8.26.0114**
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A -SANASA – CAMPINAS**
Requerido: Elizabeth de Carvalho Papa e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1044158-82.2017.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS** move uma Desapropriação contra Elizabeth de Carvalho Papa e outros, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto à Gleba 12-A do Quarteirão nº 30.014, Oriunda da Subdivisão da Gleba AA, Remanescente do Quinhão B da Chácara Belcampo, no Distrito de Sousas, objeto da Matrícula nº 20142 do 4º CRI de Campinas, faixa essa Declarada de Utilidade Pública através do Decreto Municipal N. 19.560 de 26.07.2017, compreendendo uma área total de142,37m². Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, torna público o **PREGÃO N° 031/2025 (FORMA ELETRÔNICA)**, tramitado no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que trata da **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DOCES E CONGENERES DESTINADOS AS FESTIVIDADES E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.** Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.licitacaobarrinha.com.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 do dia 13 de junho de 2025.**

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - **https://pncp.gov.br/**

Barrinha, 30 de maio de 2025.
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita

Eufrázio





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DA FRANÇA

MAIS PRISÃO, menos perdão

Há uma insatisfação geral de como o governo combate o crime organizado. Ele se desenvolve e se torna uma organização com ramificações de vários países. A lei para combatê-lo varia de país para país. Vai de pena de morte a transferência para presídios fora do país; de simples ameaças a forte pressão popular para que as penas sejam mais duras. Até há pouco tempo, quando se pedia um visto para uma visita à China Comunista, o órgão expedidor no Brasil carimbava no passaporte do turista: "Na China, tráfico de drogas é punido com pena de morte". Vários brasileiros foram presos no exterior e na Indonésia foram condenados e executados. Há suspeita da criação de um narcoestado com ramificações fortes também na Europa.

Brasil se torna um grande exportador de cocaína, sem ter um único pé de coca plantado. A droga vem dos países limítrofes, através de uma fronteira que se assemelha a uma peneira, de tanto furo. Nem a polícia federal nem as forças militares têm condições de impedir a entrada da cocaína que atravessa longos caminhos no Brasil em direção aos portos de exportação para a Europa e Estados Unidos, principalmente o de Santos. As apreensões não são mais contabilizadas em quilos, mas em toneladas. Além de drogas, o crime organizado comercializa também armas militares, que são usadas pelo tráfico e por facções que desafiam o próprio Estado brasileiro. O Brasil se converte em um grande corredor de cocaína proveniente da Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela. Já se fala na existência de um narcoestado fora do controle das autoridades.

O Brasil se torna um grande exportador de cocaína, sem ter um único pé de coca plantado. A droga vem dos países limítrofes, através de uma fronteira que se assemelha a uma peneira, de tanto furo. Nem a polícia federal nem as forças militares têm condições de impedir a entrada da cocaína que atravessa longos caminhos no Brasil em direção aos portos de exportação para a Europa e Estados Unidos, principalmente o de Santos

O governo responde às críticas com a construção de um presídio de segurança máxima na selva amazônica. O Ministro da Justiça, pessoalmente, visita o local e diz que a prisão vai ser destinada para os traficantes e terroristas mais perigosos, longe de qualquer contato com a comunidade local. Chama atenção a transformação da Amazônia em área para construção de um presídio – muitos lembram da prisão na ilha do Diabo. O investimento é de 2 bilhões de reais para o presídio que será inaugurado em 2028, garante o Ministro da Justiça da França, Gérald Darmanin. A Guiana Francesa vai receber os detentos considerados de alta periculosidade e, com isso, livra o território continental da ameaça dos condenados. Até agora nenhuma organização de defesa dos direitos humanos se manifestou sobre o presídio na Amazônia francesa, considerado impossível de se tentar uma fuga. A menos que surja um novo Papillon.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

PREVISÃO. A OMM, entidade ligada à ONU, atualizou suas previsões para o futuro do clima no planeta e revelou que as temperaturas devem permanecer em níveis recordes

Planeta deve bater novo recorde de calor

A Organização Meteorológica Mundial (OMM), vinculada à ONU, atualizou suas previsões para o futuro do clima no planeta e revelou que as temperaturas devem permanecer em níveis recordes. Segundo o levantamento, há 80% de chances de que pelo menos um dos próximos cinco anos supere 2024 como o mais quente da história.

O ano passado, além de ter destronado 2023 no ranking de calor da humanidade, foi ainda o primeiro a ultrapassar a barreira de 1,5ºC de aquecimento em relação aos níveis pré-industriais.

A OMM calcula que esse cenário muito provavelmente irá se repetir em breve, com 86% de chance de que pelo menos um dos próximos cinco anos ultrapasse também essa marca.

Há 70% de chance de que a média de temperatura para o período entre 2025 e 2029 supere 1,5ºC de aquecimento em relação aos valores anteriores à Revolução Industrial, referência adotada pelos cientistas para o clima antes do aquecimento favorecido pela emissão de gases causadores do efeito estufa.

Essa cifra revela o agravamento das previsões de aquecimento feitas pela OMM. No relatório do ano passado, a previsão de que o período de 2024 a 2028 tivesse média de temperatura superior a 1,5ºC era de 47%. No documento de 2023, a estimativa de 2023 a 2027 foi de 32%.

Embora se trate de um cenário considerado "excepcionalmente improvável", existe agora uma chance de 1% de que pelo menos um dos próximos cinco anos tenha um aquecimento superior a 2ºC em relação aos níveis pré-industriais.



FERNANDO FRAZÃO/AB

Há 70% de chance que a temperatura para 2025 -2029 supere 1,5ºC de aquecimento em relação aos valores anteriores à Revolução Industrial

"Acabamos de vivenciar os dez anos mais quentes já registrados. Infelizmente, este relatório da OMM não traz sinais de alívio para os próximos anos, o que significa impactos negativos crescentes sobre nossas economias, nosso cotidiano, nossos ecossistemas e nosso planeta", disse a vice-secretária-geral da OMM, Ko Barrett.

A Organização Meteorológica Mundial afirma que 2025 é um ano crucial para a ação climática, com a COP30 - a 30ª conferência do clima da ONU, que acontece em novembro em Belém - analisando a atualização dos planos nacionais de redução de emissões, mais conhecidos pela sigla em inglês NDCs, que são essenciais para alcançar as metas do Acordo de Paris.

Firmado pela comunidade internacional em 2015, o Acordo de Paris tem como meta principal limitar o aquecimento do planeta a 1,5ºC em relação aos níveis pré-industriais. Esse é o limite, de acordo com os cientistas, para evitar os piores efeitos das mudanças climáticas.

Isso não significa que a vida na Terra irá acabar caso esta cifra seja ultrapassada, mas as consequências sobre o clima e os ecossistemas tendem a se agravar à medida que os termômetros vão subindo.

Não por acaso, a OMM destaca que "cada fração de grau de aquecimento afeta o desenvolvimento sustentável, as economias e vidas humanas".

Ainda que 2024 tenha ficado acima de 1,5ºC em relação aos níveis pré-industriais, e que provavelmente haja novos anos repetindo esse feito no futuro próximo, isso não significa que essa barreira tenha sido rompida definitivamente. Para que isso aconteça, seriam necessários 20 anos nesses patamares.

De acordo com os dados mais recentes da OMM, a estimativa da média de aquecimento para o período entre 2015 e 2034 ainda é de 1,44ºC.

Mesmo assim, os valores atuais de aquecimento já provocam efeitos em todo o mundo, intensificando e ampliando ondas de calor, afetando padrões de precipitação, com chuvas extremas e secas intensas, além do derretimento de mantos de gelo, aumento do nível dos mares e outros efeitos.

O relatório traz a previsão de "condições anormalmente secas" para a amazônia no período de maio a setembro de 2025 a 2029. Já no norte da Europa, no Sahel, no norte da Sibéria e no Alasca, a indicação é de condições mais úmidas do que a média entre 1991 e 2020.

A Organização Meteorológica Mundial destaca ainda a situação do Ártico. O aquecimento durante os próximos cinco invernos prolongados - período entre novembro e março - deverá ser mais de três vezes e meia superior à média global, ficando 2,4ºC acima dos valores de 1991 a 2020. **(Giuliana Miranda/FP)**

Labirintite: conheça sinais e sintomas de doença que acometeu o presidente Lula

Após sentir-se mal no início da semana, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi diagnosticado com labirintite. O principal sintoma do presidente foi vertigem, quando há a sensação de que as coisas ao redor estão rodando ou mesmo que o próprio corpo está rodando ou balançando.

Popularmente, vertigem e tontura são termos usados como sinônimos. Na medicina, entretanto, é preciso um pouco mais de cautela. De acordo com a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, médicos de diversas especialidades atendem casos de tontura, enquanto o otorrinolaringologista é indicado para tratar doenças do labirinto.

"Desvendar a queixa de tontura nem sempre é fácil. Na verdade, usar a palavra labirintite quase sempre está errado, pois há várias doenças diferentes do labirinto. Além disso, o sintoma descrito como tontura pode ter outras causas, como doenças cardíacas, neurológicas, vasculares e emocionais", explica a entidade.

A causa mais comum de doenças do labirinto, segundo a associação, é a vertigem posicional paroxística benigna (VPPB), que acontece quando pequenos cristais localizados dentro do labirinto, órgão onde circula um líquido, se soltam e ficam se movendo livremente.



DIVULGAÇÃO/HOSPITAL PAULISTA

Diagnóstico depende do entendimento dos sintomas do paciente

Ao contrário do que muitos pensam, doenças do labirinto, em geral, não causam desmaios. Na maioria das vezes, de acordo com a entidade, os desmaios estão associados a doenças neurológicas ou cardiovasculares.

As doenças do labirinto, entretanto, podem apresentar perdas auditivas associadas ao quadro.

"Na verdade, o órgão labirinto inclui nossos sensores de movimento, que causam tontura quando doentes, e também a cóclea, responsável por detectar os sons. Não é raro zumbidos e perdas auditivas acompanharem tonturas causadas por doenças do labirinto", esclarece a associação.

A Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia destaca que o diagnóstico de doenças do labirinto depende principalmente do entendimento dos sintomas do paciente. Em alguns casos, por exemplo, é necessária a realização de exames de sangue, de testes vestibulares do labirinto, de testes auditivos e mesmo de exames de imagem.

TRATAMENTO E CURA.
A maioria das doenças do labirinto tem cura e todas, sem exceção, têm tratamento que possibilita, pelo menos, o controle dos sinais e sintomas.

"Isso dependerá da causa da doença. Por isso é tão importante sua investigação", reforçou a entidade.

A associação alerta ainda que diversas medicações podem causar tonturas como efeito colateral, enquanto alguns remédios específicos podem afetar o labirinto.

CUIDADOS.
Em relação aos cuidados de pacientes com doenças do labirinto, a entidade destaca que é importante saber qual doença do labirinto está sendo tratada para que as recomendações sejam eficazes.

"Generalizar recomendações pode não ser tão eficaz. Exercícios físicos, no entanto, de forma geral, tendem a melhorar o equilíbrio e acelerar ainda mais a recuperação do paciente". **(Paula Laboissière/AB)**

WALACE BORGES

'Quem mais jogou bola na temporada foi o Yamal, mesmo aos 17 anos'

» Comentarista e produtor da TNT Sports Brasil, Walace Borges esteve na redação da *Gazeta* de S.Paulo para participar do podcast G+ Esportes. Ele falou sobre sua trajetória profissional, chegada na TNT Sports Brasil, e analisou a final deste sábado da Uefa Champions League, entre Paris Saint-Germain e Inter de Milão.

Walace também comentou sobre sua paixão pelo Flamengo e o que pensa sobre os times no Campeonato Brasileiro e a qualidade do campeonato em comparação com as ligas europeias.

No ar com os programas "De Zero a Dez" e "De Sola a Dez" há cerca de dois anos, o comentarista fala sobre o sucesso do público com as atrações.

INÍCIO DA TRAJETÓRIA E ESTREIA COMO COMENTARISTA NA TNT SPORTS BRASIL.
Jornalista, Walace Borges passou pela rádio JB FM e trabalhou no jornal Lance! (em que classificou um sonho de infância realizado). Em 2015, chegou na TNT Sports Brasil para trabalhar nos bastidores das produções.

Já no ano de 2023, uma oportunidade de ingressar como comentarista mudou sua rotina. E isso começou de um jeito inesperado. Com a saída de grandes nomes como Casimiro, Luís Felipe Freitas e Guilherme Beltrão, a TNT buscava novos nomes para os programas, para manter o sucesso com o público.

Fã de filmes e cinema, Walace foi convidado para participar do canal "Kolmeia", para vídeos comentando sobre grandes atrações cinematográficas. Ele conta que chegou a fazer vídeos extensos, de duas a três horas, assistindo 45 dos indicados ao Oscar de 2023.

Com a repercussão dos vídeos, recebeu uma ligação da própria TNT Sports, o convidando para participar do então novo programa da empresa: De Zero a Dez. O convite veio para trabalhar ao lado de Jorge Iggor e Vítor Sérgio Rodrigues e ele aceitou prontamente.

O programa foi um sucesso, elegendo em formato de "tier list" em uma escala de zero a 10 os melhores jogadores de acordo com cada tema.

Com o sucesso, veio também o De Sola a Dez, com temas de variedades e uma temática mais humorística, com muito apelo com o público.

Ainda assim, segue também como produtor, em competições como a Uefa Champions League e o Campeonato Paulista.

Na infância, tinha o sonho de ser jogador, mas uma lesão séria no joelho o atrapalhou. Ele jogava de goleiro, atuando ao lado de André Deko, que hoje é goleiro profissional do Magnus Futsal, principal time da categoria no salão.

"E a minha história é uma história meio padrão de 'que você conta na 'night', do estilo 'Ah, só não fui jogador porque eu machuquei o joelho'. Machuquei com 17 anos e fiquei um ano parado. Aí quando tinha 18 já estava na faculdade".

DIFERENÇA DO DE SOLA PARA OS OUTROS PROGRAMAS.
Sucesso da TNT Sports Brasil que não foca em esportes, o De Sola a Dez tem programas com temas variados do cotidiano. Entre eles estão: melhores animais, melhores comidas, superpoderes, coisas da vida adulta, etc.

Segundo Walace, o programa serviu para unir ainda mais a equipe de apresentadores e comentaristas presentes na atração, por lidar com temas mais humanos. Além disso, o público também pôde conhecer um outro lado de muitas figuras da TNT que pouca gente poderia imaginar que existiam daquela maneira.

"Você vai entendendo um pouco mais da vida da pessoa. Você ouve falar sobre a filha, você ouve falar sobre a esposa, você ouve falar sobre o filho, você conhece um pouco mais da vida da pessoa. E eu acho que fez muito bem, pois o De Sola humanizou muito o Vitor Sérgio e o Jorge pra muita gente. Querendo ou não, são 150.000 pessoas toda semana vendo esses caras falar de família".

FINAL DA CHAMPIONS LEAGUE E TRANSMISSÃO DA TNT SPORTS BRASIL.
A grande final da Champions será entre Paris Saint-Germain e Inter de Milão, e o jornalista convidado apostou que a equipe parisiense sairá campeã pela primeira vez. Segundo ele, faz parte de um projeto que, enfim, montou um time equilibrado.

"A história que está sendo contada pelo PSG nessa temporada é uma história muito maneira. As estrelas não deram certo, você precisava de um projeto. E na segunda temporada desse projeto, a primeira sem Mbappé, você já vê um time com muito mais coletividade, equilíbrio".



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO



O De Sola humanizou muito o VSR e o Jorge. Querendo ou não, são 150.000 pessoas toda semana vendo esses caras falar de família

Não dá para confiar fisicamente no Neymar. Já não é mais o nível que ele jogava, ele quase nunca está à disposição





Para ele, o PSG conquistar a primeira Champions de sua história não daria um "salto de grandeza injusto" para a equipe. Ele explicou dizendo que em vez de um debate de "quem é maior" ou "quem tem mais história", prefere debater o ano a ano, com os clubes tendo o dever de se manter protagonistas em cada temporada.

"Grandeza não se apaga, mas protagonismo precisa ser reconquistado todos os anos. Arsenal, Atlético, United precisam renovar".

DISPUTA PELA BOLA DE OURO.
O comentarista da TNT Sports apontou que Dembelé, do PSG, e Lautaro, da Inter, são fortes candidatos ao prêmio de melhor do mundo, por serem finalistas da Champions League.

Para ele, a disputa deveria estar entre o brasileiro Raphinha e o espanhol Lamine Yamal, ambos do Barcelona. Walace apontou que Raphinha é o jogador mais letal, efetivo, com os melhores números, o que seria uma escolha justa. Mas ao nível ser o melhor jogador, escolheu Yamal.

"Para mim não pode fugir dos dois, assim, acho que tem que ser Yamal ou Raphinha. E para mim o jogador que jogou mais bola na temporada foi o Yamal. Eu acho que o Raphinha foi mais decisivo, mas quem jogou mais bola foi o espanhol. Ai vão falar 'ah, mas ele tem 17 anos, cara, paciência. Eu acho que ele é o cara que mais impacta no jogo do Barcelona", iniciou.

Sobre Yamal, ele opinou que estamos vivenciando o nascimento de uma estrela histórica.

"Para mim, o Yamal é o cara que mais impacta em um gramado de futebol, a capacidade técnica que ele tem de leitura. Acho que hoje é assim, é algo histórico o que a gente está vendo. Um jogador assim só nasce a cada 50 anos".

Ele reforçou que, caso o prêmio não seja entregue ao espanhol, o brasileiro também seria um vencedor justo, mas fora as duas opções, seria um erro.

"O Raphinha é mais decisivo, mais efetivo. Se for para o Raphinha, não é nenhum exagero, nenhum absurdo. Mas tem que ser entre os dois. Não dá para colocar um Mbappé, Salah, ai já é absurdo".

Considerada a "Casa da Champions", a TNT Sports Brasil trata qualquer jogo como um espetáculo, como um evento memorável, e segundo o comentarista, isso é motivo de elogios e de críticas por parte do público.

"A mesma crítica é também um elogio para a TNT, tem essa coisa, de que qualquer jogo é especial, tudo é incrível, 'a maior Champions de todos os tempos' é todo ano. E eu acho que a gente recebe muitos elogios com esse ponto de que fazemos qualquer jogo ficar histórico e eu, como coordeno os pré-jogos e os jogos da TNT, me coloco dentro disso. Acho que eu sou um de culpados por isso de ser tudo histórico, de ser tudo caixa alta, é tudo em 'caps lock' na TNT"

BRASILEIRÃO E NEYMAR.
Walace colocou Palmeiras como o grande favorito ao título desta temporada. Em segundo, para ele, vem a equipe do Flamengo, também com muitas chances. Por fim, colocou a equipe do Cruzeiro como candidata à conquista, cravando que a Raposa campeã "não seria nenhum absurdo".

Sobre Neymar Jr., Walace classificou que o físico do jogador o atrapalha muito e não dá para um time depender dele. "Não dá para confiar no Neymar, cara. Fisicamente, não dá para confiar no corpo do Neymar. Acho que quando ele está em campo, ele pode ser útil ao Santos. Já não é mais o nível que ele jogava, ele quase nunca está à disposição". **(Leonardo Sandre)**



Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE DECISÃO
SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº124/2025 - Processo 11235/2025
Objeto: contratação de empresa para serviços de telefonia fixo comutado (stfc). secretaria municipal de administração.
Impugnante: TELEFONICA BRASIL S/A
Fica declarada improcedente a impugnação lançada pela empresa. Mantendo os termos atuais do processo. O inteiro teor da decisão encontra-se no 'Portal de Compras'. Mariana Correa Pedroso Fernandes – Ag. Contratação -Pregoeira.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 155/2025**, **Processo 11.410/2025** objetivando Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de containers. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 149/2025**, **Processo 11.387/2025** objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de postos de serviços terceirizados de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista e técnico em elétrica, conforme termo de referência e documentos anexos ao edital – Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 157/2025**, **Processo 11.430/2025** objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender Ações Judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/06/2025 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 136/2025**, **Processo 11.293/2025** objetivando a aquisição de pinças para biópsia (DAE). Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

COMUNICADO
REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2025 - Processo 11.259/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde.
Em razão da coincidência de data e horário com outros processos licitatórios, comunicamos a todos os interessados que foi redesignada a data de processamento do presente pregão, conforme abaixo: "O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/06/2025 às 14:00hs e abertura a partir das 14:02hs". O inteiro teor da decisão encontra-se no 'Portal de Compras'. Diretoria de Contratações Públicas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2023
EDITAL Nº 112/2023
PROCESSO Nº 123/2023

Objeto: Execução dos reservatórios apoiados localizados no Centro de Reservação Itaici (lote 1) e no Centro de Reservação Santa Maria (lote 2) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **Nome do Projeto**: Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP - Rio Jundiaí Limpo. **Número do Contrato de Empréstimo**: BRA – 29/2021. **Mutuário:** Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **Agente Executor:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos – Indaiatuba. **PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – *SAAE* E SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data:** 29/05/2025. **Objeto:** Prorrogação do Contrato n° 33/2024 por 30 dias, isto é, de 31/05/2025 a 29/06/2025. Indaiatuba, 29 de maio de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente**

Wewish Bebidas Saudáveis S.A. - CNPJ nº 23.313.184/0001-45

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	31	35
Contas a receber	1.461	1.725
Estoques	4.032	2.274
Impostos a recuperar	38	147
Outros ativos	-	47
Total do ativo circulante	5.562	4.228
Ativo não circulante		
Mútuos a receber	900	900
Imobilizado	349	264
Intangível	14	14
Total do ativo não circulante	1.263	1.178
Total do ativo	6.825	5.406

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Fornecedores	1.438	421
Obrigações trabalhistas	266	288
Obrigações tributárias	40	243
Impostos parcelados	-	62
Outras obrigações	-	207
Total do passivo circulante	1.744	1.221
Passivo não circulante		
Mútuos a pagar	24.274	14.759
Outras contas a pagar	900	900
Total do passivo circulante	25.174	15.659
Total do passivo	26.918	16.880
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		
Capital social	6.000	6.000
Prejuízos acumulados	(26.093)	(17.474)
	(20.093)	(11.474)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	6.825	5.406

Demonstrações dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	7.231	6.679
Custos dos produtos vendidos	(4.558)	(4.224)
Lucro bruto	2.673	2.455
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas com vendas	(5.321)	(4.289)
Despesas gerais e administrativas	(3.580)	(2.389)
Outras receitas e despesas operacionais	256	201
	(8.645)	(6.477)
Prejuízo operacional	(5.972)	(4.022)
Resultado financeiro líquido	(2.646)	(1.964)
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(8.619)	(5.986)
IRPJ e CSLL	-	-
Prejuízo do exercício	(8.619)	(5.986)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(8.619)	(5.986)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total resultado abrangente do exercício	(8.619)	(5.986)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.000	(11.488)	(5.488)
Prejuízo do exercício	-	(5.986)	(5.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.000	(17.474)	(11.474)
Prejuízo do exercício	-	(8.619)	(8.619)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.000	(26.093)	(20.093)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(8.619)	(5.986)
Ajustes por		
Depreciação e amortização	76	41
Juros com parcelamentos	3	73
Juros com mútuos	1.855	1.219
Perdas com imobilizado e intangível	159	16
Baixas com parcelamentos	-	(100)
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber	264	75
Estoques	(1.758)	1.064
Impostos a recuperar	109	257
Outros ativos	47	(47)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.017	(23)
Obrigações trabalhistas	(22)	(27)
Obrigações tributárias	(203)	(21)
Outras obrigações	(207)	153
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(7.279)	(3.306)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(320)	(161)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(320)	(161)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos contraídos com acionistas	7.660	3.750
Pagamento de parcelamentos	(65)	(321)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	7.595	3.429
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(4)	(38)
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	35	73
No final do exercício	31	35
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(4)	(38)

Extrato das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.
2. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
a) https://publicidadelegal.gazetasp.com.br.

A Diretoria **Bruno Carlos de Souza -** Contador - CRC 1SP218205

Extrato do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas estão disponíveis eletronicamente no seguinte endereço: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 26 de maio de 2025.

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0
Régis Eduardo Baptista dos Santos - Contador - CRC 1SP- 255.954/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoria do transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 13 de junho de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, PABX (19) 3583.9300, ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de maio de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.025.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender aos programas e atividades de acolhimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 13 de junho de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, PABX (19) 3583.9300, ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 29 de maio de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025

CIS Companhia Ituana de Saneamento - CIS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a retificação na publicação realizada em 30/05/2025 no Jornal Gazeta, do **Pregão Eletrônico nº 29/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO E GALVANIZADOS**
onde lê-se: *"19/06/2025"*
leia-se: *"23/06/2025"*.
Mantêm-se inalteradas as demais informações. Itu, 30 de maio de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A.

CNPJ 43.299.408/0001-19
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Dezembro de 2023

Em 28/12/23, às 18h, via teleconferência. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rodrigo Braga Pentagna Guimarães - Presidente; e Bruno Guedes Pereira - Secretário. **Posse:** Os conselheiros eleitos no ato de constituição da Companhia, realizado no dia 28/12/23 são investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termo de Posse, que ficarão arquivados na sede. **1.** Os conselheiros ora empossados estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da LSA, que ficarão arquivadas na sede. **2.** Os membros do Conselho de Administração ora empossados serão investidos no respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio e da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da LSA, no prazo de até 30 dias contados da presente data. **Deliberações:** Por unanimidade: **1. Aprovar** a eleição, para a Diretoria da Companhia, por um mandato de 2 anos, a contar desta data: **I.** Na qualidade de Diretor Presidente (Chief Executive Officer - CEO), **Cláudio dos Santos**; **II.** Na qualidade de Diretor Financeiro (Chief Financial Officer - CFO), **João Francisco Martins Filho**; **III.** Na qualidade de Diretor Comercial (Chief Commercial Officer - CCO), **Fábio Drumond Formiga**; e **IV.** Na qualidade de Diretora Jurídica (Chief Legal Officer - CLO), **Alina Fernandes Chala Octaviano**. **1.1.** Os Diretores ora eleitos declararam, cada um deles, individualmente, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e no inciso II do artigo 37, da Lei nº 8.934/94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que não incorre em nenhum dos impedimentos e/ou vedações, temporários ou definitivos, ao exercício da administração de sociedades por ações, e informa que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração de endereço será comunicada por escrito à Companhia. **1.2.** Os Diretores eleitos assinam os respectivos Termos de Posse, constantes do "Anexo I" deste instrumento. **2. Aprovar** que, do valor anual global da remuneração da Administração, aprovada pela Assembleia Geral, de R$ 3.000.000,00 serão destinados para remuneração da Diretoria para o exercício social de 2024, valor este a ser distribuído individualmente entre os membros da Diretoria conforme deliberação do Conselho de Administração na primeira reunião de seus membros no ano de 2024. **3. Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta reunião perante todos e quaisquer órgãos, públicos ou não. Nada mais. JUCESP nº 045.766/24-1 em 2/2/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O documento na íntegra poderá ser consultado na versão digital do jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

V8 CONSULTING S.A.

CNPJ/MF 21.147.341/0001-64 - NIRE 35300597826
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Maio de 2023

Em 11/5/23, às 10h, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas titulares da totalidade das ações em circulação da Companhia. **Mesa:** Presidente: Graci de Melo; Secretário. Rodrigo Deoud Xavier. **Deliberações:** Por unanimidade: **(a)** Receber a renúncia dos Diretores Executivos, Srs. **Carlos Eduardo Martinez Momezo** e **Daniel Sobral do Rio**. **(b)** Alterar as regras de representação especial da Companhia. Consequentemente, o item 4.5.2 do Estatuto Social é neste ato alterado para que passe a vigorar com a seguinte nova redação: *"4.5.2. Representação Especial. Os seguintes atos somente poderão ser praticados mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores Executivos: (a) Celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem qualquer despesa, e/ou realização de qualquer despesa que resulte em um desembolso da Companhia em valores iguais ou superiores a R$1.000.000,00, em um ato individualmente considerado ou em uma série de atos relacionados entre si, em um mesmo exercício social, ressalvados os atos cuja aprovação seja de competência privativa da Assembleia Geral; (b) Alienar bens imóveis e quaisquer outros bens e direitos integrantes do ativo permanente, constituir ônus reais e a prestar garantias a obrigações de valor superior a R$ 1.000.000,00, transigir e renunciar direitos da companhia, bem como prestar fianças, caução ou avais em negócios de interesse da própria Companhia ou em sociedades de que participe como sócia, acionista ou quotista, e ainda, para terceiros, desde que no interesse da companhia, ressalvados os atos cuja aprovação seja de competência privativa da Assembleia Geral; (c) A autorização para utilização de quaisquer direitos de propriedade intelectual da Companhia por terceiros, a qualquer título; (d) Aprovar os planos de cargos e salário e os quadros de pessoal; (e) Celebração de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linha de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de credito para a captação de recursos, debentures ou endividamento de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia, cujos valores sejam iguais ou superiores a R$ 1.000.000,00, em um ato individualmente considerado ou em uma série de atos relacionados entre si, em um mesmo exercício social, ressalvados os atos cuja aprovação seja de competência privativa da assembleia Geral; (f) Deliberar sobre a abertura ou o encerramento de unidades industriais, comerciais, assim como escritórios, depósitos, agências e outras dependências ou estabelecimentos dentrou ou fora do país; (g) Celebração de contratos ou outros instrumentos relacionados ao estabelecimento de joint ventures com terceiros; e (h) A celebração de contratos de opção com colaboradores da Companhia"* **(c)** Ratificam as operações de muto contratas pela Companhia, na qualidade de mutuaria, no período compreendido entre 28/3/23 e a presente data, cujo valor global agregado é de R$ 32.400.000,00. Nada mais. JUCESP 222.803/23-0 em 29/5/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 (Novo Edital)

OBJETO: Registro de preços de óculos de grau. ENCERRAMENTO: 13/06/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br**, **www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 30 de maio de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE UGE180362
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0032/25
(Processo Administrativo n° Nº CPI9 - 20250572058 - 057.00273161/2025-11)

Data da sessão: 23/06/2025 Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00. **Link**: www.gov.br/compras **Critério de Julgamento: menor preço, por Item. Regime de Execução: Por Item.** Torna-se público que **Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove - CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM Cleotheos Sabino de Souza Filho, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº 153.295.368-20, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 - Piracicaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento. **1. DO OBJETO** 1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em manutenção da cabine primaria do CPI-9, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1001051-89.2022.8.26.0347. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Alexandre Young Abrahão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOICE SANTOS PEREIRA MOREIRA**, CPF 45088243820, com endereço à Rua Jose Borsetti, 367, fundos, Sao Lourenco do Turvo, CEP 15999-001, Matão - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **OMNI S/A -CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, alegando em síntese: Em decorrência da Cédula de Crédito Bancário nº 1.00331.0000505.21, a ré alienou como garantia de pagamento o veículo CITROEN/C3, ano 2007, placa DSL1B56. Ocorre que não cumpriu o acordado, dando ensejo à presente ação. Assim, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05(cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o montante devido no importe de R$ 18.796,85, bem como, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente contestação, na forma do art. 3º, §§ 3º e 4º, do Decreto-Lei nº 911/69, com redação alterada pela Lei nº 10.931/04. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matão, aos 07 de novembro de 2024.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo 1026978-57.2023.8.26.0562. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Jáglid Kese Rocha de Sousa, na forma da Lei etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e especialmente aos réus ESPÓLIO DE ARMANDO MONTEIRO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE LAURA DE PITA PEREIRA, BRASILEIRA,VIUVA, APOSENTADA, CÉDULA DE IDENTIDADE RG. nº 6.897.729-3 e CPF. 262.740.138-65, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº12 AP. 42, BAIRRO BOQUEIRÃO, EM SANTOS/SP, que lhes foi proposta ação de Usucapião Extraordinária, por meio da qual a autora Fatima Rosa Gouvêa, brasileira Divorciada, aposentada, CPF. 927.469.188-20 e RG. 13.355.125-8, residente na Rua João Caetano, 98, Marapé, Cidade de Santos/SP, requer a propriedade do imóvel sendo ele uma casa localizada na Rua João Caetano, 98 em Santos/SP. O referido imóvel é registrado com a matrícula nº 69590, perante o 5º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, objetivando a transcrição da propriedade imobiliária do referido imóvel conforme direito de posse mansa e pacífica por mais de 9 anos. Estando os interessados, herdeiros, sucessores em local incerto, não sendo possível citá-los pessoalmente, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para comparecerem em juízo, para promoverem sua defesa e serem notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017380-14.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) KARLA FERNANDA CHAVES, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Estoque, RG 33.338.447-7, CPF 41261922808, com endereço à Rua Valdir de Paula, 45, Parque Nova Jandira, CEP 06636-030, Jandira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Masa Vinte e Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro, alegando em síntese: O Primeiro Executado obteve junto à Caixa Econômica Federal o financiamento de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) tal como previsto na clausula D.2. do quadro resumo do contrato de compra e venda . Contudo, como se demonstrou no tópico 3.2, de acordo com a Clausula E.1, do quadro resumo do contato de compra e venda . O Primeiro Executado, ainda deveria quitar o saldo do preço no importe de R$ 45.229,86 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), razão pela qual assinou um termo de confissão de dívida. no termo de confissão de dívida assinado pelo Primeiro Executado em 11/07/2019, restou um saldo devedor entre o valor do financiamento concedido e preço total do contrato, no valor de R$ 49.646,34 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro Centavos).Assim o Primeiro Executado aparece como devedor principal e a Sra. Karla Fernanda Chaves (Segunda Executada) como fiadora do débito confessado. o Primeiro Executado, tornou-se inadimplente no pagamento das parcelas ajustadas a partir do mês de 03/08/2019, ou seja, um mês após a assinatura, estando atualmente em atraso no pagamento das prestações, mesmo após as diversas tentativas de acordo extrajudicial. Assim sendo, conclui-se não ter restado outra solução a Exequente senão valer-se desta Ação de Execução para cobrar as parcelas vencidas, bem como vincendas no curso do processo, que atualizados até 31 de outubro de 2020, perfazem o montante de R$ 45.144,15 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos) . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ 45.144,15 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, Decorridos os prazos, silente, o réu será considerado revél, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de abril de 2025. N - 30 e 31

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, considerando a abstenção do Sr. Francisco Pierrini, conforme previsto no Artigo 10, (ix), deliberaram aprovar a reeleição dos Srs. (1) **ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.698.284-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 281.775.618-55, com endereço profissional na sede da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (2) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP:05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 28 de abril de 2025. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Francisco Pierrini; **(3)** João Daniel Marques da Silva; **(4)** Roberto Penna Chaves Neto; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 171.008/25-0 em 21.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Dotcom Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ - 40.402.722/0001-97 - NIRE - 35236742140
Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 14.02.2025

Data, Hora, Local: 14.02.2025, às 11h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 7º andar, cj. 71, Sala 02-L, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa:** Francisco Colnaghi Neto - Presidente, Maura Andréa Fatori da Silva - Secretária. **Deliberações Aprovadas**: Em razão do capital social ter si tornado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, que é a participação societária em outras empresas como quotista, (nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil), os sócios aprovaram a redução do capital social, atualmente no valor de R$ 2.000.000,00, para o valor de R$ 752.000,00, correspondente ao total integralizado pelos sócios, com redução de **R$ 1.248.000,00,** e com o cancelamento de 1.248.000 quotas, sendo que esse valor de redução corresponde à diminuição proporcional das participações dos sócios quotistas na sociedade no valor de **R$ 1.248.000,00.** Devido à redução do capital social, os sócios decidem alterar o valor da participação na sociedade com o valor nominal de R$ 1,00, e a partir de então, será distribuído entre os sócios nas seguintes proporções: **R$ 188.000,00**, dividido em **188.000** quotas, no valor de **R$ 1,00** cada, para cada sócio. Os sócios são dispensados de integralizar na Sociedade a parcela do capital que permaneceu até esta data a realizar, correspondente ao valor ora reduzido de R$ 1.248.000,00 em moeda corrente nacional, na seguinte proporção de 25% para cada sócio. Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento da deliberação, inclusive a publicação do extrato da ata, para fins e nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. A redução de capital será considerada eficaz após o decurso do prazo legal de 90 dias para eventual oposição de credores, contado da publicação, nos termos do artigo 1.084, §§1º e 2º do Código Civil, e será efetivada através do oportuno instrumento particular de alteração ao contrato social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo-SP, 14.02.2025. Sócios Quotistas: Francisco Colnaghi Neto, Fernanda de Campos Colnaghi, Ana Paula de Campos Colnaghi e Flavia de Campos Colnaghi.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO
LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: **1002593-95.2023.8.26.0028.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível – Imissão.** Requerente: **Mrs Logística S.A.** Requerido: **Espólio de Benedito Thadeu da Silva**, registrado civilmente como Benedito Thadeu da Silva e outros. Tramitação prioritária. **Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (dez) dias**, expedido nos autos do PROC. Nº 1002593-95.2023.8.26.0028. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). Rita de Cassia da Silva Junqueira Magalhães, na forma da Lei, etc. **Faz saber a terceiros interessados na lide** que o(a) **MRS Logística S.A.** move uma Procedimento Comum Cível - Imissão de Desapropriação contra **Espólio de Benedito Thadeu da Silva**, inscrito no CPF sob nº 048.234.418-00, representado por sua viúva **Maria Aparecida de Melo Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 263.524.208-93, RG nº 15.459.827-6, residente à Rua Jorge Ferreira, nº 78, Jardim Paraíba, Aparecida/SP, CEP 12575-148, e suas filhas **Daniele Cristina da Silva**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 43.570.932 SSP/SP e do CPF nº 344.512.768-96, residente à Avenida João Ferreira Barbosa, 395, Jardim Paraíba, Aparecida/SP, CEP 12575-160 e **Denise Helena da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 44.955.337 SSP/SP e do CPF nº 368.307.668-26, residente à Avenida Pedro de Toledo, 71, apto 91, Vila Paraíba, Guaratinguetá/SP, CEP 12515-690, objetivando a desapropriação do imóvel localizado à Rua Capitão Emídio Moreira, nº 288, Ponte Alta, Aparecida/SP, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida/SP, sob matrícula nº 4.864 e a consequente incorporação da autora à propriedade da área objeto da demanda, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 06 de maio de 2025. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **Rita de Cassia da Silva Junqueira Magalhaes**, liberado nos autos em 07/05/2025 às 14:08. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002593-95.2023.8.26.0028 e código qdroQ6dt

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
"Em Liquidação"
CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP - "Em Liquidação", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de junho próximo, com início às 15 horas, na Rua Boa Vista, 170 – 3º andar – Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1- Eleição de novo Liquidante, em substituição ao atual, Sr. Edilson José da Costa, nomeado na Assembleia Geral Extraordinária de 23.04.2025;
2- Outros assuntos de interesse social.
Informamos que será garantido aos Acionistas a participação e o voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável.
São Paulo, 29 de maio de 2025
Edilson José da Costa
Liquidante

EMTU SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A.

CNPJ 43.299.408/0001-19 - NIRE 3530063159-5
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

7/5/24, às 18h30, em sua sede social. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Rodrigo Braga Pentagna Guimarães - Presidente; Cláudio dos Santos - Secretário. **Deliberações por unanimidade: Matérias de AGO: 1.** Foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas dos administradores referentes ao exercício social que se encerrou no dia 31/12/23, bem como aprovado a Proposta da Administração. **2.** Foram aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social que se encerrou no dia 31/12/23. **3.** Aprovou-se a destinação do lucro líquido do exercício já deduzidos os prejuízos acumulados dos anos anteriores, no valor de R$10.191.429,94, da seguinte forma: (i) R$509.571,50 são destinados à constituição da Reserva Legal; (ii) R$1.273.929,00 serão destinados aos acionistas da Companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório, a serem pagos no prazo legal; e (iii) o saldo remanescente de R$8.407.929,44 será destinado à conta de Reserva de Lucros da Companhia. **Matérias de AGE: 4.** Foi aprovado o aumento do capital social dos atuais R$ 3.000.000,00 para R$ 10.000.000,00, mediante a emissão de 7.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pelos acionistas proporcionalmente a sua participação da Companhia, e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, mediante a versão à Companhia de: (i) créditos de mútuos realizados pelos acionistas em favor da Companhia, totalizando R$5.000.000,00; (ii) créditos de dividendos deliberados em AGO realizada nesta data, e pendentes de pagamentos aos acionistas, totalizando R$1.273.989,00; e (iii) saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia existentes à presente data, totalizando R$726.071,00. **4.1.** O Boletim de Subscrição das ações ordinárias nominativas emitidas consoante a deliberação do item "6.4" compõem o Anexo I desta Ata. **5.** O Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Art. 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$10.000.000,00, dividido em 10.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6.** Aprovação de nova minuta do Estatuto Social da Companhia, que foi aceita, de modo que o instrumento passará a vigorar com a redação dada no Anexo II desta Ata. Nada mais. JUCESP nº 256.093/24-6 em 27/6/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O documento na íntegra poderá ser consultado na versão digital do jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

Motim Conteúdo Criativo e Consultoria em Comunicação Ltda.

CNPJ: 27.012.945/0001-80 – NIRE 35230333809
CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Pelo presente, na forma da legislação aplicável e do contrato social da MOTIM CONTEÚDO CRIATIVO E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., sociedade empresária com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, 111, Sala 3102, Centro, CEP: 09750-730 ("Sociedade"), ficam convocados todos os sócios para comparecerem à Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no escritório da Sociedade localizado na Avenida Paulista, 688, 17º andar, e também de forma digital, por meio do link do aplicativo Google Meet, a ser disponibilizado por e-mail, mediante solicitação dos sócios, nos termos da legislação, no dia 06/06/2025, às 10:30h em primeira convocação e, não havendo quórum suficiente, em segunda convocação, no dia 06/06/2025, às 11:30h, na sede da Sociedade e por meio do mesmo link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - destituição de administrador, nos termos do artigo 1.063 do Código Civil; II - Atualização e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as deliberações objeto dos itens anteriores. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, mediante procuração específica para a reunião, a qual deverá ser apresentada à Sociedade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião. São Bernardo do Campo/SP, 28 de maio de 2025.
Gabriel Teodoro de Oliveira - Administrador.
Motim Conteúdo Criativo e Consultoria em Comunicação Ltda.

V8 Consulting S.A.

CNPJ/MF 21.147.341/0001-64 - NIRE 35300597826
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Setembro de 2023

Em 21/9/23, às 13hh, na sede da V8 Consulting S.A. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Graci de Melo, Presidente; Rodrigo Deoud Xavier, Secretário. **Deliberação Tomada por Unanimidade: (a) Aprovar** a Incorporação, pela Companhia, das Sociedades **Devires Tecnologia da Informação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.042.444/0001-09, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35235038686 ("Devires") e **Experior Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.436.380/0001-68, com o seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35230498859 ("Experior"), nos estritos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data, que compõe a presente ata como **Anexo I**, mediante a transferência, para o patrimônio da Companhia, de todo o acervo líquido contábil das Sociedades Devires e Experior, avaliado pelos peritos, com data-base em 31/8/23, como sendo um patrimônio líquido de R$ 4.529.629,25, sendo **(a)** R$ 2.123.868,96 correspondente ao acervo líquido da Devires; e **(b)** R$ 2.405.760,29 correspondente ao acervo líquido da Experior. Os acionistas ratificam, a indicação da **RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.533.483/0001-49 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de SP sob o nº 2SP040.522/O-7 ("Empresa Especializada") como peritos para avaliar o acervo incorporado, aprovando o respectivo Laudo de Avaliação. Considerando que a Companhia é a única sócia detentora da totalidade das quotas representativas do capital social das Sociedades Devires e Experior, o acervo incorporado já se encontra totalmente refletido nas demonstrações financeiras da Companhia, por equivalência patrimonial. A incorporação não resultará no aumento do capital social da Companhia, tampouco na emissão de novas ações. Com a aprovação da incorporação pela presente Assembleia Geral, a Companhia torna-se sucessora universal das Sociedades Devires e Experior para todos os fins e efeitos. Os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para promover a efetivação da incorporação ora aprovada, incluindo as comunicações e alterações cadastrais aplicáveis perante quaisquer terceiros, bem como ratificam todos os atos anteriormente praticados neste sentido. Nada mais. JUCESP 400.742/23-8 em 10/10/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

Meucashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros S.A.

CNPJ 43.299.408/0001-19 - NIRE 3530063159-5
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

11/12/24, às 9h, em sua sede social. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Rodrigo Braga Pentagna Guimarães - Presidente; Cláudio dos Santos - Secretário. **Deliberações por unanimidade: 1.** Aprovou-se, com base no disposto no art. 25º, §2º do Estatuto Social e no art. 204, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), a distribuição de dividendos intermediários extraordinários no montante global de R$ 5.000.000,00, em moeda corrente nacional, em conformidade com o último Balanço Patrimonial levantado pela Companhia, mediante o uso de saldo existente na conta de reserva de lucros, da seguinte forma: **(i)** R$ 562.500,00 será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista **Cláudio dos Santos**; **(ii)** R$ 687.500,00 será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista **Fábio Drumond Formiga**; **(iii)** R$ 2.000.000,00 será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista **Rodrigo Braga Pentagna Guimarães**; **(iv)** R$1.312.500,00 será distribuído a título de dividendo intermediário extraordinário à acionista **Viseu Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente**; **(v)** R$ 437.500 será distribuído título de dividendo intermediário extraordinário ao acionista **Yan Maia Tironi**; **6.2.** Foi aprovado, com base no disposto no art. 25º, §4 º do Estatuto Social e no art. 9 da Lei nº 9.249/95, a distribuição de JCP no montante global de R$ 1.255.000,00 aos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, em conformidade com o último Balanço Patrimonial levantado pela Companhia, da seguinte forma: **(i)** R$ 141.187,50 será distribuído na forma de JCP ao acionista **Cláudio Dos Santos**; **(ii)** R$ 172.562,50 será na forma de JCP ao acionista **Fábio Drumond Formiga**; **(iii)** R$ 502.000,00 será distribuído na forma de JCP ao acionista **Rodrigo Braga Pentagna Guimarães**; **(iv)** R$ 329.437,50 será distribuído na forma de JCP à acionista **Viseu Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente**; **(v)** R$ 109.812,50 será distribuído na forma de JCP ao acionista **Yan Maia Tironi**. Nada mais. JUCESP nº 048.413/25-2 em 4/2/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício. O documento na íntegra poderá ser consultado na versão digital do jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º **0300004360/2025-PG-3** – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **005/2025**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EMEF JARDIM EUROPA, EM JAHU/SP.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de JULHO de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 04 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de maio de 2025.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002023/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 02 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de maio de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300003198/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE MULTIMÍDIA.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 02 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de maio de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01/2025
DO CONTRATO N.º 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: MEDICAL MARTINES CLINICA MÉDICA LTDA. ADITAMENTO: CONTRATO N.º 029/2022. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valores. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo e reajuste de valores de hora é de R$: 208,00 (Duzentos e Oito Reais), totalizando o valor de R$: 119.808,00 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Oito Reais), acrescido do índice aplicável (5,53%) perfazendo o valor por hora de R$: 219,50 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) e o valor total do contrato será de R$: 126.432,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), por 12 (Doze) Meses, vigendo a partir do dia 30/05/2025 e terminando seus efeitos legais em 29/05/2026. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 27 de Maio de 2025.
PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIROZ – SP - WALTER RODRIGO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 90054/2025**, referente ao Processo **20250533668**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OSTOMIA**. A realização do pregão será no dia **12 de junho de 2025**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PROCESSO Nº: 1737/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO, DE FORMA CONTÍNUA COM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MONITOR, A SEREM EXECUTADOS COM PERCURSOS ITINERÁRIOS ESTABELECIDOS PREVIAMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 30/05/2025 às 09h00min – 16/06/2025 às 08h59min. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/06/2025 às 09h00min. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 16/06/2025 às 09h00min. O certame será realizado por meio do sistema BLL **(www.bll.org.br)**, estando o edital disponível no endereço: **https://pmbiritibamirim.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes**. Contato: **compras@biritibamirim.sp.gov.br**, fone: (11) 4692-1211 - ramal 216.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - EDITAL Nº 029/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, INSUMOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOSDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 25/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 25/06/2025. **LOCAL:** www.bll.org.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp.
Trabiju, 30 de maio de 2025
MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
OBJETO: Aquisição de Mesa de Reunião e Cadeiras de Escritório.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico **https://bnc-compras.com**. Fone: (19) 3403-1020.
Piracicaba, 30 de maio de 2025.
Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - ABERTURA
Objeto: *Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada na reposição de gás, limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado.* O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 03 de junho de 2025. **Abertura:** 17 de junho de 2025, às 09h00min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 30/5/2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de tecnologia da informação, conforme termo de referência nº 31/2025, licitação do tipo MENOR PREÇO DO GRUPO e tipo de disputa ABERTO.
A sessão pública será realizada no dia 16.06.2025 às 10:00 horas através do site **www.gov.br/compras**. O Edital, na integra, encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.tvcultura.com.br**.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para ar condicionado, conforme termo de referência nº 1192/2024, licitação do tipo MENOR PREÇO DO GRUPO e tipo de disputa ABERTO.
A sessão pública será realizada no dia 18.06.2025 às 10:00 horas através do site **www.gov.br/compras**. O Edital, na integra, encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.tvcultura.com.br**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
PROCESSO nº 025.000084652024-89
O Dirigente da U.G.E. 180101 – Gabinete do Secretário e Assessorias, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, que trata de Registro de preços para contratações futuras e eventuais de serviços de buffet, incluindo os gêneros alimentícios, as bebidas, os talheres, as mesas e os funcionários para servirem, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A realização da sessão dar-se-á em 17 de junho de 2025, às 08h00, no sítio www.comprasnet.gov.br (Portal de Compras de São Paulo), sendo que o Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: www.pncp.gov.br, observando em específico o Termo de Referência. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: **dagslicitacoes@sp.gov.br**.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 03/2025
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
DO CONTRATO N.º 07/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ. N.º 23.879.491/0001-98. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual. O presente TERMO ADIVITO tem como objeto proceder à prorrogação, de prazo contratual, mediante requerimento na Prefeitura Municipal de Queiroz no dia 23.05.2025, solicitou uma prorrogação de prazo contratual para mais 60 (Sessenta) dias, justificando. O prazo de vigência da obra foi fixado em 60 (Sessenta) dias corridos, iniciado em 28.05.2025, terminando os efeitos em 26.07.2025. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 26 de Maio de 2025.
Walter Rodrigo Da Silva – Prefeito Municipal de Queiroz – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025 - PROCESSO Nº 10.988/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1 – FNDE - NO JARDIM HERMINIO BUENO, neste Município de Mogi Guaçu SP. Data de abertura: 09h30min do dia 17 de junho de 2025.
A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br.** Mogi Guaçu, 30 de maio de 2025. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
D E M A C R O
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA DA MACRO SÃO PAULO
Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba
COMUNICADO
PROCESSO: SEI Nº 058.00058795 / 2025-18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007 / 2025 – PNCP nº 90007
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de viaturas policiais da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba e suas Unidades subordinadas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02 / 06 / 2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 / 06 / 2025 às 10h00min

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90026/2025** - Processo nº 956/2025-FM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS NACIONAIS E IMPORTADOS PARA A BIBLIOTECA DA FACULDADE DE MEDICINA.** A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **12/06/2025**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **02/06/2025** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 130/2025
Processo Administrativo nº 098536/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e montagem de estrutura, fornecimento e gestão de serviços de organização de eventos comemorativos do 169º Aniversário de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

Preço Máximo Estimado: R$ 652.457,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/06/2025 a partir das 9 h.

-**Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90130/2025) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0096/2025
Processo Administrativo nº 086372/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de locação de materiais/equipamentos e serviços de apoio aos eventos do calendário anual da Secretaria da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

João Rafael Mião, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe para disponibilização do Termo de Referência retificado, fica mantida a data de abertura da sessão pública para o dia **06/06/2025 a partir das 9 h.**

-**Retirada do Edital Retificado:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico nº 90096/2025) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UASG 381101

A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90048/2025, Edital nº 17/2025, para aquisição de material de pneus. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 16/06/2025. Edital no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e www.funap.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA
AVISO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa eletrônica nº 16/2025 - Processo de Compras 25/2025 - Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) tendas 10x10 como apoio ao evento "Pirão das letras - Festival Literário de Ubatuba". Cadastro das propostas a partir das 08h00m do dia 03/06/2025, até às 08h00m do dia 06/06/2025. Início da disputa de preço: 06/06/2025 às 09h00m. O edital encontra-se disponível nos sites **https://bll.org.br/** e **https://fundart.com.br/.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 31/2025 - PROCESSO Nº 77/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2025 de objeto o registro de preços para a contratação futura de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou similar, e a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva / corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Itaberá. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 24 de junho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 24 de junho de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo / Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 32/2025 - PROCESSO Nº 78/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2025 de objeto o registro de preços para aquisições de equipamentos e mobiliários permanentes. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 18 de junho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 18 de junho de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Suspensão - PE 025/2025

PE 025/2025 - PC 8874/2024.
Objeto: Prestação de Serviços Funerários compostos por Fornecimento de Veículos a serem utilizados no transporte de corpos, incluindo combustível, motorista e ajudante, e paramentação de corpos.
Tornamos público que a licitação fica suspensa sine die.

Leandro Dias -
Secretario de Serviços Urbanos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ODON RAMOS MARANHÃO" DE IPERÓ/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó/SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o período de 01/07/2025 a 31/12/2025. A sessão pública ocorrerá no dia 12/06/2025 com início às 09:00h, no site www.gov.br/compras. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no site https://www.gov.br/pncp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025
A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº001/2025**, abaixo relacionado, para que compareça no período de 02 a 06 de junho de 2025, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.
Enfermeiro Padrão

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º	LAURA ARAUJO

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.
Alambari-SP, 31 de maio de 2025. **JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025
PROCESSO N.º 1711/2025 – EDITAL N.º 72/2025
Objeto: Aquisição Parcelada de Dietas Nutricionais e Materiais Médico-hospitalares em Cumprimento a Mandados Judiciais.
Data final para recebimento das propostas: 12/06/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 12/06/2025 às 08h31min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994. Site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br
PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 026/2025 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** – **Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 3064/2025** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CRAS - OLIVEIRA BARROS. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h do dia 24/06/2025. **Local:** Portal: Compras BR - https://comprasbr.com.br.
Saulo Silva Vieira
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Eletrônico 20/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, SISTEMA PACS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO, SERVIDOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível a partir do dia 02/06/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h50 do dia 17/06/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 30 de maio de 2025. Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico 29/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS EM NUVEM (CLOUD), COM FUNCIONALIDADES DE PROTOCOLO, ANÁLISE, APROVAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AOS FLUXOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS.** O Edital estará disponível a partir do dia 03/06/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 17/06/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 30 de maio de 2025. Élcio Nogueira Garcia – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90410/2025 - **Nº Processo:** 145.00001886/2025-49 - **Objeto:** "CAMPO CIRURGICO MODELO INCISIONAL PLAST/TRANSPARENTE 280X300MM, EXTENSAO P/CATETER DE INFUSÃO, TAMANHO ADULTO 20CM E 3 TORNEIRAS C/GIRO 360°, ADAPTADOR INTERMEDIARIO P/TRANSFERENCIA LONGA PERMANENCIA 6" P/DIÁLISE PERITONIAL, KIT SISTEMA HOME CHOICE P/ DIALISE PERITONEAL (DPA), KIT DE CATETER IMPLANTAVEL P/ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS" - **Total de Itens Licitados:** 5 (Cinco) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 09/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90421/2025 - **Nº Processo:** 145.00001407/2025-94 - **Objeto:** BALÕES DILATADORES-TRANSENDOSCOPICOS: 2,8-2400MM (12-15mm), (18-20mm), BALÕES DILATADORES DE USOS ENDOSCOPICOS DIAMETROS: (10-12MM), (6 A 8 MM), (15-18MM), (08 -10MM) - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 09/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90439/2025 - **Nº Processo:** 145.00000521/2025-05 - **Objeto: LACTOSE MONOIDRATADA MALHA 200 PARA USO FARMACEUTICO, CERA BRANCA DE ABELHA USP - EM FLOCOS, ALCOOL ETILICO ANIDRO (ABSOLUTO) MINIMO 99,5 GL - Total de Itens Licitados:** 3 (Três) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 11/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90440/2025 - **Nº Processo:** 145.00000585/2025-06 - **Objeto: GUSELCUMABE 100 MG/ML SOL INJ CANETA 1 ML, HILANO G-F 20 (HILANO A + HILANO B) 8 MG/ML SOL INJ SER 6 ML - Total de Itens Licitados:** 2 (Dois) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 11/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90441/2025 - **Nº Processo:** 145.00008322/2025-37 - **Objeto: CAL SODADA USP - Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 11/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 4.886/2025
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 021/2025 - **PROCESSO** Nº 4.886/2025 – **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 17 de junho de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 17 de junho de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.
Poá, 30 de maio de 2025.
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 023/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 4.426/2025
ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº** 023/2025 - **PROCESSO** Nº 4.426/2025 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e execução de desinfecção dos ambientes municipais de ensino e unidades administrativas da Secretaria Municipal de educação, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.- **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 16 de junho de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 16 de junho de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.
Poá, 30 de maio de 2025.
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 37/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA FERNANDO ROCHA OLIVEIRA ANGELO ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ. LOTE VENCEDOR 02 (ITEM 1) – LOCAÇÃO COMPONENTES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA FESTAS. Locação de 3 grupos moto geradores a diesel de 260kva / SERVIÇO / VALOR UNIT. R$ 12.800,00 / VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 38.400,00. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: 28/05/2025 a 27/05/2026. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: 28/05/2025. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 38/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA TERCERIZA SEGURANCA LTDA EPP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ. LOTE VENCEDOR 04 (ITEM 1) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 200 (DUZENTOS) SEGURANÇA PRIVADA (NÃO ARMADA) / SERVIÇO / VALOR UNIT. R$ 215,00 / VALOR TOTAL DO LOTE 04 R$ 43.000,00 VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: 28/05/2025 a 27/05/2026. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: 28/05/2025. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados, na forma do artigo 64 do Estatuto Social, todos os associados e não associados do Sindicato dos Médicos de São Paulo que estão abrangidos pela **CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDIHCLOR - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas de Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira e Osasco** para se reunirem virtualmente em Assembleia que será instalada no próximo dia **3 de junho de 2025, às 19 horas**, em convocação única com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: https://forms.gle/NpDKMiRYQ3PFZG6B6 e terá a seguinte ordem do dia: **1) Discussão, avaliação e deliberação da contraproposta do SINDIHCLOR, referente às pautas de reivindicações da categoria médica para pactuação e/ou renovação das normas coletivas de trabalho que trata da Campanha Salarial de 2024/2025. 2) Discussão e deliberação sobre o desconto da cota de contribuição assistencial, para associados e não associados do SIMESP.**
São Paulo, 30 de maio de 2025. **Augusto Ribeiro Silva** - Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Será realizada eleição, no dia 04 de julho de 2025, na sede desta entidade, sito à Rua Rodrigo Cláudio, 185 - 1º andar - sala 01, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 9h00 às 17h00, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade.
São Paulo, 31 de maio de 2025. **Roberto Noronha Santos -** Presidente.

'VISIONS'. Músicas do novo álbum farão parte do repertório do show no Popload, neste sábado em SP, no Ibirapuera

Norah Jones volta a São Paulo hoje e apresenta disco

Em sua quarta turnê no Brasil, com shows no Rio de Janeiro e em Curitiba, a cantora e compositora americana Norah Jones encerra a visita como atração principal do Popload Festival 2025, no parque Ibirapuera, em São Paulo, neste sábado (31). Confrontada com a lista de apresentações que antecedem sua performance no palco paulistano, ela acha graça da ideia de um evento dominado por mulheres.

Em sua nona edição, o festival escalou cantoras nos quatro shows principais. A partir das 16h20, o palco será ocupado, sucessivamente, por Kim Gordon, Laufey, St. Vincent e, fechando, Norah Jones. Ela não crê numa "vibe feminina". "Eu não sei. Talvez tenha algo diferente, quem sabe? Eu tenho sempre o foco na música, não no gênero de quem está fazendo essa música. O que a gente vê nesse line-up são mulheres que fazem música muito boa."

Aos 46 anos, Norah Jones tem uma carreira fonográfica iniciada em 2002 que não se parece com a de nenhum outro artista ou grupo pop. Seu primeiro álbum, "Come Away with Me", levou oito estatuetas no Grammy de 2003 e é ainda hoje o disco de estreia mais vendido neste século, com 27 milhões de discos. Assim, ela começou seu caminho na música já no topo.

"Eu me sinto muito bem com esse reconhecimento. Ter uma carreira de sucesso nesse negócio não é exatamente fácil, e eu vejo muita gente desistir. Vejo gente que se complica, sente a pressão, toma remédios... Eu tenho sorte de agradar com a música que faço, não tenho a angústia de tentar descobrir do que o público irá gostar. Essa aceitação muito cedo trouxe tranquilidade."

Norah Jones nunca repete todas as músicas de um show para outro. E apresenta covers inesperados, escolhendo canções de nomes como Tom Waits, Bob Dylan, Hank Williams ou Johnny Cash

Alguns críticos acreditam numa influência familiar para explicar a precocidade do sucesso de Norah Jones. Ela é filha do músico indiano Ravi Shankar, o maior tocador de sitar, instrumento tradicional de seu país, e da produtora musical americana Sue Jones. Quando criança, seu "brinquedo" favorito era uma vitrola portátil, na qual ouvia sem parar uma caixa de oito LPs de Billie Holiday que ela pegava na discoteca da mãe.

Encarando plateias desde muito jovem, ela não tem receio de tocar diante de qualquer público. E diz que não seria no Brasil que ela iria se preocupar com isso. "É um país onde as pessoas amam música. Sem querer ser simpática, é o público no mundo do qual eu mais gosto. Tive momentos surpreendentes em São Paulo, em 2009 ou 2010, num festival. Não conseguia acreditar na maneira forte que as pessoas cantavam as letras comigo. É maravilhoso quando você consegue dividir uma noite dessa maneira com a plateia", diz, lembrando seu show para 25 mil pessoas no Parque da Independência, em São Paulo, em 2010.

Desta vez, ela vai mostrar músicas de seu disco mais recente, "Visions", lançado em no ano passado e que, em fevereiro deste ano, deu a ela mais um Grammy, de melhor álbum de pop vocal tradicional. Mas, como sempre, deve trazer um repertório imprevisível para o Popload.

Norah Jones nunca repete todas as músicas de um show para outro. E apresenta covers inesperados, escolhendo canções de nomes como Tom Waits, Bob Dylan, Hank Williams ou Johnny Cash.

"Na verdade, escolher as canções, minhas ou de outros, é uma resposta a como eu estou me sentindo naquele dia. Tom Waits me traz algo muito melancólico, e às vezes é como estou me sentindo. Creio que é mesmo uma escolha afetiva, não penso em nada ligado a mercado, não canto uma música porque ela está fazendo sucesso."

Muitos fãs gostariam de ouvir canções de "Pick Me Up Off the Floor", um álbum pop e vigoroso que ela lançou no final de 2019. Com a pandemia no ano seguinte, ele não teve grande repercussão. "Bem, a gente não conseguiu trabalhar esse disco. E não havia como reclamar. As pessoas tinham coisas bem mais importantes com as quais se preocupar, não?"

Em pleno lockdown, ela gravou em 2021 um disco de canções natalinas, "I Dream of Christmas", seguindo uma tradição no mercado fonográfico americano. Nesse tipo de álbum, normalmente os artistas cantam clássicos do gênero, mas este trouxe também canções escritas pela própria cantora.

"Foi um disco sem muita expectativa. Eu precisava fazer alguma coisa, estava com saudade de cantar e de escrever canções. Alguém me sugeriu um disco desses, e achei que poderia ter alguma alegria num trabalho mais descompromissado."



DIVULGAÇÃO

O palco será ocupado, sucessivamente, por Kim Gordon, Laufey, St. Vincent e, fechando, Norah Jones

E já com nove álbuns nas costas, ela acha poderia regravar hoje alguns deles de modo diferente? Existem erros nesses trabalhos que os críticos não conseguiram apontar?

"Existem, sim, mas eu jamais vou revelar a você quais são!", brinca ela com o repórter. "Talvez eu seja mais ou menos a mesma pessoa, mas você cresce, envelhece, tem filhos, então suas conexões com o mundo se transformam. Eu certamente mudaria algumas coisas hoje, mas não me envergonho de nada que gravei. Creio ter feito o melhor que estava ao meu alcance a cada disco. **(Alessandra Monterastelli/FP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Filme mostra pôquer de bilionários enquanto mundo colapsa

Dois anos depois do encerramento da série "Succession", que teve quatro temporadas e 19 vitórias no Emmy, estreia o novo trabalho do seu criador, o roteirista norte-americano Jesse Armstrong, com a HBO. Com o título de "Mountainhead", o projeto se trata de um filme original para a plataforma de streaming da Max. O longa é protagonizado por Steve Carell, Cory Michael Smith, Jason Schwartzman e Remy Youssef, que interpretam um grupo de empresários magnatas do ramo da tecnologia em um final de semana do pôquer enquanto o mundo entra em colapso sócio-político.

Na história, Hugo (Schwartzman) é o criador de um aplicativo de meditação e o anfitrião da viagem, tendo convidado os amigos para jogarem em sua mansão no alto de uma montanha nevada em Utah (Estados Unidos). Por ser o com a menor fortuna dos quatro, Hugo tem a esperança de convencer os amigos a investir em seu negócio. O quarteto também é formado por Randy (Carrel), um homem com muita influência no governo norte-americano que foi diagnosticado com câncer e pretende driblar a morte com uma Inteligência Artificial que faça "upload" de seu cérebro, Ven (Smith), que possui uma rede social chamada Traan e Jeff (Youssef), dono de uma Inteligência Artificial supereficiente.

Com uma plataforma com mais de quatro bilhões de usuários ao redor do mundo, Ven é o homem mais rico do mundo que, em determinado momento, recebe uma ligação misteriosa do presidente dos Estados Unidos. Do alto da montanha, os bilionários observam enquanto o mundo entra em um conflito político internacional, inflamado pela divulgação de fake news nas redes sociais e o enfraquecimento do jornalismo, e buscam encontrar uma oportunidade de ganhar mais dinheiro e poder em meio a todo esse caos. Apesar de não citar nenhum grande empresário, "Mountainhead" é uma crítica bastante clara das dinâmicas atuais do capital e do poder despótico das "big techs".



DIVULGAÇÃO

NOVA FASE

Negra Li lança álbum poderoso

Novidade une empoderamento, feminismo, questões raciais e políticas, traduzidos em beats, melodias e líricas afiadas

Negra Li chega a uma nova fase, mais livre, independente e poderosa. Nome histórico do rap nacional, a artista paulistana lançou nesta sexta (30/5) "O Silêncio que Grita", álbum com participações de Liniker, Gloria Groove e Djonga. A novidade une empoderamento, feminismo, questões raciais e políticas, traduzidos em beats, melodias e líricas afiadas. Musicalmente, o projeto abrange tudo o que envolve a música preta de forma plural: reggae, afrobeat, samba, boombap, R&B, blues e gospel. O álbum é carregado de mensagens O single ganhou um videoclipe gravado na Brasilândia, bairro onde Negra Li cresceu. A novidade já está disponível em todas as plataformas digitais via ONErpm.


DIVULGAÇÃO/BRUNO SABONGI


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

De volta ao Rio de Janeiro

A cantora Ludmilla e a mulher, a dançarina Brunna Gonçalves, desembarcaram no Aeroporto do Galeão, no Rio, na manhã desta sexta-feira (30), com a filha Zuri nos braços. Elas estavam nos Estados Unidos, país onde a pequena nasceu, no dia 14 de maio, e precisaram esperar duas semanas para retornar. Ambas chegaram sorridentes e acenaram para fãs. Elas também trouxeram na bagagem um grande quadro com uma imagem em família em que aparecem segurando a mão da herdeira.

Katy fará show em Curitiba e Brasilia

A cantora Katy Perry anunciou, nesta sexta-feira (30), shows da turnê "The Lifetimes" em Curitiba, no dia 16 de setembro, e em Brasília, em 19 de setembro. "The Lifetimes" é a quinta turnê global da artista e promove o álbum "143", lançado em 2024. Marca seu retorno aos palcos internacionais após um período de dois anos de residência de shows no Play Las Vegas. Em Curitiba, o show ocorre na Ligga Arena, e, em Brasília, na Arena BRB Mané Garrincha. A artista também é uma das principais atrações no festival The Town, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, no dia 14 de setembro. Os ingressos podem ser comprados a partir de 6 de junho na plataforma Livepass. Uma pré venda exclusiva para clientes Santander com cartões Private e Select ocorre entre 4 e 5 de junho.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Novidade

Após o estrondoso sucesso da icônica Banda Uó, Candy Mel, rosto mais emblemático do grupo, desnuda uma nova era e inicia um novo capítulo em sua trajetória artística. Reconhecida nacionalmente, a cantora dá um grande passo com o lançamento de "5ESTRELAS", seu primeiro álbum solo, com feats de Liniker, Rico Dalasam, Mc Tha e Jup do Bairro.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Golpe digital

Matheus Aleixo, conhecido por integrar a dupla sertaneja Matheus e Kauan, foi vítima de um golpe digital após ter o celular furtado quando trafegava de carro pela Marginal Pinheiros, na altura da Vila Olímpia, capital paulista, na última quarta-feira (28). O prejuízo estimado ultrapassa os R$ 700 mil, valor que foi transferido por criminosos por meio de operações via Pix.

Curtas


DEPOSITPHOTOS

DIVÓRCIO. Brad Pitt falou pela primeira vez sobre a conclusão do divórcio de Angelina Jolie que chegou ao fim em dezembro passado, após oito anos de brigas judiciais. Pitt afirmou que ficou "aliviado" com o fim da disputa judicial contra Jolie, mas minimizou o processo de divórcio. "Não acho que tenha sido algo tão grave... Na realidade, foi apenas algo se concretizando legalmente", declarou em entrevista à versão alemã da revista GQ.

DOCUMENTÁRIO. A HBO Max anunciou na quinta-feira (29) a produção de um documentário sobre a atriz e ex-modelo brasileira Adriane Galisteu. No projeto, ela irá abordar o seu emblemático relacionamento com o piloto Ayrton Senna, assunto que foi abordado no seriado "Senna", lançado em novembro de 2024 pela Netflix, mas que, na opinião de muitos, não recebeu a devida atenção.


DIVULGAÇÃO/@TIOWARLEI

'MENINO DE PAPEL'. Daniela Araújo e Hungria lançaram "Menino de Papel" nesta semana, uma faixa na qual no rap e o gospel se entrelaçam. A canção valoriza a interpretação delicada e intensa de Daniela Araújo, que dá vida aos versos escritos por Hungria, revelando uma faceta mais íntima e espiritual do rapper.

Frase


REPRODUÇÃO/YOUTUBE

"Saiu totalmente errado do que planejava, totalmente mesmo".

Daniela Beyruti admite fracasso do programa Tá na Hora, do SBT.

OPORTUNIDADE. Interessados devem dar lances na próxima quinta (5/6), até às 10h, por meio do site www.fidalgoleiloes.com.br

Leilão virtual da Caixa tem 1,1 mil imóveis com 40% de desconto

A Caixa Econômica Federal, em parceria com a Fidalgo Leilões, realizará mais dois leilões virtuais, que oferecem 1.130 imóveis em todo o Brasil.

Os interessados devem dar lances na próxima (5/6), até às 10h, horário de encerramento dos respectivos prazos, por meio do site www.fidalgoleiloes.com.br.

Os descontos poderão chegar a 40% do valor da avaliação inicial, uma boa oportunidade para adquirir casas, apartamentos, terrenos e estabelecimentos comerciais, entre outros imóveis, com possibilidade de financiamento e uso do FGTS em alguns casos, conforme especificado na descrição de cada lote.

Regiões participantes Das 1.130 propriedades anunciadas pelo País, destaca-se a região Sudeste com o maior número de opções (468 imóveis), seguida pelo Nordeste (278), o Centro-Oeste (190), o Sul (166) e o Norte (28).

Os descontos poderão chegar a 40% do valor da avaliação inicial, uma boa oportunidade para adquirir casas, apartamentos, terrenos e estabelecimentos comerciais

Os lotes estão espalhados pelos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

DESTAQUES DO LEILÃO. Estes leilões oferecem várias categorias de imóveis, incluindo casas, apartamentos, terrenos e estabelecimentos comerciais.


FABRIKASIMF/FREEPIK

Qualquer pessoa física, acima de 18 anos, ou jurídica pode participar do leilão, sendo necessário fazer cadastro no site

Na cidade de Manaus (AM), há um apartamento de 123,9 metros quadrados, com dois quartos, disponível por R$ 98,4 mil.

Em Joinville (SC), por R$ 72,6 mil é possível comprar um apartamento de 49 metros quadrados, com dois quartos. Em Campo Grande (MS), uma casa de 45,7 metros quadrados, também com dois quartos, saindo a R$ 65,9 mil.

Em alguns casos, não é possível visitar os imóveis presencialmente antes do leilão, especialmente quando estiverem ocupados. Por isso, é importante analisar todas as informações disponíveis no edital e nas fotografias fornecidas pela plataforma de leilão.

COMO PARTICIPAR. Qualquer pessoa física, acima de 18 anos, ou jurídica pode participar do leilão, sendo necessário fazer cadastro no site e enviar os documentos exigidos no edital.

Os leilões da Caixa são realizados em formato virtual, permitindo que interessados de todo o Brasil participem sem necessidade de deslocamento.

A Caixa também oferece possibilidade de financiamento para muitos dos imóveis em leilão, além da utilização do FGTS em casos específicos. No entanto, é necessário verificar no edital de cada lote se estas opções estão disponíveis, pois as condições podem variar.

Após ter o lance vencedor, o arrematante terá cerca de 24 horas para efetuar o pagamento conforme especificado no edital.

Também será necessário pagar a comissão do leiloeiro e assinar o auto de arrematação. Em seguida, começa o processo de registro da propriedade no Cartório de Imóveis correspondente. **(Monise Souza)**

Túnel Santos-Guarujá atrasa leilão e aquece disputa bilionária

Mudança, feita em conjunto com o Governo de São Paulo, busca ampliar a concorrência no leilão, inicialmente marcado para 1º de agosto

O leilão do túnel Santos-Guarujá foi adiado para depois de agosto. O Ministério de Portos e Aeroportos (Mpor) anunciou, no dia 25 de maio, que o processo foi adiado em cinco semanas, com nova data marcada para 5 de setembro.

A mudança, feita em conjunto com o Governo de São Paulo, busca ampliar a concorrência no leilão, inicialmente marcado para 1º de agosto.

Em nota, o Mpor informou que identificou oportunidades para melhorar o processo licitatório e aumentar a competitividade no leilão.

Com o projeto estimado em aproximadamente R$ 6 bilhões, o túnel será custeado por três frentes: o governo de São Paulo, a União e o setor privado.

DISPUTA DE CONCESSÃO. Quatro grupos se preparam para disputar o leilão do túnel Santos-Guarujá. Um deles é formado pela italiana Webuild em parceria com a brasileira Marquise Infraestrutura.

Outro consórcio reúne a empresa China Communications Construction Company (CCCC) e a portuguesa Mota-Engil, que já manifestaram interesse formal ao governo federal.

A espanhola Acciona, responsável pela Linha 6-Laranja do metrô de São Paulo, ainda avalia a participação.

Já a Odebrecht negocia uma aliança com a EGTC (antiga Queiroz Galvão) e uma terceira empresa, cuja identidade ainda não foi revelada, que ficaria responsável pela estruturação financeira do grupo.

PROJETO E ESTRUTURA. O túnel terá 1,5 km de extensão, dos quais 870 metros serão submersos. Terá três faixas de rolamento por sentido, sendo uma delas destinada ao Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), além de acesso para travessia de pedestres e ciclistas.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Segundo a Prefeitura de Santos, a expectativa é que a obra do túnel Santos-Guarujá fique pronta em 2028

Segundo a Prefeitura de Santos, a expectativa é que a obra fique pronta em 2028. Ele beneficiará, em média, 80 mil pessoas diariamente, além da criação de 9 mil empregos. Aproximadamente 14 mil automóveis e caminhões realizam o trajeto entre as cidades.

Com o projeto estimado em aproximadamente R$ 6 bilhões, o túnel será custeado por três frentes: o governo de São Paulo, a União e o setor privado

Com a conclusão do túnel, o trajeto poderá ser feito em menos de dois minutos, uma vez que o tempo de percurso pela estrada atual pode chegar a uma hora.

Pela balsa, o tempo de trajeto atualmente chega a quase 20 minutos, dependendo das condições de trânsito e da quantidade de embarcações. **(Hebert Dabanovich)**

Adidas Top Ten: leilão raro oferece tênis usado por Kobe Bryant em 1998

Um tênis usado e autografado por Kobe Bryant vai a leilão, entre os dias 26 de maio e 13 de junho, na campanha 'Mamba Forever' da plataforma Play For a Cause.

O certame terá ainda duas camisetas ligadas à carreira do atleta: os uniformes do Los Angeles Lakers das temporadas de 2006 e 2018/2019.

O tênis Adidas Top Ten foi usado por Kobe Bryant em 1998/1999, aos 20 anos, temporada em que teve uma média de 19,9 pontos, 5,3 rebotes e 3,8 assistências por jogo.

Além do valor simbólico, o calçado ainda contém o autógrafo do jogador e será leiloado por R$ 34 mil.

Os uniformes representam duas fases marcantes da carreira de Kobe: a grande temporada de 2006, em que marcou 81 pontos contra o Toronto Raptors, e sua temporada de aposentadoria (2018/2019). Assim como o tênis, ambos possuem o autógrafo do jogador.


DIVULGAÇÃO/PLAY FOR CAUSE

Tênis Adidas Top Ten foi usado por Kobe Bryant em 1998/1999 aos 20 anos

Além do valor simbólico, calçado ainda contém o autografo do jogador e será leiloado por R$ 34 mil

No entanto, as camisetas serão leiloadas por um valor menor: R$ 20,7 mil cada. Em 2022, uma camisa usada por Kobe Bryant foi leiloada por R$ 13 milhões. **(Lucas Souza)**

Apartamento vai a leilão no litoral de SP

Um apartamento será leiloado no dia 24 de junho com 50% de desconto, em Guarujá, no litoral de São Paulo.

O imóvel não recebeu lances na primeira praça e, por isso, teve o valor reduzido de R$ 522.812,53 para R$ 261.406,27.

O apartamento tem 118 m² de área total e 74 m² de área útil, com dois quartos, dois banheiros e uma vaga de garagem no Condomínio Residencial Mussa Gaze.

No condomínio, os moradores têm acesso à piscina, salão de festas, sauna, salão de jogos com sinuca, mesa de pingue-pongue e pebolim, sala de ginástica, duas churrasqueiras e uma quadra de futebol.

LEILÃO. O leilão será realizado no portal do Grupo Lance com lance inicial de R$ 261.406,27 e incremento mínimo de R$ 5 mil. Para os interessados, o imóvel está na avenida da Saudade, 115, em Guarujá. **(Lucas Souza)**


DIVULGAÇÃO

Preço do imóvel caiu pela metade após não receber lances na primeira praça

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E EVENTUAIS INTERESSADOS

2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP - PROCESSO nº 0001799-20.2024.8.26.0008

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXEQUENTE: **CONDOMÍNIO NEW YORK CONDOMINIUM (CNPJ nº 04.044.212/0001-21).** EXECUTADO: **ENERGIA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS EIRELI(CNPJ nº 03.157.041/0001-84).** TERCEIROS INTERESSADOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.** Leiloeiro Oficial: **DANIEL HAMOUI - JUCESP 1105**. Portal DH LEILÕES: **www.dhleiloes.com.br**. DATAS: **1ª PRAÇA: 04/06/2025 às 14h00 e encerramento 09/06/2025, às 14h00 min. 2ª PRAÇA: 09/06/2025, às 14h01min e encerramento 01/07/2025, às 14h00min (Lance mínimo: 60% (sessenta por cento). DESCRIÇÃO DO BEM:** apartamento nº 53, 5º andar do Ed. Manhattan, Bloco 2 do New York Condominium, sito à Av. Guilherme Giorgi, 928, nesta Capital, no 27º Subdistrito (Tatuapé), com a área real total de 116,261m², com direito a uma vaga de garagem. Matrícula nº 191.279 do 9º CRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO: R$ 516.000,00 (janeiro/2025). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 522.921,38 (março/2025).** COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, perante este Ofício, onde tramita a presente ação ou pelo endereço eletrônico **juridico@dhleiloes.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO SITE: www.dhleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E EVENTUAIS INTERESSADOS

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP - PROCESSO nº 1028463-68.2019.8.26.0001

Ação: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: **LUIZ ALEXANDRE FRANCISCO (CPF nº 103.441.218-36).** EXECUTADO: **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA (CPF nº 143.968.198-89) e MARIA NAZARÉ PAULINO DA SILVA (CPF nº 452.414.734-91).** TERCEIROS INTERESSADOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.** Leiloeiro Oficial: **DANIEL HAMOUI - JUCESP 1105**. Portal DH LEILÕES: **www.dhleiloes.com.br**. DATAS: **1ª PRAÇA: 04/06/2025 às 14h00 e encerramento 09/06/2025, às 14h00 min. 2ª PRAÇA: 09/06/2025, às 14h01min e encerramento 01/07/2025, às 14h00min (Lance mínimo: 50% (cinquenta por cento). DESCRIÇÃO DO BEM:** Um prédio situado à Rua Epaminondas Melo do Amaral, nº 35-A, antiga Rua "Um", e seu respectivo terreno, constituído por partes dos lotes 27 e 28 da quadra "Q", do Sítio Mandaquí, no bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, com a área total de 432,00m², mais ou menos. Matrícula nº 44.929 do 8º CRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO: R$ 951.000,00 (janeiro/2023). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 1.054.477,49 (abril/2025).** COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, perante este Ofício, onde tramita a presente ação ou pelo endereço eletrônico **juridico@dhleiloes.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO SITE: www.dhleiloes.com.br.**

LEILOEI.COM | 10

Mais informações e Condições de Venda
11 3422.5998 | 11 97616.1618 | contato@leiloei.com
Acesse nosso site e confira as oportunidades! www.leiloei.com www.leiloei.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD.
EDITAL DO LEILÃO Nº 04/2025 – CONTRATO Nº 37/2023/SP – BENS MÓVEIS.
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA CIVIL.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2025, que altera a Portaria nº 02, de 12 de março de 2024, criada pela Resolução nº 66/2023/SSP, torna público o **Leilão,** com o encerramento dia **26 de junho de 2025**, a partir das **14h15**, p/ venda dos bens que constituídos e discriminados no Anexo I deste Edital, pelo maior lance, no site **www.leiloei.com**, leiloeiro FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI – JUCESP 950, por força do Contrato 37/2023/SP. Proc. 08129.014534/2023-83. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail **contato@leiloei.com** e tel.: (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618. O presente Edital e o seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.leiloei.com**. São Paulo, 29/05/2025.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo.
Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2025, que altera a Portaria nº 02, de 12 de março de 2024, criada pela Resolução nº 66/2023/SSP.
Marcos Luchesi Farias – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.

Av. Nove de Julho, 3229 - cj.401 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01407-000

LEILOEI.COM | 10

Mais informações e Condições de Venda
11 3422.5998 | 11 97616.1618 | contato@leiloei.com
Acesse nosso site e confira as oportunidades! www.leiloei.com www.leiloei.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD.
EDITAL DO LEILÃO Nº 05/2025 – CONTRATO Nº 37/2023/SP – BENS MÓVEIS.
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA CIVIL.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2025, que altera a Portaria nº 02, de 12 de março de 2024, criada pela Resolução nº 66/2023/SSP, torna público o **Leilão,** com o com o 1º encerramento dia **24 de junho de 2025**, a partir das **14h00** (lances iguais ou superiores ao valor de avaliação), e 2º encerramento dia **07 de julho de 2025**, a partir das **14h00** (lances não inferiores a 80% do valor de avaliação), p/ venda dos bens que constituídos e discriminados no Anexo I deste Edital, pelo maior lance, no site **www.leiloei.com**, leiloeiro FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI – JUCESP 950, por força do Contrato 37/2023/SP. Proc. 08129.014534/2023-83. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail **contato@leiloei.com** e tel.: (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618. O presente Edital e o seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.leiloei.com**. São Paulo, 29/05/2025.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo.
Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2025, que altera a Portaria nº 02, de 12 de março de 2024, criada pela Resolução nº 66/2023/SSP.
Marcos Luchesi Farias – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.

Av. Nove de Julho, 3229 - cj.401 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01407-000

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Marcela de Oliveira Santos **Requerente:** Parque Los Alpes – **Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, Proc. 1004608-44.2017.8.26.0320. O Doutor Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: que terá início a contar da data da publicação, encerrando-se no **dia 24 de JUNHO de 2025 às 16:00 horas** e, para eventual 2º leilão: **15 de JULHO de 2025 às 16:00 horas.** No **1º leilão público** poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em **2º** leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 86.909 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA/SP, assim descrito: Apartamento sob nº 103, localizado no térreo, do Bloco 08, do condomínio denominado "Parque Los alpes", o qual tem frente para a Avenida Nelson Aparecido sob n. 1.830, nesta cidade, tendo direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta livre para veículo de passeio sob nº 92. AVALIAÇÃO: R$ 231.273,00. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tal como, **Banco do Brasil S.A** caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 30 de abril de 2025. **Mário Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Gabriel Abduch, **Requerente:** Município de Ilhabela – **Execução Fiscal, Proc. 1502403-73.2018.8.26.0247. O Doutor Marco Antonio Giacovone Filgueiras, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ilhabela, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para encerramento do 1º leilão: **12 de JUNHO de 2025 às 14:40 horas**, não havendo lance nos 3 dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção por, no mínimo, 20 dias e se encerrará em **02 de JULHO de 2025 às 14:40 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor não inferior a 60% ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Os direitos possessórios sobre o imóvel e seu respectivo terreno situado na Rua Prof. Waldemar Belisario Pellizzari, nº 61, Engenho D'água, nesta comarca de Ilhabela. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R$ 3.651.679,12. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 25 de abril de 2025. **Marco Antonio Giacovone Filgueiras, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **03 de junho de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 9.180 KG DE CABOS DE ALUMÍNIO | AL NU CAA 4/0 AWG - PENGUIN. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **03 de junho de 2025 às 14:00**. Local do bem: Canoas/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ITENS DIVERSOS: EIXO INTERMEDIÁRIO, ROLAMENTO, JUNTA, FILTRO DE ÓLEO, SELO MECÂNICO E OUTROS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **04 de junho de 2025 às 14:00**. Local do bem: Cotia/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 632,56M² DE CHAPAS DE TERRAZO CIMENTO BARDIGLIO ACETINADO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **04 de junho de 2025 às 11:00**. Local do bem: Arujá/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 25.2024/2025
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL – TRÁFEGO DE DROGAS – ALIENAÇÃO ANTECIPADA E DEFINITIVA"

26 de junho de 2025 a partir das 12h

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023,publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO,do tipo maior lance,** para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA,** inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº1.083: **Lt. 01:** F250 XLT F22, Renavam 00171791800. Ll: R$ 22.798,20. **Lt. 02:** VW Kombi, Renavam 00279667205. **Lt. 03:** Bike/KTC 130707066. Ll: R$ 5.600,00. **Lt. 04:** Impulse/E-Trail Evo. Ll R$ 6.000,00. **Lt. 05:** Madoen/WTV. Ll: R$ 3.600,00. **Lt. 06:** Sucata, Civic Touring CVT, Renavam 01129285666. Ll: R$ 750,00. **Lt. 07:** I/Muodou/E-SC Chemper. Ll: R$ 1.000,00. **Lt. 08:** I/Muodou/E-SC Chemper. Ll: R$ 1.100,00. **Lt. 09:** I/Muodou E-SC Chemper. Ll: R$ 1.100,00. **Lt. 10:** VW/Golf 1.6 Sportline. Renavam 00550831525. Ll: R$ 9.226,80. **Lt. 11:** Ford/Focus 2L FC, Renavam 00252101120. Ll: R$ 4.651,35. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-leiloeiro – Anderson Lopes de Paula - Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083 | www.e-leiloeiro.com.br

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL – OUTROS CRIMES – ALIENAÇÃO ANTECIPADA E DEFINITIVA"

26 de junho de 2025 a partir das 11h

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA,** inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** I/Kawasaki 1999, Renavam 00718261020. 1º Leilão R$ 21.000,00. 2º Leilão R$ 16.800,00. **Lt. 02:** Ford/Fiesta, Renavam 00835044980. 1º Leilão R$ 2.600,00. 2º Leilão R$ 2.080,00. **Lt. 03:** Sucata, GM/Classic Life, Renavam 00870493310. 1º Leilão R$ 1.300,00. 2º Leilão R$ 1.040,00. **Lt. 04:** Fiat Siena EL Flex, Renavam 00467675279. 1º Leilão R$ 8.700,00. 2º Leilão R$ 6.960,00. **Lt. 05:** Sucata, Chevrolet Kadett GL, Renavam 00623492610. 1º Leilão R$ 1.000,00. 2º Leilão R$ 800,00. **Lt. 06:** I/Ferrari, Renavam 01111023678. 1º Leilão R$ 2.310.000,00. 2º Leilão R$ 1.848.000,00. **Lt. 07:** I/Porsche 911, Renavam 01251979332. 1º Leilão R$ 875.000,00. 2º Leilão R$ 700.000,00. **Lt. 08:** Yamaha Fazer YS250, Renavam 00868707694. 1º Leilão R$ 3.120,00. 2º Leilão R$ 2.496,00. **Lt. 09:** Yamaha Jet Ski e R/Free Hobby, Renavam 00349725632. 1º Leilão R$ 47.950,00. 2º Leilão R$ 38.360,00. **Lt. 10:** I/Porsche 911, Renavam 01222131169. 1º Leilão R$ 490.000,00. 2º Leilão R$ 392.000,00. **Lt. 11:** I/Porsche 1998, Renavam 00146480554. 1º Leilão R$ 553.000,00. 2º Leilão R$ 442.400,00. **Lt. 12:** Mercedes Benz, Renavam 00343383276. 1º Leilão R$ 966.000,00. 2º Leilão R$ 772.800,00. **Lt. 13:** Jeep Renegade LNGTD AT 2019, Renavam 01193359357. 1º Leilão R$ 52.500,00. 2º Leilão R$ 42.000,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-confiança – Marilaine Borges de Paula - Leiloeira Oficial JUCESP nº 601
www.confiancaleiloes.com.br

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL – TRÁFEGO DE DROGAS E LAVAGEM DE DINHEIRO ALIENAÇÃO ANTECIPADA E DEFINITIVA"

26 de junho de 2025 a partir das 10h

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** Scania T112 H 4X2 1983, Renavam 00341575259. Ll: R$ 10.000,00. **Lt. 02:** Sucata, SR Randon 1986, Renavam 00126769168. Ll: R$ 900,00. **Lt. 03:** Sucata, Ford Ecosport XLT, Renavam 00896377989. Ll: R$ 1.443,70. **Lt. 04:** VW/Saveiro 1.6, Renavam 00226984818. Ll: R$ 11.400,00. **Lt. 05:** VW/Amararok, Renavam 00310364019. Ll: R$ 18.000,00. **Lt. 06:** VW/Saveiro, Renavam 00329925768. Ll: R$ 9.928,00. **Lt. 07**: VW/Novo Voyage CL MBP 2017, Renavam 01104279352. Ll: R$ 8.600,00. **Lt. 08:** Fiat Doblo Essence 1.8, Renavam 00498493792. Ll: R$ 8.733,00. **Lt. 09:** Fiat/ Palio Fire Economy, Renavam 00186736126. Ll: R$ 2.000,00. **Lt. 25:** Sucata, VW/ GOL 1000I, Renavam 00659230160. Ll: R$ 400,00. **Lt. 11:** I/Volvo, Renavam 01174081691. Ll: R$ 59.500,00. Lt. 12: I LR 2011, Renavam 00334110670. Ll: R$ 29.750,00. Lt. 13: R/Volpato CB, Renavam 01284054591 e GTX Jet Ski Seadoo. Ll: R$ 66.675,00. **Lt. 14:** I/Porsche 2021, Renavam 01260792428. Ll: R$ 393.750,00. **Lt. 15:** Mercedes-Benz M. Benz GLC2504 Matic 2016, Renavam 01090267573. Ll: R$ 75.075,00. **Lt. 16:** I/Jag Jag Epace P250F S RDY 2020, Renavam 01229004138. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-confiança – Marilaine Borges de Paula - Leiloeira Oficial JUCESP nº 601
www.confiancaleiloes.com.br

EDITAL RESUMIDO DE LEILÃO JUDICIAL

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da requerida **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA** (CNPJ 62.779.145/0002-70), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, do **EDIFÍCIO BERNARDINO DE CAMPOS**, na pessoa de seu síndico/representante legal, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **ANA PAULA NISHIMURA NAKAZONE (CPF 118.060.138-60), GABRIEL AGOSTINHO NUNES (CPF 467.655.558-03) e PAULO SERGIO NISHIMURA (CPF 099.692.888-06)** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA e outra - processo nº 0021434-46.2024.8.26.0053**. A Dra. **LILIANE KEYKO HIOKI**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **09/06/2025** às 14h00, e se encerrará dia **12/06/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 12/06/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **02/07/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - O Apartamento nº 63 no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Bernardino de Campos, na Rua Bernardino de Campos, nºs 190, 196, 206, 210 e 216, esquina da Rua Abílio Soares, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, contribuinte nº 036.022.0340-9, com a área útil de 102,60m², área comum de 13,55m², totalizando a área construída de 116,15, a qual corresponde a fração ideal de 2,526% no terreno, e coisas comuns de condomínio. Objeto da **matrícula nº 67.302 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP**. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 745.000,00 (maio/2024). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2025: R$ 781.276,42 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 07/04/2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 726.022,95 em abril de 2025. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 08 de abril de 2025. **LILIANE KEYKO HIOKI -** Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **PEDRO LINDOLFO SARLO** (CPF 897.438.148-68), bem como seu cônjuge, se casado for, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, do **CONDOMÍNIO GARAGE AUTOMÁTICA XAVIER DE TOLEDO** (CNPJ 53.816.658/0001-32), na pessoa de seu síndico/representante legal, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 12ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **JULIA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA (CPF 182.901.831-00)** em face de **PEDRO LINDOLFO SARLO** - **processo nº 1027460-04.2021.8.26.0100**. A Dra. **ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **09/06/2025** às 15h00, e se encerrará dia **12/06/2025** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 12/06/2025** às 15h01, e se encerrará no dia **02/07/2025** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - O box nº 1.132 (antigo nº 63) do 13º andar do Edifício Garagem Automática Xavier de Toledo, sito à Rua da Consolação, nº 1, no 7º subdistrito - Consolação, com a área total construída de 25,12m² mais ou menos; cabendo-lhe a fração ideal de 1/213 nas coisas comuns e no terreno. Contribuinte nº 006.022.0949-8, objeto da **matrícula nº 4.402 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP**. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 15.566,41 (setembro/2024). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2025: R$ 16.136,42 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: Não há até 07.04.2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 154,51 até 07.04.2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 34.239,31 em março de 2023. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 14 de abril de 2025. **ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA -** Juíza de Direito.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A – CNPJ sob nº 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Casa, lote 24, quadra 15, loteamento Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, localizado em São José do Rio Preto/SP, com a área total de 200m². Ocupado. Há construção residencial e comercial não averbada na matrícula. A regularização será de responsabilidade do arrematante. **Matrícula nº 143.849 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. 1º LEILÃO 16/06/2025 às 11:30 - VALOR: R$ 220.731,78. 2º LEILÃO 17/06/2025 às 11:30 - VALOR: R$ 110.365,89.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 25/04/2025. O Fiduciante** - RICARDO APARECIDO MADEIRA DA COSTA – CPF 300.544.768-52 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: GMS. O leilão será realizado **04 de junho de 2025 às 14:00,** no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 02/06/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 4.927 KG DE AÇO. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0013180-40.2024.8.26.0100. Requerida: **Gafisa S/A** (CNPJ 01.545.826./0001-07). Credores: **Banco BTG Pactual S/A** (CNPJ 30.306.294/0002-26), **Companhia Provincia de Securitização** (CNPJ 04.200.649/0001-07); **Condomínio Gafisa Like Alto da Boa Vista** (CNPJ 37.961.237/0001-49); **Condomínio Easy Cidade Universitária** (CNPJ 27.890.728/0001-92); **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **08/07/2025**, às **14h00**, com término em **11/07/2025**, às **14h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **11/07/2025**, às **14h01**, com término em **31/07/2025**, às **14h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Loja nº 01, Cond. Ed. Gafisa Like Alto da Boa Vista, situado na Rua Antônio das Chagas, 162, Chácara Santo Antônio (zona sul), São Paulo/SP, CEP 04714-000, com descrição completa na **Matrícula nº 457.065 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 2.306.131,47* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 1.153.065,73* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Fica a requerida **Gafisa S/A**; os credores **Banco BTG Pactual S/A**, **Companhia Provincia de Securitização**; **Condomínio Gafisa Like Alto da Boa Vista**; **Condomínio Easy Cidade Universitária**; o credor fiscal **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 14/08/2024, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 do mês de maio do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br | (11) 3213-4148 | AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 2ª Vara Cível da Comarca de Leme, Estado de São Paulo. Processo nº 1002826-95.2023.8.26.0318. Herdeiros/Inventariados: **José Adilson Perin** (CPF 016.629.988-05), **Teresinha Aparecida Guedes da Silva Perin** (CPF 171.538.398-28), **Evanilde Aparecida Perin Garcia** (CPF 177.650.268-01 **Agnaldo Doniseti Garcia** (CPF 095.941.808-38), **Valdecir Henrique Perin** (CPF 139.352.198-30), **Angelina Beatriz Paulon Perin** (CPF 139.431.148 64), **Igor Eduardo Perin** (CPF 333.643.108-58) **Alex Henrique Perin** (CPF 325.935.668-17), **Ana Paula Dipple Ferreira Perin** (CPF 256.645.648-81), **Daniela Cristina Perin** (CPF 338.955.088-70), **Ricardo Eduardo Perin** (CPF 391.217.578-01), **Cristiane Ferreira Farias Perin** (CPF 291.544.968-61), **André Aparecido Perin** (CPF 389.240.358-94), **Lais Adriana de Oliveira Perin** (CPF 449.406.808-00), **Carlos Alberto Perin** (CPF 445.072.698-73), **Leandro Roberto Perin** (CPF 439.903.438-66), **Juliana Beli da Nobrega Perin** (CPF 492.230.658-79), **Daiane Elisa Perin** (CPF 453.331.978-57), **Leonardo Orlandini Magri** (CPF 444.907.058-59); **Durvalino Perin** (CPF 368.969.698-49), **Santina Santos Perin** (CPF 346.404.598-66). Credor: **Município de Leme**. O **1º Leilão** terá início no dia **14/07/2025**, às **11h00**, com término em **17/07/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **17/07/2025**, às **11h01**, com término em **06/08/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Prédio Residencial, situado na Rua Luiz Ramazini, 315, Jardim Santa Paula, Leme/SP, CEP 13611-018, com descrição completa na **Matrícula nº 25.958 do CRI da Comarca de Leme/SP. Ônus:** Consta ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 116.486,71* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 58.243,35* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os herdeiros **José Adilson Perin**, e sua cônjuge **Teresinha Aparecida Guedes da Silva Perin**, **Evanilde Aparecida Perin Garcia**, e seu cônjuge **Agnaldo Doniseti Garcia**, **Valdecir Henrique Perin**, e sua cônjuge **Angelina Beatriz Paulon Perin**, **Igor Eduardo Perin**, **Alex Henrique Perin**, e sua cônjuge **Ana Paula Dipple Ferreira Perin**, **Daniela Cristina Perin**, **Ricardo Eduardo Perin**, e sua cônjuge **Cristiane Ferreira Farias Perin**, **André Aparecido Perin**, e sua cônjuge **Lais Adriana de Oliveira Perin**, **Carlos Alberto Perin**, **Leandro Roberto Perin**, e sua cônjuge **Juliana Beli da Nobrega Perin**, **Daiane Elisa Perin**, e seu cônjuge **Leonardo Orlandini Magri**; os Espólios de **Durvalino Perin** e **Santina Santos Perin**, na pessoa do seu inventariante; o credor tributários **Município de Leme** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 22 do mês de maio do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br | (11) 3213-4148 | AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. Processo nº 1004106-82.2022.8.26.0077. Executada: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ 32.006.677/0001-23). Credor: **Município de Birigui**. O **1º Leilão** terá início no dia **15/07/2025**, às **11h00**, com término em **18/07/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **18/07/2025**, às **11h01**, com término em **07/08/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **60% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Unidade Autônoma nº 02 (dois), Quadra "B", Cond. Res. Guatambu Park, situado na Rodovia Teotônio Vilella, 5.555, Guatambu, Birigui/SP, CEP 016206-900, com descrição completa na **Matrícula nº 84.474 do CRI da Comarca de Birigui/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 271.352,91* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 162.811,74* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Natalia Gir de Andrade – JUCESP 1.063. Fica a executada **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda**., na pessoa de seu representante legal, o credor tributário **Município de Birigui** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 10/03/2023, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 27 do mês de maio do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br | (11) 3213-4148 | AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. Processo nº 1005008-40.2019.8.26.0077. Executados: **Ricardo Andozia** (CPF 057.723.678-46), **Janice Maria Olher** (CPF 295.183.988-01), **Soria Aquecedor Solar EIRELI** - Em Recuperação Judicial (CNPJ 15.698.803/0001-39 - na qual a execução se encontra suspensa). Credor(es) e/ou interessado(s): **Maira Pincerato Andozia** (CPF 217.847.328-85), **Maraisa Pincerato da Silva Melin** (CPF 324.548.918-83), **Maicon Roberto Domingues Melin** (CPF 333.525.728-60); **Maria Celia Pincerato** (CPF 004.604.598-80); **Banco Bradesco S/A** (CNPJ 60.746.948/0001-12). O **1º Leilão** terá início no dia **21/07/2025**, às **11h00**, com término em **24/07/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **24/07/2025**, às **11h01**, com término em **13/08/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **80% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado: NUA PROPRIEDADE** do Imóvel Residencial, situado na Rua Belém, 32, Centro, Birigui/SP, CEP 16200-033, com descrição completa na **Matrícula nº 617 do CRI da Comarca da Birigui/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 201.601,98* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 161.281,58* – 80% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Sabrina de Andrade Verrone – JUCESP 1.052. Ficam os executados **Ricardo Andozia**, **Janice Maria Olher** e **Soria Aquecedor Solar EIRELI**; os coproprietários **Maira Pincerato Andozia**, **Maraisa Pincerato da Silva Melin** e **Maicon Roberto Domingues Melin**; a usufrutuária **Maria Celia Pincerato**; o credor **Banco Bradesco S/A** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 24/09/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 27 do mês de maio do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br | (11) 3213-4148 | AGSLEILÕES

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **Om Boutique & SPA.** O leilão será realizado **04 de junho de 2025 às 14:00,** no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 02 EMPILHADEIRAS HYSTER MODELO FT50 ANO 2010 CARGA 2500 KG. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **03 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Belo Horizonte/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 2 EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE ESTÉTICA. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **04 de junho de 2025 às 16:00**. Local do bem: Alfenas/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS E DIVERSOS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **04 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Campina Grande/PB. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

taba LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS. VENDEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas. LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS– Valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada imóvel, sempre condicionado à aprovação pelo Banco do valor do lance vencedor após o Leilão. O VENDEDOR não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. DISPOSIÇÕES GERAIS. Os imóveis de propriedade do VENDEDOR serão vendidos através de Leilão presencial, online e misto (presencial e online), e serão leiloados na forma de "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS", o que significa que, após os lances, será necessário que o VENDEDOR aprove o maior lance ofertado, a partir do lance inicial estipulado para cada imóvel. Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o VENDEDOR poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. Fica reservado ao VENDEDOR, a seu critério, retirar, desdobrar, reunir os imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro Oficial, bem como alterar ou revogar no todo ou parte o presente Edital, sem que caiba ao COMPRADOR o direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. O Leilão será realizado em **03/06/2025, às 15:00 horas**, na plataforma www.tabaleiloes.com.br. Sendo o Leilão exclusivamente pela via presencial, o horário corresponde ao do local em que este será realizado. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr(a). Wesley Oliveira Ascanio, registrado na JUCESP sob o nº 1137, estabelecido na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º andar, Torre 4, Itaim Bibi, São Paulo/SP, telefone (11) 3249-4680, e-mail contato@tabaleiloes.com.br. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital. Assim, os interessados em concorrer na aquisição do imóvel, declaram aceitar por adesão os termos deste Edital, inclusive seus anexos e Quadro Resumo, sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável, assim como declaram que têm conhecimento da versão completa constante no site do Leiloeiro. Estão sendo vendidos neste **Leilão: 23 (vinte e três) imóveis COMERCIAIS**. Descrição dos imóveis, Formas de pagamento e demais condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou para mais informações ligue para: (11) 3249-4680.

cardoso leilões

Por determinação da Lei 9.514/1997, Alienação Fiduciária, Informo/Notifico da realização do leilão eletrônico, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Sr. Emerson Lopes Cardoso, Jucesp nº 939, no site www.cardosoleiloes.com.br, que tem: CREDOR FIDUCIÁRIA: **LOGUS PARTICIPAÇÕES LTDA.** FIDUCIANTE: **RODRIGO SILVEIRA SALGADO**, assistido por sua esposa **ROBERTA DE CAMPOS MALUF SALGADO.** Leilão a ser realizado conforme Edital, sendo 1ª Praça com início em 03/06/2025 às 11h00min e caso não tenha lance, a 2ª Praça com início em 04/06/2025 às 11h00min. **Descrição do bem:** "UM LOTE DE TERRENO sob n° 06 (seis), da quadra 34 (trinta e quatro), do loteamento denominado "Jardim Planalto Verde", situado nesta cidade, com a área de 305,00 metros quadrados, medindo 13,50 metros de frente para a Rua Valinhos; 23,00 metros do lado direito confrontando com o lote n° 5; 23,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n° 7; e 13,50 metros nos fundos confrontando com o lote n° 9. Pref.Mun. IC.SE.11.14.25.6". Matrícula 5.765 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu/SP. Contribuinte Municipal n.º SE 21.03.17.006.000. **AVALIAÇÃO**: Valor de R$ R$ 457.149,33, Lance inicial em 1º Leilão R$ 457.149,33 e em 2º Praça R$ 614.803,10. Sendo o que nos cumpria**, Emerson Lopes Cardoso** – Leiloeiro Público Oficial – Jucesp nº 939

Anuncie:
11. 3729-6600

deseulance.com

LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!
Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Infs: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

07 VEÍCULOS LEVES • EMPILHADEIRAS • TRATOR FORD • MÁQS. OPERATRIZES • 02 LINHAS DE EXTRUSÃO • MOTORES ELÉTRICOS • 29 TANQUES (INOX/ CARBONO/ FIBRA) • COMPRESSORES • LINHA P/ PRODUÇÃO ALCOOL EM GEL • TRANSFORMADORES (30 A 750KVA) • DISJUNTORES • MÁQ. CORTE LASER • EPQTOS. EM INOX • PENEIRAS VIBRATÓRIAS • SOPRADORES • DIVERSOS.

ADM	deseulance.com	ICL	brainfarma	Beta	DANA E OUTROS COMITENTES
DATA: 04/06/2025 4ª FEIRA - 11:00H	**DATA: 05/06/2025 5ª FEIRA - 11:00H**	**DATA: 06/06/2025 6ª FEIRA - 11:00H**	**DATA: 11/06/2025 4ª FEIRA - 11:00H**	**DATA: 12/06/2025 5ª FEIRA - 11:00H**	**DATA: 13/06/2025 6ª FEIRA - 11:00H**
06 Veículos Leves, 03 GM (S-10 LTF/ Montana 1.4/ Agile 1.4)/ 03 Fiat (Strada 1.4/ Weekend 1.6/ Uno Way 1.4) • Trator Ford, Ano 2002 • Empilhadeira M/ Yale, Cap. 2,3T • Máqs. Operatrizes • Linha p/ Produção de Álcool em Gel • 02 Linhas de Extrusão • Kit 612 Placas Solares • Envasadora Semi-automática • Compressores • Eqpts. p/ Laboratório • Itens de MRO • Diversos.	Pick Up Mitsubishi L 200 Triton Diesel (12) • Aprox. 5.350 Itens de Mats. Elétricos/ Hidráulicos/ Mecânicos/ Soldagem/ Informática e Telefonia: Ferramentas (Esmerilhadeiras/ Furadeiras/ Rosqueadeiras/ Cossinetes e Outras) • Instrumentos de Medição e Içamento (Manômetros/ Torquímetros/ Talhas Manuais e Outros) • Mats. de Solda (Bicos de Corte / Bocais/ Tochas e Outros) • Telefones Celulares • Monitores • Diversos.	Empilhadeira 1,85T • 18 Tanques em Inox, Carbono e Fibra (5.000L a 80.000L) • Filtro Prensa • Transformador, 750KVA • 02 Peneiras Vibratórias • 02 Reatores de Cloreto de Manganês • Guilhotina • 03 Sopradores de Ar • Vigas em Aço Carbono • Bombas e Moto Bombas • Esteira Transportadora • 02 Moinhos • Lavador de Gases • Gde. Qtd. Peças de Reposição • 800L Óleo Isolante • 14 Manômetros • Diversos.	Tanque Inox, 7.500L • Cromatógrafo Líquido • 10 Bins Inox 500 a 1.500L • Batedeira Granuladora • Secadores de Ar Comprimido • Reservatório Inox • Encartuchadora V2 • Refrigerador / Expositor • Passthrough Inox • Balanças Dinâmicas • Desempeiradores • Esteira Transportadora • 80 Notebooks • 12 Servidores • Desktops • Mobiliário • Diversos.	Máq. De Corte Laser • Puncionadeira 125x30T • Fresadoras • Ponte Rolante Univiga • Retifica Centerless • Furadeira Radial • Tornos • Injetora de Plásticos • Rosqueadeiras • Lixadeiras • Moinho • Serras de Fita e Circular • Endireitadora de Chapas • Maq. de Crimpagem • Chiller • Pantógrafo • Grande Quant. Peças Elétricas / Mecânicas / Solda • Ferramentas • Diversos.	Injetora 1.300T • 02 Eletroerosões por Penetração • Prensa, 200T • 07 Retíficas • Centradora/ Faceadora • 02 Tornos • 12 Disjuntores 15 e 24KV, 800 e 1.250 A • Compressor • Chaveteira • Diversos.

PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR – LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678

RIACHUELO

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49

54º LEILÃO - DATA: 03/06/2025 (Terça-feira) - 14H00 - 02 lotes de bens móveis

I/FIAT FREEMONT PRECISIO BLINDADO 2013, PLACA FGJ3132, PRETO, COM DIREITO A DOC. CHASSI: 3C4PFABB3DT551162.

I/CHRYSLER TOWN COUNTRY BLINDADO 2012, PLACA FJA4666, PRETO, COM DIREITO A DOC. CHASSI: 2C4PC1GG5CR423830.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Amélia Latorre, nº 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP.

Visitação: Mediante prévio agendamento.
Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064 LANCEJÁ
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

04 / Junho 2025 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 200 VEÍCULOS

05 / Junho 2025 - Quinta 11h.
bradesco
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO 31 IMÓVEL

1° Praça: 02/06 - 2ªPraça: 04/06 14:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
TJ-SP 01 IMÓVEL

Consultar edital completo e detalhado no site
www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do Contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de credito imobiliário - CCI, nº 10003489-6, datado em 19/04/2023, no qual figura como **Devedor Fiduciante Willian Salim Rivera De Castro,** brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 22/01/1988, RG nº 32.929.215-8/SSP-SP, CPF n° 344.376.098-83, residente e domiciliado na Rua Matias de Albuquerque, nº 48, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo/SP - CEP 09732-240, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de Junho de 2025 a partir das 09h00,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 803.650,80 (oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos),** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **pelo imóvel:** Um terreno correspondente a parte do lote 6 da quadra 19 do Parque São Diogo, com frente para a Rua Matias do Albuquerque, para a qual mede 3,65 metros de frente, tendo igual medida de largura na linha dos fundos; e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 30,00 metros, encerrando a área de 109,20m², confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para e terreno com o prédio n° 46, pelo lado esquerdo, segundo a mesma orientação com o lote 5, da mesma quadra, e nos fundos confina com propriedade de Município de São Bernardo do Campo. Conforme Av.01, consta a construção de um prédio residencial que recebeu o nº 48 da Rua Matias de Albuquerque. Matrícula nº 8076 do 1º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis de São Bernardo de Campo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 008.007.014.000. Recai sob o imóvel as seguintes ações nºs 1181128-87.2024.8.26.0100 e 1035452-74.2024.8.26.0564. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de Junho de 2025 a partir das 15h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a: **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 462.402,82 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: **LOTE 1:** APARTAMENTO GARDEN nº 04 (quatro), localizado no térreo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT, situado na Rua Arthur Urbano de Andrade nº 10, na cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, constituído de sala de jantar, sala de estar, dois dormitórios, entre eles uma suíte, cozinha, área de serviço, banheiro, sacada e quintal com 14,76m², com área privativa de 66,13600m², comum de 27,43540m², total de 93,57140m² e fração ideal de 2,03254% ou 22,65955m² no terreno condominial, que corresponde ao lote 4 da quadra M, com área de 1.114,84m², descrito na matrícula 97.493. Matrícula nº 146.343 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP. VAGA DE GARAGEM SIMPLES nº 25, localizada no subsolo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT, situado na Rua Arthur Urbano de Andrade nº 10, na cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com área útil de 10,35000m², comum de 2,41640m², total de 12,766640m² e fração ideal de 1,99576m² ou 0,17902% no terreno condominial, que corresponde ao lote 4 da quadra M, com área de 1.114,84m², descrito na matrícula 97.493. Matrícula nº 146.363 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Artur Urbano de Andrade, nº 10 - Parque Brasília, CEP 13091-420 Campinas - SP. VALORES LOTE 1: 1º Leilão: R$ 466.990,47 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) e 2º leilão: R$ 699.037,77 (seiscentos e noventa e nove mil, trinta e sete reais e setenta e sete centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. **LOTE 2:** APARTAMENTO nº 111 (cento e onze), localizado no 11º pavimento, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT, situado na Rua Arthur Urbano de Andrade nº 10, na cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, constituído de sala de jantar, sala de estar, três dormitórios, entre eles uma suíte, cozinha, área de serviço, banheiro e sacada, com área privativa de 62,06760m², comum de 28,98171m², total de 91,04961m² e fração ideal de 2,14710% ou 23,93668m² no terreno condominial, que corresponde ao lote 4 da quadra M, com área de 1.114,84m², descrito na matrícula 97.493. Matrícula nº 146.354 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP. VAGA DE GARAGEM DUPLA nº 6/7, localizada no térreo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT, situado na Rua Arthur Urbano de Andrade nº 10, na cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com área útil de 20,70000m², comum de 4,83281m², total de 25,53281m² e fração ideia de 3,99153m² ou 0,35804% no terreno condominial, que corresponde ao lote 4 da quadra M, com área de 1.114,84m², descrito na matrícula 9.493. Matrícula nº 146.360 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Artur Urbano de Andrade, nº 10 - Parque Brasília, CEP 13091-420 Campinas - SP. VALORES LOTE 2: 1º Leilão: R$ 533.703,40 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e três reais e quarenta centavos) e 2º leilão: R$ 762.264,91 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. **1º Leilão** 03/06/2025, 09h00. **2º Leilão** 05/06/2025, 09h00. Leilão exclusivamente eletrônico no site **https://topoleiloes.com.br**. Credora Fiduciária: Nova Pinhais Desenvolvimento Urbano S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.622.135/0001-99, com sede na Estrada Ecológica de Pinhais nº 2900 em Pinhais/PR, CEP: 83327-060. Devedora Fiduciante: Sulcred Locação e Participação LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.295.941/0001-62, com sede na Rua Ernesto Durigan, nº 105, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.020-390, representada por Juliana Bertol Picanço De Souza, Endereço Eletrônico: juliana@cafeautomatic.com.br e alcindo@box911.com.br. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.690, 11º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária **FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ATIBAIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 10.543.689/0001-54, com sede na Av. Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, Sítio Irmãos Ferreira, bairro Caetetuba, Atibaia/SP, nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, datado de 04/04/2020, registrada na **matrícula nº 129.397**, perante o Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, na qual figuram como fiduciantes FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA MENDES, brasileira, casada, maior, biomédica, RG nº 25872643-X-SSP/SP, CPF/MF nº 263.404.658-89 e ALEXANDRO MIRANDA MENDES, brasileiro, casado, maior, supervisor de manutenção, RG nº 25333039-7-SSP/SP, CPF/MF nº 170.844.248-06, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no sitewww.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **PRIMEIRO LEILÃO** iniciando dia **02/06/25** às 10:00 e finalizando dia **13/06/25** às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 295.622,10 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos)** o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por**IMÓVEL: LOTE 16 da QUADRA 17, do loteamento RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA, situado no bairro Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP**, com frente para a Rua 06 onde mede 7,53m em curva de raio 425,00m. Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo e 7,00m em curva de raio 395,00m nos fundos, confrontando do lado direito com o Lote 17, do lado esquerdo com Lote 15 e nos fundos com Área Verde 1, perfazendo uma superfície total de 217,98 m2. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia**13/06/25** às 10:00 e finalizando dia **17/06/25**às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a **R$ 168.181,71 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos)** e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada «ad corpus» e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro:juridico@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

CHUI | UNITAU
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEILÃO ONLINE - IMÓVEL
ABERTURA PARA LANCES 23/05/2025 AS 10:00H.
ENCERRAMENTO 05/06/2025 A PARTIR DAS 10:00H.
IMÓVEL: LOCALIZADO À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 210 CENTRO TAUBATÉ/SP.
ÁREA DO TERRENO (M²): 1.345,58, ÁREA CONSTRUÍDA (M²): 1.699,50
A VISITAÇÃO SERÁ DO DIA 23/05/2025 AO 30/05/2025 (10H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 16)
VISITAÇÃO MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, CONSULTE EDITAL!
DIOGO SEIJY TSUDA - LEILOEIRO - JUCESP 1087
PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O EDITAL DE LEILÃO EM NOSSO SITE
WWW.CHUILEILOES.COM.BR | FONE (011) 2914.4535

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: ROSANA MARIA DA SILVA SOUZA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 24-B, localizado no 2º pavimento do Condomínio Caraguatás V, situado à Av. 1G, nº 901, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 43,49 m², área comum de 4,93m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 57,8402m², ou 2,0833%. Conforme **Av.3**, a Avenida 1G, denomina-se atualmente, Rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 86.996 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **98.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **75.743,52**. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: CLÁUDIO DE CASTRO PEREIRA e sua cônjuge NOEMIA DE OLIVEIRA PEREIRA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n° 34-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Caviúnas V, situado na Av.2-G nº 1.360, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,37 m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 57,5119m². ou 3,1250%. Conforme **Av.05**, a Avenida 2-G, atualmente denomina-se Rua Eduardo Sanchez. **Imóvel objeto da matrícula nº 89.100 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **106.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **77.528,71** - **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: WALDIR MARCELINO MADRE e sua mulher MAGALY BARBOSA MADRE

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 41-A, localizado no 4º pavimento do Condomínio Sucupiras II, situado na Av. 2, nº 1851 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,37 m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 51,9725m². ou 1,0417%. Conforme **Av.3**, a Avenida 2, atualmente denomina-se Rua dos Têxteis. **Imóvel objeto da matrícula nº 88.837 do 7° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **141.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **145.232,67**. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: GISELE DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 11-C, localizado no 1º pavimento do Condomínio Jeribas II, situado na Av. 1-G, nº 1319 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,515 m², área comum de 5,905m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 55,6844 m², ou 2,0833%. Conforme **Av.03**, a Avenida 1-G, denomina-se atualmente Rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 88.153 do 7° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$ 98.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$185.025,41**. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: FRANCISVALDO OLIVEIRA CESAR e sua cônjuge ELIZABETH APARECIDA LISBOA SOARES CESAR

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 44-A, localizado no 4º pavimento do Condomínio Arcangélica IV, situado à Rua Giovanni Nasco, nº 240, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, Jardim Sapopemba, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, com área útil de 40,56m², área comum de 4,42m², área total de 44,98m² e fração ideal de 39,51m², ou seja, 1,6667% do total do terreno. O terreno onde o edifício está construído o referido edifício, encerra a área de 2.370,89m². **Imóvel objeto da matrícula nº 222.910 do 6° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **169.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **85.422,20**. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97
1º Público Leilão: 09 de Junho de 2025 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 18 de Junho de 2025 a partir das 15h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA04 INCORPORADORA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 14.054.930/0001-32, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 29/07/2016, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: O Apartamento nº 68, localizado no 6º andar da Torre 02, do Condomínio Residencial Cenário Taboão, situado na Rua Francisco Andugar Espinosa, nº 18, nesta cidade de Taboão da Serra/SP, contendo: área privativa total de 61,23m², área de uso comum de 53,30m², com a área real total de 114,53m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,002735472; correspondendo ao mesmo uma vaga descoberta na garagem coletiva, localizada no térreo e sujeita a manobrista. Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 36.23264.24.27.0003.02.054.3. **1º PÚBLICO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 558.917,60 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 137.345,97 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Fica o Fiduciante Nazareno Eufrásio Da Silva,** RG nº 13.226.112-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 012.441.578-48, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

taba LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS. VENDEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas. LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS– Valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada imóvel, sempre condicionado à aprovação pelo Banco do valor do lance vencedor após o Leilão. O VENDEDOR não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. DISPOSIÇÕES GERAIS. Os imóveis de propriedade do VENDEDOR serão vendidos através de Leilão presencial, online e misto (presencial e online), e serão leiloados na forma de "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS", o que significa que, após os lances, será necessário que o VENDEDOR aprove o maior lance ofertado, a partir do lance inicial estipulado para cada imóvel. Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o VENDEDOR poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. Fica reservado ao VENDEDOR, a seu critério, retirar, desdobrar, reunir os imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro Oficial, bem como alterar ou revogar no todo ou parte o presente Edital, sem que caiba ao COMPRADOR o direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. O Leilão será realizado em **05/06/2025, às 15:00 horas**, na plataforma www.tabaleiloes.com.br. Sendo o Leilão exclusivamente pela via presencial, o horário corresponde ao do local em que este será realizado. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr(a). Wesley Oliveira Ascanio, registrado na JUCESP sob o nº 1137, estabelecido na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º andar, Torre 4, Itaim Bibi, São Paulo/SP, telefone (11) 3249-4680, e-mail contato@tabaleiloes.com.br. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital. Assim, os interessados em concorrer na aquisição do imóvel, declaram aceitar por adesão os termos deste Edital, inclusive seus anexos e Quadro Resumo, sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável, assim como declaram que têm conhecimento da versão completa constante no site do Leiloeiro. Estão sendo vendidos neste **Leilão: LOTE 1 – Fazenda Gameleira -** Lagoa Grande/MG (Matrs.: 25.713, 26.007 e 26.008 – CRI de Pres. Olegário/MG) e **LOTE 2 – Fazenda São Tomáz Abóboras** – Rio Verde/GO (Matr. 3.964 – CRI Local). Descrição dos imóveis, Formas de pagamento e demais condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou para mais informações ligue para: (11) 3249-4680.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
Prestador de Serviço Autorizado Itaú | BANCO PAN | Safra | BANCO TOYOTA | HONDA | ITAPEVA
e outros comitentes

ERRATA CHASSI LEILÃO VEÍCULOS

Conforme Edital publicado no dia 26/03/2025 neste mesmo Jornal referente a relação de chassis pertencentes ao leilão de veículos do mesmo dia. Alertamos a falta dos chassis de números (94DFCAP15NB115362). Sem mais.

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** da Devedor Fiduciante **ELISABETE PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF **128.346.478-01**, e seu cônjuge **JULIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF **128.346.348-23**, e de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **1. IMOVEL:** Lote de terreno urbano constituído pelo lote nº **32** da quadra nº **16**, do loteamento denominado **"JARDIM BOM JESUS"**, situado na Rua Victorino Dante, no Distrito e Município de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o lote 31, do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote 33, e 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 18, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados, sendo os lotes confrontantes todos na mesma quadra. **Edificação: casa residencial sob o nº 200 da Rua Victorino Dante, com 247,81 metros quadrados de área construída. Matrícula 70.715 do C.R.I. de Santana de Parnaíba/SP.** (Cadastro Municipal nº 02.31.92.0082.000.001). **1.1. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **1.2. Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR. **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). **2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, sob nº CHP14435, série 2023 no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasília/DF**): **1º Leilão**: 16/06/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 503.528,03 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e três centavos). 2º Leilão**: 23/06/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 417.389,73 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). 3.** A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **4. Da Comissão:** O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. **5. Condições gerais e de venda**: **5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. **5.3.** A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, **ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance**, a título de perdas e danos. **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | ON-LINE

1º Leilão: dia 05/06/2025 às 09h45 2º Leilão: dia 06/06/2025 às 09h45

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, com sede à Rua Luiz Pasquali, 205, Bairro Os Pioneiros, Cafelândia/PR, CNPJ nº 81.192.106/0001-36, nos termos Cédula de Crédito, **datado de 22/07/2021**, em que figura como **EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MARCIO ANTONIO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 10.593.674 SSP/SP, inscrito no CPF nº 034.108.988-59, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **MARIA DE LOURDES ZANARDO CARVALHO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.320.320-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 027.191.138-75, ambos residentes e domiciliados na Rua Caio Graccho de Souza Campos, 196, Centro, Tietê/SP, CEP 18530-071, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **05 de junho de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 6.474.500,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Terreno denominado Sítio Santa Maria, contendo um rancho, em aberto, com a área de 4 e 1/2 alqueires ou 10,89 ha, mais ou menos, em terras de cultura e pasto, situado no Bairro Taquaral, Município de Cerquilho-SP. Cadastrado no INCRA sob o nº 951.005.986.267-8. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 7.711 do CRI de Cerquilho/SP. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **4)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **7)** O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **8) AV.17/7.711: Consta protesto contra alienação, nos autos de Tutela Cautelar Antecedente – Administração (Processo digital nº 1003484-59.2023.8.26.0629) requerida por Nelson Antonio Teixeira Junior e Outros em face de Marcio Antonio de Carvalho; 9) AV.19/7.711: Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito (Processo digital nº 1001618-79.2024.8.26.0629) requerida por Banco do Brasil S/A em face de Marcio Antonio de Carvalho e Maria de Lourdes Zanardo de Carvalho; 10)** Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **11)** A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **12)** DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **13)** DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **14)** DA DESISTÊNCIA O INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **15)** O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **16)** LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **06 de junho de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 7.319.649,58 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Pelo presente, ficam intimados o(s) alienante(s) fiduciante(s): **MARCIO ANTONIO DE CARVALHO** (CPF nº 034.108.988-59), **MARIA DE LOURDES ZANARDO CARVALHO** (CPF nº 027.191.138-75), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)** Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Mais informações: (41) 3077-8880 | www.rochaleiloes.com.br

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPETININGA-SP.

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem (ns) abaixo descritos e para intimação do (a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **MARIA DA CONCEIÇÃO PAES ALVES, JOSÉ LUIZ VIEIRA NUNES, FÁTIMA REGINA ALVES VIEIRA NUNES, bem como seus cônjuges se casados forem**, expedido nos autos do **Monitória - Obrigações,** requerida por **C.C.A FORMENTO COMERCIAL LTDA - Processo nº 1007580-77.2016.8.26.0269 -** O (a) Doutor. (a) MM. (a) Juiz(a) de Direito Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapetininga-SP, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o nº 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 03/06/2025 às 11h00min** e término no **dia 06/06/2025 às 11h00min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 06/06/2025 às 11h01min** e término no **dia 07/07/2025 a partir das 11h00min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **60% do valor da avaliação atualizada**, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem (ns): Um moto compressor, 10 pés, 02 cabeçotes, em bom estado de conservação, sem marca aparente. TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais) - Avaliação de maio de 2023 a ser atualizada de acordo com a tabela do TJSP na data de abertura do leilão. **LOCAL DO BEM:** Rua Pedro Gonçalves, nº 191, Vila São José, CEP 18205-736, Itapetininga/SP. **Depositário:** O Executado. **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o (a) executado (a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Ficam **MARIA DA CONCEIÇÃO PAES ALVES, JOSÉ LUIZ VIEIRA NUNES, FÁTIMA REGINA ALVES VIEIRA NUNES,** os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Itapetininga, 01 de abril fevereiro de 2025.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.690, 11º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária GHIA RECEBÍVEIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, empresa inscrita no CNPJ/ME nº 40.676.621/0001-04, administrado e representado pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88, nos termos do instrumento particular de alienação fiduciária em garantia e outras avenças datado de 15/08/23, registrados nas matrículas nº 10.950, 10.951 e 10.952, perante o Oficial de Registro de Imóveis de Lorena/SP, nas quais figura como fiduciante ANDRÉ RAFOUL MOKODSE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 5.015.351-1-SSP/SP, CPF/MF nº 913.361.718-04, com anuência dos intervenientes anuentes DAVID RAFOUL MOKODSE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG nº 4.534.344-SSP/SP, CPF/MF nº 195.830.798-04 e DRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 59.349.969/0001-15, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 28/05/25 às 10:00 e finalizando dia 13/06/25 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 2.227.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e sete mil reais) os imóveis abaixo descritos e caracterizados com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL (Lote 1): Um lote de terreno, sob nº 509 (quinhentos e nove) da Quadra F-1, da 1ª Zona do loteamento denominado Vila Zelia, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Lorena, com frente para a rua Madame Curie medindo 15,00 (quinze metros) de frente, igual medida de largura nos fundos, por 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando de um lado com a rua Carlos Gomes, de outro lado com o lote 510, e nos fundos com o lote 517, perfazendo a área de 750,00 m2. IMÓVEL (Lote 2): Um lote de terreno, sob nº 510 (quinhentos e dez) da Quadra F-1, da 1ª Zona do loteamento denominado Vila Zelia, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Lorena, com frente para a rua Madame Curie medindo 15,00 (quinze metros) de frente, igual medida de largura nos fundos, por 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando de um lado com o lote 509, de outro lado com o lote 511, e nos fundos com o lote 517, perfazendo a área de 750,00 m2. IMÓVEL (Lote 3): Um lote de terreno, sob nº 511 (quinhentos e onze) da Quadra F-1, da 1ª Zona do loteamento denominado Vila Zelia, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Lorena, com frente para a rua Madame Curie medindo 15,00 (quinze metros) de frente, igual medida de largura nos fundos, por 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando de um lado com o lote 510, de outro lado com o lote 512, e nos fundos com o lote 517, perfazendo a área de 750,00 m2. OBSERVAÇÃO: IMÓVEIS OCUPADOS, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 13/06/25 às 10:00 e finalizando dia 20/06/25 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 1.705.590,13 (um milhão e setecentos e cinco mil e quinhentos e noventa reais e treze centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1005462-82.2015.8.26.0037– TJSP; **Executado:** LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARARAQUARA EIRELI (CNPJ/MF Nº 02.288.098/0001-50), JOSE DONIZETE GONCALVES DE LIMA (CPF/MF Nº 020.320.368-27) e MA-RIA INES FERREIRA (CPF/MF Nº 071.795.478-16); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Eduardo Prada, nº 419, Jardim das Estações (Vila Xavier), Araraquara/SP, CEP: 14810-320, **assim descrito:** Um imóvel residencial com 275,11m² de área construída e 298m² de área de terreno (total), anteriormente descrito como: Lote 105 do loteamento Jardim das Estações, Araraquara/SP, com frente para a Rua Dr. Amador Galucci, medindo 8 metros de frente; 10 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 104; 28,5 metros da frente aos fundos de um lado, onde divide com a Av. Dr. Frederico Meller, com a qual faz esquina por 30 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 106, havendo um canto quebrado de esquina, que mede 2,3 metros. **Matrícula Imobiliária**: 9.476 - 1° Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/SP. **Inscrição Municipal:** 06.167.007.00. Ônus: **Av.13**. 20/02/202, Penhora Exequenda, Proc. nº 1005462-82.2015.8.26.0037. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 384.765,03 (Mar/2025 – às fls. 609/611 – Homologação às fls. 617/619). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 388.892,60 (Mai/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional e Decisão de Fls. 617/619). **DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 313.584,40 (Mai/2023 – Fls. 346). **Datas e horários: Praça** Única– início em 12.06.2025, 14:00, e término em 26.06.2025, 14:00. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

05/06/2025 A PARTIR DAS 15:00. ID: 432561. OXY - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. 104m², Ocupado, Vaga Dupla, no Centro de Presidente Prudente/SP. **05/06/2025 A PARTIR DAS 15:10.** ID: 432518. OXY - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 104m², Ocupado no Centro de Presidente Prudente/SP. **05/06/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 436150. Logística Reversa. Loc.: SP. Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários, Roupas, Calçados e Outros. **09/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 436268. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Mesa de Centro, Cristaleira, Aparadores e Outros. **09/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 441202. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 114m², Ocupado, 1 Vaga na Chácara Agrindus em Taboão da Serra/SP. **09/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 436208. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24389. Loc.: PE. Casa 150m², Boa Vista, Belo Jardim/PE - Ocupada. **09/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 456106. Italinea Itens Selecionados. Loc.: SP. Conceito Alphaville - Itens Selecionados. **09/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 441219. Supermaquinas. Loc.: ES. Retroescavadeiras, Escavadeira, Motoniveladoras, Cabine, Mini Escavadeiras, Bombas, Motores. **09/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 400556. Sequoia - Terreno 520m², Desocupado em SP. Loc.: SP. Parcelado c/ Sinal de 30% e Saldo em até 6X - Vide Edital. **10/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400555. Goldway. Loc.: SP. Roda de Alumínio, Pneus, Bomba Hidráulica e Outros. **10/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 441190. Cogna. Loc.: MT, RS, SP, ES, BA, AP, CE, MA. Cadeiras odontológicas, aparelho de raio, aparelho de ultrassom, cabine audiológica. **10/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 432827. Atual Industria. Loc.: PR. Carrinhos Packing e Caixas de Som. **10/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 441125. IMC Louveira. Loc.: SP. Fornos, Chapas, Máquina de Gelo, Cofres, Coifa Industrial e Outros. **10/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 436228. Jab8 Comércio. Loc.: SP. Contator Tripolar, Bateria Panasonic E Eveready, Roscas Para Máquinas Injetoras/Extrusoras Plásticas. **10/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 436125. ZAFFARI. Loc.: RS. Colchões, Mesas, Aparadores, Sofás Poltronas, Eletrodomésticos e Outros. **10/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 436142. Casas Bahia. Loc.: SP. Sucatas de NoBreaks, Sucata de Balança Digital, Estrutura Mezanino e Outros. **10/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 441215. Logística Reversa. Loc.: SP. Smartphones, Notebooks, Relógios, Calçados e Outros. **11/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 436281. Profort Brasil. Loc.: SP. Empilhadeira Hyundai, Furadeira Radial, Balanças Toledo e Outros. **11/06/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 401061. Trans-M Transportes. Loc.: MG. Semi-reboques e Cavalos mecânicos. **11/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 401078. HCOR. Loc.: SP. Máquina de Costura Interlock, Máquina de Costura Reta e Máquina de Costura Zig Zag. **11/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 461110. GPA. Loc.: SP. Gaveteiros, Armários, Colmeias e Outros. **11/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 432894. Transgrano Transportes. Loc.: SP. Peugeot, Cavalo Mecânico, Tanque Resfriador de Leite, Tanque de 2000 Litros e Outros. **11/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 400997. Comércio de Eletrônicos - Reversa. Loc.: SP. Máquina de Solda, Compressor de Ar, Soprador a Gasolina e Outros. **11/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 436139. Drogasil. Loc.: SP. Esteiras com Rolete, Porta Corta Fogo, Cadeiras, Geladeira Gelopar e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

10/06/2025 A PARTIR DAS 14:00. ID: 456102. SouzaLog. Loc.: SP. Gaiolas Aramadas,1.140mm x 0.780mm x 0.830mm altura, Guarulhos e Atibaia/SP. **10/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 436100. Ez Business. Loc.: SP. Empilhadeiras, Guindaste, Sist Destilatórios Alfa Laval Aqua, Centrifuga Decanter, Geradores 405/450KVA. **11/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 436239. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramados.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

04/06/2025 A PARTIR DAS 14:30. ID: 436262. SF Resgate. Loc.: SP. Fiat Doblo, Volkswagen Gol, Hyundai HB20, Renault Master, Chevrolet Montana, Ford Ranger, Fiat Uno, Chevrolet Onix. **10/06/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 461102. Tereos. Loc.: SP. Moenda de Cana, Centrifugas, Elevadores de Caneca, Motores, Peneiras Vibratórias. **11/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400989. Mirassol. Loc.: SP. Semirreboque Vanderleia, Mesas e Armários. **11/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 451120. Coamo. Loc.: MS, PR. Sucatas de Pneus e Lonas, Empilhadeira, Caminhão Distribuidor de Calcário, Suspensor Pneumático, Moinho Chopin e Pneus. **11/06/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 461105. Rohr. Loc.: SP. Tesouras Combinadas, Torno, Serra, Prensas, Filtros, Compressores, Tanques. **11/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 461131. Compartilhado Agro e Transportes. Loc.: MG. Tampas Traseiras e Capotas Marítimas de Strada.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

04/06/2025 A PARTIR DAS 14:10. ID: 436237. Camargo Correa. Loc.: SC, RS. Caminhões Basculantes, Semireboques, Escavadeiras, Rolos Compactadores, Tratores de Esteira. **04/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 441232. State Grid. Loc.: MG, MS, GO, CE, RJ, PI, SP. Veículos de Passeio. **06/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 401057. Grande Empresa Logística. Loc.: RS, MG, GO. Pás Carregadeiras, Sucatas de Pás Carregadeiras, Escavadeiras, Mini Carregadeiras. **06/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 441183. GM (Chevrolet). Loc.: RS. Terminal, Notebooks, Tablets, Servidores, Storage e outros. **10/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 436169. LM Wind Power. Loc.: PE. Pontes Rolantes, Pórticos, Talhas, Conteinêrs, Mobiliários. **10/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 466099. Dexco. Loc.: SP. Sucata de Pneus, Sucata de Picador, Sucata de Maquinas, Motobombas, Tubos, Roscas, Digestores, Evaporadores, Medidor. **11/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 466097. Alcoa. Loc.: MG. Motor Elétrico Assíncrono, Pistão Alta Pressão, Regulador de Ar, Válvulas, Disco, Voluta, Radiador, Garfo de Elevação.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: EVENTO Nº 252390 - Mapfre. DATA e HORÁRIO: 22 de maio de 2024, a partir das 11:00h. Lote 29455 - FORD FIESTA FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2007/2008, PL.: DTQ8J16 (SP), CH.: 9BFZF10A788071901 (Ref.: 28338).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 23/10/2017, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figura como Fiduciante **WILSON LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 24.988.093-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 237.890.003-10, residente e domiciliado em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n° 41-C**, localizado no 4º pavimento do Condomínio Aguapés V, situado na Rua 29G, nº 342, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 43,49 m², área comum de 4,93m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 52,9906m², ou 2,0833%. **Imóvel objeto da matrícula nº 87.257 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: (I)** Imóvel situado na Rua Dante Alderigo, nº 342. Eventual necessidade de regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e da numeração predial, correrão por conta do comprador. **(II)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **133.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **59.231,40**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido à título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO GAMER DIA: 04/JUNHO/ 2025 às 10h SOMENTE ONLINE nossoleilão **TEL: (11) 5586-3000**
PERIFÉRICOS GAMER - CADEIRAS - TECLADOS - GABINETES - MONITORES - HARDWARE - CONTROLE - FONES - PLACAS
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, daseguinte forma:Encerramento:04/JUNHO/2025 às 10h00.LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados emparticipar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somenteemancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo comeste Edital e também com as condições de participação no leilão via internet dosite www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situaçãoregular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão onlinedevem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedênciaindicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃOCANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DAINTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃOI R R E V O G Á V E I S E I R R E T R A T Á V E I S E S I G N I F I C A MCOMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas elances registrados em seu nome.IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EMQUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEMDIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados,riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de algunsacessórios, componentes e/ou peças.A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maiorlance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens emlotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiroaté o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) peloqual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), nãose responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultosou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nemtampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (taiscomo ICMS, etc).Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidasaproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) paramais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, semque seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.O Arrematante poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11)96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obterinformações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois osmesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamaçõesou devoluções após a arrematação.LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Abril de 2025 à partir das10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote seráfinalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundosentre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 10 (dez) últimos segundos dofechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 10(dez) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente acada lance efetuado nos últimos 10 (dez) segundos de cada lote, para que todosos Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através dosite www.nossoleilao.com.br), desde que os usuários estejam previamentehabilitados.RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediantedisponibilidade de agendamento através do NOSSO LEILÃO, sendo o prazopara retirada de até 3 (TRÊS) dias após o leilão.Caso os bens arrematados não sejam retirados no prazo máximo de 3 (três)dias após o leilão, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de R$10,00/dia (Dez Reais por dia) por lote arrematado.Decorrido o período de 10 (dez) dias de guarda cobrada, os bens que nãotenham sido retirados, serão vendidos para terceiros, perdendo o arrematante,neste caso, a integralidade do valor pago.IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematantedeverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens deuma única vez.É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, comanimais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. Aretirada acontece SOMENTE por agendamento, com horário das 10:00 ás 12:00e das 13:00 ás 16:00, mediante a compensação do pagamento do valor dolance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. Oarrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota deVenda.Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custosrelativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre osbens arrematados. Eventuais danos causados aos bens durante aretirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro oudo NOSSO LEILÃO - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três)dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o NOSSO LEILÃO retero bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retiradado(s) lote(s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por suaconta e risco, isentando o portal do NOSSO LEILÃO e o leiloeiro de qualquerproblema advindo de sua escolha.O Leiloeiro Oficial e o NOSSO LEILÃO não têm qualquer responsabilidade pelaentrega do(s) bem(ns) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s)arrematante(s).Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s)lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s)estiver(em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/oudivergência após a remoção do(s) bem(ns).Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante totalpago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com oArrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósitoem cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou opagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até24 horas a contar da data da retirada.Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverárespeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelacomitente vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização deveículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos osequipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor,não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquerresponsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função dasoperações de carregamento e retirada.A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja porexigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do(s) lote(s)e, caso não retirado(s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores porlote(s) não retirado(s).Considerando a obrigatoriedade de assinatura da via de retirada do leilãovendido,documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirartodos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para aretirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dositens arrematados.PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, dacomissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) diasúteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configurarádesistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multaequivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) edespesas (30% - trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral dadespesa administrativa) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão.Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para acobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sefor o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilõesdivulgados no site www.nossoleilao.com.br.O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance,sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso estevenha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo deCompromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o MinistérioPúblico e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demaiscondições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 deoutubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1ºde fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes destedocumento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SPpara dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento.
PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. **O DR. RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmeira D'oeste/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelos Provimentos CSM nº 1.625/2009 e 2.152.2014, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 09.06.2025 às 11:30 horas ao dia 12.06.2025 às 11:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 12.06.2025 às 11:31 horas, término 02.07.2025 às 11:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação, os bens imóveis serão devidamente atualizados pela Tabela Prática do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a proposta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo para Palmeira D' Oeste, 27 de março de 2025. Ação Bem: **Processo nº**: 0000386-59.2017.8.26.0414 **Classe Assunto:** Cumprimento de sentença - Rescisão/Resolução **Exequente:** Celso Roberto Ártico e Ana Paula Cardoso Correa **Executados:** Lazaro Ananias de Oliveira **Interessados:** Caixa Econômica Federal - CEF, Aguinaldo Gasparino, Agrofito Ltda, Agromec Agrícola Ltda e Maria de Fátima Cardoso de Oliveira **Descrição dos bens: Conforme a descrição da penhora (fls. 310 311):** FORAM PENHORADOS OS DIREITOS que o executado Lázaro Ananias de Oliveira tenha sobre o imóvel urbano, de formato irregular, denominado Parte dos Lotes 01 e 02 da Quadra 13, situado no município de Aparecida d'Oeste-SP, medindo 20,00 (vinte) metros de frente, onde confronta-se com a Rua Manoel Assumpção Vieira (antiga Rua São Luiz); do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 14,00 (quatorze) metros e confronta-se com parte dos Lotes 01 e 02; daí, deflete à esquerda medindo 2,00 metros e confronta-se com a parte dos Lotes 01 e 02; daí, deflete à direita medindo 13,00 (treze) metros e confronta-se com parte dos Lotes 01 e 02; do lado esquerdo mede 11,00 (onze) metros e confronta-se com a parte dos Lotes 01 e 02; daí, deflete à direita medindo 6,00 (seis) metros e confronta-se com a parte dos lotes 01 e 02; daí, deflete à esquerda, medindo 16,00 metros e confronta-se com a parte dos Lotes 01 e 02; e, finalmente nos fundos, mede 12,00 (doze) metros confronta-se com o lote 03; perfazendo uma área superficial total de 418,00 metros quadrados; distando 12,00 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua Manoel Assumpção Vieira e Rua São Paulo; cadastrado na Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, sob n°. 0170-00, contendo como benfeitorias uma casa residencial com dois pavimentos, de alvenaria, com aproximadamente 293,60 metros quadrados, emplacada sob nº 500, e um salão comercial de dois pavimentos, de alvenaria, com aproximadamente 139,72 metros quadrados. **OBS:** Neste ato fica excluída da penhora os direitos que o executado tenha sobre o salão comercial com área aproximada de 139,72 m², por solicitação expressa dos exequentes que foi devidamente homologada às pgs. 306, permanecendo penhorado os direitos sobre o imóvel residencial com área aproximada de 293,60 m², o qual foi avaliado por perito judicial em R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) em 19/05/2021, conforme laudo juntado às pgs.276/289 dos autos. Descrição conforme a matrícula n° 10.350 do CRI de Palmeira D'Oeste: Um imóvel urbano, no formato irregular, denominado parte dos lotes 01 e 02 da Quadra B, situado na cidade, distrito município de Aparecida d'Oeste, desta comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00 (vinte) metros de frente, onde confronta-se com a Rua Manoel Assumpção Vieira (antiga Rua São Luiz); do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 14,00 (quatorze) metros e confronta-se com parte dos Lotes 01 e 02; daí, deflete à direita medindo 13,00 (treze) metros e confronta-se com a parte dos lotes 01 e 02; do lado esquerdo mede 11,00 (onze) metros e confronta-se com a parte dos lotes 01 e 02; daí, deflete à esquerda, medindo 16,00 metros e confronta-se com a parte dos lotes 01 e 02; e, finalmente nos fundos, mede 12,00 (doze) metros e confronta-se com o lote 03; perfazendo uma área superficial total de 418,00 metros quadrados; distante 12,00 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua Manoel Assumpção Vieira e Rua São Paulo. **OBS: Av.13-10.350 -** 28 de maio de 2009, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do presente imóvel, em favor da Caixa Econômica Federal CEF. **Depositário:** Lázaro Ananias de Oliveira **Valor da avaliação:** R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), maio 2021, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP **Local do bem:** Rua Manoel Assumpção Vieira, nº 500, Centro, Palmeira D'Oeste - SP

Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: www.fidalgoleiloes.com.br

EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. O(A) Doutor(a) **MARIA LUCINDA DA COSTA**, MM Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Família e Sucessões** da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da Lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, **que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico**, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP e artigos 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 07/07/2025 às 14:30 horas ao dia 10/07/2025 às 14:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª 10/07/2025 às 14:31 horas, término 30/07/2025, às 14:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587.O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo para São José do Rio Preto, 26 de maio de 2025. Ações Bens ***LOTE 004*** **Processo nº:** 1036653-02.2023.8.26.0576 **Classe Assunto:** Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Direito Processual Civil e do Trabalho Liquidação **Exequentes**: Henry Gabriel de Lima Amaral e Diego Henrique de Lima **Executado:** Reginaldo Martins Amaral **Interessados:** Maria de Lourdes Martins Amaral, Rogerio Martins Amaral, Robson Martins do Amaral, Rosiane Martins Amaral de Carvalho e Rosangela Martins Amaral **Descrição do Bem: Penhora Equivalente a 20% DOS DIREITOS DO IMÓVEL com a matricula n° 123.799, 1° CRI São José do Rio Preto SP;** Um terreno com frente para a Rua Auriflama, constituído de parte do lote 08, da quadra 10, medindo nove metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e dois metros de cada lado, da frente aos fundos (9,00 x 22,00), situada no Jardim Residencial Vetorazzo, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com o lote 09, de outro lado com parte do lote 08 e finalmente nos fundos com o lote 06. Objeto da matrícula n° 123.799, 1° Cartório de Registro de imóveis local. **Benfeitorias:** foi edificado no terreno acima descrito, um imóvel residencial com 86,00 m de área construída, conforme documento fornecido pela prefeitura às fls. 218, qual recebeu o número 4473, da Rua Auriflama, sendo assim descrito: Construído de tijolos, coberto de telhas, com laje, contendo uma Sala, com piso cerâmica; cozinha com azulejo até o teto, piso cerâmica; banheiro com azulejo até o teto, piso cerâmica; dois quartos com piso vermelho; varanda nos fundos com madeira à vista, telhas romana e churrasqueira em alvenaria; pequena varanda na frente com laje, piso cerâmica e Varanda na frente com madeira à vista e telhas romanas. Também foi edificada nos fundos uma Edícula de tijolos, laje e coberta de telhas romanas, contendo sala; cozinha com azulejo só em uma parede; um banheiro com azulejo até o teto e um quarto, todos com piso cerâmica, todo o imóvel com suas benfeitorias e instalações. O requerido reside nos fundos e sua mãe, Sra. Maria de Lourdes Martins Amaral, reside na frente do imóvel. Valor total do imóvel de R$ 320.000,00. **Valor de avaliação dos direitos de 20%:** R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), novembro 2024, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP ***Local do Bem**: Rua Auriflama, nº. 4473, Jd. Vetorazzo São José do Rio Preto -SP, CEP: 15043-330* ***Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;*** *recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 686, V, do CPC, os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação.*

Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÕES ONLINE:
•09/06/2025, a partir das 11h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORARADOS - FIBRA EXPERTS - Sofás, Mesas, Cadeiras, Armários e Outros Itens. **•11/06/2025, a partir das 15h00 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA - ARMAZÉM 7 -** Macbook, Relógios, Celular, Notebooks e Outros Itens. **•12/06/2025, a partir das 17h00 - ESTOQUE DE ROUPAS E CALÇADOS - DAFITI -** Produtos de diversas marcas como Aramis, Aleatory, Fila, Reserva, Asics, Anacapri, Santa Lolla e Outras Marcas. **•13/06/2025, a partir das 11h00 - ELEVADORES - MEDIN MEDICINA** - Elevadores para Cadeirantes de Alta Qualidade em Leilão. **•13/06/2025, a partir das 15h00 - DESATIVAÇÃO DE ESCRITÓRIO - AWTO BRASIL -** Estações de Trabalho, Cadeiras, Armários, Ferramentas para Mecânica e Outros Itens. **•13/06/2025, a partir das 16h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - CURY -** Mesas, Cadeiras, Armários, Poltronas e Outros Itens. **•16/06/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA -** Móveis, Eletrônicos, Utensílios e Outros. **•17/06/2025, a partir das 14h00 - PEÇAS AUTOMOTIVAS - KARHUB -** Bandejas, Amortecedores e Terminais de Direção. **•18/06/2025, a partir das 11h00 - ITENS CIRCULAR (LOGÍSTICA REVERSA) - ZISSOU -** Colchões Zissou: Coral, Blue, Spark. **•18/06/2025, a partir das 16h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - HELBOR -** Sofás, Mesas, Luminárias, Cadeiras e Outros Itens. **•23/06/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA -** Móveis, Eletrônicos, Utensílios e Outros.
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.
MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339 www.KWARA.com.br

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº 0004031-60.2022.8.26.0077 Partes:WILSON ROBERTO NATAL GARCIA x ROBERTO NATAL GARCIA, ROSÂNGELA CANDIDA TORRES ALVES E FÁBIO GOMES, 1º LEILÃO: 05/06/25 às 14h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 24/06/25 às 14h00, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de:R$ 5.170,70 - Maio/2025, sujeito a atualizações. Lote único de bem Imóvel: PARTE IDEAL DE 6,25% DO IMÓVEL NA RUA CAETANO ZAVANELA, Nº 240 (ANTIGA RUA 13), NÚCLEO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA, BIRIGUI/SP, ÁREA DE TERRENO DE 170 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,28 M², MATRÍCULA Nº 27.355 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP.

Processo nº 1005912-89.2021.8.26.0077. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 1º LEILÃO: 09/06/25 às 14h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 30/06/25 às 14h00, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de:R$ 270.189,46 - Maio/2025, sujeito a atualizações. LOTE ÚNICO: UNIDADE AUTÔNOMA – LOTE Nº 04 NA RUA DOS DIAMANTES, QUADRA "E", DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, RODOVIA TEOTÔNIO VIELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, ÁREA PRIVATIVA DE 926,69 M² NO MUNICÍPIO E COMARCA DE BIRIGUI/SP, MATRÍCULA Nº 84.524 do C.R.I. DE BIRIGUI/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Editais na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP

Processo nº 1005965- 70.2021.8.26.0077, COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 1º Leilão: 09/06/25 às 15h00 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 30/06/25 às 15h00, sendo os lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada. lote único de bem imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA, LOTE Nº 06, QUADRA "B", COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, ROD. TEOTÔNIO VILELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, BIRIGUI/SP, ÁREA PRIVATIVA DE 1.000 M², MATRÍCULA Nº 84.478 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP. Avaliação atualizada de: R$ 291.501,18 - Maio/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Guarujá totaliza 22 toneladas de mato capinado no Guaiúba

» A Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria de Operações Urbanas (Seurb), realizou mais um grande trabalho de zeladoria nos bairros Guaiúba, Sítio Outeiro e no Distrito de Vicente de Carvalho. A iniciativa, que começou no último dia 18, foi concluída na última segunda-feira (26) e teve o objetivo de garantir a qualidade de vida da população, mantendo a Cidade limpa e organizada.

Durante a operação, o bairro Guaiúba recebeu o serviço de roçada em uma área de 62.110 m², totalizando 22 toneladas de mato capinado, exigindo 11 viagens de caminhão para a remoção dos resíduos provenientes da capinação e também da raspagem de sarjetas. A limpeza de valas do Sítio Outeiro também foi ponto de destaque, com a retirada de 4 toneladas de lixo do local.

Os agentes da Seurb estiveram na Rua José Silveira, no Parque Estuário, em Vicente de Carvalho, para outra ação de zeladoria, necessária há 16 anos, segundo moradores locais. Foi executada a limpeza das galerias de águas pluviais, reparo das caixas de passagem, substituição de tampas danificadas em caixas de inspeção, limpeza do canal, desobstrução da rede de passagem de água, troca e desentupimento de tubos e redes fluviais, nivelamento da rua e instalação de barreiras de contenção com manilhas.

DIVULGAÇÃO/PMG

A Secretaria de Operações Urbanas (Seurb) também executou trabalhos no Sítio Outeiro e bairros de Vicente de Carvalho

O secretário de operações urbanas, Luiz Rogério Correa, destacou esse serviço como um compromisso da Prefeitura com a saúde e qualidade de vida da população. "Estamos trabalhando todos os dias para devolver a Guarujá o cuidado que a Cidade merece. Com muito esforço e determinação, conseguimos entregar essa importante melhoria pendente há 16 anos. São ações assim que reforçam o grande empenho do nosso governo com a dignidade, saúde pública e qualidade de vida dos guarujaenses.

Também em Vicente de Carvalho, na Avenida Thiago Ferreira próximo à estação das barcas, foi realizada a manutenção da parte elétrica do camelódromo.

Além da coleta regular de lixo por toda a Cidade, a Prefeitura de Guarujá oferece diariamente o serviço Cata Coisa, que é gratuito e responde pela coleta de materiais inservíveis em toda a Cidade, mediante agendamento. O serviço está disponível de segunda a sábado, das 7 horas às 15h30.

Para solicitar, basta entrar em contato pelo telefone fixo (13) 3344-3312 ou WhatsApp (13) 99620-0855. O agendamento deve ser feito de segunda a sexta-feira, das 7 às 16 horas. **(DL)**

Santander SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de julho de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 30 de julho de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 070658230022931, firmado em 24/06/2016, com o(s) **Fiduciante(s) FABIAN PENYY NACER**, maior, inscrito no CPF n° 112.069.808-18, no dia **28 de julho de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.752.539,61 (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 74.138 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Sobrado residencial situado na Rua Desembargador Teodomiro Dias, nº 209, Conjunto Residencial Butantã, em São Paulo/SP, com área de terreno de 165,00m². O acesso ao imóvel foi fechado por tijolos. Cadastro Municipal: 082.612.0032-9. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.14 consta Indisponibilidade de Bens (Processo nº 00546242920198260100) por solicitação do 45º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de julho de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 667.806,17 (Seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e dezessete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.22265.

Santander FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 28 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de julho de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 070400230004947, firmado em 10/04/2014, retificado e ratificado por outro datado de 24/04/2014, com o(s) **Fiduciante(s) ISAQUE LORENA DE ALMEIDA,** maior, inscrito no CPF/MF n° 289.238.108-86, e sua esposa **ELEN CRISTINA GORIA DE ALMEIDA**, maior, inscrito no CPF/MF nº 363.838.318-01, no dia 28/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 812.461,65** (oitocentos e doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **149.025 do 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Uma casa situada na Rua Francisco Coelho (Av.01), nº 99 (Av.02), no Conjunto Residencial São Jorge, no 31º Subdistrito – Pirituba e seu terreno constituído por parte do lote 4 da quadra A, medindo 3,40m de frente para a referida Rua Francisco Coelho (Av.01), por 27,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 91,80m²; confrontando do lado direito de quem olha da rua com o terreno onde será construída a casa D-3; do lado esquerdo com o terreno onde será construída a casa D-1, e nos fundos com a faixa reservada pelo Departamento de Estradas e Rodagem que acompanha a via Anhanguera.". **Cadastro Municipal:** 078.435.0020-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 360.430,37** (trezentos e sessenta mil quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária **para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24600_ML_3255-03).

Santander FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 13 de junho de 2025, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010367426, emitida em 18/04/2023, com o(s) **Fiduciante(s) CARLOS CHUI,** maior, inscrito no CPF nº 089.727.468-78, no dia 11/06/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.484.943,05 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **180.200 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP,** constituído por "O apartamento tipo nº 121, localizado no 12º andar da Torre 04 - Torre do Recanto, integrante do empreendimento denominado Condomínio Vereda Ipiranga, com endereço oficial na Rua Lino Coutinho, nº 75, no 18º Subdistrito-Ipiranga, com a área privativa de 146,000m², a área comum coberta de 71,008m², a área comum descoberta de 23,110m¹, totalizando a área de 240,118m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2791% no terreno do condomínio, com o direito a 2 vagas indeterminadas, constituídas como área comuns de divisão não proporcional, para guarda e estacionamento de veículos de passeio, um em cada vaga, em locais indeterminados na garagem coletiva do condomínio, com emprego de manobrista/garagista, e a um espaço para armário (com 1,34m²) indeterminado. O terreno, que também faz frente para as Ruas dos Patriotas, Xavier Curado e Silva Bueno, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 11.141,40m².". **Cadastro Municipal:** 040.060.0142-8 (Av. 08). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/06/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24476_RB_3250-09).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 30 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de agosto de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças, n° 073744230000370, de 21/06/2012, com os Fiduciantes **MARCO ANTONIO STELA,** brasileiro, comerciante, portador do RG nº 14.650.191-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 048.923.948-07, e sua mulher **LANNA PAULA COPELLI STELA,** brasileira, empresária, portadora do RG nº 30.472.496-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 282.746.188-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jundiaí/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.187.583,15** (um milhão cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Líbia, nº 28, Lote nº 02 da Quadra G, Jardim Bonfiglioli, Jundiaí/SP. Área de terreno: 267,00m², Área construída: 267,00m², melhor descrito na matrícula n° 14.309 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Consta Ação de Consignação em Pagamento, referente ao processo nº 1024851-32.2023.8.26.0309. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 21084).

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 02 e 03 de junho de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: PIRES LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.piresleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS *LEILÕES ONLINE*

DATA: 1º Público Leilão: 10/06/2025, às 11h45 | 2º Público Leilão: 12/06/2025, às 11h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 02.680.280/0001-51, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, **EM LOTE ÚNICO**, os seguintes imóveis integrantes do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUE**, situado na Rua Antonieta, nº 280, Bairro do Picanço, Guarulhos/SP: **1) APARTAMENTO Nº 1702, TIPO "1", 17º ANDAR OU 22º PAVIMENTO DO BLOCO Nº 01 – EDIFÍCIO MILANO**, contendo as seguintes áreas: Privativa de 58,4375m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 25,9450m² da área bruta de garagem, destinado a uma vaga para estacionamento de veículo de passeio em lugar indeterminado, na garagem coletiva localizada no primeiro, segundo, terceiro ou quarto subsolos da edificação, sendo que a utilização do estacionamento poderá se sujeitar a atuação de manobrista; Comum de Divisão Proporcional de 17,8802m², sendo 10,6873m² de área padrão de construção comum do condomínio, e 7,1929m² de área real de infraestrutura comunitária e de lazer, totalizando 95,0699m² de área padrão de construção, e 102,2627m² de área real ou bruta; FIT de 14,2982m² ou 0,2118%. Matrícula Imobiliária nº 140.747 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.64.38.0418.01.098; **2) VAGA DE GARAGEM Nº 505, TIPO "1", localizada no 4º subsolo**, contendo as seguintes áreas: Privativa de 9,9000m²; Comum de Divisão Não Proporcional de 15,4656m² da área bruta de garagem, totalizando 25,3656m² de área padrão de construção, e 25,3656m² de área real ou bruta; FIT de 4,2981m² ou 0,0637%. Matrícula Imobiliária nº 140.700 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.64.38.0418.04.055. Consolidação das Propriedades em 09/05/2025. **Valores**: **1º Leilão: R$ 573.433,95. 2º Leilão: R$ 673.900,84. Encargos do Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** Custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **v)** Na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes dos leilões; **vi)** Venda ***AD CORPUS***. Imóveis entregues no estado em que se encontram; **vii) IMÓVEIS OCUPADOS**. Desocupações a cargo do arrematante. Ficam os Devedores Fiduciantes **LEVI FERNANDO BATISTA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 272.114.218-60 e **ELIANE FRANKLIN ROLIM DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 447.610.153-49, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontram em local desconhecido, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR.** Maiores informações pelo e-mail contato@pecinileiloes.com.br; WhatsApp (11) 97577-0485; Fones (19) 3794-2044/(19) 3295-9777. Avenida Rotary nº 187 – Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 12/05/2009, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figura como Fiduciante **SUELI DOS REIS MUNIZ,** brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG n° 15.922836-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 050.345.498-24, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n° 14-A,** localizado no térreo do "Condomínio Grevilhas", situado no E.11C, nº 43, E.12C e Estrada de Itapecerica da Serra, integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", no bairro do Capão Redondo, 29° Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 44,03m² e a área comum de 4,1575m², perfazendo a área total de 48,1875m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,1250% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 4 na Matrícula nº 314.026. **Imóvel objeto da matrícula nº 314.888 do 11° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **195.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **172.621,51**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 26/07/2018, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figura como Fiduciante **MARIA HERENIA MARIN**, paraguaia, solteira, maior, autônoma, portadora do RNE V579111-S-CGPI/DIREX/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 234.024.788-89, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 14-C**, localizado no 1º pavimento Condomínio Castanheiras V, situado à rua 29H, nº 324, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,28 m², área comum de 6,14m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 47,9549m², ou 1,0417%. Conforme **Av.3**, a rua 29H, denomina-se atualmente rua Senador Nelson Carneiro. **Imóvel objeto da matrícula nº 80.144 do 7° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **120.000,00. 2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **53.243,91. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 30/11/2022, na qual figura como Fiduciante ***ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA***, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG n° 24.585.597-X-SSP/SP, inscrito no CPF/ME n° 305.689.328-38, residente e domiciliado em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br*. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n° 33-A**, localizado no 3º pavimento do Condomínio Nogueiras I, situado na Av. 2G n. 275 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,49 m², área comum de 5,93m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 53,9140 m², ou 2,0833%. Conforme **Av.03**, a Avenida 2G atualmente denomina-se Rua Eduardo Sanchez. **Imóvel objeto da matrícula nº 86.220 do 7° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **106.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **180.232,85**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 12/08/2010, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figuram como Fiduciantes **FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, aposentado, portador do RG n° 7.495.551-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 943.386.478-68, e sua mulher **NINETE MUNIZ DO NASCIMENTO,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.008.421-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 145.105.438-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n° 12-B,** localizado no térreo do "Condomínio Açaí do Norte", situado à Rua 1J, n° 90, ES.2L, ES.3L e Estrada de Itapecerica da Serra, integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", no bairro do Capão Redondo, 29° Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 42,50m² e a área comum de 5,68m², perfazendo a área total de 48,18m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,1250% no terreno condominial. Conforme **Av.5**, a Rua 1J passou a denominar-se Rua Cachoeira Acara. **Imóvel objeto da matrícula nº 314.138 do 11° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **195.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **244.482,50**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, emitido em 31/05/2023, na qual figuram como Fiduciantes ***MARCIO ANTONIO GARCIA,*** brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF n° 092.195.218-06, e sua mulher ***SUELI JOSE ALVES GARCIA,*** brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF/MF nº 143.648.178-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br*. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O Apartamento Sob N° 44,** localizado no 3º andar da Ala "A" do prédio situado à rua Anfitrião, nº 36, parte integrante do "Condomínio Multipredial Célia De Leon", no Jardim Antártica, 8° Subdistrito Santana, contendo área privativa de 42,25 m², área comum 6,17 m² e a área total de 48,42 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 51,48 m² ou 1,25%. **Imóvel objeto da matrícula nº 110.974 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: (I)** Conforme **Av.7** da referida matrícula, consta indisponibilidade de bens nos autos do processo nº 1005644-69.2021.8.26.0001. **(II)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **207.000,00 2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **41.418,19**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 16/08/2010, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figuram como Fiduciantes **JOVENTINO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, encarregado de produção, portador do RG nº 52.473.961-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.978.888-34, e sua mulher **IDALIA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, empregada doméstica, portadora do RG nº 38.927.796-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.246.235-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n° 22-A**, localizado no 1º andar do "Condomínio Jeribás", situado na E.21C, nº 26, Rua 1C e Rua 2C, Integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", no bairro do Capão Redondo, 29° Subdistrito Santo Amaro, com área privativa de 44,03m² e área comum de 4,1575m², perfazendo uma área total de 48,1875m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,1250% no terreno condominial. Conforme **Av.5**, o estacionamento 21C, corresponde atualmente a Rua Sem denominação. **Imóvel objeto da matrícula nº 315.470 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: (I)** Imóvel situado na Rua Japareiras, nº 26. Eventual necessidade de regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e da numeração predial, correrão por conta do comprador. **(II)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **195.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **102.522,06**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2024 – PI 40404/24 – PC 825/24 – Edital 152/24 Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ITENS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/2021, decide REVOGAR o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, Inciso II da lei supracitada. Assinatura: 30/05/2025.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2025 – PI 10172/25, PC 141/25, Edital 22/25 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículOS MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/2021, decide REVOGAR o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, Inciso II da lei supracitada. Assinatura: 30/05/2025.

ATO RATIFICATÓRIO

Chamamento Público nº 01/2024. PI n° 3559/24, PC n° 09/24. Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e em construir unidades habitacionais de interesse social, em áreas a serem doadas pelo município de Caraguatatuba ao FAR, no âmbito do programa federal minha casa minha vida – faixa 1, com recursos do fundo de arrendamento residencial, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do programa pleiteado. Em vista do que consta no Processo supramencionado, bem como o pedido da Secretaria Municipal de Habitação e do Parecer Jurídico, RATIFICO o pedido de alteração do CONSÓRCIO CONSTRUTOR CARAGUÁ com a exclusão da empresa MCHECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.793.977/0001-70.Assinatura: 19/05/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Seleção nº 01/24 – CHAM nº 01/24 – PI 3559/24 - PC n° 09/24. Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e em construir unidades habitacionais de interesse social, em áreas a serem doadas pelo município de Caraguatatuba ao FAR, no âmbito do programa federal minha casa minha vida – faixa 1, com recursos do fundo de arrendamento residencial, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do programa pleiteado. Contratada: Consórcio Construtor Caraguatatuba CNPJ nº 56.230.117/0001-16. Aditamento nº 01: Alteração da composição consorcial com a exclusão da empresa MCHECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.793.977/0001-70. Data da Assinatura: 30 de maio de 2025.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2025. PI 12.351/25 – PC Nº 217/25 - Edital 23/2025 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM O MUNÍCIPE E O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO MUNICIPAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO GESTOR MUNICIPAL, COMPOSTA POR SISTEMA WEB, APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, PORTAL WEB E CHAT, COM FUNCIONALIDADES COMO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES, AUTOMATIZAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO DE DEMANDAS MUNICIPAIS, ALÉM DE GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES. PARA A ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PLATAFORMA DEVERÁ INCLUIR SISTEMA DE DESPACHO OPERACIONAL, RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE VIATURAS, REGISTRO, E GERENCIAMENTO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA. Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que por ordem do Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado, conforme decisão constante nos autos do TC-009564.989.25-9. Assinatura: 29/05/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, a **Concorrência Eletrônica SeMAE nº 03/2025, Processo SICOM 3180/2025 objetivando a Recuperação e ampliação hidromecânica, estrutural e elétrica da Estação Elevatória de Esgotos "Porto de Areia" incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. Prazo de execução:** 18 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **11.07.2025**, às **08h30** e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 23.05.2025 - Eduardo Yamanaka - DPO**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: **032/2025 |** PROCESSO LICITATÓRIO Nº **6423/2025 |** BANCO DO BRASIL Nº: **1071247**

OBJETO: Conclusão da Construção de Quadra Coberta padrão FNDE EMEF. "OLGA FERREIRA CAMPOS".

Informamos que o inteiro teor da resposta ao pedido de esclarecimentos da MMLicitações, encontra-se no **Portal da Transparência** (www.araraquara.sp.gov.br) e na **plataforma e-licitações** através do link https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/pesquisar-processo-publico/0

Araraquara, 29 de maio de 2025.
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5362/2025
CONTRATO N°. 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO CER "MARIA PRADELLI MALARA" – LOCAL: RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 - JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR I - ARARAQUARA-SP.
VALOR: R$ 1.068.999,99.
PRAZO: 180 dias contados da sua assinatura.

Araraquara, 29 de maio de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO
Carta Convite nº 03/2022
Processo nº 22/2022
Contrato nº 06/2022
Termo Aditivo nº 03

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Caraguatatuba, Contratada: AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 37.134.629/0001-34. **Aditamento nº 03**: prorrogação em mais 12 (doze) meses. Vigência: 30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 29/05/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SANEANTES DESTINADOS A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 MESES. ABERTURA: 16/06/2025, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 03/06/2025 às 09h00min do dia 23/06/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO
Pregão Presencial nº 03/2023
Processo nº 31/2023
Contrato nº 03/2023
Termo Aditivo nº 02

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de editais e outros procedimentos licitatórios em jornal com abrangência de circulação em 50% dos municípios do estado de São Paulo. Contratada: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.735.364/0001-70. **Aditamento nº 02**: prorrogação em mais 12 (doze) meses. Vigência: 29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 29/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025 PROCESSO Nº 3993/2025 DO TIPO MENOR VALOR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS E SIMILARES PARA FROTA MUNICIPAL, PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 30/05/2025 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 242/2025

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2025 (menor preço por lote), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição e montagem de mobiliários, para utilização nas unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. O Edital, na íntegra, estará disponível a partir de 02/06/2025, nos endereços eletrônicos: https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/ ou http://licitacao.uscs.edu.br/web além do Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP. A data de abertura da sessão pública será no dia 13/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/.

São Caetano do Sul, 30 de maio de 2025.
Prof. Ms Orlando A. Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6693/2025
COMPRA DIRETA Nº 2109/2024
CONTRATO 025/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 024/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: TECNOARA INFORMÁTICA E IMPRESSORAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR: R$ 800,00
PRAZO: 06/06/2025 a 05/07/2026

Araraquara, 29 de maio de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública 002/2025, Processo nº 25.834/2024. Tendo em vista a decisão exarada nos autos do processo a Prefeitura Municipal de Mairiporã, vem proceder a ABERTURA da Chamada Pública nº 002/2025, que tem como objeto a contratação de organização da sociedade civil (OSC), para firmar Termo de Colaboração para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência e internação 24 horas no **HOSPITAL INFANTIL MENINO JESUS,** destinada ao atendimento da população própria do Município de Mairiporã. O encerramento dar-se-á em 26 de Junho de 2025, às 09:00h. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 04/06/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.**

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Termo de Prorrogação

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei, prorroga por 2 (dois)anos, a partir da data de vencimento (31/05/2025), o prazo de validade do Concurso Público objetivando a formação de cadastro reserva para o Colégio Universitário - USCS, GR nº 011/2023, **Edital 002/2023**, homologado e publicado em 01/06/2023.

Termo de Prorrogação

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei, prorroga por 2 (dois)anos, a partir da data de vencimento (31/05/2025), o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, GR nº 015/2023, **Edital 003/2023**, homologado e publicado em 01/06/2023.

Termo de Prorrogação

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei, prorroga por 2 (dois)anos, a partir da data de vencimento (31/05/2025), o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor vinculada à Escola de Saúde, GR nº 017/2023, Edital **004/2023**, homologado e publicado em 01/06/2023.

São Caetano do Sul, 31 de maio de 2025.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 27/2025, Processo: 385/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS**. As propostas serão acolhidas com **início no dia 03/06/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 13/06/2025**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 13/06/2025**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9215 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de maio de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 517/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

OBJETO: Aquisição, instalação (configuração e migração) e licenciamento de equipamento firewall para atender a Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de junho de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA OU LANCE
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 30 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 454/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na oferta de um Sistema de Ensino Estruturado, incluindo Materiais Didáticos Pedagógicos, tanto impressos quanto digitais, destinados a Alunos e Professores do Berçário 1 e 2, Educação Infantil (Maternal 1 ao Nível 2) e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 29.07.2025. Edital na integra no site: www.setebarras.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br.

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

ONG transforma vidas com atendimento especializado

CIEESH se consolida como referência no cuidado humanizado para crianças, jovens e adultos com paralisia cerebral

» Há quase 35 anos, o Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel (CIEESH) tem sido um pilar fundamental na luta pela inclusão e pelo atendimento humanizado de pessoas com paralisia cerebral no município de Santos. Fundado por um grupo de pais liderados por Rosemary Alonso da Silva, que até hoje coordena a instituição, o CIEESH nasceu da necessidade urgente de oferecer um tratamento especializado que até então não existia na cidade.

Atualmente, o centro atende 70 crianças, jovens e adultos com paralisia cerebral, com idades entre 5 e 49 anos, oferecendo um modelo de atendimento clínico e pedagógico interdisciplinar, personalizado e cientificamente embasado. A atuação da instituição tornou-se referência não apenas pela excelência técnica, mas também pelo compromisso com a humanização e o respeito às individualidades de cada paciente.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, pedagogia e educação física, além de oficinas interativas como contação de histórias, saboneteria artesanal, culinária, encadernação e até vôlei adaptado. Todas as ações são integradas para promover o desenvolvimento global, físico, cognitivo, emocional e comportamental.

O CIEESH adota como linha de trabalho o reconhecido Conceito Neuroevolutivo Bobath, voltado à reabilitação neurológica, e dispõe de tecnologias assistivas avançadas, como mouse ocular, Boardmaker, GoTalk e equipamentos completos de integração sensorial.

DIVULGAÇÃO

Instituição realiza bazar mensal para arrecadar fundos e mantém campanhas de doação nas redes sociais

Além da prática diária, a instituição investe constantemente em capacitações profissionais e participa de congressos nacionais e internacionais, onde apresenta estudos com indicadores clínicos que comprovam a eficácia de suas abordagens – como a melhora motora avaliada por protocolos como o GMFM e GMFCS, e o uso inovador do fitoterápico Ziclague, com resultados expressivos na redução da espasticidade muscular.

"O impacto do trabalho do CIEESH vai além das estatísticas. Histórias emocionantes de superação ilustram o valor do projeto: pacientes que venceram o câncer, se formaram em Letras, Direito e Marketing Digital, e até atletas que representaram o Brasil em Paralimpíadas e torneios internacionais de bocha adaptada", afirma Rosemary Alonso da Silva Presidente do CIEESH. **(DL)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.493.133, em 28 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SOLANGE ALENCAR DE SOUSA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20.497.581-5SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 135.140.048-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rita Maria de Borba, n° 09, Bairro do Rio Bonito, CEP 04826-025, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1.984, adquirida através de instrumento particular intitulado "Instrumento Particular De Promessa De Cessão De Direitos E Transferência Sobre Bem Imóvel" datado de 28 de novembro de 2002, com MAURO CAMARGO e PAULO ROBERTO CAMARGO, sendo que Mauro Camargo adquiriu através do Contrato Particular De Cessão De Direitos celebrado em 17 de setembro de 1991, com EUFROSINA APARECIDA ALVARENGA, a qual adquiriu através do Contrato Particular De Cessão De Direitos, celebrado em 04 de junho de 1990, com FRANCISCO PORTILHO MAGALHÃES e sua mulher CELIA SANTOS MAGALHÃES, e que este, por sua vez, adquiriram o imóvel através do Instrumento Particular De Cessão De Direitos celebrado em 04 de agosto de 1986, com VALDIR FEITOZA DE ALENCAR e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR, sendo que estes, por sua vez adquiriram o imóvel através do Instrumento Particular De Promessa De Cessão De Direitos E Transferência, Sobre Bem Imóvel, datado de 26 de abril de 1984, celebrado com os herdeiros de Antonio Manoel Rodrigues , Orinda de Jesus, Elzira Rodrigues Guião, Paulo Guião e Sylvia de Lourdes Rodrigues Dias, a saber: CECILIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ CORREIA e seu marido MARCILIO MUNIZ CORREA, GILDA DE JESUS RODRIGUES CASTANHO e seu marido LUIZ CASTANHO, ARTUR JOSÉ RODRIGUES e sua mulher MARIA EVANGELISTA RODRIGUES, GLEIDE APARECIDA RODRIGUES NAVARRO e seu marido GENTIL KIMBAM NAVARRO, IZILDINHA APARECIDA PADILHA e seu marido PAULO ROBERTO PADILHA, VILMA DE JESUS GIORDANO e seu marido ERASMO LADISLAU GIORDANO, MIRIAM DA CONCEIÇÃO GUIÃO SIQUEIRA e seu marido JOSÉ DE JESUS SIQUEIRA, NORMA APARECIDA DIAZ MESQUITA e seu marido ALFREDO JOSE MESQUIRA FILHO, SUELI APARECIDA DIAZ MONDEJAR BARBOSA e seu marido ROBERTO BARBOSA, NELSON DIAZ MONDEJAR; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 137,35m, situada Rua Rita Maria de Borba, n° 09, antiga Passagem Particular, e seu respectivo terreno com área de superfície de 207,02m², no Bairro do Rio Bonito ou Estiva, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.027.0004-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição n° 43.346, sob a titularidade dominial de FELISBERTO DE SANCTIS ou seu ESPÓLIO e LETICIA PUCHETTI DE SANCTIS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólios de FELISBERTO DE SANCTIS e LETICIA PUCHETTI DE SANCTIS, CECILIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ CORREIA, MARCILIO MUNIZ CORREA, GILDA DE JESUS RODRIGUES CASTANHO, LUIZ CASTANHO, ARTUR JOSÉ RODRIGUES, MARIA EVANGELISTA RODRIGUES, GLEIDE APARECIDA RODRIGUES NAVARRO, GENTIL KIMBAM NAVARRO, IZILDINHA APARECIDA PADILHA, PAULO ROBERTO PADILHA, VILMA DE JESUS GIORDANO, ERASMO LADISLAU GIORDANO, MIRIAM DA CONCEIÇÃO GUIÃO SIQUEIRA, JOSÉ DE JESUS SIQUEIRA, NORMA APARECIDA DIAZ MESQUITA, ALFREDO JOSE MESQUIRA FILHO, SUELI APARECIDA DIAZ MONDEJAR BARBOSA, ROBERTO BARBOSA, NELSON DIAZ MONDEJAR, VALDIR FEITOZA DE ALENCAR, MARIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR, FRANCISCO PORTILHO MAGALHÃES, CELIA SANTOS MAGALHÃES, EUFROSINA APARECIDA ALVARENGA, MAURO CAMARGO, PAULO ROBERTO CAMARGO, EDSON FRANCISCO DE JESUS, LUZINETE DOS SANTOS DE JESUS, ARNALDO ANTONIO TEIXEIRA, LOURDES DA SILVA TEIXEIRA, EDUARDO VOOS, ELIANA CALLIL VOOS, EDGARD VOOS E SILVANA LOMANTO VOOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de maio de 2025. O Oficial.

TERMO DE POSSE

Os acionistas da **POD CAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A**., a saber, **AGT BRASIL - FOMENTO MERCANTIL E COBRANCA LTDA**., representada por **MAURILIO LUIZ DA SILVA**, **ACACIO ROCCO BUSCH** e **JOSE JAKUTIS FILHO** em Assembleia Geral de alteração realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, realizada na, rua: Almirante Brasil,nº 685, 17ºandar, Sala1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010, nomeia e confere mandato ao Diretor eleito: **JOSE JAKUTIS FILHO,** brasileiro, divorciado, nascido em 10/08/1963, natural São Paulo, Capital, inscrito no CPF:046.214.838-62, portador do RG 9192988, com endereço comercial al Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Municýipio de SaÞo Paulo, Estado de SaÞo Paulo, CEP: 03162-010. Para exercer sua funções pelo período de 03 (três) anos a partir da assinatura do termo de posse. O Diretor eleito compromete-se a desempenhar fielmente as responsabilidades inerentes ao seu respectivo cargo, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis. Além disso, compromete-se a não receber qualquer tipo de remuneração em relação ao cargo respectivo durante o período do mandato. A posse do Diretor eleito fica condicionada à assinatura do termo de posse, nos termos da legislação vigente. O Diretor eleito declara não estar impedido por lei de exercer atividades mercantis e concorda em agir no melhor interesse da **POD CAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A.** O Diretor eleito compromete-se a seguir as diretrizes estabelecidas na presente ata, no Estatuto Social da companhia e nas deliberações das futuras Assembleias Gerais, visando ao desenvolvimento sustentável da **POD CAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A** e ao Cumprimento de sua missão institucional. São Paulo, 10 de fevereiro de 2025. **JOSE JAKUTIS FILHO.** Diretor. **AGT BRASIL-FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇA LTDA.** Representada por **MAURILIO LUIZ DA SILVA**, **ACACIO ROCCO BUSCH e JOSE JAKUTIS FILHO.**

SINDICATO DOS MOTOC PROF, MOTOTAX, MOTOFRET, CICLIST, MOTOBOY, ENTREG AUTON, MEIS VINC OU NÃO A ASSOC, COOPER, PLATAF DIGITAIS E APLIC DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SINDIMOTOCA
CNPJ 16.957.353/0001-14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se todos os associados do Sindicato Dos Motoc Prof, Mototax, Motofret, Ciclist, Motoboy, Entreg Auton, Meis Vinc ou Não a Assoc, Cooper, Plataf digitais e Aplic do Município de São Paulo/ SP – SINDIMOTOCA para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada: Data: 29 de junho de 2025. Horários: 1ª Chamada: 13h00 (treze horas). 2ª Chamada: 14h00 (quatorze horas). Local: Rua Cel. Silva Castro, nº 334, Heliópolis, São Paulo/SP, CEP: 04231-015. Quórum: Na 1ª chamada será de 20% + 1 dos associados em situação regular, e/ou na 2ª chamada com qualquer número de associados presentes, conforme determina o Artigo 21 do Estatuto Social. ORDEM DO DIA: 1. Eleição de Junta Governativa, nos termos do Artigo 110 do Estatuto Social, com a finalidade de convocar novas eleições, conforme estabelecido pela sentença proferida pela 21ª Vara do Trabalho de São Paulo (Processo nº 1002203-33.2024.5.02.0021).

BENEDITO CARLOS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Processo 1007018-71.2024.8.26.0048 - Imissão na Posse - Imissão - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista "isa Cteep" - Lemes & Azevedo Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda Me e outro - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório, é promovida uma Ação de Constituição de Servidão de Passagem requerida pela CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, contra Lemes Azevedo Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda Me, CNPJ 05.791.393/0001-12, objetivando a obtenção da faixa serviente 4.321,00m², concernente à parte do imóvel situado no Bairro do Mato Dentro, Comarca de Atibaia/SP, objeto da Matrícula nº 97.854 CRI de Atibaia/SP, Inscrição Municipal nº 20.001.000.00-0122306, para passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 440 kV Bom Jardim - Água Azul, na Subestação Fernão Dias, localizada entre os municípios de Atibaia e Mairiporã, Estado de São Paulo. Contestada a ação, foi recusa a oferta. E para levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem efetuados, foi determinada a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: CESAR KAISSAR NASR (OAB 151561/SP), ALFREDO ZUCCA NETO (OAB 154694/SP), BIANCA MOURA CAINELLI (OAB 347264/SP), FERNANDO LÔBO ARRUDA (OAB 462688/SP). N - 31 e 03

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 948.954 em 24 de fevereiro de 2025 a requerimento de ANTÔNIO VITOR DE OLIVEIRA, RG nº 8.190.776-X-SSP/SP, CPF nº 687.214.718-00 e sua mulher LIZETE MARIA PETROLINI DE OLIVEIRA, RG nº 10.534.069-SSP/SP, CPF nº 937.792.678-53, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miquelina nº 377, Camilópolis, Santo André, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, os representantes da titular registral, cuja notificação recebeu por mão-própria, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, de SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A, representada por MILTON TAUFIC SCHAHIN, devidamente qualificado no título, requer a USUCAPIÃO **EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA,** nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o apartamento nº 2218, tipo A, localizado no 12º pavimento do Edifício International Flat, situado na Avenida Ibirapuera nº 2.534, em Indianópolis, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 159.875, deste Registro, lançado pelo contribuinte nº 041.164.0574-4, alegando e comprovando posse mansa e pacífica há 24 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de maio de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.500.012, em 21 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JUVENIL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.083.779-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.840.548-53, e sua esposa **RITA DE CÁSSIA MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.521.853-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.116.168-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Batista Junior, n° 127, Parque do Lago, CEP 04945-135, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 12 de julho de 1976, que adquiriram através do Contrato de Compromisso de Venda e Compra celebrado com os compromissários compradores da área maior MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área construída de 254,34m², situado Rua Batista Júnior, n° 127, e seu terreno com área de superfície de 88,76m², correspondente à parte do lote n° 01 da quadra "F" do loteamento denominado "Parque do Lago", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 179.049.0047-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a inscrição nº 20.242, deste cartório, oriunda da transcrição nº 35.687 deste cartório, sob a titularidade dominial de ODETTE EMILIE PFEIFFER, compromissado a venda a MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ODETTE EMILIE PFEIFFER; Espólios de MOACIR AMARAL FILHO e ARACÍ AMARAL, JOSENILDE BORGES DOS SANTOS, ALBERTO LEMES DE OLIVEIRA e JOSE FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007863-73.2020.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Edison Campiteli Real, Fernando Bacellar Lima Trindade, Enid Aparecida Caseno Trindade e Newton Martins, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos,seus herdeiros ou sucessores que ADRIANO DOS SANTOS e LEOCIANA SOARES DOS SANTOS ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Flaviano Manfio Cardarelli, n. 235, Jardim Mary, em Bauru/SP, CEP: 17048-020.Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 20 anos pelos autores. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007183-84.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. Faz saber a HASSAN KAMAL HAMMOUD, CPF nº 220.034.458-97 e HASSAN KAMAL HAMMOUD – ME, CNPJ nº 30.705.199/0001-14, que por parte de SECALUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA foi ajuizada Ação Monitória para cobrança de R$ 2.742,62 (Maio/2023), referente débitos relativos a Nota Fiscal nº 119.969. Estando os réus em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 20 dias úteis, após o prazo supra, pague o débito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008655-12.2024.8.26.0004. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R. ALVES FREITAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ. 21.524.935/0001-47, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BRF S/A. Estando o réu em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 116.627,09 (Julho/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004066-98.2024.8.26.0152. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Margarete Sales Santana, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando ajuizou ação de uma área de terra com 282 m² dentro de uma área maior de 582 m² identificada por Gleba "C", situada na Estrada Municipal da Pedreira Eldorado, Bairro do Barro Branco, município e comarca de Cotia/SP, e alega que mantém a posse mansa pacífica contínua sem oposição com "animus domini", há cerca de 22 anos, estando apta a pleitear a titularidade de domínio, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Cotia, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008690-57.2024.8.26.0008. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé/SP, Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ PANOS ARAKELIAN, RG. 25.770.525-9 e CPF. 148.405.218-83, com endereço à Rua Barao do Serro Largo, 177, casa 03, Vila Regente Feijó/SP, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Ka Solution Tecnologia Em Software Ltda. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 5.313,78, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DA POD CAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A

DATA,HORA,LOCAL: Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025, às 15 horas, na Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010. **PRESENÇA:** Todos os subscritores do capital social. **MESA:** Presidente: **Maurilio Luiz Da Silva.** Secretário: **Acacio Rocco Busch. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado 06 de janeiro de 2025 na sede da companhia e enviado a todos acionistas, sendo convidados a comparecer a assembleia realizada em 10 de fevereiro de 2025, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre: **ORDEM DO DIA:** I- Alteração do endereço da sede da companhia para Rua Joaquim Floriano, nº 174 CJ 304 Itaim Bibi Cidade de São Paulo Estado de São Paulo CEP: 04534-001; II- Retirada do acionista **COMEAND SEE-APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** (CNPJ: 56.366.931/0001-62) (NIRE35264614835), com sede na Rua João Antônio de Oliveira, 544, Apto 305 - MOOCA, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03111010, representada por **BEATRIZ ELENA RODRIGUES PETRI**, brasileira, solteira, natural da cidadede Ribeirão Preto/SP, nascida em: 27/07/2002, documento de identidade no. RG 506979404 Órgão Emissor: SSP/SP, empresária, inscrita no CPF sob no. 44702016857, com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010 do quadro da companhia. III- Retirada do quadro de Diretores o **Sr. ALEXANDRE PETRI**, brasileiro, advogado, casado, nascido em 20/09/1976, natural de Ribeirão Preto/SP, inscrito no CPF: 256.122.788-02, portador do RG25358849-2,com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010. IV- Entrada no quadro de Diretores do **Sr. JOSE JAKUTIS FILHO,** brasileiro, divorciado, nascido em 10/08/1963, natural São Paulo, Capital, inscrito no CPF:046.214.838-62, portador do RG 9192988, com endereço comercial al Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Municýipio de SaÞo Paulo, Estado de SaÞo Paulo, CEP: 03162-010. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE: **Foi aprovada por unanimidade a alteração da sociedade** "POD CAPITAL" COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A" **Alterando o endereço da sede da companhia para RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 174 CJ 304 Itaim Bibi Cidade de São Paulo Estado de São Paulo CEP: 04534-001; retirando do quadro de acionistas a empresa** COMEAND SEE-APOIO ADMINISTRATIVO LTDA **(CNPJ: 56.366.931/0001-62) (NIRE35264614835), com sede na Rua João Antônio de Oliveira, 544, Apto 305 - MOOCA, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03111010, representada por** BEATRIZ ELENA RODRIGUES PETRI**, brasileira, solteira, natural da cidadede Ribeirão Preto/SP, nascida em: 27/07/2002, documento de identidade no. RG 506979404 Órgão Emissor: SSP/SP, empresária, inscrita no CPF sob no. 44702016857, com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010, sendo apurado, posteriormente, seus haveres, em balanço patrimonial. Foi aprovada, por unanimidade, a retirada do quadro de Diretores do** Sr. ALEXANDRE PETRI **brasileiro, advogado, casado, nascido em 20/09/1976, natural de Ribeirão Preto/SP, inscrito no CPF: 256.122.788-02, portador do RG25358849-2,com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010 . Foi aprovado também, por unanimidade, a entrada no quadro de diretores do** Sr. JOSE JAKUTIS FILHO, **brasileiro, divorciado, nascido em 10/08/1963, natural São Paulo, Capital, inscrito no CPF:046.214.838-62, portador do RG 9192988, com endereço comercial al Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Municýipio de SaÞo Paulo, Estado de SaÞo Paulo, CEP: 03162-010. Após as deliberações a companhia passou a ter o seguinte quadro de ACIONISTAS e DIRETORES: ACIONISTAS:** AGT BRASIL - FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇA LTDA (CNPJ: 11.369.150/0001-93) (NIRE 35233015344), **com sede comercial na Rua Ibitirama, n.º1530, apto41, Vila Prudente, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 03.134-001, representada neste ato pelos sócios,** MAURILIO LUIZ DA SILVA, **brasileiro, casado, nascido em 13/01/1976, natural de São Paulo, Capital, inscrito no CPF: 174.520.658-24, portador do RG 25667559-9, com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº 685,17ºandar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010,** ACACIO ROCCO BUSCH, **brasileiro, solteiro, nascido em 09/12/1983, natural de Bauru/SP, inscrito no CPF: 313.973.188-48, portador do RG 43455074, com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº 685,17º andar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03162-010 e** JOSE JAKUTIS FILHO, **brasileiro, divorciado, nascido em 10/08/1963, natural São Paulo, Capital, inscrito no CPF:046.214.838-62, portador do RG 9192988, com endereço comercial al Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Municýipio de SaÞo Paulo, Estado de SaÞo Paulo, CEP: 03162-010. DIRETORES:** Sem designação específica, todos com gestão de 03 anos a partir da assinatura do termo de posse. **Diretor MAURILIO LUIZ DA SILVA,** brasileiro, casado, nascido em13/01/1976, natural de São Paulo, Capital, inscrito no CPF: 174.520.658-24, portador do RG 25667559-9,com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº685,17ºandar, Sala 1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de SãoPaulo, CEP: 03162-010. **Diretor ACACIO ROCCO BUSCH,** brasileiro, solteiro, nascido em 09/12/1983, natural de Bauru/SP, inscrito no CPF: 313.973.188-48, portador do RG 43455074, com endereço comercial à Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala1710, Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:03162-010. **Diretor JOSE JAKUTIS FILHO,** brasileiro, divorciado, nascido em 10/08/1963, natural São Paulo, Capital, inscrito no CPF:046.214.838-62, portador do RG 9192988, com endereço comercial al Rua Almirante Brasil, nº 685, 17º andar, Sala 1710, Mooca, Municýipio de SaÞo Paulo, Estado de SaÞo Paulo, CEP: 03162-010. Todos com endereço comercial em São Paulo/SP. A posse dos Diretores eleitos fica condicionada à assinatura dos termos de posse, nos termos da legislação vigente. Os Diretores eleitos não farão jus a qualquer tipo de remuneração em relação aos cargos respectivos e declaram não estar impedidos por lei de exercer atividades mercantins. **CAPITAL SOCIAL:** O capital social da companhia permanece inalterado sob o valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada. Todas as ações foram subscritas e depósito a ser efetivado no prazo legal, tudo na forma dos arts. 80, 81 e 85 da Lei 6.404/76, cujo teor foi lido, para cumprimento da formalidade do art. 87, §1º,da Lei 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente assembléia foi encerrada. **São Paulo, 10 de fevereiro de 2025. ACIONISTA: AGT BRASIL-FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇA LTDA.** Representada por **MAURILIO LUIZ DA SILVA** e **ACACIO ROCCO BUSCH** e **JOSE JAKUTIS FILHO. ACIONISTA-RETIRANTE: COMEANDSEE-APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**. Representada por **BEATRIZ ELENA RODRIGUES PETRI**. **DIRETORIA ATUAL: MAURILIO LUIZ DA SILVA.** Diretor. **ACACIO ROCCO BUSCH.** Diretor. **JOSE JAKUTIS FILHO.** Diretor. **EX DIRETOR: ALEXANDRE PETRI.** Ex Diretor. **MESA: MAURILIO LUIZ DA SILVA.** Presidente. **ACACIO ROCCO BUSCH.** Secretário. **ADVOGADO. José Jakutis Filho OAB/SP 97.499.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 5ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida – CEP 04795-100, Fone: 4322-9152, São Paulo-SP - E-mail: upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1005948-94.2023.8.26.0002** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Simone Teixeira Alli Chair EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005948-94.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SIMONE TEIXEIRA ALLI CHAIR**, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 28689221808, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.,** alegando em síntese que é credor da quantia de R$ 268.786,81, atualizada até 23/12/2022, referente ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 348/3224358, de 05/07/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025.

Autos nº: 1010342-10.2024.8.26.0003 - Interdição/Curatela Requerente: EDIRTE LEIKO TANAKA, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, RG 158960051, CPF 07600814846, pai Mario Shiquefumi Tanaka, mãe Nobuko Yaoki Tanaka, Nascido/Nascida 19/12/1964, natural de Faxinal - PR, Guiratinga, 485, Chacara Inglesa, CEP 04141-000, São Paulo – SP Requerido: NOBUKO YAOKI TANAKA, Brasileira, Viúva, RG 109136949, CPF 24764623811, pai Joniti Yaoki, mãe Taka Yaoki, Nascido/Nascida 21/03/1938, com endereço à Guiratinga, 485, Chacara Inglesa, CEP 04141-000, São Paulo – SP Prioridade Idoso C O N C L U S Ã O Aos 20 de maio de 2025, remeto estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Fórum Reg. III Jabaquara, Dr(a). LUCIANA LEAL JUNQUEIRA VIEIRA REBELLO DA SILVA. Vistos. Isto posto, decreto a interdição do(a) requerido(a) N. Y. T., declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º do Código Civil e, de acordo com o art. 1.775 do mesmo diploma legal, combinado com o art. 755, inciso I, do CPC/2015, nomeio-lhe Curador(a) o(a) Sr(a). E. L. T., sua filha. Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos que não sejam de mera administração. Não possuindo o(a) interdito(a) rendas ou bens de considerável valor, dispenso o(a) curador(a) da apresentação de balanços anuais e de prestações de contas bienais (arts. 1.755, 1.756 e 1.757 do Código Civil de 2002, combinados com os artigos 1.774 e 1.783 do mesmo código). Pelos mesmos fundamentos, dispenso da mesma forma o(a) curador(a), da caução a que se refere o parágrafo único do artigo 1.745 do Código Civil de 2002, combinado com o artigo 1.774 do mesmo código. Esta sentença servirá como edital para todos os fins legais. Sem embargo do que estabelece o CPC/2015, enquanto vigorar o Comunicado Conjunto TJSP nº 380/2016, não haverá disponibilização na rede mundial de computadores, em sítio do TJSP ou em plataforma do CNJ para publicação de editais, de forma que deverão ser cumpridos os procedimentos previstos no CPC/1973, de publicação do edital de interdição por três vezes, com intervalo de dez dias úteis, no Diário da Justiça Eletrônico. Contudo, se antes de serem providenciadas as referidas publicações, o Comunicado TJSP for revogado, caberá ao cartório publicar imediatamente a presente sentença, por edital que contenha os requisitos previstos no § 3º do art. 755 do CPC/2015: a) desde que os sistemas estejam disponíveis, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por seis meses; b) na imprensa local, uma vez (neste caso, salvo se a parte for beneficiária da assistência judiciária); c) no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. À parte interessada que não for beneficiária da assistência judiciária caberá providenciar, no prazo de trinta dias a contar de quando for intimada por ato ordinatório cartorário da expedição do edital, providenciar as publicações previstas nos itens "b" e "c", restringindo-se a obrigação do cartório às publicações referidas no item "a". Por outro lado, quando a parte interessada gozar do referido benefício, ao cartório caberá providenciar as publicações previstas nos itens "a" e "c". Esta sentença servirá como mandado, para sua inscrição no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta Comarca da Capital, desde que esteja acompanhada de cópia da certidão de seu trânsito em julgado, da certidão de nascimento ou de casamento do(a) interdito(a) conforme seja solteiro(a) ou casado(a), e de outros documentos ou cópias de peças processuais que sejam exigidas por aquela serventia extrajudicial. *CUMPRA-SE*, observadas as formalidades legais. Transitada esta sentença em julgado, caberá ao(à) curador(a) providenciar a inscrição da interdição aqui decretada no Registro Civil das Pessoas Naturais (§ 3º do art. 755 do CPC/2015), o que deverá ser comprovado no prazo de quinze dias. Transcrito tal prazo sem que conste dos autos já tenha sido cumprida esta sentença-mandado, remeta-se cópia ao Cartório do 1º Subdistrito, para a prática do ato, nos termos do art. 93, da Lei 6.015/73. Após comprovado o registro, poderá o(a) curador(a) prestar compromisso e retirar certidão. Custas recolhidas as fls. 32/33. Oportunamente, arquive-se. Publique-se, registre-se e intime-se.São Paulo, 20 de maio de 2025. K-31/05

Processo Digital nº: 1127828-50.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Unique Prime Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Executado: Laboratorio Farmaceutico Vitamed Ltda, na pessoa de César Augusto Penshorn e outro O (A) MM. Juiz (a) (a) de Direito da 29 ª Vara Cível, do Foro de Central Cível, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Dejuste de Paula, na forma da Lei, etc. Faz Saber Laboratório Farmaêutico Vitamed LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.346.301/0001-53, com sede na Rua Flavio Francisco Bellini, nº 459, bairro Salgado Filho, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95041-540, e Renan Augusto Cassina, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 700.188.353-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.143.780-68, residente e domiciliado na Rua Antônio de Castro Alves, nº 385, apartamento 12, bairro Madureira, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95041-540, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Unique Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, alegando, em síntese, ser Credora do valor do débito exequendo que, atualizado até a data de 17/11/2023, perfaz o montante de R$ 246.247,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), adindo de inadimplência do "Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios Com Coobrigação e Outras Avenças (nº 452)" e seus respectivos "Termos de Cessão". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002671-52.2022.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICK PEREIRA MORAIS (THE ROCK), CPF 340.126.428-12, que Tsc Itaquá Shopping Center S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$146.438,65 (08.04.22) decorrente do inadimplemento do termo de rescisão, acordo, confissão de dívida e outros pactos do instrumento particular do contrato atípico de locação do Itaquá Garden Shopping firmado em 19.10.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 06 de maio de 2025. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015029-43.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF 298.686.258-66, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0000710-07.2023.8.26.0554) requerida por Lucas de Carvalho Ferreira em face de Marcenaria Prisma Design Eireli para recebimento de R$86.300,20 (27.10.23), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de maio de 2025. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002294-97.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARBOR BRASIL SERV DE GESTAO FIN LTDA, CNPJ 04.584.623/0001-00, que Samuel Rodrigues Epitacio ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$53.400,00 - 05.02.20) objetivando a rescisão do contrato verbal de investimento firmado entre as partes, por inadimplemento das rés, com a restituição da quantia depositada em 22.10.19. Foi deferida a tutela determinando o bloqueio nas contas da ré, não efetivada por ausência de saldo. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o presente EDITAL de CITAÇÃO, para que fique intimada da tutela e para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de maio de 2025. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051592-83.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLEITON JOSE DE MEIRELES, CPF 08021105682, com endereço à Avenida Queiroz Filho, 1365, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Localiza Rent A Car S/A, objetivando a rescisão do contrato de locação nº CBUF005386 firmado em 26.06.21, tendo por objeto a locação do veículo Hyundai/HB20S, placas QQX-9170, por culpa do réu, com a reintegração do veículo a autora, ou seu equivalente em dinheiro, além da condenação do pagamento das diárias e impostos até a efetiva devolução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2025. K-30e31/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024971-61.2024.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DALS COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 29331003000190, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Integralmédica Suplementos Nutricionais Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 72.039,42 (set/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de maio de 2025. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004131-97.2022.8.26.0529 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BUFALO MERCANTIL E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 41814613000140, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de OMAMORI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o pagamento da dívida no valor de R$ R$ 38.178,04 (01.06.22) decorrente de 03 (três) faturas vencidas em 27/12/2021, 24/01/2022 e 23/02/2022. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 12 de maio de 2025. K-30e31/05

MÉLIUZ S.A. (Companhia Aberta)
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 – NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Méliuz S.A. ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76") e do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada no dia **20 de junho de 2025, às 15:00 horas**, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre ("Ordem do Dia"): (i) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão da rerratificação e do exercício de opções de compra de ações, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração; (ii) alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado; (iii) alteração de determinados parágrafos do artigo 45 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (que inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância e para o cadastramento para a participação virtual na AGE), bem como aqueles exigidos pela Lei 6.404/76 e pela RCVM 81 encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. A participação dos acionistas na AGE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. Conforme permitido pela Lei 6.404/76 e pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão: a) votar nas matérias da Ordem do Dia por meio do Boletim de voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas para votação à distância constam do Manual e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); ou b) participar virtualmente da AGE, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim, devem ser desconsideradas. **3. Votação à Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto: (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; (iii) ou através da Área do Investidor da B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia. Informações detalhadas sobre regras, procedimentos e prazos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, estarão disponíveis no Manual e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). **4. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até o dia 18 de junho de 2025), nos termos do artigo 6, §3º da RCVM 81. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. **O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 18 de junho de 2025), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGE. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não poderá acessar o ambiente da AGE. 5. Documentos Necessários para a Participação**. Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): **(i) no caso de pessoas físicas:** documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; **(ii) no caso de pessoas jurídicas:** (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e **(iii) no caso de fundos de investimento:** (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (iii.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); (iii) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). Visando facilitar a participação dos acionistas da AGE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução. **6. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail ri@meliuz.com.br. São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2025. **Israel Fernandes Salmen,** Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002188-72.2024.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA REIS DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório, é promovida uma Ação de Desapropriação requerida pela Via Mobilidade (Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S/A), contra Akdenis Mohamad Kourani, CPF 089.368.888-62, objetivando a desapropriação da área de 897,89m², concernente à totalidade do imóvel situado na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva (SP-274), ao lado do nº 550, Bairro São João, Itapevi SP, contribuinte nº 23.132.33.63.0020.00.000. Contestada a ação por Akdenis Mohamad Kourani, foi recusa a oferta. E para levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem efetuados, foi determinada a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 27 de maio de 2025. N - 30 e 31

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000814-70.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Benilton Souza Oliveira, herdeiro de Ruth de Souza Goes, cônjuge se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Rogerio dos Anjos Vilela e Roseli Rodrigues Catarina ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração de domínio sobre o imóvel descrito como apto. 41 do lote da quadra 1 sito a Rua Manaus, 64, no lugar denominado Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, integrante do Condomínio Multipredial Montes Claros, arapicuíba/SP, com área total construída de 46,00m², sendo 42,82m² de área útil exclusiva e 3,21m² de área comum, C.M. 23214-52-54-0307-00-041-3, matrícula nº59.878 do CRI/Barueri, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 27 de maio de 2025. K-31/05e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015388-75.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SID COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS EIRELI, CNPJ 29.181.048/0001-25, e a SIDENEY GOMES TAVARES CPF 306.395.398-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$3.450,00 - 11.08.21) por parte de Condomínio Residencial Alpes do Carmo, objetivando a condenação dos réus ao ressarcimento do valor pago em 11.06.21, sem a efetiva prestação dos serviços. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de maio de 2025. K-31/05e03/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004003-15.2025.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GP HORTIFRUTI EIRELI EPP, CNPJ 17.944.007/0001-64, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Distribuição Starmix Comercio de Importação e Exportação Ltda e Centro de Distribuição Hortmix Comércio de Importação e Exportação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 31.353,64 (01/03/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025. K-31/05e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017016-32.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Guilherme Alan Pereira de Araujo, CPF: 45711809857, RG: 45.056.504-X que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Weslley dos Santos Alves de Sa para cobrança do valor de R$ 18.377,60, decorrente de que o exequente é credor do executado, oriundo de contrato mútuo, materializado pelo termo de confissão de dívida. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025. K-31/05e03/06

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1048256-95.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a GABRIEL GARCIA PEDRO CPF 357.304.598-74 que Sociedade Guarulhense de Educação ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.333,90 (13.12.24 - fls. 155/156) decorrente da mensalidade escolar vencida em dezembro/18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$1.333,90 (26.02.25 - fls. 160) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de maio de 2025. K-31/05e03/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000639-71.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) POMPEU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME (ROMEIROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO), CNPJ 18.274.987/0001-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Iro Indústria de Reciclagem e Comércio de Materiais de Construção Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$113.735,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de fevereiro de 2025. K-31/05e03/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1028633-11.2023.8.26.0224. O Dr. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a BRUNA RICCI FREIRE CPF 420.036.948-62 que Cicera Carvalho Martins ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.776,37 (nov/23 - fls. 69/70) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito à Av. José Brumati, n° 962, Bloco H, apto.13, Jardim Santo Expedito, vencidos entre 15.03.23 a 07.08.23. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de maio de 2025. K-31/05e03/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001996-31.2002.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Municipio de Itapevi move Ação de Desapropriação contra Anselmo Vessoni Neto e outros tendo por objeto uma área de 11.265,00m² do imóvel denominado Sítio dos Moinhos, sito na Av. Edir Ajala de Oliveira, Bairro de São João, Itapevi/SP e C.M. 23.123.33.63.0001.01.000, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que por extrato, será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 29 de maio de 2025. K-31/05e03/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007842-12.2018.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ani Documentação Imobiliária Ltda CNPJ 05.604.089/0001-19 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Carlos Manuel Teixeira Vieira e outros para recebimento de R$529.337,85 (10.02.25) foi avaliado o imóvel objeto da matrícula nº 4.334 do CRI de Águas de Lindóia (lotes de terreno nºs 10 e 11, Quadra P no loteamento denominado Parque Aquático Lindóia) no valor de R$253.300,00 (set/24 - fls. 699/700). Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da avaliação, podendo em 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP, 08 /05/ 2025. K-31/05e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025373-39.2013.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVIAN MACCHIA, RG 28728605, CPF 264.537.828-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, alegando em síntese que a executada deixou de proceder ao pagamento de R$ 6.034,70 (29/05/13), decorrente das mensalidades escolares vencidas de 10/12/09 a 10/07/11. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 6.034,70, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. E que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias. Não opostos os embargos, a parte executada será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de maio de 2025. K-31/05e03/06

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.951/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 17.951/2025– Processo Administrativo nº 23987/2025-17, cujo objeto é a Permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, do conjunto denominado "Espaço Gastronômico", situado no mezanino do Mercado de Peixe, localizado na Av. Mário Covas, nº 3050, esquina com a Rua Dona Amélia Leuchtemberg, no Bairro Ponta da Praia, identificado na Planta Baixa com os números 22A; 22B e 22C, sendo 2 (dois) módulos destinados à exploração de serviço de restaurante e praça de alimentação (cozinha/quiosque) medindo 170,00 m² e 01 (um) para comércio de conveniência (loja) medindo 26,00m², ligados à alimentação com destaque à cadeia de pescados. A data da sessão pública será em 26/06/2025, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/06/2025, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.951/2025-Download).
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009/ 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.
Vistoria: O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h às 17h00, na Av. Mário Covas, nº 3050, no Bairro Ponta da Praia, em Santos, mediante agendamento com o Sr. Paulo Sergio Carvalhal, registro nº 40.316-2, através do telefone (13) 99659-0507.
Santos, 29 de maio de 2025.
THIAGO PAPA
Secretária Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo.

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.022/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.022/2025– Processo Administrativo nº 57.311/2024-28, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para emissão e/ou renovação de Certificados Digitais no padrão ICP-Brasil para pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão A1 com armazenamento em computador, token ou nuvem, e pessoa física (e-CPF), padrão A3 com armazenamento em nuvem, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 17/06/2025, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/06/2025, no endereço eletrônico http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/ 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 30 de maio de 2025
EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1057/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 23/2025, em conformidade com o Processo nº. 1057/2025, tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, ROTEIRIZAÇÃO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO, ABRANGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DA I FEIRA DO EMPREENDEDOR DE ITARIRI QUE SERÁ REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS, SITUADA NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16/06/2025 ÀS 09h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 17/06/2025. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/06/2025, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Pintura e Afins**. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostasiniciais até:	17/06/2025 às 08h59min
Abertura da SessãoPública	17/06/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Para o lote "02"
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 30 de maio de 2025.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 533/2025 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de estrutura para suporte para decoração natalina para o ano 2025 nos seguintes locais: Campo de Areião, Av. Fernando Costa, Praça da Bíblia e Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, no Município de Cajati/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra**.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 30 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.024/2025 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.024/2025, Processo n.º 18441/2025-44, que tem como objeto a aquisição de brinquedos de madeira para a UME "Professora Margareth Buchmann", de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 13/06/2025, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/06/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 14024/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 30 de maio de 2025.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo nº 127/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente**,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 16 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 30 de maio de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo nº 9618/2024

Objeto: Aquisição de cadeira odontológica para o Centro de Especialidade Odontológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 17 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/.O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 30 de maio de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
Processo nº 2551/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas unidades de saúde que compõe a rede de saúde do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 18 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 30 de maio de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
Processo nº 81/2025

Objeto: Aquisição de viatura operacional de classe "pick up leve" para o Corpo de Bombeiros de Bertioga, em atendimento a Emenda Impositiva n.º 19, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Segurança e Mobilidade.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 30 de maio de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
Processo nº 7426/2024

Objeto: Aquisição de veículo elétrico para transporte de carga de resíduos recicláveis para a coleta seletiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 27 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.
Bertioga, 30 de maio de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária, registrada no Banco Central do Brasil - BACEN, para operar os serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Cajati – SP, sem ônus para contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de junho de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA OU LANCE
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 30 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 2415/2023
DISPENSA: N.º 025/2023
CONTRATO INICIAL: N.º 5.831/2023 de 14/06/2023
CONTRATO ADITIVO: N.º 5.831/2023-02PRO de 30/05/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Do Município De Araraquara.
CONTRATADA: Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo - Prodesp - CNPJ N.º 62.577.929/0001-35.
OBJETO: A Prestação De Serviços De Informática Pela Contratada, Abrangendo Os Serviços Técnicos De Informática Relativos À Cessão De Informações Do Banco De Dados Do Detran Para O Processamento De Multas De Trânsito, Relacionados Na "Planilha De Orçamento" (Anexo I) E Na "Especificação De Serviços E Preços" (Anexo Ii).
MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste na ordem de 8,5% passando o valor do contrato de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) para R$ 885.480,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), no período de 14/06/2025 a 13/06/2026, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.
Araraquara, 30 de maio de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 023/2025. Processo nº 18.776/2024. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2025, na plataforma eletrônica **www.licitardigital.com.br**. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 02/06/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº 1.580/2024 – Pregão Eletrônico Nº 014/2025 Que Objetiva Contratação De Empresa Médica Especializada Em Serviços Neuropediatria, Destinados Ao Car/Consaúde Pelo Periodo De 12 (Doze) Meses. Pelo Critério de Menor Preço A Empresa: **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Cnpj **2.911.232/0001-34** com item 01.
Pariquera-Açu, 30 de maio de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Adriana Guedes de Carvalho**, RG **N° 46.XXX.XXX-8/SSP-SP**, aprovada no **Concurso Público 01/2024**, para provimento do cargo de **Enfermeiro** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **28/05/2025**, conforme Portaria nº **451/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna **pública a exoneração, do Sr**. **Hyago Dione da Silva Souza**, matrícula funcional **10004868** do cargo de **Técnico em Farmácia** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, a partir de 30/05/2025, conforme **Portaria nº 461/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **Oneide de Giovani Woltmann**, matrícula funcional **10002690** do cargo de **Médico Cirurgião 24H** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, a partir de 30/05/2025, conforme **Portaria nº 462/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **Giovana Catharina Flórido**, matrícula funcional **10004891** do cargo de **Psicóloga** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, a partir de 30/05/2025, conforme **Portaria nº 463/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **Noessa Hiromi Assano Stangler**, matrícula funcional **10004838** do cargo de **Médico Cardiologista 24H** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, a partir de 30/05/2025, conforme **Portaria nº 464/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, do Sr. **Matheus Felipe Silva Pereira**, matrícula funcional **10004932** do cargo de **Fisioterapeuta 30H** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, a partir de 30/05/2025, conforme **Portaria nº 465/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2025. Processo nº 18.745/2024. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Despacho do Sr. Pregoeiro Municipal: "Assim, tendo em vista a decisão exarada nos autos, fica RERRATIFICADO o presente Pregão Eletrônico nº 016/2025". Fica redesignada a abertura da sessão para o dia 12 de junho de 2025, às 10:00 horas, na plataforma eletrônica **www.licitardigital.com.br**. O edital rerratificado na integra poderá ser obtido a partir do dia 02/06/2025, junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 534/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de maquinas, pago por hora de trabalho do equipamento, para uso na área rural do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de junho de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA OU LANCE
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 30 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 522/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

OBJETO: Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati e Fundo Social de Solidariedade de Cajati, conforme inciso I do § 1 do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 16 de junho de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA OU LANCE
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 30 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 519/2025 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **11/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar "Curso de Formação de Agentes de Trânsito com carga horária mínima de 200 horas/aula e Curso de Atualização de Agentes de Trânsito com carga horária mínima de 32 horas/aula, em conformidade com a Portaria n 966, de 25 de julho de 2022, do SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito combinada com § 1 do artigo 3 da Resolução CONTRAN 811 de 15 de dezembro de 2020, conforme Termo de Referência**.**

Período de recebimento das propostas: 02/06/2025 das 08 horas à 09/06/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 09/06/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 4.600,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 30 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Ofensiva quíntupla

LANÇAMENTO. Marca chinesa GAC inicia operação no Brasil com lançamento dos elétricos Aion V, Aion Y, Aion ES e Hyptec HT e do híbrido GS4











DIVULGAÇÃO

Embaladas pelo forte apoio do governo da China, as marcas daquele país assumiram o protagonismo da eletrificação automotiva mundial – e também dominaram os segmentos de carros elétricos e híbridos no Brasil. Além da BYD, da GWM (com as sub-marcas Haval, Ora e Tank), da Zeeker, da Omoda & Jaecoo, da Riddara, da Neta e da JAC (que estreou no Brasil em 2011 com modelos a combustão mas passou a importar apenas elétricos em 2022), já atua no mercado nacional de eletrificados a sino-brasileira Caoa Chery (associação do grupo brasileiro Caoa com a montadora chinesa Chery, que tem fábrica na cidade goiana de Anápolis). Outras chinesas fabricantes de veículos elétricos – como a Geely, a Leapmotor (do grupo Stellantis), a Changan e a MG Motor – têm chegada prevista para este ano. Quem desembarca agora é a GAC (que o marketing brasileiro apresenta como "gê-a-cê"), sigla da holding estatal Guangzhou Automobile Group. Fundada em 1997 na cidade de Guangzhou e com presença em mais de 70 países, a sexta maior fabricante de automóveis da China inicia sua operação brasileira com a importação de cinco modelos: os utilitários esportivos elétricos Ayon V, Aion Y e Hyptec HT, o sedã elétrico Aion ES e o SUV híbrido GS4.

A nova marca começa com 83 pontos de venda, distribuídos entre 33 concessionárias e 50 pontos em shoppings centers. A expectativa é alcançar 120 pontos de vendas até o fim de 2025, em todas as regiões do Brasil. Em fevereiro deste ano, a GAC inaugurou um centro de distribuição em Cajamar (SP). "O Brasil passa a ser a 'casa' da GAC fora da China, já que estamos falando de um mercado prioritário para a companhia globalmente. Faremos em solo brasileiro carros com as mais modernas tecnologias do mundo", afirma Feng Xingya, CEO do GAC Group. Não há definição sobre onde será a fábrica brasileira da marca, prevista para o final de 2026.

Entre seus destaques tecnológicos, a GAC aponta a plataforma energética Aion EV, a bateria Magazine 2.0, o ecossistema ADiGO (que inclui cockpit inteligente, direção assistida de nível L2 e comandos por voz com base em Inteligência Artificial) e a arquitetura eletrônica X-Soul. Os compradores dos veículos da GAC no primeiro mês de lançamento, até 30 de junho, ganharão um carregador portátil em todos os modelos 100% elétricos – que custaria R$ 7 mil –, três anos de manutenção gratuita ou 100 mil quilômetros, dois anos de assistência da montadora 24 horas e dois anos de internet (para os modelos Aion V e Hyptec HT).

Veja os modelos GAC lançados no Brasil:

AION V.
O SUV elétrico médio é uma das principais apostas da GAC. Trazido na versão Elite e com a proposta de ser um modelo equilibrado entre desempenho, autonomia e espaço interno, é oferecido no Brasil por R$ 214.990. Com 4,60 metros de comprimento, entre-eixos de 2,77 metros e porta-malas de 427 litros, o Aion V traz visual com linhas angulares e faróis que, segundo a GAC, são inspirados nas garras de um Tiranossauro Rex. O SUV é movido por motor de 204 cavalos e 24,4 kgfm de torque, que o leva a alcançar 160 km/h de velocidade máxima e a acelerar de zero a 100 km/h em 7,9 segundos. A bateria de 75,3 kWh proporciona autonomia de 389 quilômetros (Inmetro), com recarga rápida de 30% a 80% em 16 minutos (DC de 180 kW). Em carregador convencional (220V – 20A), a recarga entre 30% e 80 % leva oito horas e meia.

No interior de padrão refinado, um destaque é o compartimento integrado para transportar alimentos ou bebidas que resfria e congela até -15ºC e esquenta até 50ºC. O banco traseiro reclinável até 137 graus, no estilo da classe executiva de aviões, proporciona conforto em longas viagens. O modelo vem com nove alto-falantes, carregador sem fio para celular, painel digital de 8,8 polegadas, tela multimídia sensível ao toque de 14,6 polegadas com conectividade Apple CarPlay (com fio) e Bluetooth, navegação nativa, Wi-Fi e V2L (capacidade de carregar aparelhos elétricos externos a partir da bateria). O pacote ADAS traz piloto automático adaptativo, assistente de permanência de faixa, alerta de colisão frontal e traseira, frenagem autônoma de emergência, assistente de congestionamento e alerta de tráfego cruzado traseiro.


Aion V traz visual com linhas angulares e faróis que, segundo a GAC, são inspirados nas garras de um Tiranossauro Rex


SUV é movido por motor de 204 cavalos e 24,4 kgfm de torque, que o leva a alcançar 160 km/h de velocidade máxima


Com preço de R$ 174.990 na versão Premium e de R$ 184.990 na Elite, o médio Aion Y assume a função de "SUV de entrada" da linha GAC no Brasil

AION Y.
Com preço de R$ 174.990 na versão Premium e de R$ 184.990 na Elite, o médio Aion Y assume a função de "SUV de entrada" da linha GAC no Brasil. Com estilo contemporâneo e um indisfarçável tempero oriental, o Aion Y é um crossover médio urbano com 4,53 metros de comprimento, entre-eixos de 2,75 metros e porta-malas de 361 litros. O motor elétrico de 204 cavalos e 22,9 kgfm de torque (o mesmo do Aion V) proporciona aceleração de zero a 100 km/h em 8,5 segundos e velocidade máxima de 150 km/h. A bateria de 63,2 kWh (menor que a do Aion V) entrega 318 quilômetros de autonomia (Inmetro) e pode ser recarregada de 30% a 80% em 55 minutos (DC de 75 kW).

Entre os destaques do Ayon Y, estão a aerodinâmica (Cx 0,278) e as portas com grande amplitude de abertura. No interior, além do painel de instrumentos digital de 10,25 polegadas e do multimídia "touchscreen" com 14,6 polegadas, há carregador por indução e sistema keyless. O modelo oferece assistente de permanência em faixa, frenagem autônoma de emergência, assistente de congestionamento e piloto automático adaptativo.

HYPTEC HT.
"Top" da linha GAC no Brasil, o Hyptec HT tem a proposta de combinar alta performance e um conjunto robusto de tecnologias. Com 4,93 metros de comprimento, 1,92 metro de largura e entre-eixos de 2,93 metros, oferece espaço para cinco ocupantes e porta-malas para até 670 litros. O modelo chega em duas versões – Elite, por R$ 299.990, e Ultra, por R$ 349.990 – sendo a última equipada com portas traseiras estilo asa de gaivota, acionadas eletricamente. O sistema é articulado para abrir com segurança mesmo em vagas estreitas, com sensores de proximidade e mecanismo antiesmagamento.

O motor do Hyptec HT entrega 245 cavalos de potência e 31,5 kgfm de torque. A bateria de 72,7 kWh (fosfato de ferro-lítio), com arrefecimento líquido e arquitetura modular com proteção contra incêndio, oferece 362 quilômetros de autonomia (padrão Inmetro) e carregamento rápido de 30% a 80% em 29 minutos com carregador DC de 120 kW. No interior com padrão requintado, destacam-se a tela multimídia de 14,6 polegadas, o painel digital, o sistema de som com 22 alto-falantes, o teto solar panorâmico fixo, os bancos com ajuste elétrico, massagem e ventilação, a câmera 360 graus, o "frunk" (compartimento frontal sob o capô) de 55 litros e compartimento adicional sob o assoalho. O pacote ADAS inclui piloto automático adaptativo, assistente de permanência em faixa, frenagem autônoma de emergência e monitoramento de ponto cego.

AION ES.
Modelo de entrada da linha GAC e único sedã dos lançamentos iniciais (os outros quatro são SUVs), o médio elétrico parte de R$ 169.990 na versão única Plus e é voltado ao uso executivo e corporativo. O três volumes tem 4,81 metros de comprimento, entre-eixos de 2,75 metros e porta-malas de 453 litros. Conta com motor de 136 cavalos e 22,9 kgfm de torque, além de bateria de 55,2 kWh, que oferece autonomia de 314 quilômetros (Inmetro). A recarga de 30% a 80% leva 37 minutos em carregador rápido (DC de 75 kW).

Por dentro, o espaço é generoso para até cinco ocupantes, mas o ambiente é mais sóbrio e simplificado em relação ao restante da linha. O painel digital tem 3,5 polegadas, e a central multimídia tem tela de 8 polegadas. O modelo não oferece dispositivos ADAS, porém, conta com controle de estabilidade, sensores de estacionamento, quatro airbags, ar-condicionado dual zone e assistente de rampa.

GS4.
O único híbrido da GAC na estreia no Brasil parte de R$ 189.990 na versão Premium e chega a R$ 199.990 na Elite. Combina um motor elétrico de 182 cavalos a um a gasolina 2.0 de 140 cavalos, que opera no ciclo Atkinson. A potência combinada chega a 235 cavalos. O HEV (Hybrid Electric Vehicle) não é plug-in – a bateria de 2,1 kWh é recarregada apenas por regeneração (em frenagens e desacelerações) ou pelo motor térmico. O conjunto proporciona autonomia de até 705 quilômetros, com consumo na cidade de 14,1 km/l e na estrada de 11,8 km/l (conforme ciclo do Inmetro)

Com 4,68 metros de comprimento, 1,90 metro de largura e entre-eixos de 2,75 metros, o GS4 tem suspensão independente nas quatro rodas. O porta-malas tem capacidade entre 638 e 1.586 litros (com a fileira traseira rebatida). O pacote de assistência à condução inclui controle de cruzeiro adaptativo, frenagem autônoma de emergência, alerta de ponto cego e tráfego cruzado traseiro. No interior, a tela multimídia tem 10,1 polegadas e o painel digital é de 10,25 polegadas. O som tem seis alto-falantes (na versão Elite) e há "head-up display" (projeção de informações no para-brisa), teto panorâmico fixo, bancos com ajuste elétrico e carregador por indução. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira-AutoMotrix)**

FICHA TÉCNICA

GAC AION V

Motor: elétrico síncrono de ímã permanente frontal
Potência: 204 cavalos (150 kW)
Torque: 24,4 kgfm
Câmbio: automático de uma marcha
Tração: dianteira
Bateria: íons de lítio com capacidade de 75,3 kWh. Capacidade de carregamento de 6,6 kW em corrente alternada e de 180 kW em corrente contínua
Autonomia: 389 quilômetros (Inmetro)
Direção: eletricamente assistida
Carroceria: SUV de quatro portas e cinco lugares
Dimensões: 4,60 metros de comprimento, 1,87 metros de largura, 1,68 metro de altura e 2,77 metros de entre-eixos
Peso: 1.920 quilos
Porta-malas: 427 litros
Suspensão: Independente, com MacPherson na dianteira e multilink na traseira
Freios: discos ventilados na frente e sólidos na traseira
Rodas e pneus: aro 19 em alumínio com pneus 225/45R19
Preço: a partir de R$ 214.990



Para circular com estilo

DIVULGAÇÃO

A nova C 400 X é o terceiro lançamento da BMW Motorrad no Brasil este ano. A renovada scooter de média cilindrada, que já está em pré-venda no país, é pertencente à família C e ganhou visual renovado e recheada de tecnologia. Os clientes que adquirirem a linha 2025 da scooter na pré-venda garantem um ano de seguro subsidiado pela montadora junto ao programa de seguros da BMW Serviços Financeiros (mediante aprovação do perfil) e R$ 1.500 de "cash back" para compra de equipamentos de pilotagem com valor superior a R$ 3 mil, ou seja, até 50% na compra de equipamentos originais BMW Motorrad.

Dois anos após o lançamento da C 400 X no Brasil, o design da linha 2025 se destaca pelo visual mais dinâmico e esportivo. Além da versão na cor preta com aros e pinças de freio dianteiras em preto já vendida no Brasil, a BMW C 400 X chega com novo estilo "Rugged". Nessa versão, a C 400 X leva a cor Kalamata metálica fosca, com aparência exclusiva. Aros, faixas e detalhes vermelhos são inéditos. Para-brisa fumê e banco vermelho e preto completam o visual da scooter. Os preços de lançamento da C 400 X são de R$ 64.900 na cor preta e de R$ 65.900 na Kalamata "Rugged".

A C 400 X permanece equipada com motor monocilíndrico de 34 cavalos a 7.500 rpm e torque máximo de 3,5 kgfm a 5.750 rpm, garantindo desempenho e eficiente. A potência é transmitida por meio de uma transmissão CVT, enquanto a suspensão tem braço oscilante de alta rigidez torcional, proporcionando maior estabilidade na condução.

O novo modelo traz o BMW Motorrad ABS Pro. Graças à frenagem assistida por ABS em ângulo de inclinação, o sistema oferece mais segurança mesmo em freadas em curva. O ABS Pro evita o travamento das rodas até quando a alavanca do freio é pressionada rapidamente e reduz as mudanças bruscas na força da direção. O controle dinâmico de tração (DTC) também é de série e oferece mais segurança, especialmente em condições desafiadoras de pista. A nova C 400 X conta ainda com iluminação completa em leds, sistema Keyless para partida sem chave, tomadas USB de 12V, alarme antifurto, cavalete central, porta-objetos e o BMW Flex Case, um compartimento expansível sob o banco para armazenamento. As duas versões têm três anos de garantia.

A C 400 X linha 2025 vem com uma grande tela de TFT de 6,5 polegadas. A variedade de informações, a qualidade da tela e a facilidade de uso são os destaques desse item. Em conjunto com o aplicativo BMW Motorrad Connected, o display está ligado ao multi-controlador no guidão e pode ser operado de forma rápida, segura e prática. Também é possível fazer chamadas, ouvir música e navegar durante a pilotagem. Se smartphone e capacete estiverem conectados ao sistema de comunicação da BMW Motorrad via Bluetooth, as funções de reprodução de mídia e telefone podem ser acessadas pela tela de TFT. Essas funções podem ser usadas sem a instalação de um aplicativo. **(Edmundo Dantas-AutoMotrix)**


A C 400 X permanece equipada com motor monocilíndrico de 34 cavalos a 7.500 rpm e torque máximo de 3,5 kgfm a 5.750 rpm


Dois anos após o lançamento da C 400 X no Brasil, o design da linha 2025 se destaca pelo visual mais dinâmico e esportivo


Aros, faixas e detalhes vermelhos são inéditos. Para-brisa fumê e banco vermelho e preto completam o visual da scooter

PANORAMA

Questão de etiqueta

LANÇAMENTO. No lançamento do SUV compacto Tera, a Volkswagen aposta no "efeito psicológico" do preço da versão de entrada, estrategicamente posicionado abaixo dos R$ 100 mil

O SUV compacto Tera chega às concessionárias no dia 5 de junho, com preço promocional de lançamento de R$ 99.990 na versão de entrada MPI com câmbio manual, limitada a 999 unidades – variante que custará R$ 103.990 regularmente. A Volkswagen não esconde que uma das principais apostas do Tera é seu preço inicial. Na gama do estreante, seguem a 1.0 TSI AT, a R$ 116.990, a Comfort TSI, a R$ 126.990, a Comfort, a R$ 126.990, a High, a R$ 139.990, e a High com pacote Outfit The Edition, a R$ 142.290, com rodas em preto, multimídia do tipo flutuante, banco com cores claras e costura em azul e acabamento interno exclusivo. Em uma estratégia comercial que faz lembrar a adotada por algumas marcas chinesas recentemente chegadas ao Brasil, o Tera posiciona-se com um preço inicial inferior ao de seus adversários: o Fiat Pulse (parte de R$ 116.990), o Renault Kardian (a partir de R$ 106.990), o Citroën Aircross (a partir de R$ 111.990) e o Nissan Kicks Play (a partir de R$ 117.990). O novo SUV da Volkswagen traz as opções de cores Preto Ninja e Branco Cristal (sólidas), Cinza Platinum e as inéditas Vermelho Hypernova, Prata Lunar e Azul Ártico, as quatro últimas metálicas, com o Azul Ártico e o Preto Ninja sem custo adicional.

A Volkswagen do Brasil coloca o Tera no mercado acompanhado de duas inovações. Uma deles é o Otto, primeira Inteligência Artificial desenvolvida por uma fabricante de automóveis no país, com criação de linguagem da equipe da VW Tech e parceria com a Centture Brasil. De acordo com a Volkswagen, integrado ao app "Meu VW 2.0", o Otto oferece uma nova forma de se dirigir e de se conectar. Nativo no aplicativo do celular com espelhamento do VW Play Connect, o Otto é capaz de produzir respostas generativas, acionado pela frase "Fala, Otto", podendo se integrar com aplicativos de navegação como Waze, Google Maps e Apple Mapas. Ele estará disponível no segundo semestre deste ano via espelhamento do celular como item de série nas versões Comfort e High e como opcional na TSI MT para os clientes que tiverem o pacote de conexão ativado no momento da compra. Outra novidade que acompanha o lançamento do SUV compacto é o Tera 3DExperience. Disponível para laptops e smartphones, permitirá ao motorista visualizar e configurar o carro em sua casa.

Produzido em Taubaté (SP), o Tera será exportado para 20 países, especialmente da América Latina. Todas as variantes trazem seis airbags (dois frontais, dois laterais nos bancos dianteiros e dois de cortina), controle eletrônico de estabilidade e de tração, bloqueio eletrônico do diferencial e sistemas de detecção de fadiga do motorista e de perda de pressão dos pneus. Para as mais caras, Comfort e High, o controle de cruzeiro adaptativo (ACC) é item de série e opcional para as outras. O pacote ADAS oferece mais recursos de segurança na High, como assistente de mudança de faixa (Lane Assist), câmera multifuncional e detector de ponto cego com assistente de saída de vaga. O Tera tem faróis de full-leds em todas as configurações e lanternas, também em leds, com efeito "click-clack" (com as luzes se interligando, inspiradas no Passat e no Tiguan). **(Daniel Dias-AutoMotrix)**


Nas versões mais caras, o Tera conta com o motor 1.0 TSI (turbo) de até 116 cavalos de potência


DIVULGAÇÃO
Produzido em Taubaté (SP), o Tera será exportado para 20 países


Tera tem faróis de full-leds em todas as configurações e lanternas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90015/2025 - ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2025 – Objeto do SEI Processo n° 5547/2025-68, visando à contratação de empresa especializada para a manutenção da fachada do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 18/06/2025, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.sp.gov.br/licitacao.

Secretaria da Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/2025
CONTRATANTE (UASG) 090171 – Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA E OUTROS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2025 às 08:00h (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.go.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90094/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição com instalação de portas vai e vem em ABS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2025
CONTRATANTE (UASG) 090173 – "CAISM Philippe Pinel"
OBJETO **Contratação de Empresa Especializada para Poda de Árvore**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90033/2025
CONTRATANTE (UASG) **090173 – "CAISM Philippe Pinel"**
OBJETO **Aquisição de Material de Higiene Pessoal - Pasta Dental**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90034/2025
CONTRATANTE (UASG) 090173 – "CAISM Philippe Pinel"
OBJETO **Contratação de Empresa Especializada para Remoção de Árvore**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 18/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

COMUNICADO
ONDE SE LÊ : Aquisição de Sirolimus, Ivermectina, Ivabradina e Outros
LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90244/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: Aquisição de Sirolimus, Ivermectina, Ivabradina e Outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Aberto
MODO DE DISPUTA: Menor Preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90264/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, FORMULA INFANTIL E ESPESSANTE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90263/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: Aquisição de omeprazol, acido épsilon, ivermectina e outros.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

HOSPITAL MATERNIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICO nº 90002/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 05/06/2025 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **DOMINGO NUNES PEDRA, brasileiro, maior,** supervisor, solteiro, RG N° 48.431.580-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 296.159.878-83 **ou CLERES DE JESUS BRITO,** brasileira, maior, porteira de prédio, solteira, RG N° 53.062.508-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 307.080.678-32, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.512,64,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **359.177** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho de 2025 (Protocolo 840.650)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **RENAN CABRERA DE SOUZA,** brasileiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, RG N° 46.282.759-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 404.649.318-60,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 7.612,78,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.290** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho 2025. (Protocolo 840.957)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **VINICIUS DE OLIVEIRA AFONSO,** brasileiro, maior, trabalhador de construção civil, solteiro, RG N° 39.408.780-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 487.409.328-00, e **DIANA MARIA SOARES SAMINEZ SOUSA,** brasileira, maior, doméstica, solteira, RG N° 58.691.229-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 268.417.538-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 27.612,53,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **359.259** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho 2025. (Protocolo 841.241)

COMUNICADO
A empresa EMPR DIVS PUBLICAS ZONA SUL LTDA, CNPJ 68.145.051/0001-45, estabelecida a Estr. dos Mirandas, 68, Vila Analia, São Paulo/SP, CEP 05752-001, convoca a Sr. FERNANDO FERREIRA, portador da CTPS n° 43498 serie 00211/SP a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 horas para tratar de assuntos de seu interesse. A ausência de seu comparecimento ensejará em Vossa Dispensa por abandono de emprego, conforme alínea "i", do artigo 482, da CLT.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00693205532025
UASG 180361 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº 90007/2025 - Nº Processo: 058.00021166/2025-24
Objeto: Aquisição de Pneus para a 8ª Delegacia Seccional de Polícia. Total de Itens Licitados: 14 (quatorze itens). Valor total da licitação: R$ 273.586,72 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Disponibilidade do edital: 02/06/2025. Horário: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:59 horas. Endereço: Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, 720 - Cjto Habitacional Teotônio Vilela – CEP 03928-240 – São Paulo/SP. Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 08h00 no site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 10h00 no site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Fonte: DOESP e PNCP

HOSPITAL MATERNIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2025**, objetivando a **aquisição de Alprostadil 20 Mcg/ml**, a ser realizado através do sistema "www.gov.br/compras". A data da abertura do certame será no dia 17/06/2025 às 10h00m, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2025 ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASILIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90054/2025
CONTRATANTE (UASG)Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETO AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO PESSOAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/06/2025 às 10:00 horas(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90055/2025
CONTRATANTE (UASG)Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOGRÁFICO PARA EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/06/2025 às 09:00 horas(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90060/2025
CONTRATANTE (UASG)Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES (SONDAS DIVERSAS)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/06/2025 às 09:00 horas(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00024635/2025-81
OBJETO: Aquisição luva de procedimento nitrílica para o Corpo de Bombeiros.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025
CONTRATANTE (UASG) 090190 INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
OBJETO : AQUISIÇÃO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUs COM INSTALAÇÃO E GARANTIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004585/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90093/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de medicamentos hidroxizina e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Nº 024.00056073/2025-35, destinado a **Aquisição de reagente biológico: Disco (1).** A realização da sessão será no dia 12/06/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **THALITA RAMOS LIBERATO,** brasileira, maior, auxiliar geral, solteira, RG N° 58.296.991-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 479.623.738-06 ou **DIANE RAMOS LIBERATO,** brasileira, maior, solteira, RG N° 38.146.956-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 454.222.708-19, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$11.969,47,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.437** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho 2025. (Protocolo 840.951)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **OTAVIO ROBERT DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, auxiliar de limpeza, solteiro, RG N° 49.698.721-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 428.804.278-00 ou **ADRIANA SEVERINA DINIZ,** brasileira, maior, auxiliar de limpeza, solteira, RG N° 338.437.185-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 373.855.158-19, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$12.429,19,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.110** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho 2025. (Protocolo 840.955)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **VANDA MARIA CARDOZO MACIEL,** brasileira, odontóloga, divorciada, , CPF/MF Nº 375.588.703-72 ou **FRANCISCO ALBERTO MACIEL AGUIAR,** brasileiro, maior, metalúrgico, solteiro, RG N° 34.403.263-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 268.289.088-13, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$18.696,79,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **358.752** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho 2025. (Protocolo 841.745)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL **DE S DEMARQUE AGROPECUARIA LTDA - CNPJ nº59.870.244/0001-78, SIMONE DEMARQUE -** empresária produtora rural - CPF nº 299.693.308-70 - CNPJ rural nº08.445.380/0001-80 - matriz e filiais; **SITIO AEROPARQUE - CNPJ nº 08.445.380/0006-94; ESTANCIABIRITURA - CNPJ nº 08.445.380/0004-22; SITIO NOVA BIRIGUI - CNPJ nº 08.445.380/0003-41; SITIO DOSMACACOS - CNPJ nº 08.445.380/0005-03; SITIO SÃO JORGE - CNPJ nº 08.445.380/0002-60; SITIO FIGUEIRA -CNPJ nº 08.445.380/0009-37; SITIO FIGUEIRAS - CNPJ nº 08.445.380/0008-56; ESTC MARIA DOLORES -CNPJ nº 08.445.380/0010-7 e SITIO BOA VISTA - CNPJ nº 08.445.380/0007-75,** PROCESSO Nº1000206-16.2025.8.26.0359O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 14/05/2025 às 16:19, às fls. 1583/1609, foi deferido o processamento de S DEMARQUE AGROPECUARIA LTDA - CNPJ nº 59.870.244/0001-78, SIMONEDEMARQUE - empresária produtora rural - CPF nº 299.693.308-70 - CNPJ rural nº 08.445.380/0001-80 - matriz e filiais; SITIO AEROPARQUE - CNPJ nº 08.445.380/0006-94; ESTANCIA BIRITURA - CNPJ nº 08.445.380/0004-22; SITIO NOVA BIRIGUI - CNPJ nº 08.445.380/0003-41; SITIO DOS MACACOS - CNPJ nº 08.445.380/0005-03; SITIO SÃO JORGE - CNPJ nº 08.445.380/0002-60; SITIO FIGUEIRA - CNPJ nº 08.445.380/0009-37; SITIO FIGUEIRAS - CNPJnº 08.445.380/0008-56; ESTC MARIA DOLORES - CNPJ nº 08.445.380/0010-7 e SITIO BOA VISTA - CNPJ nº08.445.380/0007-75, PROCESSO Nº 1000206-16.2025.8.26.0359, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a RVCADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 49.839.302/0001-47,representada pelo Dr. Rodrigo Vieira Clara - OAB/SP nº 415.047, e-mail contato@rvcadmjudicial.com.br, com endereço na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4004, CEP 15014-060, São José do Rio Preto/SP, telefones (17) 3304-8554 e (17)99211-1114. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial(www.rvcadmjudicial.com.br).2) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontra reproduzida para ciência de todos os interessados no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://rvcadmjudicial.com.br/consulta-processos/), bem como às fls. 1348/1350 dos autos do processo Judicial, na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, através do endereço eletrônicorjgrupodemarqueagropecuaria@gmail.com. Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelas Recuperandas. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal eletrônicowww.tjsp.jus.br, sendo certo que, neste momento, não devem ser apresentadas habilitações e/ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 21 de maio de 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025
O Dirigente da UGE 180158 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da 3ª Cia do 15º BPM/I.** A sessão pública ocorrerá no dia **18/06/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Três – CPI-3 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
CONCORRÊNCIA Nº CIAP- 90012/2025
O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, n° 260, Canindé, São Paulo/SP, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP-90012/2025, Processo Administrativo n° 057.00092409/2025-37, objetivando a contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de reforma e ampliação do 8º BPM/M, localizado na Rua Vilela, 307, Tatuapé, São Paulo/SP.
A data limite para registro das propostas é o dia 25 de junho de 2025, às 08h, por ocasião da realização da sessão pública.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
O Dirigente da UGE 180152 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **Registro de Preços para contratações futuras de aquisição de acessórios para fardamentos e EPI**. A sessão pública ocorrerá no dia **17/06/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA/CG é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA OITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025
O Dirigente da UGE 180179 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PROCESSO SEI 057.00172802/2025-11- 20250568206, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL PARA SEDE DO 14ºBPM/M e CIAS SUBORDINADAS**. A sessão pública ocorrerá no dia **11/06/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 (CPA/M-8) é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90272/2025
CONTRATANTE (UASG) 90141 – **HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de cal sodada para Centro Cirúrgico
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/06/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-004582/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.75466/2025-48
Objeto: Aquisição de Brocas e Fresas com comodato
Total de Itens Licitados: 04 (quatro)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 02/06/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-004574/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 02/06/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.75775/2025-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA BUCOMAXILO/ FECHAMENTO NEURO CIRURGIA, EM CONSIGNAÇÃO COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DOS MATERIAIS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS BUCOMAXILO E NEURO.
Total de Itens Licitados: 22 (VINTE E DOIS).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 02/06/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-004580/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 02/06/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90073/2025
CONTRATANTE (UASG) 090159
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/06/2025 às 10h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - **MODO DE DISPUTA:** Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
PROCESSO SEI - 024.00028042/2025-94
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90085/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALPROSTADIL E OUTROS – ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 01/07/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90271/2025
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de material de papelaria: cola, extrator de grampo, grampeador e grampo
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/06/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-004566/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

Orbital Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.
CNPJ/MF: 05.007.113/0001-32 - NIRE: 35.217263.614
Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios
Ficam convocados os Srs. Sócios da **Orbital Serviços Auxiliares De Transporte Aéreo Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Helio Smidt, S/N - Terminal 01 - Asa B - Mezanino - Caixa Postal 3032 - Aeroporto Internacional de Guarulhos - Guarulhos - Estado de São Paulo - CEP: 07141-970, a participar da Reunião Extraordinária de Sócios, que será realizada em 14 de Junho de 2025, em primeira convocação às 11:00 horas e em segunda convocação, às 11h30min. Tal reunião será realizada na modalidade digital, sendo a participação e votação à distância, a fim de sanar a exigência administrativa proferida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (B.A. 3.200.670/25-3 DE 27/03/2025), sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) RATIFICAR as alterações realizadas na 20ª Alteração Contratual, datada de 21 de novembro de 2024, registrada sob nº 411.520/24-6 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, decisões que foram tomadas com observância do quórum legal previsto no **artigo 1.076, II, do Código Civil**, a saber: (i) destituição do Sr. Rubens Pereira Leitão Filho do cargo de administrador da sociedade; (ii) alteração da cláusula quinta do Contrato Social para refletir referida destituição; (iii) consolidação do contrato social em decorrência das deliberações havidas. Os sócios que desejarem participar deverão solicitar o link da plataforma digital por e-mail (daniela.leao@ronaldomartins.adv.br.) até às 11:00 horas do dia 12/06/2025. Guarulhos, 30 de maio de 2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **HIGOR RIBEIRO DANTAS,** brasileiro, empresário sócio, casado, RG N° 35.554.553-SSP/SP, CPF/MF Nº 380.229.698-26, e **RAQUEL CASSIA DE SOUZA DANTAS**, brasileira, empresária sócia, RG N° 49.179.082 CPF/MF N° 415.019.418-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$161.693,43,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **252.402** este Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 02 de junho de 2025. (Protocolo 771.521)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ n° 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão De Piracicaba, nº 740, 1º Andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP,, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FERNANDO MARCELO BUSNARDO MONTÁ,** brasileiro, analista de marketing, casado, RG N° 19.501.987-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 256.482.608-30 e **SABRINA LAMEIRAS GERMANOS DA SILVA MONTÁ,** brasileira, analista financeira, casada, RG N° 29.852.198-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 288.678.768-05,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$1.114.006,06,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.324** de Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho de 2025. (Protocolo 810.174)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004399-69.2023.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA STRZYKALSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A. P. DE A., Brasileiro, Casado, Pedreiro, RG 306463520, CPF 22976563861, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de R. M. N., objetivando extinguir definitivamente o vínculo conjugal, ordenando-se a seguir, a expedição do competente ofício para averbação junto ao Registro Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 19 de maio de 2025. P-30e31/05

ALERTA. Casos se multiplicam no Brasil e já atingem a Região; médica e prefeituras orientam sobre riscos e como se proteger

Picadas de escorpião na BS acendem alerta



STOCK BIRKEN/UNPLASH

Prefeituras reforçam campanhas de conscientização e orientam sobre medidas de prevenção

» O número de acidentes com escorpiões vem crescendo de forma alarmante no Brasil. Entre 2014 e 2023, foram registrados 1.171.846 casos de picadas, segundo dados oficiais. O avanço preocupa especialmente as regiões Sudeste (49,5%) e Nordeste (37,5%), que concentram a maioria das notificações.

A Baixada Santista, no litoral de São Paulo, também já sente os efeitos desse crescimento. Em 2025, Praia Grande notificou dois casos, Santos confirmou um, Itanhaém outro, e São Vicente registrou um acidente em 2024, sem confirmação de novos episódios neste ano. Municípios como Cubatão, Guarujá, Mongaguá, Peruíbe e Bertioga não contabilizaram casos até o momento, mas monitoram a situação.



DIVULGAÇÃO

A médica Carolina Brites

A médica infectologista Carolina Brites alerta que a urbanização sem planejamento favorece o aumento dos escorpiões nas áreas habitadas. "A parte urbana está entrando em contato com esses bichos que antes eram menos frequentes no nosso ambiente", afirma.

Segundo a especialista, os sintomas da picada incluem dor intensa, inchaço, vermelhidão e ardência local. Diante de qualquer sintoma, a orientação é procurar atendimento médico imediatamente. "Não dá para esperar. O envenenamento pode ser grave", diz Carolina.

Crianças, idosos e pessoas com baixa imunidade formam o grupo mais vulnerável às complicações. Em casos moderados a graves, pode ser necessário o uso do soro antiescorpiônico, disponibilizado pelo SUS.

"O soro é eficaz, mas precisa ser administrado rapidamente. Por isso, a prevenção é o melhor caminho", ressalta a médica.

COMO SE PREVENIR. Prefeituras da Baixada Santista reforçam campanhas de conscientização e orientam sobre medidas de prevenção em casa e nos quintais. É necessário vedar frestas, ralos e caixas de luz; evitar entulho, lixo e mato alto; manter quintais limpos e organizados; usar roupas protetoras em áreas de risco, como botas e camisas de manga longa; e evitar inseticidas sem orientação, pois podem espalhar os escorpiões.

Em casos de picada de escorpião, é preciso lavar o local com água e sabão, aplicar compressa morna, evitar torniquetes ou produtos caseiros e procurar atendimento médico imediatamente. Se possível, levar o escorpião (vivo ou morto) ou uma foto.

AÇÕES NA BAIXADA. A região da Baixada Santista já adota protocolos de vigilância e manejo ambiental. Praia Grande faz visitas aos locais após notificações e promove palestras educativas. São Vicente destaca os "4 As" para o controle: Água, Abrigo, Alimento e Acesso. Mongaguá e outras cidades mantêm equipes prontas para buscas ativas após denúncias.

Embora alguns municípios ainda não tenham registros recentes, o monitoramento contínuo e a educação da população são essenciais para conter a proliferação e proteger os moradores. **(Luana Fernandes)**

MAIO
Mês Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
FAÇA BONITO!
DIGA NÃO E DENUNCIE
DISQUE 100
153 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
190 POLÍCIA MILITAR
(11) 4787-3451 CONSELHO TUTELAR I CENTRO AV. DOUTOR JOSÉ MACIEL, 273
(11) 4139-2416 CONSELHO TUTELAR II PIRAJUÇARA RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, 35
(11) 4139-1105 CREAS
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Secretaria de Assistência Social
TABOÃO DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL
ESSE ANÚNCIO CUSTOU AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL O VALOR DE R$1.100,00

Eufrázio

GAZETA DE S.PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
31 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.703

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

EM QUEDA. Dados da Prefeitura de Porto Feliz indicam 217 casos positivos neste ano na cidade, ante 1.933 no ano anterior

Porto Feliz reduz casos de dengue em quase 90%, mas vigilância segue crucial

O município de Porto Feliz registrou uma queda de 88,77% nos casos de dengue entre janeiro e maio de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024. Os dados da prefeitura indicam 217 casos positivos neste ano, ante 1.933 no ano anterior.

A redução é observada em todos os meses do período comparado:

- Janeiro: 16 casos em 2025 (19 em 2024)
- Fevereiro: 31 casos em 2025 (46 em 2024)
- Março: 54 casos em 2025 (180 em 2024)
- Abril: 90 casos em 2025 (536 em 2024)
- Maio: 26 casos em 2025 (1.152 em 2024)

As autoridades municipais atribuem a diminuição a uma série de ações preventivas intensificadas, incluindo campanhas de conscientização, mutirões de limpeza e visitas de equipes de controle de vetores. A participação da população também é apontada como fator contribuinte para o resultado.

As autoridades municipais atribuem a diminuição a uma série de ações preventivas intensificadas, incluindo campanhas de conscientização, mutirões de limpeza e visitas de equipes de controle de vetores

O prefeito Célio Peixoto (Republicanos) comentou sobre os números: "Essa redução expressiva é fruto do esforço coletivo. Quero agradecer à população de Porto Feliz, que vem fazendo a sua parte. Somado às ações da Prefeitura, conseguimos alcançar esse resultado tão importante. Mas seguimos atentos: a luta contra a dengue continua, e todos devemos permanecer vigilantes".



GUSTAVO LIMA/SENADO FEDERAL

Chegada do período de estiagem pode reduzir a proliferação do mosquito, mas o risco de transmissão permanece

CUIDADOS.
Apesar da melhora nos índices, a prefeitura reforça a necessidade de manutenção dos cuidados contra o mosquito Aedes aegypti, vetor da dengue, chikungunya e zika. A chegada do período de estiagem pode reduzir a proliferação do mosquito, mas o risco de transmissão permanece.

A administração municipal reitera a importância de ações individuais, como a eliminação de recipientes que acumulem água, a vedação de caixas d'água, a limpeza frequente de calhas e ralos, e a permissão para a entrada de agentes de saúde nas residências. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Porto Feliz tem festa junina com shows e comidas típicas

Evento será nos dias 13, 14 e 15 de junho, a partir das 18h na cidade do interior de São Paulo; confira programação



DIVULGAÇÃO/PMPF

Evento se tornou destaque na região e atrai público de todo o Estado

A Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo, a cerca de 130 quilômetros da capital paulista, prepara mais uma edição da tradicional festa junina do município. O evento se tornou destaque na região e atrai público de todo o Estado. A entrada é gratuita.

A Administração divulgou à *Gazeta* que o evento ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de junho, a partir das 18h, no estacionamento da avenida Shopping, na avenida Capitão Joaquim Floriano de Toledo.

Além disso, o público poderá saborear comidas típicas, curtir apresentações de danças tradicionais, participar de interações especiais para as crianças e se encantar com uma programação musical repleta de artistas da região. Confira programação abaixo:

13/6 (SEXTA-FEIRA).
- Wellington Alves
Fernando Lim

14/6 (SÁBADO).
- Buscapé do Brasil
Leandro Viola

15/06 (DOMINGO).
- Banda Meteor
Marih Liz

A Festa Junina de Porto Feliz é uma realização da Prefeitura para valorizar as tradições culturais, fomentar o comércio local e proporcionar momentos de lazer e confraternização para os moradores da cidade.

FEIRA DE ARTESANATO.
Além da festa junina do município, acontece a tradicional Feira de Artesanato neste domingo (1/6), a partir das 10h, no Parque das Monções. O evento reúne barracas com artesanato local, além de opções deliciosas de comidas e bebidas, destacando o talento e a criatividade dos artesãos da nossa cidade. **(Matheus Herbert)**

Consulta pública do TIC Sorocaba termina nesta segunda

A Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado (SPI) informa que a consulta pública do projeto Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste, o TIC Sorocaba, segue aberta até esta segunda-feira, dia 2 de junho, A iniciativa integra o programa SP Nos Trilhos e prevê investimento estimado em R$ 12 bilhões para a implantação de um novo serviço ferroviário de média distância entre Sorocaba e a capital paulista.

A consulta pública, aberta no dia 30 de abril, permite o envio de sugestões que podem contribuir para o aprimoramento da proposta. As contribuições devem ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível no data room do site oficial do projeto. A participação está aberta a pessoas físicas e jurídicas interessadas em colaborar com o desenvolvimento da nova infraestrutura.

O TIC Sorocaba contará com dois serviços: Expresso e Parador, ampliando as opções de mobilidade para a população. A proposta inclui ainda a modernização das estações, aquisição de uma nova frota e a integração com as linhas de trens metropolitanos, metrô e o Trem Intercidades Eixo Norte. A expectativa é que o TIC atenda até 50 mil passageiros por dia, com tempo de viagem estimado em cerca de uma hora entre Sorocaba e São Paulo.

O projeto ainda recebeu contribuições durante as audiências públicas que foram realizadas em Sorocaba (26/5), São Roque (28/5) e São Paulo (29/5). As sessões reuniram representantes da sociedade civil e autoridades, fortalecendo o diálogo sobre a iniciativa, com transmissão pelo YouTube do Governo de SP.

SP NOS TRILHOS.
O TIC Sorocaba faz parte do programa SP nos Trilhos que conta com mais de 40 projetos de expansão da malha metroviária, de trens urbanos e a construção dos Trens Intercidades (TICs) e VLTs. Ao todo, as iniciativas estão estimadas em mais de R$ 190 bilhões, somando mais de mil quilômetros de extensão de trilhos na Grande São Paulo, interior e litoral. O TIC é um passo importante para a integração regional e para a promoção de uma mobilidade mais eficiente, moderna e segura no Estado de São Paulo. **(GSP)**

ISSN 2177-0824
9 772177 082004

MERCADO DE TRABALHO. Oportunidades na unidade de local da Assa Abloy foram anunciadas pelo prefeito Célio Peixoto nas redes sociais

Multinacional abre mais de 100 vagas de emprego em Porto Feliz

O Prefeito de Porto Feliz, Célio Peixoto (Republicanos), anunciou em suas redes sociais a abertura de mais de 100 vagas de emprego na unidade de local da Assa Abloy, multinacional sueca líder mundial em soluções de acesso.

A novidade surge após um encontro recente entre o gestor municipal e a diretoria da empresa, que visou estreitar a parceria entre o município e a gigante do setor. Na ocasião, foram discutidas as novas oportunidades de trabalho que agora se concretizam, e reforçado o compromisso da empresa com a geração de empregos na cidade do interior de São Paulo.

Em suas declarações, o Prefeito Célio Peixoto celebrou o marco: "As vagas abertas na Assa Abloy representam mais uma conquista importante para Porto Feliz, gerando empregos e fortalecendo nossa economia.

Os interessados em fazer parte do quadro de funcionários da Assa Abloy podem consultar as vagas e realizar suas inscrições diretamente pelo site da empresa

Agradeço a confiança da empresa e reafirmo nosso compromisso de seguir apoiando iniciativas que tragam mais oportunidades para a nossa população".

COMO SE CANDIDATAR.
Os interessados em fazer parte do quadro de funcionários da Assa Abloy podem consultar as vagas e realizar suas inscrições diretamente pelo site da empresa. A Prefeitura de Porto Feliz reforça a importância de que os candidatos acessem os links, verifiquem os requisitos específicos para cada posição e concluam suas candidaturas dentro do prazo estabelecido.



DIVULGAÇÃO

Novidade surge após um encontro recente entre o gestor municipal e a diretoria da empresa

SOBRE A ASSA ABLOY.
A Assa Abloy é uma multinacional de origem nórdica, com um faturamento global de aproximadamente 10 bilhões de dólares. A empresa atua no Brasil desde 2001 e é reconhecida por ser proprietária de diversas marcas brasileiras de prestígio e alta qualidade no segmento de soluções de acesso, incluindo La Fonte, Papaiz, Silvana, Yale, Udinese, ASSA ABLOY Portas Especiais, ASSA ABLOY Controle de Acesso e Control iD. A companhia é líder mundial em seu setor, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços relacionados à segurança e praticidade no acesso. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Região de Sorocaba cria mais de 23 mil empresas

Região ocupa o terceiro lugar no Estado em número de novos negócios e MEIs, atrás apenas da capital e Campinas

Estudo da Fundação Seade, com base nos dados do CNPJ, da Receita Federal, aponta que a região administrativa (RA) de Sorocaba teve a criação de 23.261 empresas entre abril de 2024 e março de 2025, o terceiro maior número do estado de São Paulo, atrás apenas da Região Metropolitana da capital (307.356) e Região Administrativa de Campinas (67.873).

No mesmo período, o número de Microempreendedores Individuais (MEIs) também foi elevado: foram 46.832 registros na RA de Sorocaba. Apenas a região metropolitana de SP (417.124) e as RAs Campinas (131.589) e São José dos Campos (47.039) concentraram mais MEIs, respectivamente.

ESTADO DE SP.
Em março de 2025, no estado de São Paulo foram criadas 35.151 empresas, segundo o levantamento da Fundação Seade, com base nos dados do CNPJ, da Receita Federal. Na comparação com o mês imediatamente anterior, houve retração de 13,3%, quando o total de empreendimentos alcançou 40.521 novos negócios.

Entre fevereiro e março, todos os setores apresentaram queda no desempenho. O setor de serviços recuou 14,6%, passando de 28.980 para 24.745 novas empresas, seguido pela indústria (-13,9%), construção (-13,1%), comércio (-8,2%) e agropecuária (-6,5%).



DIVULGAÇÃO

Número de Microempreendedores Individuais (MEIs) também foi elevado: foram 46.832 registros na RA de Sorocaba

12 MESES.
De abril de 2024 a março de 2025, o estado de São Paulo registrou a abertura de 516.767 empresas no acumulado dos últimos 12 meses. O setor de serviços liderou, com 358.548 novos empreendimentos, correspondendo a 69,4% do total. O comércio ocupou a segunda posição, com 105.518 empresas. Em seguida aparecem indústria (23.643), construção (26.639) e agropecuária (2.419).

Por regiões, quem liderou a criação de empresas no acumulado dos últimos 12 meses foi a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), com 307.356, representando 59,5% do total do Estado. Na sequência, aparecem em destaque as regiões administrativas de Campinas (67.873), Sorocaba (23.261) e São José dos Campos (22.927). Outras regiões em evidência são Santos (16.242), Ribeirão Preto (14.651), São José do Rio Preto (14.302) e Bauru (8.641).

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS).
Em março de 2025, o estado de São Paulo registrou 85.268 novos MEIs, representando uma leve retração de 0,8% em relação a fevereiro (85.972). O setor de serviços foi responsável por 57.097 novos MEIs em março de 2025, seguido por comércio (14.695), construção (5.956), indústria (7.142) e agropecuária (378).

SOBRE O SEADE.
Há mais de 40 anos, o Sistema Estadual de Análise de Dados é referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas do Estado de São Paulo. **(GSP)**

SP tem plano de desenvolvimento urbano para região de Sorocaba

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH) apresentou na segunda (26) os cadernos temáticos do Plano de Desenvolvimento Urbano e Habitação (PDUH) de 2040 para a Macrorregião formada pelas RAs de Itapeva, Registro e Sorocaba. O documento vai orientar as políticas públicas e investimentos no estado de São Paulo nos próximos 15 anos. O plano é estruturado a partir de três eixos: Urbanismo e Habitação Social, Infraestrutura e Mobilidade e Meio Ambiente e Mudança do Clima. A partir deles, foram criados seis cadernos técnicos: Vulnerabilidades Socioterritoriais, Dinâmica Econômica, Dinâmica Ambiental, Dinâmica Urbana, Transporte e Infraestrutura. O próximo passo será a construção dos cadernos regionais, a serem discutidos por todo o estado com municípios, órgãos setoriais, academia e sociedade civil.

O encontro virtual contou com a participação de mais de 200 pessoas pelo YouTube e foi conduzido pela diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Maria Claudia Pereira, que destacou a produção dos cadernos técnicos do PDUH 2040 e sua importância para desenvolver os recortes regionais. "É um trabalho conjunto com orientações da SDUH, que transformou o seu escopo na atual gestão, deixando de ser apenas uma Secretaria de Habitação para ser também uma Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. E da CDHU, que revigora o U do seu nome, que é de Desenvolvimento Urbano", disse.

A diretora destacou também a importância da participação de quem mora nas regiões analisadas em apontar necessidades e demandas dos municípios. "Os trabalhos técnicos são fundamentais, mas não suficientes. É essencial que esse plano seja construído com a participação das cidades e da sociedade civil. Por isso, estamos realizando essa rodada de apresentações regionais", afirmou. "Trabalhamos em um plano que abrange o território inteiro, mas estamos partindo, primeiro, da regionalização, que tem várias possibilidades de ser feita", lembrou.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Encontro virtual foi conduzido pela diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Maria Claudia Pereira

Para elaborar os diagnósticos que identifiquem os desafios de atuação nas regiões, segundo Maria Claudia, a equipe está se debruçando em quatro principais eixos. "Depois dos cadernos temáticos, a gente tem uma organização das informações de análises transversais, como a dinâmica ambiental, a infraestrutura urbana e social junto à mobilidade, o desenvolvimento socioterritorial e as mudanças climáticas e vulnerabilidade socioterritorial", enfatizou.

O assessor de Planejamento da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Eduardo Trani, também presente, lembrou que esses eventos levam à população temas que parecem áridos, mas importantes para o desenvolvimento do Estado. "O PDUH é um avanço institucional que o Estado traz para o debate público. É uma forma de melhorarmos a qualidade de vida em nossas cidades", disse. "Essas regiões tão importantes se conectam. Foram muito bem mostradas pelos mapas na situação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e urbano", completou.

Maria Teresa Diniz, diretora de Projetos e Programas da CDHU, que também participou da reunião virtual, destacou a importância em observar que cada caderno regional apresentado será diferente de outro. "É comum achar que alguns assuntos são homogêneos. Mas, na hora que a gente vê retratado no território, observa que não tem nada de homogêneo. A gente sabia que ia ser diferente, mas eu acho que tem algumas surpresas técnicas", explicou. "É um desafio pensar no desenvolvimento urbano como estratégia, como que a gente pode atuar e como que isso cruza com os nossos projetos". **(GSP)**

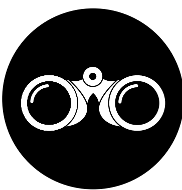
Giro Local



Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

"MAIO LARANJA"
Encerramento

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou na terça-feira (28) o encerramento da campanha "Maio Laranja", que combate o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O evento, no Espaço Cultural Olair Coan, teve palestras das promotoras de Justiça Dra. Evelyn Moura e Dra. Anna Rubia, que discutiram aspectos jurídicos e sociais do tema. A programação incluiu apresentação da Banda Unidos da APAE e a participação do Comitê de Monitoramento da Rede de Proteção. Durante todo o mês, a campanha promoveu ações para conscientizar a população e fortalecer a rede de apoio às vítimas, reforçando a prevenção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.





PAULO HENRIQUE BALDINI

Orquestra Monções

Na noite de quinta-feira (29), o Espaço Cultural Olair Coan recebeu a Orquestra Monções em uma apresentação especial sob a regência do maestro Paulo Henrique Coelho de Oliveira.
O evento, realizado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, lotou o espaço e teve entrada gratuita.

Escola de Música

Com um repertório refinado e a participação de músicos renomados da região, a Orquestra Monções mais uma vez demonstrou por que é uma das principais referências musicais do interior paulista.
A noite também foi marcada pelas apresentações do Coral Infantojuvenil e de alunos do curso de Musicalização da Escola Municipal de Música Romário Antônio Barbosa, destacando o talento dos jovens artistas locais e o incentivo à formação cultural no município.

Meio ambiente

A Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, promove entre os dias 2 e 8 de junho mais uma edição da Semana do Meio Ambiente.
O Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1972 para incentivar iniciativas de preservação ambiental.

Atividades

Segundo a Prefeitura, a programação inclui diversas atividades, como entrega da Medalha Ecológica, plantio de mudas, cãominhada, sorteio de prêmios e brindes, além de adoção responsável de cães e gatos.
O objetivo é conscientizar a população sobre os impactos da poluição plástica e estimular ações coletivas para enfrentar o problema, tendo como tema deste ano "Derrotar a poluição plástica".

Programação

A abertura da Semana ocorre no dia 2, às 18h, com uma Sessão Solene na Câmara Municipal. No dia 5, às 8h, a West Rock sedia a Palestra da Cooperativa. No dia 6, a partir das 9h, a ETEC de Porto Feliz recebe palestras de educação ambiental. Já no dia 7, será realizado o plantio de mudas nativas com apoio de parceiros, na Rua das Orquídeas, 163/153.
Para encerrar, no dia 8, acontece a Cãominhada na Avenida Dr. Antoninho, com sorteio de brindes e entrega das Medalhas Ecológicas.



Este espaço garante um local que fortalece e dá estrutura para a advocacia porto-felicense

Presidente eleita da OAB Porto Feliz, Cinthia Queiroz durante discurso de posse na nova sede da entidade.

MÃO DE FERRO 2. Investigações revelaram violência digital contra crianças e adolescentes

Polícia Civil apreende jovem em Porto Feliz

A Polícia Civil, em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, realizou nesta terça-feira (27) uma das maiores operações contra crimes cibernéticos do país. A Operação Mão de Ferro 2 resultou na desarticulação de uma perigosa rede criminosa que atuava em 11 estados brasileiros, incluindo São Paulo, onde foram cumpridos mandados em Porto Feliz, Itu, Santa Isabel e Altair. As investigações revelaram um cenário alarmante de violência digital contra crianças e adolescentes, com casos que chocaram até os investigadores mais experientes.

Um dos episódios mais graves envolveu um adolescente de 15 anos, apreendido em Porto Feliz, que atuava como líder de um dos grupos criminosos. O jovem, que utilizava a internet para disseminar terror, foi flagrado coagindo vítimas a enviarem fotos de automutilação, acompanhadas de mensagens perturbadoras como "Gostou de se cortar?". Em um ato de extrema crueldade, o suspeito chegou a contatar a mãe de uma das vítimas, enviando mensagens ofensivas e ameaçadoras. Durante a ação policial, os agentes apreenderam o celular utilizado nos crimes, que agora passará por perícia detalhada, enquanto o adolescente cumpre medida socioeducativa.



DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL

Durante a ação policial, os agentes apreenderam o celular utilizado nos crimes, que agora passará por perícia detalhada, enquanto o adolescente cumpre medida socioeducativa determinada pela justiça

A rede criminosa operava de forma organizada e sofisticada, utilizando principalmente aplicativos como WhatsApp, Telegram e Discord para recrutar membros e cometer seus crimes. Os investigadores identificaram uma série de condutas criminosas que incluíam desde a indução de jovens à automutilação e ao suicídio até a produção e compartilhamento de pornografia. Além disso, o grupo praticava stalking (perseguição digital sistemática), ameaças, extorsão, apologia ao nazismo e até mesmo invasão de sistemas e bancos de dados públicos. Os criminosos se valiam do anonimato proporcionado pela internet para coagir e traumatizar suas vítimas, na maioria adolescentes em situação de vulnerabilidade emocional.

A rede criminosa utilizava principalmente aplicativos como WhatsApp, Telegram e Discord para recrutar membros e cometer seus crimes

A operação, coordenada pelo Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab) e pela Diretoria de Operações e Inteligência (Diopi), mobilizou equipes policiais em todo o país. Foram cumpridos 22 mandados judiciais em diversas cidades brasileiras, incluindo Manaus (AM), Fortaleza (CE), Serra (ES), Marabá (PA) e Lajeado (RS). As ações incluíram buscas e apreensões, prisões temporárias e medidas socioeducativas, demonstrando a abrangência e complexidade da organização criminosa. **(AC)**

OAB Porto Feliz inaugura nova sede e fortalece o acesso à justiça

Além do presidente da OAB-SP Leonardo Sica, o evento contou com a participação de representantes de subseções vizinhas e de autoridades do município

Porto Feliz deu um importante passo para o fortalecimento da advocacia e da prestação jurisdicional com a inauguração da nova sede da 133ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), realizada nesta quarta-feira (28). O evento, que marcou um novo capítulo para a classe jurídica da cidade, contou com a presença de autoridades locais e regionais, incluindo o presidente da OAB-SP, Leonardo Sica, que destacou a importância da estruturação das subseções para o exercício da advocacia no interior.

Localizada na Rua Joaquim Olavo de Carvalho, 150, no Centro, a nova sede foi projetada para oferecer maior conforto, funcionalidade e integração entre advogados, estagiários e servidores. Com ambientes amplos e bem distribuídos, o prédio visa otimizar o atendimento ao público e proporcionar um ambiente adequado para reuniões, cursos e eventos jurídicos.

A presidente eleita da OAB Porto Feliz, Cinthia Queiroz, que assume no lugar de Claudia Telles, emocionou-se ao destacar a relevância da nova sede: "Este espaço garante um local que fortalece e dá estrutura para a advocacia porto-felicense exercer a profissão com dignidade e atender às demandas da classe. Uma sede ampla e moderna valoriza não apenas os profissionais do Direito, mas também a população, que terá um atendimento mais qualificado."



ADRIANO CAPELINI

Na foto: juiz da Comarca, prefeito, os presidentes da OAB Porto Feliz e SP, a presidente da Câmara e presidente da OAB Sorocaba

O prefeito Célio Peixoto dos Santos celebrou a inauguração e anunciou que a Prefeitura trabalhará em breve na construção de um novo Fórum para a cidade, reforçando a estrutura judiciária local. "Assim como a OAB, o Poder Judiciário também merece um espaço adequado. Estamos comprometidos em tirar essa obra do papel e entregar à população um Fórum moderno e eficiente", afirmou.

A juíza Raisa Alcântara Cruvinel Schneider e o juiz Diogo da Silva Castro também marcaram presença no evento e ressaltaram a importância da nova sede para o atendimento gratuito à população. "A nossa presença demonstra o compromisso do poder judiciário em estreitar os laços com a advocacia, respeitando sempre as prerrogativas", disse o magistrado Diogo da Silva Castro.

Além do presidente da OAB-SP, o evento contou com a participação de representantes de subseções vizinhas, fortalecendo a integração entre as entidades de classe. A presidente da Câmara Municipal, Roselene Maria de Souza dos Santos (Pastora Roselene), também prestigiou a cerimônia, reforçando o apoio do Legislativo às causas da advocacia.

A expectativa é que, com esse novo espaço, a entidade possa ampliar projetos como orientação jurídica gratuita, cursos de atualização e parcerias, beneficiando tanto a classe quanto a sociedade. **(AC)**



Marçal na mira do MPE. A Justiça Eleitoral de São Paulo determinou pela quarta vez nesta semana que o candidato Pablo Marçal (PRTB) retire do ar vídeos com difamações e insinuações contra o candidato Guilherme Boulos (PSOL). Em nova decisão na noite desta terça-feira (20), o juiz Murillo D'Avila Vianna Cotrim novamente considerou que Marçal manteve no ar um corte de vídeo que já tinha sido alvo de outra ação, continuando a fazer ofensas contra o psolista. O magistrado deu 24 horas para que o Instagram faça a remoção do conteúdo, sob pena de multa. Esse é a quarta vez que a campanha de Boulos consegue derrubar vídeos de Marçal com conteúdo difamatório desde o início da campanha. Até agora, o PSOL já obteve três sentenças favoráveis definitivas e duas liminares contra o adversário do PRTB. Nesta segunda-feira (19), o mesmo juiz Murilo D'Ávila Cotrim já tinha dado outra sentença favorável à Boulos, dizendo que o candidato do PRTB tem se valido de suas redes sociais para reiterar acusações ofensivas e sem provas contra o adversário, ligando o psolista ao uso de drogas, com o objetivo de atacar a imagem do oponente.

Boulos absolvido pelo MPE. A liminar solicitada pelo Ministério Público Eleitoral que pedia a suspensão do processo de registro da candidatura de Guilherme Boulos (Psol) foi negada. O pedido do órgão foi feito após o lançamento da ocupação "Copa do Povo" (nas obras do Minha Casa Minha Vida na zona leste de São Paulo), no fim de 2023, em que Boulos foi apontado como o melhor candidato para as eleições municipais. A ação acusava o candidato de utilizar recursos públicos para usufruir em campanha. O Ministério Público Eleitoral argumentou que a obra "Copa do Povo" teria sido financiada com recursos públicos e que sua publicação, às vésperas das eleições, configuraria uma vantagem indevida para Boulos. Segundo o órgão, a promoção do candidato poderia influenciar de maneira desleal o processo eleitoral, justificando assim a necessidade de suspensão do registro de sua candidatura. No entanto, um juiz da primeira Zona Eleitoral de São Paulo negou a suspensão na última sexta-feira (16) afirmando que não existem motivos suficientes para suspender o registro de candidatura de Boulos.

Jornalistas de Guarulhos espancados. O jornalista Caique Marcatt, de Guarulhos, surpreendeu os vereadores da cidade ao usar a tribuna livre nesta quarta-feira (21) e declarar que sua segurança, assim como a de seus familiares e amigos mais próximos, depende do vereador Lucas Sanches (PL), de quem foi chefe de gabinete por três anos. A postura de Caique foi uma resposta ao ataque que sofreu no último dia 5, quando chegava a uma padaria junto com seu amigo, o também jornalista Valdir Pimenta Júnior, editor do Jornal de Guarulhos. Ambos foram espancados com pedaços de pau, socos e chutes em suas cabeças. Logo após a dupla tentativa de assassinato, Caique e Pimenta Júnior apontaram nominalmente os quatro homens envolvidos no ataque. Segundo as vítimas, eram pessoas da equipe do vereador Lucas Sanches.

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já: 11. 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais





A decisão é dele, o resto é especulação

Guilherme Boulos (PSOL), deputado federal, afirmou à RedeTV sobre a possibilidade de ser convidado pelo presidente Lula (PT) para ser Secretário-Geral da Presidência.

INTERIOR DE SP

Prefeita propõe projeto polêmico

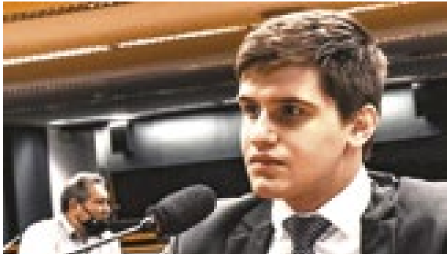
A prefeita de Birigui, Samanta Borini (PSD), encaminhou à Câmara Municipal um projeto de lei que busca indenizar e transferir para o poder público três áreas privadas utilizadas como vias públicas no município. O ponto polêmico é que a área pertence à família da mandatária do interior de São Paulo. Para o especialista em Direito Eleitoral e doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP, Renato Ribeiro de Almeida, a situação gera desconfianças. "Creio que estamos diante de uma possível violação dos princípios da administração pública, especialmente dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa", afirmou. Em nota enviada à coluna, a prefeitura negou qualquer irregularidade, e afirmou que procedimento administrativo de composição amigável para regularização da posse do município foi iniciado ainda em 2021, bem antes de Borini ser prefeita.


LUCAS BASSI/REDE CÂMARA

Funk na mira. A CPI dos Pancadões na Câmara Municipal de São Paulo convocou o funkeiro MC Ryan, o influenciador Danielzinho do Grau, o rapper Salvador e Gilliard Santos, filho da advogada e influenciadora Deolane Bezerra, para depoimentos. Para o vereador Rubinho Nunes (Novo), presidente da comissão, esses nomes exaltariam o crime em festas ilegais nas periferias da Capital. A CPI pretende apurar se há falhas e omissões de fiscalização do prefeito Ricardo Nunes (MDB) durante bailes em São Paulo.

Apostas. A Comissão de Esporte do Senado aprovou nesta semana o projeto de restrições à propaganda de bets. Entre as novas medidas, a proposta proíbe o uso da imagem de atletas, artistas e influenciadores em peças publicitárias veiculadas em rádio, televisão, redes sociais ou internet. Na última semana, o vereador paulistano Adrilles Jorge (União Brasil) também apresentou um projeto para restringir propagandas do tipo na cidade de São Paulo.

Eleição 2026. O deputado federal Otoni de Paula (ainda no MDB) fechou um acordo nesta última semana para disputar o Senado Federal pelo PRTB em 2026. A decisão foi firmada com o presidente da legenda, Leonardo Avalanche, com aval do empresário Pablo Marçal. Um dos motivos do convite, de acordo com o apurado pela coluna, é a pretensão do PRTB para consolidar sua força no estado do Rio de Janeiro.


DIVULGAÇÃO

Briga na Câmara. O vereador Lucas Pavanato (PL) e Gilberto Almeida dos Santos, presidente do Sindimoto-SP, trocaram empurrões durante uma sessão da Câmara Municipal na última quinta (29/5). O entrevero começou quando Pavanato foi ao microfone e chamou Gil de "pelego". O sindicalista voltou e agarrou o vereador pelo colarinho. Seguranças da Câmara e do vereador também pegaram Gil pelo colarinho, provocando um empurra-empurra generalizado. Ambos foram para a delegacia após a confusão.



Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador


ACERVO DA LOJA MAÇÔNICA INTELLIGÊNCIA

O SAUDOSO

Professor João Campos Vieira

A foto que ilustra esta matéria é do dia 20 de agosto de 2002 e mostra o momento em que o ilustre Professor João Campos Vieira era homenageado pela Loja Maçônica de Porto Feliz. "Roceiro" ou "caipira" como se auto- intitulava, o Professor João Campos Vieira nasceu no Bairro do Lajeado na cidade paulista de Tatuí, filho de Antônio Campos Vieira e Emília de Sales pais analfabetos e pobres, porém verdadeiros sábios da natureza e da vida. Formou-se professor e concluiu os cursos colegial e clássico pelo Instituto de Educação "Barão de Suruí" da cidade de Tatuí, sua terra natal.

Professor de Trabalhos Manuais e Mestre em Encadernação, além de Taxidermista profissional, o Professor João Campos Vieira foi professor primário efetivado por concurso estadual, no Grupo Escolar "Azarias Ribeiro" na cidade de Assis, e a partir de 1959, foi professor primário do antigo Grupo Escolar da Vila Progresso nesta cidade. Formado em Administração Escolar pelo Instituto de Educação Dr. Júlio Prestes de Albuquerque de Sorocaba, foi Diretor de Escola nomeado por concurso público, assumindo esse cargo no ano de 1962 no Grupo Escolar Profª Aurora Coelho da cidade de Registro.

Em 1964, também por concurso público, foi removido para o Grupo Escolar da Fazenda Capoava, e lecionou em outras escolas de Porto Feliz. Cursou Filosofia na UNIMEP em Piracicaba; Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga, onde especializou-se em Administração Escolar; formou-se em Supervisão Escolar pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio, de Itu; e exerceu o cargo de Supervisor de Ensino na cidade de Salto no ano de 1978.

O Professor João Campos Vieira era, também, Paisagista formado pela Escola Paulista de Arte e Decoração, da cidade de São Paulo, e fez cursos de Relações Humanas, Metodologia de Ciências, Matemática Moderna, Língua Pátria, Pedagogia, Fenômenos Parapsicológicos, Museologia e outros. Autor de diversos livros abordando a poesia, o romance, a educação e principalmente a história, o Professor João Campos Vieira destacou-se como um dos mais importantes pesquisadores dos fatos históricos ocorridos em Porto Feliz, e prestou serviços relevantes junto ao Museu Histórico e Pedagógico das Monções.

O ilustre Professor João Campos Vieira era casado com a Sra. Geny Campos Vieira, e pai de Marco Antônio, Antenor Emilton, Gerson Pedro, Carlos Alberto e Regina Maria. O Professor João Campos Vieira, como ele mesmo afirmou em seus livros, era tatuiano de nascimento e porto-felicense de coração. São inegáveis o seu amor, o seu trabalho e o seu respeito pela nossa cidade, razão pela qual recebeu da Câmara Municipal de Porto Feliz o título de cidadão porto-felicense.

No dia 20 de agosto de 2002 o Professor João Campos Vieira recebeu a Honraria Intelligência, a mais alta condecoração outorgada pela Loja Maçônica Intelligência – A Célula-Mater da Maçonaria Paulista, como homenagem de reconhecimento, gratidão e respeito pelos inestimáveis serviços prestados à cidade, à educação, à história, à cultura e ao povo de Porto Feliz. O insigne Professor João Campos Vieira faleceu nesta cidade no dia 26 de dezembro de 2012 e o seu corpo foi sepultado no Cemitério Campo Santo Municipal de Porto Feliz. Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Acervo da Loja Maçônica Intelligência).

TRANSPORTE. Projeto contempla a implantação de tecnologia utilizada no monitoramento em tempo real da operação ferroviária

Trens de São Paulo terão investimento bilionário com tecnologia europeia

As linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda receberão um investimento de R$ 1 bilhão para modernizar o sistema de sinalização das duas linhas.

O primeiro termo aditivo foi assinado pela ViaMobilidade, concessionária responsável pelas linhas, e homologado pelo Governo do Estado de São Paulo, nesta quinta-feira (29/5).

Segundo a concessionária, o objetivo é proporcionar melhorias significativas aos passageiros, aumentando a eficiência, a segurança e o conforto nas viagens.

TECNOLOGIA DE PADRÃO EUROPA.
O novo projeto contempla a implantação do sistema europeu ETCS Nível 2 (European Train Control System), tecnologia utilizada no monitoramento em tempo real da operação ferroviária.

O novo sistema permitirá maior integração entre linhas e poderá reduzir o intervalo entre os trens nos horários de pico para cerca de três minutos.

Esse modelo de sinalização está previsto nos contratos das futuras concessões das linhas 7, 11, 12 e 13 da CPTM. Nas linhas 8 e 9, a implementação ocorre por meio deste aditivo.

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES.
Os recursos serão distribuídos da seguinte forma: aproximadamente R$ 179 milhões serão convertidos de multas contratuais em melhorias no sistema.

Outros R$ 364 milhões, inicialmente alocados a diferentes projetos da concessão, serão redirecionados, e R$ 590 milhões virão por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

PREVISÃO DE ENTREGA.
A previsão é de que as obras se estendam por até seis anos, com início previsto imediatamente após a emissão da ordem de serviço.

Esse projeto permitirá que as linhas tenham uma infraestrutura renovada com tecnologia avançada, melhorando a qualidade do transporte na região.



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Termo auditivo foi assinado pelo Governo de SP e pela ViaMobilidade nesta quinta-feira (29/5)

Segundo a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), a implantação do ETCS Nível 2 será compatível com os sistemas atualmente em operação, o que permitirá uma transição gradual sem prejuízo aos investimentos já realizados.

NOVO VIADUTO FERROVIÁRIO.
Além da modernização do sistema de sinalização, o aditivo contratual inclui o projeto para construção de um viaduto ferroviário entre as estações CEASA (Linha 9) e Imperatriz Leopoldina (Linha 8), permitindo a circulação de trens entre as duas linhas no sentido do Centro.

Também estão previstas expansões da Linha 9 com novas conexões até Barueri. **(Hebert Dabanovich)**

Câmara na Rua: População Perus irá propor melhorias

Programa da Câmara de São Paulo quer aproximar a população das políticas públicas; encontro começa às 9h no CEU Perus

Os moradores de Perus, na zona norte da capital paulista, terão a oportunidade de propor melhorias para a região em várias áreas, como transporte, saúde, esporte e segurança pública.

Neste sábado (31/5), a Câmara de São Paulo promove mais uma edição do projeto "Câmara na Rua". O programa busca aproximar a população das políticas públicas da Capital.

O encontro começa às 9h no CEU Perus, na rua Bernardo de José Lorena, s/n, Vila Fanton.

Segundo a Câmara, a proposta é levar setores da Câmara, como o Plenário, as Comissões e a Biblioteca, para diferentes regiões da cidade, promovendo encontros mensais nos Centros Educacionais Unificados (CEUs).

DIÁLOGO DIRETO.
Além disso, os munícipes poderão tirar todas as dúvidas sobre o trabalho do Legislativo paulistano.

É uma oportunidade para a comunidade falar diretamente com os vereadores.

Já na Tribuna Popular, os munícipes podem apresentar as demandas de interesse local, seguindo uma ordem cronológica de inscrição, e por até três minutos

ATENÇÃO.
O projeto Câmara Aberta, que oferece visitas guiadas para a população e outras atrações no Palácio Anchieta, ficará suspensa no fim de semana dos dias (31/5) e (1/6) devido à realização do projeto Câmara na Rua.



GUTE GARBELOTTO/CMSP

Programa 'Câmara na Rua' no Centro Educacional Unificado (CEU) São Miguel

TRANSMISSÃO.
Para quem não conseguir participar, haverá transmissão ao vivo pelo canal 8.3 (TV aberta digital), canal 2.4 (multiprogramação da TV Cultura) e no canal Câmara São Paulo no YouTube.

OUTRAS REGIÕES.
A reportagem da *Gazeta* divulgou que o projeto 'Câmara na Rua' já passou por outras regiões, como no CEU São Miguel, na zona leste e CEU Parelheiros, no mês passado. **(Matheus Herbert)**



Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code

PGE/SP concilia Artesp e Telefônica após 20 anos de disputa

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) intermediou um acordo que encerra um conflito judicial que se arrastava há 20 anos envolvendo o uso remunerado de faixas de domínio de rodovias concedidas à iniciativa privada no estado de São Paulo. A negociação foi firmada entre a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), as concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo e a empresa Telefônica S.A., com homologação no Centro de Solução Consensual de Conflitos do Superior Tribunal de Justiça (Cejusc/STJ), presidido pelo ministro Paulo Sérgio Domingues.

Esse foi o primeiro caso com desfecho consensual homologado pelo Cejusc/STJ, desde sua instalação em abril, e representa um marco importante na consolidação de métodos alternativos de resolução de litígios envolvendo o poder público.

> **Pelo acordo, a Telefônica se comprometeu a remunerar o uso das faixas de domínio até o fim das concessões rodoviárias iniciadas antes de 22 de abril de 2015**

Pelo acordo, a Telefônica se comprometeu a remunerar o uso das faixas de domínio até o fim das concessões rodoviárias iniciadas antes de 22 de abril de 2015, incluindo eventuais prorrogações decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro. A empresa também reconheceu a obrigatoriedade do pagamento pelas análises técnicas realizadas pela Artesp em projetos de infraestrutura instalados nas rodovias.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Entendimento foi conduzido no STJ por meio de programa de soluções consensuais ProSolve

Outro ponto relevante foi a renúncia da Telefônica ao pedido judicial de declaração de ilegalidade dos termos de permissão de uso exigidos pela Artesp para a instalação de sua rede.

A solução foi construída no âmbito do ProSolve, Programa de Soluções Negociadas de Conflitos, coordenado pela Subprocuradoria do Contencioso Geral da PGE/SP, que tem como objetivo fomentar a mediação e a conciliação em processos judiciais que envolvem entes públicos estaduais.

Participaram do caso os procuradores Amanda Modotti, pela SubG-CG, Leonardo Cocchieri Leite Chaves e Paulo Henrique Procópio Florencio, ambos da pela Procuradoria de Brasília, da PGE/SP.

SOLUÇÃO DE CONFLITOS.
No último mês, a PGE/SP lançou o ProSolve, programa voltado a litígios não tributários, com objetivo de institucionalizar o diálogo como ferramenta de solução de conflitos.

Para início dos trabalhos, já foram mapeados alguns casos relevantes, decorrentes de litígios que tramitam há décadas no Poder Judiciário. Nesse mapeamento, foi estimado que há casos que somam ao menos R$ 10 bilhões em disputa judicial e que poderiam ter solução consensual, quanto ao mérito ou quanto à forma de cumprimento.

"Ao institucionalizar a negociação como ferramenta estratégica, buscamos não apenas soluções mais eficientes, mas também promover uma cultura jurídica orientada ao diálogo. A iniciativa é transformadora para o setor público e para a iniciativa privada, que se relaciona com a Administração Pública, de modo que uma nova cultura de governança se impõe para sair de situações em que o interesse público é prejudicado tanto diretamente, em razão da indefinição do conflito, como indiretamente, pela paralisação de atividades públicas e privadas que servem à população", destacou o subprocurador do Contencioso Geral da PGE/SP, Bruno Megna. **(GSP)**




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DA FRANÇA

MAIS PRISÃO, menos perdão

Há uma insatisfação geral de como o governo combate o crime organizado. Ele se desenvolve e se torna uma organização com ramificações de vários países. A lei para combatê-lo varia de país para país. Vai de pena de morte a transferência para presídios fora do país; de simples ameaças a forte pressão popular para que as penas sejam mais duras. Até há pouco tempo, quando se pedia um visto para uma visita à China Comunista, o órgão expedidor no Brasil carimbava no passaporte do turista: "Na China, tráfico de drogas é punido com pena de morte". Vários brasileiros foram presos no exterior e na Indonésia foram condenados e executados. Há suspeita da criação de um narcoestado com ramificações fortes também na Europa.

Brasil se torna um grande exportador de cocaína, sem ter um único pé de coca plantado. A droga vem dos países limítrofes, através de uma fronteira que se assemelha a uma peneira, de tanto furo. Nem a polícia federal nem as forças militares têm condições de impedir a entrada da cocaína que atravessa longos caminhos no Brasil em direção aos portos de exportação para a Europa e Estados Unidos, principalmente o de Santos. As apreensões não são mais contabilizadas em quilos, mas em toneladas. Além de drogas, o crime organizado comercializa também armas militares, que são usadas pelo tráfico e por facções que desafiam o próprio Estado brasileiro. O Brasil se converte em um grande corredor de cocaína proveniente da Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela. Já se fala na existência de um narcoestado fora do controle das autoridades.

O Brasil se torna um grande exportador de cocaína, sem ter um único pé de coca plantado. A droga vem dos países limítrofes, através de uma fronteira que se assemelha a uma peneira, de tanto furo. Nem a polícia federal nem as forças militares têm condições de impedir a entrada da cocaína que atravessa longos caminhos no Brasil em direção aos portos de exportação para a Europa e Estados Unidos, principalmente o de Santos

O governo responde às críticas com a construção de um presídio de segurança máxima na selva amazônica. O Ministro da Justiça, pessoalmente, visita o local e diz que a prisão vai ser destinada para os traficantes e terroristas mais perigosos, longe de qualquer contato com a comunidade local. Chama atenção a transformação da Amazônia em área para construção de um presídio – muitos lembram da prisão na ilha do Diabo. O investimento é de 2 bilhões de reais para o presídio que será inaugurado em 2028, garante o Ministro da Justiça da França, Gérald Darmanin. A Guiana Francesa vai receber os detentos considerados de alta periculosidade e, com isso, livra o território continental da ameaça dos condenados. Até agora nenhuma organização de defesa dos direitos humanos se manifestou sobre o presídio na Amazônia francesa, considerado impossível de se tentar uma fuga. A menos que surja um novo Papillon.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

PREVISÃO. A OMM, entidade ligada à ONU, atualizou suas previsões para o futuro do clima no planeta e revelou que as temperaturas devem permanecer em níveis recordes

Planeta deve bater novo recorde de calor

A Organização Meteorológica Mundial (OMM), vinculada à ONU, atualizou suas previsões para o futuro do clima no planeta e revelou que as temperaturas devem permanecer em níveis recordes. Segundo o levantamento, há 80% de chances de que pelo menos um dos próximos cinco anos supere 2024 como o mais quente da história.

O ano passado, além de ter destronado 2023 no ranking de calor da humanidade, foi ainda o primeiro a ultrapassar a barreira de 1,5ºC de aquecimento em relação aos níveis pré-industriais.

A OMM calcula que esse cenário muito provavelmente irá se repetir em breve, com 86% de chance de que pelo menos um dos próximos cinco anos ultrapasse também essa marca.

Há 70% de chance de que a média de temperatura para o período entre 2025 e 2029 supere 1,5ºC de aquecimento em relação aos valores anteriores à Revolução Industrial, referência adotada pelos cientistas para o clima antes do aquecimento favorecido pela emissão de gases causadores do efeito estufa.

Essa cifra revela o agravamento das previsões de aquecimento feitas pela OMM. No relatório do ano passado, a previsão de que o período de 2024 a 2028 tivesse média de temperatura superior a 1,5ºC era de 47%. No documento de 2023, a estimativa de 2023 a 2027 foi de 32%.

Embora se trate de um cenário considerado "excepcionalmente improvável", existe agora uma chance de 1% de que pelo menos um dos próximos cinco anos tenha um aquecimento superior a 2ºC em relação aos níveis pré-industriais.


FERNANDO FRAZÃO/AB

Há 70% de chance que a temperatura para 2025 -2029 supere 1,5ºC de aquecimento em relação aos valores anteriores à Revolução Industrial

"Acabamos de vivenciar os dez anos mais quentes já registrados. Infelizmente, este relatório da OMM não traz sinais de alívio para os próximos anos, o que significa impactos negativos crescentes sobre nossas economias, nosso cotidiano, nossos ecossistemas e nosso planeta", disse a vice-secretária-geral da OMM, Ko Barrett.

A Organização Meteorológica Mundial afirma que 2025 é um ano crucial para a ação climática, com a COP30 - a 30ª conferência do clima da ONU, que acontece em novembro em Belém - analisando a atualização dos planos nacionais de redução de emissões, mais conhecidos pela sigla em inglês NDCs, que são essenciais para alcançar as metas do Acordo de Paris.

Firmado pela comunidade internacional em 2015, o Acordo de Paris tem como meta principal limitar o aquecimento do planeta a 1,5ºC em relação aos níveis pré-industriais. Esse é o limite, de acordo com os cientistas, para evitar os piores efeitos das mudanças climáticas.

Isso não significa que a vida na Terra irá acabar caso esta cifra seja ultrapassada, mas as consequências sobre o clima e os ecossistemas tendem a se agravar à medida que os termômetros vão subindo.

Não por acaso, a OMM destaca que "cada fração de grau de aquecimento afeta o desenvolvimento sustentável, as economias e vidas humanas".

Ainda que 2024 tenha ficado acima de 1,5ºC em relação aos níveis pré-industriais, e que provavelmente haja novos anos repetindo esse feito no futuro próximo, isso não significa que essa barreira tenha sido rompida definitivamente. Para que isso aconteça, seriam necessários 20 anos nesses patamares.

De acordo com os dados mais recentes da OMM, a estimativa da média de aquecimento para o período entre 2015 e 2034 ainda é de 1,44ºC.

Mesmo assim, os valores atuais de aquecimento já provocam efeitos em todo o mundo, intensificando e ampliando ondas de calor, afetando padrões de precipitação, com chuvas extremas e secas intensas, além do derretimento de mantos de gelo, aumento do nível dos mares e outros efeitos.

O relatório traz a previsão de "condições anormalmente secas" para a amazônia no período de maio a setembro de 2025 a 2029. Já no norte da Europa, no Sahel, no norte da Sibéria e no Alasca, a indicação é de condições mais úmidas do que a média entre 1991 e 2020.

A Organização Meteorológica Mundial destaca ainda a situação do Ártico. O aquecimento durante os próximos cinco invernos prolongados - período entre novembro e março - deverá ser mais de três vezes e meia superior à média global, ficando 2,4ºC acima dos valores de 1991 a 2020. **(Giuliana Miranda/FP)**

Labirintite: conheça sinais e sintomas de doença que acometeu o presidente Lula

Após sentir-se mal no início da semana, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi diagnosticado com labirintite. O principal sintoma do presidente foi vertigem, quando há a sensação de que as coisas ao redor estão rodando ou mesmo que o próprio corpo está rodando ou balançando.

Popularmente, vertigem e tontura são termos usados como sinônimos. Na medicina, entretanto, é preciso um pouco mais de cautela. De acordo com a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, médicos de diversas especialidades atendem casos de tontura, enquanto o otorrinolaringologista é indicado para tratar doenças do labirinto.

"Desvendar a queixa de tontura nem sempre é fácil. Na verdade, usar a palavra labirintite quase sempre está errado, pois há várias doenças diferentes do labirinto. Além disso, o sintoma descrito como tontura pode ter outras causas, como doenças cardíacas, neurológicas, vasculares e emocionais", explica a entidade.

A causa mais comum de doenças do labirinto, segundo a associação, é a vertigem posicional paroxística benigna (VPPB), que acontece quando pequenos cristais localizados dentro do labirinto, órgão onde circula um líquido, se soltam e ficam se movendo livremente.


DIVULGAÇÃO/HOSPITAL PAULISTA

Diagnóstico depende do entendimento dos sintomas do paciente

Ao contrário do que muitos pensam, doenças do labirinto, em geral, não causam desmaios. Na maioria das vezes, de acordo com a entidade, os desmaios estão associados a doenças neurológicas ou cardiovasculares.

As doenças do labirinto, entretanto, podem apresentar perdas auditivas associadas ao quadro.

"Na verdade, o órgão labirinto inclui nossos sensores de movimento, que causam tontura quando doentes, e também a cóclea, responsável por detectar os sons. Não é raro zumbidos e perdas auditivas acompanharem tonturas causadas por doenças do labirinto", esclarece a associação.

A Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia destaca que o diagnóstico de doenças do labirinto depende principalmente do entendimento dos sintomas do paciente. Em alguns casos, por exemplo, é necessária a realização de exames de sangue, de testes vestibulares do labirinto, de testes auditivos e mesmo de exames de imagem.

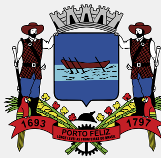
TRATAMENTO E CURA.
A maioria das doenças do labirinto tem cura e todas, sem exceção, têm tratamento que possibilita, pelo menos, o controle dos sinais e sintomas.

"Isso dependerá da causa da doença. Por isso é tão importante sua investigação", reforçou a entidade.

A associação alerta ainda que diversas medicações podem causar tonturas como efeito colateral, enquanto alguns remédios específicos podem afetar o labirinto.

CUIDADOS.
Em relação aos cuidados de pacientes com doenças do labirinto, a entidade destaca que é importante saber qual doença do labirinto está sendo tratada para que as recomendações sejam eficazes.

"Generalizar recomendações pode não ser tão eficaz. Exercícios físicos, no entanto, de forma geral, tendem a melhorar o equilíbrio e acelerar ainda mais a recuperação do paciente". **(Paula Laboissière/AB)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Rua Adhemar de Barros, 340 Centro - Porto Feliz - SP  Tel./Fax: (15) 3261-9000  www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 14.173 DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NULIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a NULIDADE do Processo Administrativo de Sindicância nº 9056/2023, e em consequência, anular a penalidade disciplinar de advertência por escrito aplicada conforme Portaria nº 13.486 de 28 de novembro de 2023, excluindo a referida anotação do prontuário funcional.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas, Medicina e Segurança do Trabalho procederá as anotações necessárias nos assentamentos funcionais do servidor, para finalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 26 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.174 DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. SAMANTA GUILGER RAEL, matrícula 59.234-0, em 26 de maio de 2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Cuidador/Educador, junto a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 26 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.175 DE 27 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 4817/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no artigo 257, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio de Porto Feliz, em face do servidor E.R.A.P - matrícula: 53.237-1.

Parágrafo único - O servidor E.R.A.P. - matrícula: 53.237-1, deverá se apresentar na Secretaria de Educação na data de 28/05/2025, para seu retorno ao trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 27 DE MAIO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Secretaria de Governo

Porto Feliz, 29 de maio de 2025.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N. º 05/2025

CONTRIBUINTE:

Razão Social: KALU CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS LTDA.

Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES DE SANTANA, Nº 37 - JARDIM JULITA

Inscrição Municipal: 355363444 CNPJ: 01.346.072/0001-58

Atividade: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Por este Termo fica V.Sª. cientificado de que, a partir desta data, está sob Ação Fiscal Homologatória de ISSQN e, desde já, sujeito às cominações legais, no caso de constatação de situação irregular.

A abertura de Ação Fiscal está fundamentada no artigo 251 da Lei Complementar 18, de 09 de dezembro de 1.997, Código Tributário Municipal.

1. O prazo de duração da Ação Fiscal é de 60 dias, podendo ser prorrogado e começa a ser contado na data de entrega da totalidade dos documentos solicitados.

2. O prazo para entrega dos documentos e informações é de 20 dias corridos.

Documentos e Informações solicitadas:

1. Comprovante de pagamento das guias de ISSQN geradas e em aberto como prestador.

Observação: O relatório está disponível no site do ISS Online (https://www.portofeliz.sp.gov.br/iss-online)

Período a ser fiscalizado: 01/2023 - 12/2024.

As informações poderão ser enviadas para o e-mail amanda.oliveira@portofeliz.sp.gov.br

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE:

De acordo com o disposto no § 1º do art. 238, da Lei Complementar 18/97 o contribuinte poderá pagar, até o vigésimo dia contado desta data, os tributos já declarados, de que for sujeito passivo, com os acréscimos legais, sem as penalidades aplicáveis.

Este procedimento, nos termos do art. 138 e §, do CTN e art. 238 e § 2º, da Lei Complementar 18/97, exclui a espontaneidade do Sujeito Passivo, quanto às infrações cometidas, ficando qualquer iniciativa no sentido de regularizar ou recolher os tributos devidos, após o vigésimo dia contado desta data, sujeita às implicações legais e fiscais.

O Contribuinte ou notificado que deixar de prestar a devida colaboração e deixar de entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Não sendo possível apresentar algum documento ou informação solicitada, deverá ser justificada formalmente à Fiscalização.

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

Amanda da Silva Oliveira
Fiscal de Rendas
Matrícula 58.956

PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitações

Extrato de Contrato - Sexto Termo Aditivo
Contrato nº 06/2019
Processo nº 045/2019

Fundamentação: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV
Contratada: Marlete Rodrigues Maciel Nóbrega
CPF nº 261.618.528-88
Dispensa de Licitação nº 06/2019
Objeto: Locação de imóvel não residencial para abrigar a sede do PORTOPREV.
Valor: R$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.36.15
Data da assinatura: 20/05/2025
Vigência: 20/05/2027

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0964/2025	Tiago Justimiano da Silva	Rua José Antonio Giacomeli, 33 - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "006" - Lote "004" - área do terreno 150,50 m	01.1.420.0048.001.081
NOT 0969/2025	Tony Jesus Silva	Rua Leobino Lopes de Barros, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "006" - Lote "055" - área do terreno 150,50 m	01.1.420.0445.001.051
NOT 1107/2025	Robson Antonicci de Souza	Rua Santa Lucia Magoga, sn - Jardim Santa Terezinha - Quadra "00B" - Lote "001" - área do terreno 368,81 m	01.1.401.0040.001.101
NOT 1108/2025	Laís Bueno de Oliveira	Rua Santa Lucia Magoga, sn - Jardim Santa Terezinha - Quadra "00B" - Lote "002" - área do terreno 250 m	01.1.401.0050.001.101
NOT 1109/2025	Laís Bueno de Oliveira	Rua Santa Lucia Magoga, sn - Jardim Santa Terezinha - Quadra "00B" - Lote "003" - área do terreno 250 m	01.1.401.0060.001.101
NOT 1125/2025	Laís Bueno de Oliveira	Rua Santa Lucia Magoga, sn - Jardim Santa Terezinha - Quadra "00D" - Lote "020" - área do terreno 428,08 m	01.1.403.0309.001.391
NOT 1153/2025	Selton Carvalho dos Santos	Rua Antonio Isidio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00J" - Lote "027" - área do terreno 159,03 m	01.1.512.0240.001.201
NOT 1269/2025	Andréia Martins de Souza	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00L" - Lote "022" - área do terreno 160 m	01.1.514.0222.001.421
NOT 1277/2025	Taynara Ferrari Leite do Nascimento	Rua Vicente de Almeida, 172 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00L" - Lote "034" - área do terreno 160 m	01.1.514.0360.001.401
NOT 1369/2025	Geraldo Fortunato Albiero	Av. Dr. Antonio Pires de Almeida, sn - Jardim Araritaguaba - Quadra "00D" - Lote "005" - área do terreno 262 m	01.1.122.0016.001.261
NOT 1387/2025	Hellen Fernanda dos Santos Pereira	Rua 2 (Dois), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00C" - Lote "013" - área do terreno 200 m	01.1.549.0152.001.921
NOT 1401/2025	Michael Ferreira	Rua 3 (Três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00C" - Lote "028" - área do terreno 200 m	01.1.549.0341.001.911
NOT 1427/2025	D Bell Comércio de Vestuário Eireli	Estrada Municipal PFZ 149, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "006" - área do terreno 267,24 m	01.1.507.0370.001.701
NOT 1428/2025	D Bell Comércio de Vestuário Eireli	Estrada Municipal PFZ 149, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "007" - área do terreno 258,32 m	01.1.507.0363.001.731
NOT 1446/2025	José Roberto Conceição de Jesus	Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "011" - área do terreno 175 m	01.1.508.0130.001.801
NOT 1456/2025	Luiz Mário Miranda Junior	Rua Iolanda Barbosa Miranda, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "027" - área do terreno 292,92 m	01.1.508.0271.001.801
NOT 1519/2025	Rita de Cássia de Almeida Correa	Rua 4 (Quatro), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00D" - Lote "022" - área do terreno 200,42 m	01.1.550.0284.001.041
NOT 1519/2025	Rita de Cássia de Almeida Correa	Rua 4 (Quatro), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00D" - Lote "022" - área do terreno 200,42 m	01.1.550.0284.001.041
NOT 1575/2025	Juliana Nascimento Pinto	Rua 1 (um), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00K" - Lote "014" - área do terreno 227,69 m	01.1.556.0204.001.641
NOT 1639/2025	Carlos Alberto Beggo	Rua Benedito Tassignon, sn - Residencial Bora-Bora - Avecuia - Quadra "00B" - Lote "010" - área do terreno 200 m	01.1.560.0126.001.061

Eufrázio

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1054/2025	Claudia de Lima Bordini	Estrada Municipal PFZ 149, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "010" - área do terreno 231,59 m	01.1.507.0342.001.721
NOT 1067/2025	Adriano da Silva	Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00E" - Lote "036" - área do terreno 175 m	01.1.507.0126.001.761
NOT 1073/2025	Gisele Cristina de Oliveira	Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "017" - área do terreno 175 m	01.1.508.0172.001.821
NOT 1168/2025	Maurício de Paula Arruda	Rua Antonio Isidio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00J" - Lote "021" - área do terreno 176 m	01.1.512.0192.001.221
NOT 1170/2025	Selton Carvalho dos Santos	Rua Antonio Isidio da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00J" - Lote "027" - área do terreno 159,03 m	01.1.512.0240.001.201
NOT 1174/2025	José Edson de Queiroz	Rua Cabo Lara, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "004" - área do terreno 182,35 m	01.1.515.0067.001.571
NOT 1181/2025	Maurílio Aparecido da Silva	Rua Vicente de Almeida, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "021" - área do terreno 160 m	01.1.515.0204.001.541
NOT 1183/2025	Janielson dos Santos Rocha	Rua Vicente de Almeida, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "029" - área do terreno 160 m	01.1.515.0306.001.561
NOT 1192/2025	Maurício Severiano	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "041" - área do terreno 160 m	01.1.515.0402.001.521
NOT 1193/2025	Carlos Henrique Santos Terra	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "042" - área do terreno 160 m	01.1.515.0410.001.501
NOT 1195/2025	Jéssica Cardoso Gobbi	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "048" - área do terreno 160 m	01.1.515.0458.001.581
NOT 1297/2025	Andréia Martins de Souza	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00L" - Lote "022" - área do terreno 160 m	01.1.514.0222.001.421
NOT 1305/2025	Telmo de Melo Cunha	Rua Vicente de Almeida, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00L" - Lote "038" - área do terreno 160 m	01.1.514.0392.001.421
NOT 1331/2025	Glauber Prates Rocha	Rua Eduardo Roque da Silva, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00K" - Lote "036" - área do terreno 160 m	01.1.513.0372.001.321
NOT 1420/2025	Hellen Fernanda dos Santos Pereira	Rua 2 (Dois), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00C" - Lote "013" - área do terreno 200 m	01.1.549.0152.001.921
NOT 1423/2025	Luiz Antonio da Paixão	Rua 7 (Sete), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00B" - Lote "005" - área do terreno 228,67 m	01.1.548.0047.001. 871
NOT 1615/2025	Henrique Schenekemberg Santana	Rua 6 (Seis), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00K" - Lote "009" - área do terreno 227,48 m	01.1.556.0126.001. 661

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4462/2007, não atendendo a Notificação para limpeza no imóvel, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

AIA Nº	Notificação não atendida	Imóvel em nome de:	Local da Infração	UFM	Valor
1590/Série A	459/2024	Michel Cardia da Veiga	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "051" - área do imóvel 160 m	200	R$ 838,68

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem advertir o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º e 2º - Inciso I, da Lei Municipal nº 4812/2010, pela disposição de forma incorreta de resíduos em área aproximada de 2,00 m :

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	UFM	Valor
1591/Série A	Ana Lucia Mieto Martins	Rua do Cravos, 173 - Jardim bela Vista	-	Advertência
Observação: é de 15 (quinze) dias o prazo para a retirada dos resíduos e 20 (vinte) dias o prazo para a apresentação de recurso voluntário a contar da data de publicação de este edital.				

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 30 de maio de 2025.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br





Contabilidade

Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2025/Meses Janeiro-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	465.879.781,02	465.879.781,02	171.342.594,45	36,78	171.342.594,45	36,78	294.537.186,57
RECEITAS CORRENTES	465.064.481,02	465.064.481,02	171.238.679,61	36,82	171.238.679,61	36,82	293.825.801,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	171.429.849,02	171.429.849,02	69.848.113,30	40,74	69.848.113,30	40,74	101.581.735,72
Impostos	169.303.049,02	169.303.049,02	69.009.714,28	40,76	69.009.714,28	40,76	100.293.334,74
Taxas	2.126.800,00	2.126.800,00	838.399,02	39,42	838.399,02	39,42	1.288.400,98
CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	1.310.071,07	32,75	1.310.071,07	32,75	2.689.928,93
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	1.310.071,07	32,75	1.310.071,07	32,75	2.689.928,93
RECEITA PATRIMONIAL	17.865.571,00	17.865.571,00	6.004.283,80	33,61	6.004.283,80	33,61	11.861.287,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	213.000,00	213.000,00	42.046,00	19,74	42.046,00	19,74	170.954,00
Valores Mobiliários	17.652.571,00	17.652.571,00	5.962.237,80	33,78	5.962.237,80	33,78	11.690.333,20
RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	6.440,00	20,77	6.440,00	20,77	24.560,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.000,00	31.000,00	6.440,00	20,77	6.440,00	20,77	24.560,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	268.592.061,00	268.592.061,00	92.202.961,17	34,33	92.202.961,17	34,33	176.389.099,83
Transferências da União e de suas Entidades	91.187.088,00	91.187.088,00	27.541.394,21	30,20	27.541.394,21	30,20	63.645.693,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.394.973,00	115.394.973,00	43.113.210,28	37,36	43.113.210,28	37,36	72.281.762,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.000.000,00	62.000.000,00	21.548.356,68	34,76	21.548.356,68	34,76	40.451.643,32
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.146.000,00	3.146.000,00	1.866.810,27	59,34	1.866.810,27	59,34	1.279.189,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.678.000,00	1.678.000,00	322.795,94	19,24	322.795,94	19,24	1.355.204,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	398.000,00	398.000,00	1.106.737,95	278,07	1.106.737,95	278,07	(708.737,95)
Demais Receitas Correntes	1.070.000,00	1.070.000,00	437.276,38	40,87	437.276,38	40,87	632.723,62
RECEITAS DE CAPITAL	815.300,00	815.300,00	103.914,84	12,75	103.914,84	12,75	711.385,16
ALIENAÇÃO DE BENS	205.300,00	205.300,00	103.914,84	50,62	103.914,84	50,62	101.385,16
Alienação de Bens Móveis	52.000,00	52.000,00	-	-	-	-	52.000,00
Alienação de Bens Imóveis	153.300,00	153.300,00	103.914,84	67,79	103.914,84	67,79	49.385,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	610.000,00	610.000,00	-	-	-	-	610.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	-	-	-	-	310.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	465.879.781,02	465.879.781,02	171.342.594,45	36,78	171.342.594,45	36,78	294.537.186,57
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	465.879.781,02	465.879.781,02	171.342.594,45	36,78	171.342.594,45	36,78	294.537.186,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	465.879.781,02	465.879.781,02	171.342.594,45	36,78	171.342.594,45	36,78	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.136.023,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	7.136.023,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	422.805.951,90	430.883.964,90	181.855.428,80	181.855.428,80	249.028.536,10	134.191.988,00	134.191.988,00	296.691.976,90	125.341.428,77	-
DESPESAS CORRENTES	386.666.432,00	394.125.385,00	165.435.015,99	165.435.015,99	228.690.369,01	122.521.840,28	122.521.840,28	271.603.544,72	114.008.581,78	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.912.693,00	152.332.419,00	47.938.018,64	47.938.018,64	104.394.400,36	47.938.018,64	47.938.018,64	104.394.400,36	47.637.581,42	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	258.291,01	258.291,01	641.708,99	258.291,01	258.291,01	641.708,99	258.291,01	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.853.739,00	240.892.966,00	117.238.706,34	117.238.706,34	123.654.259,66	74.325.530,63	74.325.530,63	166.567.435,37	66.112.709,35	-
DESPESAS DE CAPITAL	35.936.300,00	36.555.360,00	16.420.412,81	16.420.412,81	20.134.947,19	11.670.147,72	11.670.147,72	24.885.212,28	11.332.846,99	-
INVESTIMENTOS	33.926.300,00	34.545.360,00	15.778.644,70	15.778.644,70	18.766.715,30	11.028.379,61	11.028.379,61	23.516.980,39	10.691.078,88	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	641.768,11	641.768,11	1.358.231,89	641.768,11	641.768,11	1.358.231,89	641.768,11	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.219,90	203.219,90	-	-	203.219,90	-	-	203.219,90	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.593.829,12	32.593.829,12	10.964.095,18	10.964.095,18	21.629.733,94	10.585.280,95	10.585.280,95	22.008.548,17	9.102.767,41	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	455.399.781,02	463.477.794,02	192.819.523,98	192.819.523,98	270.658.270,04	144.777.268,95	144.777.268,95	318.700.525,07	134.444.196,18	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	455.399.781,02	463.477.794,02	192.819.523,98	192.819.523,98	270.658.270,04	144.777.268,95	144.777.268,95	318.700.525,07	134.444.196,18	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	26.565.325,50	-	36.898.398,27	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	455.399.781,02	463.477.794,02	192.819.523,98	192.819.523,98	-	144.777.268,95	171.342.594,45	318.700.525,07	171.342.594,45	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.593.829,12	32.593.829,12	10.964.095,18	10.964.095,18	21.629.733,94	10.585.280,95	10.585.280,95	22.008.548,17	9.102.767,41	-
DESPESAS CORRENTES	32.593.829,12	32.593.829,12	10.964.095,18	10.964.095,18	21.629.733,94	10.585.280,95	10.585.280,95	22.008.548,17	9.102.767,41	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.732.000,00	18.732.000,00	6.153.704,83	6.153.704,83	12.578.295,17	6.153.704,83	6.153.704,83	12.578.295,17	4.671.191,29	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.861.829,12	13.861.829,12	4.810.390,35	4.810.390,35	9.051.438,77	4.431.576,12	4.431.576,12	9.430.253,00	4.431.576,12	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 13h e 42m.

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2025/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**500.086.951,90**	**508.104.964,90**	**204.159.825,69**	**204.159.825,69**	**94,47**	**303.945.139,21**	**154.083.744,80**	**154.083.744,80**	**93,03**	**354.021.220,10**
Legislativa	9.820.000,00	9.760.000,00	1.936.297,06	1.936.297,06	0,90	7.823.702,94	1.738.818,88	1.738.818,88	1,05	8.021.181,12
Ação Legislativa	9.820.000,00	9.760.000,00	1.936.297,06	1.936.297,06	0,90	7.823.702,94	1.738.818,88	1.738.818,88	1,05	8.021.181,12
Administração	24.422.500,00	26.119.977,00	11.665.555,97	11.665.555,97	5,40	14.454.421,03	8.138.418,53	8.138.418,53	4,91	17.981.558,47
Planejamento e Orçamento	1.318.500,00	1.323.900,00	439.893,06	439.893,06	0,20	884.006,94	386.869,64	386.869,64	0,23	937.030,36
Administração Geral	15.644.000,00	17.326.477,00	6.644.767,55	6.644.767,55	3,07	10.681.709,45	5.629.890,36	5.629.890,36	3,40	11.696.586,64
Controle Interno	157.000,00	157.000,00	42.154,75	42.154,75	0,02	114.845,25	42.154,75	42.154,75	0,03	114.845,25
Tecnologia da Informação	5.307.000,00	5.307.000,00	4.015.765,24	4.015.765,24	1,86	1.291.234,76	1.558.528,41	1.558.528,41	0,94	3.748.471,59
Administração de Receitas	1.996.000,00	2.005.600,00	522.975,37	522.975,37	0,24	1.482.624,63	520.975,37	520.975,37	0,31	1.484.624,63
Segurança Pública	13.653.000,00	13.669.700,00	4.725.549,42	4.725.549,42	2,19	8.944.150,58	3.654.503,06	3.654.503,06	2,21	10.015.196,94
Administração Geral	1.179.000,00	1.187.000,00	718.802,94	718.802,94	0,33	468.197,06	293.325,62	293.325,62	0,18	893.674,38
Policiamento	10.370.000,00	10.370.000,00	3.497.361,45	3.497.361,45	1,62	6.872.638,55	2.893.681,77	2.893.681,77	1,75	7.476.318,23
Defesa Civil	2.104.000,00	2.112.700,00	509.385,03	509.385,03	0,24	1.603.314,97	467.495,67	467.495,67	0,28	1.645.204,33
Assistência Social	20.225.902,16	22.082.308,16	8.622.950,81	8.622.950,81	3,99	13.459.357,35	5.180.451,74	5.180.451,74	3,13	16.901.856,42
Administração Geral	0,00	54.280,00	0,00	0,00	0,00	54.280,00	0,00	0,00	0,00	54.280,00
Assistência à Pessoa Idosa	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	446.902,16	446.902,16	0,00	0,00	0,00	446.902,16	0,00	0,00	0,00	446.902,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.532.000,00	2.532.000,00	753.966,71	753.966,71	0,35	1.778.033,29	203.640,16	203.640,16	0,12	2.328.359,84
Assistência Comunitária	11.167.000,00	11.969.126,00	3.749.599,06	3.749.599,06	1,73	8.219.526,94	2.277.908,94	2.277.908,94	1,38	9.691.217,06
Ensino Profissional	5.650.000,00	6.650.000,00	4.119.385,04	4.119.385,04	1,91	2.530.614,96	2.698.902,64	2.698.902,64	1,63	3.951.097,36
Previdência Social	37.495.000,00	37.495.000,00	10.944.695,48	10.944.695,48	5,06	26.550.304,52	10.825.373,69	10.825.373,69	6,54	26.669.626,31
Previdência do Regime Estatutário	37.495.000,00	37.495.000,00	10.944.695,48	10.944.695,48	5,06	26.550.304,52	10.825.373,69	10.825.373,69	6,54	26.669.626,31
Saúde	112.831.932,00	113.959.832,00	45.641.058,94	45.641.058,94	21,12	68.318.773,06	41.220.838,49	41.220.838,49	24,89	72.738.993,51
Administração Geral	2.052.200,00	2.180.100,00	1.045.286,56	1.045.286,56	0,48	1.134.813,44	843.925,88	843.925,88	0,51	1.336.174,12
Atenção Básica	22.591.473,00	23.591.473,00	7.841.654,37	7.841.654,37	3,63	15.749.818,63	6.459.344,02	6.459.344,02	3,90	17.132.128,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.110.000,00	80.110.000,00	33.903.320,46	33.903.320,46	15,69	46.206.679,54	31.843.059,36	31.843.059,36	19,23	48.266.940,64
Suporte Profilático e Terapêutico	4.522.500,00	4.522.500,00	1.763.552,09	1.763.552,09	0,82	2.758.947,91	1.048.847,39	1.048.847,39	0,63	3.473.652,61
Vigilância Sanitária	986.066,00	986.066,00	250.952,94	250.952,94	0,12	735.113,06	245.355,94	245.355,94	0,15	740.710,06
Vigilância Epidemiológica	1.988.693,00	1.988.693,00	582.843,67	582.843,67	0,27	1.405.849,33	544.211,21	544.211,21	0,33	1.444.481,79
Alimentação e Nutrição	581.000,00	581.000,00	253.448,85	253.448,85	0,12	327.551,15	236.094,69	236.094,69	0,14	344.905,31

Educação	149.218.000,00	149.989.080,00	55.528.188,99	55.528.188,99	25,69	94.460.891,01	43.664.655,72	43.664.655,72	26,36	106.324.424,28
Administração Geral	5.247.000,00	5.325.400,00	1.625.201,00	1.625.201,00	0,75	3.700.199,00	1.625.201,00	1.625.201,00	0,98	3.700.199,00
Alimentação e Nutrição	7.121.500,00	7.443.880,00	3.945.356,77	3.945.356,77	1,83	3.498.523,23	1.249.136,10	1.249.136,10	0,75	6.194.743,90
Ensino Fundamental	74.571.500,00	74.941.800,00	32.393.169,60	32.393.169,60	14,99	42.548.630,40	23.640.432,90	23.640.432,90	14,27	51.301.367,10
Ensino Superior	700.000,00	700.000,00	139.789,41	139.789,41	0,06	560.210,59	139.789,41	139.789,41	0,08	560.210,59
Educação Infantil	59.748.000,00	59.748.000,00	16.905.351,63	16.905.351,63	7,82	42.842.648,37	16.490.775,73	16.490.775,73	9,96	43.257.224,27
Educação de Jovens e Adultos	420.000,00	420.000,00	42.329,62	42.329,62	0,02	377.670,38	42.329,62	42.329,62	0,03	377.670,38
Educação Especial	1.410.000,00	1.410.000,00	476.990,96	476.990,96	0,22	933.009,04	476.990,96	476.990,96	0,29	933.009,04
Cultura	3.789.800,00	3.781.800,00	1.349.615,81	1.349.615,81	0,62	2.432.184,19	1.156.237,53	1.156.237,53	0,70	2.625.562,47
Difusão Cultural	3.789.800,00	3.781.800,00	1.349.615,81	1.349.615,81	0,62	2.432.184,19	1.156.237,53	1.156.237,53	0,70	2.625.562,47
Urbanismo	78.141.900,00	80.196.550,00	47.693.686,24	47.693.686,24	22,07	32.502.863,76	25.719.573,26	25.719.573,26	15,53	54.476.976,74
Administração Geral	15.106.300,00	15.142.700,00	7.373.365,76	7.373.365,76	3,41	7.769.334,24	3.568.314,67	3.568.314,67	2,15	11.574.385,33
Infraestrutura Urbana	38.708.600,00	38.718.600,00	21.364.146,31	21.364.146,31	9,89	17.354.453,69	13.972.396,14	13.972.396,14	8,44	24.746.203,86
Serviços Urbanos	18.327.000,00	18.335.250,00	13.013.966,38	13.013.966,38	6,02	5.321.283,62	5.533.828,33	5.533.828,33	3,34	12.801.421,67
Transportes Coletivos Urbanos	6.000.000,00	8.000.000,00	5.942.207,79	5.942.207,79	2,75	2.057.792,21	2.645.034,12	2.645.034,12	1,60	5.354.965,88
Saneamento	29.051.000,00	29.051.000,00	9.151.857,15	9.151.857,15	4,23	19.899.142,85	7.056.017,03	7.056.017,03	4,26	21.994.982,97
Administração Geral	645.000,00	645.000,00	181.136,05	181.136,05	0,08	463.863,95	179.886,05	179.886,05	0,11	465.113,95
Administração Financeira	6.373.000,00	6.373.000,00	2.272.372,87	2.272.372,87	1,05	4.100.627,13	1.978.432,75	1.978.432,75	1,19	4.394.567,25
Comunicação Social	47.000,00	47.000,00	20.000,00	20.000,00	0,01	27.000,00	737,52	737,52	0,00	46.262,48
Saneamento Básico Urbano	21.986.000,00	21.986.000,00	6.678.348,23	6.678.348,23	3,09	15.307.651,77	4.896.960,71	4.896.960,71	2,96	17.089.039,29
Gestão Ambiental	3.190.997,84	3.202.397,84	796.686,02	796.686,02	0,37	2.405.711,82	607.996,45	607.996,45	0,37	2.594.401,39
Administração Geral	179.000,00	179.000,00	51.652,93	51.652,93	0,02	127.347,07	51.652,93	51.652,93	0,03	127.347,07
Preservação e Conservação Ambiental	3.011.997,84	3.023.397,84	745.033,09	745.033,09	0,34	2.278.364,75	556.343,52	556.343,52	0,34	2.467.054,32
Agricultura	874.000,00	875.750,00	151.066,57	151.066,57	0,07	724.683,43	143.096,47	143.096,47	0,09	732.653,53
Administração Geral	874.000,00	875.750,00	151.066,57	151.066,57	0,07	724.683,43	143.096,47	143.096,47	0,09	732.653,53
Indústria	3.209.000,00	3.220.350,00	1.146.405,50	1.146.405,50	0,53	2.073.944,50	523.887,41	523.887,41	0,32	2.696.462,59
Promoção Industrial	3.209.000,00	3.220.350,00	1.146.405,50	1.146.405,50	0,53	2.073.944,50	523.887,41	523.887,41	0,32	2.696.462,59
Comércio e Serviços	829.500,00	1.357.500,00	553.416,36	553.416,36	0,26	804.083,64	549.080,12	549.080,12	0,33	808.419,88
Turismo	829.500,00	1.357.500,00	553.416,36	553.416,36	0,26	804.083,64	549.080,12	549.080,12	0,33	808.419,88
Comunicações	912.000,00	912.000,00	518.333,03	518.333,03	0,24	393.666,97	258.564,81	258.564,81	0,16	653.435,19
Comunicação Social	912.000,00	912.000,00	518.333,03	518.333,03	0,24	393.666,97	258.564,81	258.564,81	0,16	653.435,19
Desporto e Lazer	1.924.200,00	1.933.500,00	849.009,85	849.009,85	0,39	1.084.490,15	785.024,29	785.024,29	0,47	1.148.475,71
Desporto Comunitário	1.924.200,00	1.933.500,00	849.009,85	849.009,85	0,39	1.084.490,15	785.024,29	785.024,29	0,47	1.148.475,71
Encargos Especiais	10.130.000,00	10.130.000,00	2.885.452,49	2.885.452,49	1,34	7.244.547,51	2.861.207,32	2.861.207,32	1,73	7.268.792,68
Serviço da Dívida Interna	2.900.000,00	2.900.000,00	900.059,12	900.059,12	0,42	1.999.940,88	900.059,12	900.059,12	0,54	1.999.940,88
Outros Encargos Especiais	7.230.000,00	7.230.000,00	1.985.393,37	1.985.393,37	0,92	5.244.606,63	1.961.148,20	1.961.148,20	1,18	5.268.851,80
Reservas	368.219,90	368.219,90	0,00	0,00	0,00	368.219,90	0,00	0,00	0,00	368.219,90
Reserva de Contingência	368.219,90	368.219,90	0,00	0,00	0,00	368.219,90	0,00	0,00	0,00	368.219,90
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	35.593.829,12	35.653.829,12	11.958.508,41	11.958.508,41	5,53	23.695.320,71	11.540.081,48	11.540.081,48	6,97	24.113.747,64
TOTAL (III)=(I+II)	**535.680.781,02**	**543.758.794,02**	**216.118.334,10**	**216.118.334,10**	**100**	**327.640.459,92**	**165.623.826,28**	**165.623.826,28**	**100**	**378.134.967,74**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.593.829,12	35.653.829,12	11.958.508,41	11.958.508,41	5,53	23.695.320,71	11.540.081,48	11.540.081,48	6,97	24.113.747,64
Legislativa	660.000,00	720.000,00	228.583,62	228.583,62	0,11	491.416,38	188.970,92	188.970,92	0,11	531.029,08
Ação Legislativa	660.000,00	720.000,00	228.583,62	228.583,62	0,11	491.416,38	188.970,92	188.970,92	0,11	531.029,08
Administração	13.587.329,12	13.587.329,12	4.527.246,52	4.527.246,52	2,09	9.060.082,60	4.515.200,43	4.515.200,43	2,73	9.072.128,69
Planejamento e Orçamento	110.000,00	110.000,00	43.011,81	43.011,81	0,02	66.988,19	43.011,81	43.011,81	0,03	66.988,19
Administração Geral	13.245.329,12	13.245.329,12	4.416.840,31	4.416.840,31	2,04	8.828.488,81	4.404.794,22	4.404.794,22	2,66	8.840.534,90
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	2.019,10	2.019,10	0,00	9.980,90	2.019,10	2.019,10	0,00	9.980,90
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	5.566,56	5.566,56	0,00	14.433,44	5.566,56	5.566,56	0,00	14.433,44
Administração de Receitas	200.000,00	200.000,00	59.808,74	59.808,74	0,03	140.191,26	59.808,74	59.808,74	0,04	140.191,26
Segurança Pública	1.040.000,00	1.040.000,00	354.562,51	354.562,51	0,16	685.437,49	346.101,92	346.101,92	0,21	693.898,08
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	7.847,85	7.847,85	0,00	22.152,15	7.847,85	7.847,85	0,00	22.152,15
Policiamento	895.000,00	895.000,00	313.555,98	313.555,98	0,15	581.444,02	305.095,39	305.095,39	0,18	589.904,61
Defesa Civil	115.000,00	115.000,00	33.158,68	33.158,68	0,02	81.841,32	33.158,68	33.158,68	0,02	81.841,32
Assistência Social	796.000,00	796.000,00	217.634,65	217.634,65	0,10	578.365,35	205.059,59	205.059,59	0,12	590.940,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	12.049,84	12.049,84	0,01	22.950,16	4.129,80	4.129,80	0,00	30.870,20
Assistência Comunitária	761.000,00	761.000,00	205.584,81	205.584,81	0,10	555.415,19	200.929,79	200.929,79	0,12	560.070,21
Previdência Social	220.000,00	220.000,00	57.500,24	57.500,24	0,03	162.499,76	57.500,24	57.500,24	0,03	162.499,76
Previdência do Regime Estatutário	220.000,00	220.000,00	57.500,24	57.500,24	0,03	162.499,76	57.500,24	57.500,24	0,03	162.499,76
Saúde	327.000,00	327.000,00	83.708,31	83.708,31	0,04	243.291,69	69.605,16	69.605,16	0,04	257.394,84
Administração Geral	115.000,00	115.000,00	35.957,81	35.957,81	0,02	79.042,19	34.301,83	34.301,83	0,02	80.698,17
Atenção Básica	75.000,00	75.000,00	19.047,89	19.047,89	0,01	55.952,11	10.969,07	10.969,07	0,01	64.030,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	70.000,00	12.556,25	12.556,25	0,01	57.443,75	8.187,90	8.187,90	0,00	61.812,10
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	16.146,36	16.146,36	0,01	43.853,64	16.146,36	16.146,36	0,01	43.853,64
Educação	14.136.000,00	14.136.000,00	4.916.837,75	4.916.837,75	2,28	9.219.162,25	4.659.005,29	4.659.005,29	2,81	9.476.994,71
Administração Geral	505.000,00	505.000,00	169.396,80	169.396,80	0,08	335.603,20	169.396,80	169.396,80	0,10	335.603,20
Ensino Fundamental	6.740.000,00	6.740.000,00	2.536.763,21	2.536.763,21	1,17	4.203.236,79	2.417.224,87	2.417.224,87	1,46	4.322.775,13
Educação Infantil	6.661.000,00	6.661.000,00	2.127.830,79	2.127.830,79	0,98	4.533.169,21	1.989.536,67	1.989.536,67	1,20	4.671.463,33
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	7.232,28	7.232,28	0,00	42.767,72	7.232,28	7.232,28	0,00	42.767,72
Educação Especial	180.000,00	180.000,00	75.614,67	75.614,67	0,03	104.385,33	75.614,67	75.614,67	0,05	104.385,33
Cultura	413.000,00	413.000,00	127.295,19	127.295,19	0,06	285.704,81	111.868,21	111.868,21	0,07	301.131,79
Difusão Cultural	413.000,00	413.000,00	127.295,19	127.295,19	0,06	285.704,81	111.868,21	111.868,21	0,07	301.131,79
Urbanismo	1.773.500,00	1.773.500,00	553.600,68	553.600,68	0,26	1.219.899,32	534.456,01	534.456,01	0,32	1.239.043,99
Administração Geral	610.000,00	610.000,00	186.340,74	186.340,74	0,09	423.659,26	186.340,74	186.340,74	0,11	423.659,26
Infraestrutura Urbana	843.500,00	843.500,00	248.978,27	248.978,27	0,12	594.521,73	229.833,60	229.833,60	0,14	613.666,40
Serviços Urbanos	320.000,00	320.000,00	118.281,67	118.281,67	0,05	201.718,33	118.281,67	118.281,67	0,07	201.718,33
Saneamento	2.120.000,00	2.120.000,00	708.329,37	708.329,37	0,33	1.411.670,63	708.329,37	708.329,37	0,43	1.411.670,63
Administração Financeira	2.120.000,00	2.120.000,00	708.329,37	708.329,37	0,33	1.411.670,63	708.329,37	708.329,37	0,43	1.411.670,63
Gestão Ambiental	175.000,00	175.000,00	87.294,63	87.294,63	0,04	87.705,37	62.573,21	62.573,21	0,04	112.426,79
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	170.000,00	170.000,00	87.294,63	87.294,63	0,04	82.705,37	62.573,21	62.573,21	0,04	107.426,79
Agricultura	45.000,00	45.000,00	14.714,77	14.714,77	0,01	30.285,23	13.886,64	13.886,64	0,01	31.113,36
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	14.714,77	14.714,77	0,01	30.285,23	13.886,64	13.886,64	0,01	31.113,36
Indústria	170.000,00	170.000,00	42.545,23	42.545,23	0,02	127.454,77	28.869,55	28.869,55	0,02	141.130,45
Promoção Industrial	170.000,00	170.000,00	42.545,23	42.545,23	0,02	127.454,77	28.869,55	28.869,55	0,02	141.130,45
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	1.785,09	1.785,09	0,00	8.214,91	1.785,09	1.785,09	0,00	8.214,91
Turismo	10.000,00	10.000,00	1.785,09	1.785,09	0,00	8.214,91	1.785,09	1.785,09	0,00	8.214,91
Comunicações	6.000,00	6.000,00	2.482,11	2.482,11	0,00	3.517,89	2.482,11	2.482,11	0,00	3.517,89
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	2.482,11	2.482,11	0,00	3.517,89	2.482,11	2.482,11	0,00	3.517,89
Desporto e Lazer	115.000,00	115.000,00	34.387,74	34.387,74	0,02	80.612,26	34.387,74	34.387,74	0,02	80.612,26
Desporto Comunitário	115.000,00	115.000,00	34.387,74	34.387,74	0,02	80.612,26	34.387,74	34.387,74	0,02	80.612,26
TOTAL	35.593.829,12	35.653.829,12	11.958.508,41	11.958.508,41	5,53	23.695.320,71	11.540.081,48	11.540.081,48	6,97	24.113.747,64

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 13h e 47m.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Maio/2024 a Abril/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	43.964.340,25	42.288.842,68	48.167.536,60	41.170.252,77	41.497.190,60	46.283.847,53	566.895.263,96	560.348.481,02
	44.153.361,06	53.371.525,42	46.278.981,81	52.563.178,67	59.869.996,28	47.286.210,29		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.151.906,59	14.697.927,18	17.681.104,87	12.740.726,71	17.351.680,30	12.136.806,92	189.222.618,97	171.795.849,02
	14.855.434,72	15.758.918,38	10.544.950,23	15.969.568,22	28.762.864,08	14.570.730,77		
IPTU	3.782.395,93	4.963.101,35	3.860.046,99	3.138.127,70	3.779.733,79	3.643.836,37	57.493.669,32	61.766.949,02
	3.275.655,19	3.945.396,17	953.537,75	5.932.253,20	16.180.032,14	4.039.552,74		
ISS	3.927.997,81	3.866.467,38	3.616.713,27	4.049.886,20	3.859.028,02	3.938.374,81	47.273.522,65	48.470.000,00
	3.601.682,30	4.220.040,50	4.843.745,51	3.568.877,56	3.795.387,55	3.985.321,74		
ITBI	4.846.078,09	4.161.970,91	8.536.333,58	3.911.765,65	8.130.794,24	2.952.220,50	62.265.059,84	39.066.100,00
	5.509.616,68	5.610.732,37	3.414.821,05	4.260.763,17	6.479.649,03	4.450.314,57		
IRRF	1.448.930,35	1.525.526,48	1.515.218,40	1.488.526,65	1.469.448,72	1.479.756,57	20.294.243,90	20.000.000,00
	2.380.417,80	1.880.960,66	1.226.754,93	2.063.214,07	1.949.632,09	1.865.857,18		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.504,41	180.861,06	152.792,63	152.420,51	112.675,53	122.618,67	1.896.123,26	2.492.800,00
	88.062,75	101.788,68	106.090,99	144.460,22	358.163,27	229.684,54		
Contribuições	1.538.622,43	1.380.588,40	1.433.732,07	1.404.319,17	1.426.709,98	1.420.376,35	18.677.754,06	19.561.000,00
	1.442.643,85	2.541.000,49	1.351.790,44	1.441.160,06	1.665.796,97	1.631.013,85		
Receita Patrimonial	3.408.782,00	1.276.614,89	1.271.598,22	3.336.597,47	1.349.262,30	1.486.530,69	25.396.717,74	25.544.571,00
	3.164.748,97	1.450.516,01	1.518.731,22	3.792.638,52	1.573.748,38	1.766.949,07		

Rendimentos de Aplicação Financeira	3.398.261,44	1.266.166,74	1.260.893,95	3.326.032,79	1.338.697,62	1.475.912,62	25.269.633,11	25.329.571,00
	3.154.179,70	1.440.068,57	1.507.946,89	3.774.569,25	1.570.679,11	1.756.224,43		
Outras Receitas Patrimoniais	10.520,56	10.448,15	10.704,27	10.564,68	10.564,68	10.618,07	127.084,63	215.000,00
	10.569,27	10.447,44	10.784,33	18.069,27	3.069,27	10.724,64		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.198.968,12	2.337.915,31	2.383.785,16	2.210.933,12	2.367.305,97	2.443.403,25	28.441.403,42	30.400.000,00
	2.239.938,10	2.424.559,56	2.305.259,74	2.496.088,62	2.475.833,04	2.557.413,43		
Transferências Correntes	22.288.988,36	21.978.366,56	24.501.271,63	21.113.623,61	18.678.958,46	28.535.379,38	295.077.725,09	308.552.061,00
	22.230.887,48	29.159.410,99	29.886.429,72	26.760.672,91	24.178.093,07	25.765.642,92		
Cota-Parte do FPM	5.129.360,38	5.508.077,83	5.968.471,19	4.668.973,03	4.862.081,97	4.067.055,70	65.528.145,67	71.500.000,00
	5.206.017,02	8.397.992,81	5.267.321,63	7.068.137,42	4.654.693,66	4.729.963,03		
Cota-Parte do ICMS	7.600.517,11	8.603.777,16	10.154.492,15	8.036.655,61	6.302.386,55	12.443.182,97	110.983.496,09	111.500.000,00
	8.845.112,32	11.007.463,06	8.765.891,94	9.360.158,90	9.563.597,27	10.300.261,05		
Cota-Parte do IPVA	1.253.106,64	354.515,84	443.653,45	551.045,44	448.356,92	400.324,38	16.282.256,68	17.500.000,00
	493.588,23	521.802,50	6.096.786,14	1.803.208,54	1.499.052,85	2.416.815,75		
Cota-Parte do ITR	21.358,13	5.718,33	8.158,22	117.588,59	277.118,71	2.376.781,25	3.131.885,31	5.000.000,00
	111.306,36	73.822,47	61.498,60	24.759,69	24.024,33	29.750,63		
Transferências da LC 61/1989	52.248,91	66.164,25	74.275,43	80.157,78	67.041,43	93.814,77	866.925,90	800.000,00
	67.315,91	92.440,47	55.503,39	64.442,19	74.337,19	79.184,18		
Transferências do FUNDEB	4.364.667,46	4.531.286,84	5.078.525,02	4.253.583,49	3.362.573,92	6.185.823,63	60.011.014,42	62.700.000,00
	4.737.083,70	5.805.081,30	6.210.299,36	5.209.637,88	4.972.022,76	5.300.429,06		
Outras Transferências Correntes	3.867.729,73	2.908.826,31	2.773.696,17	3.405.619,67	3.359.398,96	2.968.396,68	38.274.001,02	39.552.061,00
	2.770.463,94	3.260.808,38	3.429.128,66	3.230.328,29	3.390.365,01	2.909.239,22		
Outras Receitas Correntes	377.072,75	617.430,34	896.044,65	364.052,69	323.273,59	261.350,94	10.079.044,68	4.495.000,00
	219.707,94	2.037.119,99	671.820,46	2.103.050,34	1.213.660,74	994.460,25		
DEDUÇÕES (II)	6.080.222,28	4.334.701,06	4.722.330,07	5.992.540,00	3.415.445,74	5.012.882,78	67.675.579,36	63.821.000,00
	6.140.267,19	7.500.591,28	5.233.880,28	7.820.464,34	5.244.269,79	6.177.984,55		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.213.144,46	1.067.156,34	1.117.887,07	1.076.160,90	1.101.344,60	1.120.239,68	14.814.778,70	15.561.000,00
	1.100.472,19	2.238.683,21	1.035.217,02	1.101.620,31	1.357.213,72	1.285.639,20		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	189.042,95	430.797,28	754.228,52	226.998,95	132.101,47	96.476,20	6.766.567,21	1.300.000,00
	110.148,88	1.754.084,30	142.400,07	1.200.189,38	1.016.563,33	713.535,88		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.866.716,68	-	173,27	1.927.592,93	-	-	7.935.738,81	7.000.000,00
	1.904.913,33	-	6.862,90	2.215.155,08	7.162,31	7.162,31		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.811.318,19	2.836.747,44	2.850.041,21	2.761.787,22	2.181.999,67	3.796.166,90	38.158.494,64	39.960.000,00
	3.024.732,79	3.507.823,77	4.049.400,29	3.303.499,57	2.863.330,43	4.171.647,16		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**37.884.117,97**	**37.954.141,62**	**43.445.206,53**	**35.177.712,77**	**38.081.744,86**	**41.270.964,75**	**499.219.684,60**	**496.527.481,02**
	38.013.093,87	**45.870.934,14**	**41.045.101,53**	**44.742.714,33**	**54.625.726,49**	**41.108.225,74**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**37.884.117,97**	**37.954.141,62**	**43.445.206,53**	**35.177.712,77**	**38.081.744,86**	**41.270.964,75**	**499.219.684,60**	**496.527.481,02**
	38.013.093,87	**45.870.934,14**	**41.045.101,53**	**44.742.714,33**	**54.625.726,49**	**41.108.225,74**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**132.728,00**	**115.784,00**	**115.784,00**	**115.784,00**	**115.784,00**	**115.784,00**	**1.562.976,00**	**1.685.693,00**
	115.784,00	**231.568,00**	**124.476,00**	**124.476,00**	**127.512,00**	**127.512,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**37.751.389,97**	**37.838.357,62**	**43.329.422,53**	**35.061.928,77**	**37.965.960,86**	**41.155.180,75**	**497.656.708,60**	**494.841.788,02**
	37.897.309,87	**45.639.366,14**	**40.920.625,53**	**44.618.238,33**	**54.498.214,49**	**40.980.713,74**		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 13h e 52m.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**57.143.000,00**	**21.221.182,04**
Receita de Contribuições dos Segurados	**15.561.000,00**	**4.779.690,25**
Ativo	15.141.000,00	4.641.549,18
Inativo	410.000,00	135.388,84
Pensionista	10.000,00	2.752,23
Receita de Contribuições Patronais	**19.391.000,00**	**6.491.537,44**
Ativo	19.391.000,00	6.491.537,44
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**7.000.000,00**	**2.236.342,60**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.000.000,00	2.236.342,60
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**15.191.000,00**	**7.713.611,75**
Compensação Financeira entre os regimes	1.300.000,00	3.072.688,66
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	13.890.000,00	4.633.872,44
Demais Receitas Correntes	1.000,00	7.050,65
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**43.253.000,00**	**16.587.309,60**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	35.020.000,00	10.248.795,42	10.248.795,42	10.248.036,42	-
Aposentadorias	30.510.000,00	8.992.846,35	8.992.846,35	8.992.087,35	-
Pensões por Morte	4.510.000,00	1.255.949,07	1.255.949,07	1.255.949,07	-
Outras Despesas Previdenciárias	180.000,00	22.083,19	22.083,19	22.083,19	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	180.000,00	22.083,19	22.083,19	22.083,19	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**35.200.000,00**	**10.270.878,61**	**10.270.878,61**	**10.270.119,61**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**8.053.000,00**	**6.316.430,99**	**6.316.430,99**	**6.317.189,99**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	19.428.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.135.055,47
Investimentos e Aplicações	404.946.868,63
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.335.000,00	705.166,70	585.844,91	585.205,96	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.120.000,00	310.256,00	310.256,00	310.256,00	-
Demais Despesas Correntes	1.215.000,00	394.910,70	275.588,91	274.949,96	-
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	4.483,14	4.483,14	4.483,14	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**2.365.000,00**	**709.649,84**	**590.328,05**	**589.689,10**	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**(2.365.000,00)**	**(709.649,84)**	**(590.328,05)**	**(589.689,10)**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.524,67
Investimentos e Aplicações	467.990,53
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 13h e 54m.

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2025/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	1.016.088,53	8.059.202,18	8.221.018,96	-	854.271,75	684.927,60	26.232.370,97	10.132.983,69	9.974.376,06	251.356,08	16.691.566,43	17.545.838,18
PODER EXECUTIVO	1.016.088,53	8.059.202,18	8.221.018,96	-	854.271,75	684.927,60	26.232.370,97	10.132.983,69	9.974.376,06	251.356,08	16.691.566,43	17.545.838,18
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	1.375.726,25	1.375.726,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	1.375.726,25	1.375.726,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.016.088,53	9.434.928,43	9.596.745,21	-	854.271,75	684.927,60	26.232.370,97	10.132.983,69	9.974.376,06	251.356,08	16.691.566,43	17.545.838,18

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 14h e 00m.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2025/Meses Janeiro-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	169.303.049,02	69.009.714,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.766.949,02	27.105.375,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	39.066.100,00	18.605.547,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.470.000,00	16.193.332,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.000.000,00	7.105.458,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	206.300.000,00	71.939.388,38
2.1- Cota-Parte FPM	71.500.000,00	21.720.115,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.000.000,00	21.720.115,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	111.500.000,00	37.989.909,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	273.466,95
2.4- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	140.033,25
2.5- Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	11.815.863,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**375.603.049,02**	**140.949.102,66**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**39.960.000,00**	**14.387.877,68**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**53.940.762,26**	**20.849.397,99**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	63.200.000,00	21.804.051,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.000.000,00	21.650.019,02
6.1.1- Principal	61.500.000,00	21.538.356,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	111.662,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.200.000,00	154.032,38
6.4.1- Principal	1.200.000,00	154.032,38
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**21.540.000,00**	**7.150.479,00**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**21.804.051,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	63.200.000,00	20.694.166,78	20.694.166,78	19.924.023,89	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.533.000,00	19.791.423,60	19.791.423,60	19.021.280,71	-
10.1.1 - Educação Infantil	19.163.000,00	8.027.294,49	8.027.294,49	7.766.142,88	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	32.310.000,00	11.161.961,58	11.161.961,58	10.672.011,64	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	470.000,00	49.561,90	49.561,90	47.753,83	-
10.1.4 - Educação Especial	1.590.000,00	552.605,63	552.605,63	535.372,36	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.667.000,00	902.743,18	902.743,18	902.743,18	-
10.2.1 - Educação Infantil	1.700.000,00	416.958,12	416.958,12	416.958,12	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	7.967.000,00	485.785,06	485.785,06	485.785,06	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.694.166,78	20.694.166,78	19.924.023,89	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.694.166,78	20.694.166,78	19.924.023,89	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.791.423,60	19.791.423,60	19.021.280,71	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.155.013,31	19.791.423,60	19.791.423,60	91,42
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.180.405,14	1.109.884,62	1.109.884,62	-	5,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	87.897.700,00	31.138.742,95	25.668.292,81	25.028.938,16	-
20.1- Educação Infantil	45.546.000,00	10.588.929,81	10.036.059,79	9.673.321,36	-
20.2- Ensino Fundamental	32.449.300,00	16.825.173,20	13.512.265,90	13.325.323,34	-

20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	5.702.400,00	1.794.597,80	1.794.597,80	1.747.525,81	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	4.200.000,00	1.930.042,14	325.369,32	282.767,65	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	151.097.700,00	51.832.909,73	46.362.459,59	44.952.962,05	-
21.1- Educação Infantil	68.109.000,00	19.710.630,81	18.648.297,72	18.023.440,42	-
21.1.1- Creche	46.429.000,00	12.968.641,74	12.441.583,94	12.088.323,55	-
21.1.2- Pré-escola	21.680.000,00	6.741.989,07	6.206.713,78	5.935.116,87	-
22.2- Ensino Fundamental	82.988.700,00	32.122.278,92	27.714.161,87	26.929.521,63	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	25.668.292,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.387.877,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**40.056.170,49**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.237.275,67	40.056.170,49	28,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.189.396,78	2.981.847,50	4.733.812,32	-	3.455.584,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.088.863,83	2.981.847,50	4.633.279,37	-	3.455.584,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	100.532,95	-	100.532,95	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.839.000,00	4.780.219,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.521.500,00	2.850.478,18
31.1.1- Salário-Educação	4.300.000,00	2.227.546,20
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	1.631.500,00	575.316,21
31.1.4- PNATE	230.000,00	38.708,82
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	360.000,00	8.906,95
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.130.000,00	1.099.664,50
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	187.500,00	830.076,51
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	13.027.380,00	8.612.117,01	1.961.201,42	1.734.161,70	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.955.500,00	6.457.012,97	897.645,23	834.734,43	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	700.000,00	139.789,41	139.789,41	139.789,41	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	3.371.880,00	2.015.314,63	923.766,78	759.637,86	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	164.125.080,00	60.445.026,74	48.323.661,01	46.687.123,75	-
33.1- Despesas Correntes	156.066.580,00	59.378.555,88	47.462.264,06	45.825.726,80	-
33.1.1- Pessoal Ativo	106.546.000,00	34.659.174,70	34.659.174,70	33.471.117,97	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	800.000,00	291.666,65	233.333,32	174.999,99	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	48.720.580,00	24.427.714,53	12.569.756,04	12.179.608,84	-
33.2- Despesas de Capital	8.058.500,00	1.066.470,86	861.396,95	861.396,95	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.058.500,00	1.066.470,86	861.396,95	861.396,95	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(22.370.421,37)	14.004.858,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.804.051,40	2.227.546,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.024.556,84	1.029.862,91
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(20.590.926,81)	15.202.541,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(20.590.926,81)	15.202.541,63

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 13h e 58m.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2025/Meses Janeiro-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	169.303.049,02	169.303.049,02	69.009.714,28	40,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	61.766.949,02	61.766.949,02	27.105.375,83	43,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.066.100,00	39.066.100,00	18.605.547,82	47,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.470.000,00	48.470.000,00	16.193.332,36	33,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	20.000.000,00	20.000.000,00	7.105.458,27	35,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	199.800.000,00	199.800.000,00	71.939.388,38	36,01
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	21.720.115,74	33,42
Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	140.033,25	2,80
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	11.815.863,28	67,52
Cota-Parte ICMS	111.500.000,00	111.500.000,00	37.989.909,16	34,07
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	273.466,95	34,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	369.103.049,02	369.103.049,02	140.949.102,66	38,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.705.000,00	15.705.000,00	5.763.282,28	36,70	4.781.521,16	30,45	3.953.620,75	25,17
Despesas Correntes	14.535.000,00	15.535.000,00	5.752.828,28	37,03	4.771.369,16	30,71	3.943.870,75	25,39
Despesas de Capital	170.000,00	170.000,00	10.454,00	6,15	10.152,00	5,97	9.750,00	5,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.610.000,00	65.610.000,00	29.670.322,24	45,22	28.163.666,22	42,93	23.352.953,59	35,59
Despesas Correntes	65.410.000,00	65.410.000,00	29.643.456,76	45,32	28.162.296,74	43,06	23.351.584,11	35,70
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	26.865,48	13,43	1.369,48	0,68	1.369,48	0,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.030.000,00	4.030.000,00	1.474.482,37	36,59	809.408,64	20,08	502.078,80	12,46
Despesas Correntes	4.030.000,00	4.030.000,00	1.474.482,37	36,59	809.408,64	20,08	502.078,80	12,46
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	947.000,00	947.000,00	248.818,94	26,27	243.221,94	25,68	234.643,32	24,78
Despesas Correntes	847.000,00	847.000,00	243.221,94	28,72	243.221,94	28,72	234.643,32	27,70
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	5.597,00	5,60	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.580.000,00	1.580.000,00	470.693,19	29,79	470.693,19	29,79	454.007,04	28,73
Despesas Correntes	1.580.000,00	1.580.000,00	470.693,19	29,79	470.693,19	29,79	454.007,04	28,73
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	580.000,00	580.000,00	253.448,85	43,70	236.094,69	40,71	217.040,30	37,42
Despesas Correntes	580.000,00	580.000,00	253.448,85	43,70	236.094,69	40,71	217.040,30	37,42
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.167.200,00	2.295.100,00	1.081.244,37	47,11	878.227,71	38,27	856.642,02	37,32
Despesas Correntes	2.167.200,00	2.295.100,00	1.081.244,37	47,11	878.227,71	38,27	856.642,02	37,32
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.619.200,00	90.747.100,00	38.962.292,24	42,94	35.582.833,55	39,21	29.570.985,82	32,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.962.292,24	35.582.833,55	29.570.985,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.962.292,24	35.582.833,55	29.570.985,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	21.142.365,40		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	21.142.365,40		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	14.440.468,15	8.428.620,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	25,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	21.142.365,40	35.582.833,55	14.440.468,15	-	-	-	-	-	-	14.440.468,15
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	(1.231,20)	-	-	-	(1.231,20)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	(1.231,20)	-	-	-	(1.231,20)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.414.832,00	21.414.832,00	6.539.502,03	30,54
Proveniente da União	15.701.759,00	15.701.759,00	4.666.037,42	29,72
Proveniente dos Estados	5.713.073,00	5.713.073,00	1.873.464,61	32,79
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	349.273,30	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.414.832,00	21.414.832,00	6.888.775,33	32,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.961.473,00	7.961.473,00	2.097.419,98	26,34	1.688.791,93	21,21	1.391.174,70	17,47
Despesas Correntes	7.961.473,00	7.961.473,00	2.097.419,98	26,34	1.688.791,93	21,21	1.391.174,70	17,47
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.570.000,00	14.570.000,00	4.245.554,47	29,14	3.687.581,04	25,31	3.161.859,80	21,70
Despesas Correntes	14.365.000,00	14.365.000,00	4.245.554,47	29,55	3.687.581,04	25,67	3.161.859,80	22,01
Despesas de Capital	205.000,00	205.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	492.500,00	492.500,00	289.069,72	58,69	239.438,75	48,62	192.907,19	39,17
Despesas Correntes	492.500,00	492.500,00	289.069,72	58,69	239.438,75	48,62	192.907,19	39,17
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.066,00	46.066,00	2.134,00	4,63	2.134,00	4,63	2.134,00	4,63
Despesas Correntes	46.066,00	46.066,00	2.134,00	4,63	2.134,00	4,63	2.134,00	4,63
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	468.693,00	468.693,00	128.296,84	27,37	89.664,38	19,13	86.239,54	18,40
Despesas Correntes	377.693,00	377.693,00	128.296,84	33,97	89.664,38	23,74	86.239,54	22,83
Despesas de Capital	91.000,00	91.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.539.732,00	23.539.732,00	6.762.475,01	28,73	5.707.610,10	24,25	4.834.315,23	20,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.666.473,00	23.666.473,00	7.860.702,26	33,21	6.470.313,09	27,34	5.344.795,45	22,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	80.180.000,00	80.180.000,00	33.915.876,71	42,30	31.851.247,26	39,72	26.514.813,39	33,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.522.500,00	4.522.500,00	1.763.552,09	39,00	1.048.847,39	23,19	694.985,99	15,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	993.066,00	993.066,00	250.952,94	25,27	245.355,94	24,71	236.777,32	23,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.048.693,00	2.048.693,00	598.990,03	29,24	560.357,57	27,35	540.246,58	26,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	581.000,00	581.000,00	253.448,85	43,62	236.094,69	40,64	217.040,30	37,36
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.167.200,00	2.295.100,00	1.081.244,37	47,11	878.227,71	38,27	856.642,02	37,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	113.158.932,00	114.286.832,00	45.724.767,25	40,01	41.290.443,65	36,13	34.405.301,05	30,10

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 14h e 03m.

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2025/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	497.150.481,02	181.704.459,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.795.849,02	69.848.113,30
IPTU	61.766.949,02	27.105.375,83
ISS	48.470.000,00	16.193.332,36
ITBI	39.066.100,00	18.605.547,82
IRRF	20.000.000,00	7.105.458,27
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.492.800,00	838.399,02
Contribuições	4.000.000,00	1.310.071,07
Receita Patrimonial	18.544.571,00	6.415.724,59
Aplicações Financeiras (II)	18.329.571,00	6.373.077,08
Outras Receitas Patrimoniais	215.000,00	42.647,51
Transferências Correntes	268.592.061,00	92.202.961,17
Cota-Parte do FPM	58.500.000,00	17.376.092,71
Cota-Parte do ICMS	89.200.000,00	30.391.927,40
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	9.452.690,62
Cota-Parte do ITR	4.000.000,00	112.026,65
Transferências da LC 61/1989	640.000,00	218.773,55
Transferências do FUNDEB	62.700.000,00	21.692.389,06
Outras Transferências Correntes	39.552.061,00	12.959.061,18
Demais Receitas Correntes	34.218.000,00	11.927.589,59
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	-
Receitas Correntes Restantes	34.168.000,00	11.927.589,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	478.770.910,02	175.331.382,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	50.143.000,00	18.984.839,44
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.000.000,00	2.236.342,60
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	815.300,00	237.218,51
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	205.300,00	103.914,84
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	205.300,00	103.914,84
Transferências de Capital	610.000,00	133.303,67
Convênios	610.000,00	133.303,67
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	815.300,00	237.218,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	529.729.210,02	194.553.440,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	479.586.210,02	175.568.601,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	463.590.214,12	187.288.751,19	142.854.126,71	132.610.418,14	8.262.915,01	1.377.478,82	1.351.917,02
Pessoal e Encargos Sociais	186.401.419,00	58.720.909,29	58.720.909,29	56.813.203,69	1.618.772,44	1.104,34	552,17
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	900.000,00	258.291,01	258.291,01	258.291,01	-	-	-
Outras Despesas Correntes	276.288.795,12	128.309.550,89	83.874.926,41	75.538.923,44	6.644.142,57	1.376.374,48	1.351.364,85
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	276.288.795,12	128.309.550,89	83.874.926,41	75.538.923,44	6.644.142,57	1.376.374,48	1.351.364,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	462.690.214,12	187.030.460,18	142.595.835,70	132.352.127,13	8.262.915,01	1.377.478,82	1.351.917,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	37.685.000,00	10.997.712,58	10.878.390,79	10.876.992,84	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	42.085.360,00	17.827.387,19	11.886.825,64	11.547.098,38	1.333.830,20	8.755.504,87	8.622.459,04
Investimentos	40.075.360,00	17.185.619,08	11.245.057,53	10.905.330,27	1.333.830,20	8.755.504,87	8.622.459,04
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	2.000.000,00	641.768,11	641.768,11	641.768,11	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	40.085.360,00	17.185.619,08	11.245.057,53	10.905.330,27	1.333.830,20	8.755.504,87	8.622.459,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	368.219,90	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	30.000,00	4.483,14	4.483,14	4.483,14	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	540.858.794,02	215.218.274,98	164.723.767,16	154.138.933,38	9.596.745,21	10.132.983,69	9.974.376,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	503.143.794,02	204.216.079,26	153.840.893,23	143.257.457,40	9.596.745,21	10.132.983,69	9.974.376,06

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	20.843.385,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	12.740.022,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	6.373.077,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	258.291,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	18.854.808,55

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	10.327.091,11	9.685.323,00
DEDUÇÕES (XL)	181.521.928,10	209.324.463,83
Disponibilidade de Caixa	181.496.026,71	209.298.562,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	194.518.512,54	214.328.339,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.364.055,79	968.531,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.658.430,04	4.061.245,88
Demais Haveres Financeiros	25.901,39	25.901,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-171.194.836,99	-199.639.140,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**28.444.303,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-9.395.524,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**19.048.779,45**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**12.933.993,38**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.136.023,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.136.023,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.428.000,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 13h e 56m.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	499.219.684,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	499.219.684,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	497.656.708,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	170.475.714,15	34,26
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	268.734.622,64	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	255.297.891,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	241.861.160,38	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(199.639.140,83)	(39,99)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.198.127.243,04	240,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.828.330,61	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	79.875.149,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	34.945.377,92	7,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2025, 14h e 05m.

Publique em jornal de grande circulação.

EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.



» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br

comercial@gazetasp.com.br

FESTA JUNINA DE PORTO FELIZ

13, 14 E 15 DE JUNHO

O ESQUENTA OFICIAL DA AGROPORTO !

ENTRADA GRATUITA!

NO ESTACIONAMENTO DO AVENIDA SHOPPING
AV. CAPITÃO JOAQUIM FLORIANO DE TOLEDO, 633

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO :

13/06 (SEXTA)



19H30
WELLINGTON ALVES



21H
FERNANDO LIMA

14/06 (SÁBADO)



19H
BUSCAPÉ DO BRASIL



21H
LEANDRO VIOLA

15/06 (DOMINGO)

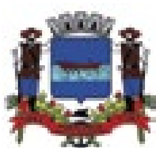


18H
GRUPO METEORO



20H
MARIH LIZ

+ TODOS OS DIAS : ÁREA KIDS E RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS, APRESENTAÇÕES DE DANÇAS TÍPICAS, BARRACAS TÍPICAS, DECORAÇÃO JUNINA E MUITO MAIS!



PREFEITURA DE Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

NENI work ESPECIALISTAS EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS | PPF PISÃO PORTOFELIZ | ÓTICA DESCONTO | rádio 93 fm 93,5 | Cevi